SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 04 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVI | Nº 3836

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024

Presidente:
Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)
Campo Bom – AMVAG

Vice-Presidentes:
Jonas Fernando Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcelo Arruda – (PTB)
Barra do Rio Azul – AMAU

Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

José Alberto Panosso (MDB)
Frederico Westphalen – AMZOP

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 01/2022
Aditivo: 01/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71
Contratado: Prioriza Construções Imobiliárias LTDA
CNPJ: 37.438.039/0001-03
Objeto: Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto de Sinalização Turística
Valor: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Art. 24, II.
Data da assinatura: 29 de maio de 2024

MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:ADE31C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 208/2024. TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 174/2022

ATO Nº. 208/2024.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Contrato administrativo de serviço temporário Nº 174/2022 Edital Contratação Temporária Nº 002/2022

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,**pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 174/2022,** com a Veterinária **LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA,** brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 484, Centro da cidade de Sananduva/RS, CEP: 99840-000, cédula de Identidade nº 1104925316 e CPF nº 030.076.590-86, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir amigavelmente o Contrato nº 174/2022, de 01 de junho de 2022, o qual tinha por objeto a contratação da CONTRATADA, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de Médico Veterinário obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR.
§ 1º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93.
§2º O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA – A presente rescisão surte efeitos a contar do dia 31 de maio de 2024.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 03 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:AB402018

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 011/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA AMIGAVELMENTE A SERVIDORA NOMEADA PELA PORTARIA 013/2022 QUE EXECUTAVA ATIVIDADES DE MÉDICA VETERINÁRIA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de

Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA AMIGAVELMENTE** a servidora abaixo relacionada:

LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, CPF nº 030.076.590-86.

A servidora encontrava-se lotada como MÉDICA VETERINÁRIA com carga horária de 20 horas.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga no que couber a Portaria 013/2022, de 31 de maio de 2022.

Sananduva RS, 03 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:13EC21B2

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 012/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA LETICIA FELIZZARI SGANZERLA PARA EXERCER CARGO DE MÉDICA VETERINÁRIA JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR, DE ACORDO COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, nº 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a servidora abaixo relacionada:

Art. 1º - É nomeada, a partir de 01 de junho de 2024**, LETICIA FELIZZARI SGANZERLA, CPF 030.076.590-86,** para exercer o cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, com carga horária de 20 horas a fim de executar tarefas administrativas junto ao Consórcio, de acordo com as atribuições atinentes ao cargo, em especial a coordenação do serviço de inspeção, percebendo para tanto o vencimento fixado no Plano de Cargos e funções.

Art. 2º - A nomeada acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade na forma do regimento interno da instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sananduva RS, 03 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:2083DE13

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 209/2024

Certifico que foi realizado no dia 01/06/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 209/2024. Contrato administrativo de serviço temporário que entre si celebram o CIRENOR e LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA com base no Estatuto do CIRENOR. Contratada: **LETÍCIA FELIZZARI SGANZERLA,** inscrita no CPF sob nº 030.076.590-86, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente instrumento é a contratação do CONTRATADO, por tempo determinado, por motivo de excepcional interesse público, visando suprir carência de mão-de-obra qualificada para a atividade de Médico Veterinário obedecendo ao disposto no Estatuto do CIRENOR.

CLAUSULA QUARTA – O prazo de vigência do presente instrumento 01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025.
E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS, 03 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:DD24F180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 102/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia aos Municípios Consorciados.
Contratado: BERTON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
Valor hora: R$90,00
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO 103/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia aos Municípios Consorciados.
Contratado: MARCHI EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor hora: R$90,00
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 104/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas aos Municípios Consorciados.
Contratado: FF CONSTRUTORA LTDA
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de horas máquinas aos Municípios Consorciados.
Contratado: DE PAULA E CIA LTDA
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de caminhão truck aos Municípios Consorciados.
Contratado: ALEXANDRE CAPPELLARI LTDA
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de escavadeira hidráulica aos Municípios Consorciados.
Contratado: ALIANÇA FERTIL COMERCIO DE CAMA DE AVIÁRIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínica geral aos Municípios Consorciados.
Contratado: ZEN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor: R$142,00
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 08/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2024
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de pediatria aos Municípios Consorciados.
Contratado: CLINICA MEDICA MEIRELLES LTDA
Valor: R$185,00
Data: 03.06.2024
Prazo: 12 meses, a contar de 03.06.2024

MARCOS JOSÉ SCORSATTO
Presidente do CONSISA
Prefeito de Itapuca, RS

Publicado por:
Lucilene Wolfarth
Código Identificador:973026D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.003/2024

EXTRATO DE CONTRATO 1.003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2.015.2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2023
CONTRATO N.º: 1.003/2024
ASSINADO EM: 19 de fevereiro de 2024
CONTRATADA: **DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de ARQUITETURA E URBANISMO, BIOLOGIA, ENGENHARIAS E GEOLOGIA.
VALOR / HORA:
Engenharia Civil: R$ 122,67 (cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)
Engenharia Elétrica: R$ 122,67 (cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:93FC5B2F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.005/2024

EXTRATO DE CONTRATO 1.005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:2.015.2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº002/2023
CONTRATO N.º: 1.003/2024
ASSINADO EM: 04 de abril de 2024
CONTRATADA: IBZ ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
OBJETO: Objeto do Edital consiste no credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de ARQUITETURA E URBANISMO, BIOLOGIA, ENGENHARIAS E GEOLOGIA.
VALOR / HORA:
Engenharia Civil: R$ 122,67 (cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:96A9D64D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.857/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.

LEI Nº 1.857/2024, DE 28 DE MAIO DE 2024.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por tempo de determinado, para atender necessidade temporária e dá outras providências.
EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar para atender demanda organizacional, dentro do que dispõe o Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e Art. 229, VI, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º Serão contratados profissionais, conforme descrição abaixo:

Item	Cargos/Empregos	Quantidade / Carga Horária	Remuneração em R$
01	Monitor de Educação Especial	01	Conforme Plano de Carreira

Parágrafo único As atribuições do cargo contratado nos termos do "caput" deste artigo serão de acordo com as disposições do respectivo Plano de Cargos e funções, instituído pelo município.
Art. 3º A contratação de que trata o Art. 2º será pelo período determinado até o término do ano letivo de 2024.
Art. 4º O profissional a que se refere o Art. 2º quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.
Art. 5º A contratação autorizada por esta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo com base no interesse público.
Art. 6º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal o servidor contratado nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.
Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar para dar atendimento às contratações efetuadas, através de transposição de dotações, e será efetuado através de Decreto Municipal**.**

Art. 8º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, no que couber.
Art. 9º As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimento e LDO do presente exercício.
Art. 10º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA 28 de Maio de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 28/05/2024.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:80039F5C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.507 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal ELIZETE MIORANDO FONTANA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Certidão de Óbito, Matrícula nº 103580 01 55 2024 4 00023 030 0005377 43.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal, ELIZETE MIORANDO FONTANA, no cargo de Professora, Matrícula 1.343, Nível 02, Classe C, Licença Nojo pelo período de 02 (dois) dias consecutivos a contar de 27.05.2024 às dez horas e quinze minutos, referente ao falecimento de sua avó, ROSALINA MIORANDO SCARIOT, conforme previsão legal no Artigo 118 da Lei Municipal nº 1.759/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 03 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:C3FABD41

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.508 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal MARIVANIA MIORANDO LORENSON

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Certidão de Óbito, Matrícula nº 103580 01 55 2024 4 00023 030 0005377 43.

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal, MARIVANIA MIORANDO LORENSON, no Cargo de Professora, Matrícula nº 652, Nível 02, Classe E, Licença Nojo pelo período de 02 (dois) dias consecutivos a contar de 27.05.2024 às dez horas e quinze minutos, referente ao falecimento de sua avó, ROSALINA MIORANDO SCARIOT, conforme previsão legal no Artigo 118 da Lei Municipal nº 1.759/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 03 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:3A4E6E80

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.509 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede Licença Nojo a Servidora Municipal MARILENE JOSEFINA BONORA MIORANDO,

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Certidão de Óbito, Matrícula nº 103580 01 55 2024 4 00023 030 0005377 43.
R E S O L V E:

Conceder à Servidora Municipal, MARILENE JOSEFINA BONORA MIORANDO, no Cargo de Monitora de Educação Básica, Matrícula nº 465, Nível 01, Classe D, Licença Nojo pelo período de 02 (dois) dias consecutivos a contar de 27.05.2024 às dez horas e quinze minutos, referente ao falecimento de sua cunhada, ROSALINA MIORANDO SCARIOT, conforme previsão legal no Artigo 118 da Lei Municipal nº 1.759/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27.05.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 03 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:2AEA4F85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.510 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença Saúde à Servidora Municipal ANA SÍLVIA PITON

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO: Atestado Médico datado de 28/05/2024.
R E S O L V E:

Conceder Licença Saúde à Servidora Municipal **ANA SÍLVIA PITON,** no cargo de Escriturária, Matrícula nº 245, Padrão 13, Classe E, de **05 (cinco) dias**, no período de 28/05/24 a 01/06/24.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/05/24.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 03 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:434F9161

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.511 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Nomeia ANDREA CRISTINA DA ROSA para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.758/2022;
CONSIDERANDO: Lei Municipal 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Concurso Público Municipal nº 01/2023.

R E S O L V E:

Nomear, ANDREA CRISTINA DA ROSA, aprovada em **3º** (terceiro) lugar no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital nº 08/2024, de 09 de Abril de 2024, para exercer estágio probatório para o Cargo de **Professor de Atendimento Educacional Especializado**. A mesma ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 03 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:084E0DB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.512 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Convoca para trabalhar a Servidora Municipal DEISE LUISA MAITO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 1.759/2022;
CONSIDERANDO: Memorando da Secretaria da Administração, datado de 27/05/2024.

R E S O L V E:

Convocar a Servidora Municipal, **DEISE LUISA MAITO,** no Cargo de Escriturária, Matrícula nº 517, Padrão 13, Classe C, em férias conforme Portaria nº 17.433/2024, para trabalhar nos dias 13 de Maio de 2024 e nas manhãs dos dias 08, 10, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2024, **restando 05 ½ (cinco e meio) dias úteis** e que serão gozados futuramente.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 03 de Junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:B4325821

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 EDITAL 07/2024

Convoca e cientifica candidata aprovada no Concurso Público Municipal 01/2023, nomeada nesta data para Posse.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a convocação e cientificação da candidata a seguir classificada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2023, devendo apresentar-se para a Posse.

Nome Classificação Cargo Secretaria
Andrea Cristina da Rosa 3 Professor de Atendimento Educacional Especializado Sec. Educação

Nos termos do Art.14 da Lei 1759/2022 a candidata nomeada deverá, no prazo de até 15 (quinze) dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se a esta instituição para a posse e entrega da documentação necessária, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia a vaga, cabendo a nomeação aos classificados seguintes. A relação de documentos deve ser obtida junto ao Departamento Pessoal do Município e qualquer informação através do telefone 54 3348-1080.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA 03 de Junho de 2024

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:DA7703AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.513 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE QUALIFICAÇÃO à Servidora ÉRICA DALMINA

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Caput do Artigo 30 da Lei Municipal 1.758/2022;

CONSIDERANDO: Requerimento Protocolado sob nº. 24.325 de 29/05/2024 e Parecer Jurídico datado de 29/05/2024;

CONSIDERANDO: Diploma.

R E S O L V E:
Conceder Gratificação Especial de Qualificação à servidora municipal **ÉRICA DALMINA,** no Cargo de Escriturário, Padrão 13, Classe A, Matrícula nº 1951, num percentual de 20%, por possuir formação de nível superior, conforme Art.29 da Lei Municipal 1.758/2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 01/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 03 de junho de 2024.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra:___/___/___.

DIANA DE OLIVEIRA MAZUCO COMIRAN
Secretária de Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:0D0000FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 36/2024
DISPENSA N. 22/2024
Objeto: Aquisição de sacas de asfalto a frio, na quantidade de 600 unidades, embalagens de 25kg cada, a ser entregue junto ao Município de André da Rocha/RS.
Edital disponível: https://andredarocha.rs.gov.br

Publicado por:
Morgana Fracasso Jacques
Código Identificador:7C4C9598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024.

Contratante: Município de Canudos do Vale
Contratado: Augustin Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Objeto: Serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras .
Dos acréscimos: Ficam acrescidos mais 125 (cento e vinte e cinco) horas de serviços de escavadeira hidráulica sobre esteiras, com combustível e operador, compreendendo o valor de R$ 37.248,75 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Do valor global: O valor global do contrato fica alterado, passando de R$ 318.985,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para R$ 356.233,75 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais disposições.

Em 17 de maio de 2024

PAULO CÉSAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:5497D94E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SUMULA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 359/2024
Processo Administrativo nº 169/2024
Fundamentação Legal: Inciso VIII, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de uma ponte com medidas máximas de 7,20m x 70m, classe 45 toneladas, localizada na Rua da Ponte, entre as Ruas José Paulo Kober e João José Briesch, no Município de Canudos do Vale/RS.
Valor: R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)
PROPONENTE: Lineare Assessoria e Engenharia Ltda - CNPJ: 55.249.559/0001-41
PRAZO: 30 dias a contarda ordem de início dos serviços.
Em, 28 de maio de 2024.

FERNANDO ROBERTO CALIARI -
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:57C49060

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - SUMULA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/202
Dispensa de licitação nº 330/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Inciso VIII, do Art. 75, da Lei 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto para manutenção e reconstrução de acessos e vias no interior do município de Canudos do Vale/RS.
Fornecedores:
RS Concretos Ltda - CNPJ: 02.064.569/0001-46:
Item 2: 10 un - Tubos de concreto armado 1200 mm PA1 – Valor: R$ 5.000,00
Artefatos de Cimento Moamar – CNPJ: 87.304.499/0001-09
Item 1: 30 un - Tubos de concreto armado 2000 mm PA1 – Valor: R$ 50.580,00
Item 3: 50 un - Tubos de concreto armado 1000 mm PA1 – Valor: R$ 23.180,00
Item 4: 100 un - Tubos de concreto simples 600 mm PS2 – Valor: R$ 10.360,00
Valor total:R$ 89.120,00 (Oitenta e nove mil e cento e vinte reais).

Em 21 de maio de 2024.

FERNANDO ROBERTO CALIARI -
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:F30DD262

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N° 013/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADO: M. BIANCHETTI & CIA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços especializados na área de nutrição.
MOTIVO: Resolvem as duas partes rescindir o contrato em comum acordo.

Em 19 de abril de 2024.

PAULO CÉSAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:A4AE0711

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 17/2024 - De Pretação de Serviços
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CONTRATADA: M. BIANQUETTI & CIA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia na Unidade Básica de Saúde do município.
Valor: R$ 5.699,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais) por mês.
Vigência: Início na data de 23/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PAULO CESAR BERGMANN -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Roberto Caliari
Código Identificador:91624DFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PE 022/2024 - AQUISIÇÃO DE TOTEM E TENDAS

Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

Processo de Compra nº 041/2024

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **19 de junho de 2024**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **Aquisição de Totem e Tendas**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 03 de junho de 2024.

BEATRIZ SEDREZ
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:EBFD4C80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Processo de Compra nº 022/2024

O Município de Capão do Leão torna público a **1ª retificação** do edital **SRP Aquisições PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CURATIVOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E EMAD** que ocorreria às **09h30min** do dia **11 de junho de 2024**, Nova data será às **09h30min** do dia **17 de junho de 2024** realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital retificado e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 03 de Junho de 2024.

PAULO RENATO LOURENÇON DA COSTA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:238EEFB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
PREGÃO ELETRONICO 05 2024

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 43/2024
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO N.º 05/2024

O Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas legais atribuições, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024,** através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **Registro de Preço para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem e vulcanização de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS,** de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no Anexo I do presente edital,, que será regida nos termos da pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Complementar Federal nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e Decreto Municipal nº 09/2023 e Decreto Municipal 21/2023 Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A integra do Edital encontra-se no endereço: www.engenhovelho.rs.gov.br.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/06/2024
HORÁRIO: 08h:30min
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS, 03 de junho de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:9F9F00F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 060/2024

Contratante:Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**GILBERTO A ESPESSOTO COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI**
Fundamento Legal: Art. 75, II, § 7º da Lei 14.133/2021.
Objeto:Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para conserto da Montana placa IVG6210, veículo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. DISPENSA 060/2024.
Valor:R$ 1.558,00 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Estação, 03 de junho de 2024.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:F0260B3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 19/2024 - PE 13/2024

Mariana Pimentel, 04 de junho de 2024.

Pregão Eletrônico N.º 13/2024 – Objeto: **Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de acondicionamento e copa e cozinha, a serem utilizados para oferta de lanches para**

atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Propostas até às 09h do dia 14/06/2024, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:061EBAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 201 DE 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal das atas n° 17 tendo por objeto **aquisição de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros**, para composição dos cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino, n° 18 tendo por objeto **aquisição de gêneros alimentícios do tipo alimentos não perecíveis**, para composição dos cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino, n° 19 **aquisição de gêneros alimentícios do tipo fórmulas infantis**, para composição dos cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino e n° 21/2024 tendo por objeto, **aquisição de gêneros alimentícios do tipo alimentos refrigerados**, para composição dos cardápios da merenda escolar da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato a servidora **CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI**, Agente Administrativo, matrícula 1139 e **BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,** Diretor de Departamento, matrícula 23705, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 21 de maio de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

CLIVIANI MARIA MILISZEWSKI,
Fiscal de Contratos.

BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 21/05/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:B8E59E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 202 DE 21 DE MAIO DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal da ata n° 22/2024, tendo por objeto a eventual locação de uma máquina do modelo Mini Carregadeira tipo BOBCAT de no mínimo 20 CV diesel, incluindo operador, combustível, manutenção e transporte do equipamento até o local designado pela Administração para realizar a escavação de aproximadamente 20km de percurso para a abertura de uma rede de abastecimento de água na Linha Boqueirão

RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **EDI DA SILVEIRA E SILVA**, Operador de Máquinas, matrícula 9024 e **JUNIOR ALEX AUGUST DA SILVA,** Pedreiro, matrícula 16195, suplente.
Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 21 de maio de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

EDI DA SILVEIRA E SILVA,
Fiscal de Contratos.

JUNIOR ALEX AUGUST DA SILVA,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 21/05/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:706C4193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

PORTARIA Nº. 203, DE 28 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, conforme protocolo nº**.** 1175/2024, a servidora **LESSANDRA DE OLIVEIRA JASS**, matrícula n°. 22233, cargo de Diretor Geral, Padrão CC5, a contar de 21 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de maio de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 28/05/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:AE573642

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº. 204, DE 28 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **FRANCINE PIACHESKI KORPALSKI DE SOUZA,** Assessor Administrativo, Padrão CC-1, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 20 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de maio de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 28/05/2024.

Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:4B5E0349

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 205 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 60/2024 tendo por objeto prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, pertencentes à frota do CONTRATANTE.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **LUCAS MARTIS PEREIRA**, Mecânico, matrícula 20567 e **GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA,** Agente Administrativo, matrícula 9180, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LUCAS MARTIS PEREIRA,
Fiscal de Contratos.

GILSON ARI KUBICZEWSKI DA SILVA,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:92FF4DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 206 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 61/2024 tendo por objeto aquisição de veículos automotivos, novos, zero quilômetro, para serem utilizados no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **DIONATHAN BREZEZINSKI**, Secretário, matrícula 22357 e **MOISÉS RISTER,** Agente Administrativo, matrícula 14001, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de

outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

DIONATHAN BREZEZINSKI,
Fiscal de Contratos.

MOISÉS RISTER,
Fiscal de Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:DC215C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 207 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito do Município de Mariana Pimentel, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024.

Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato n° 62/2024 tendo por objeto a prestação de serviços de engenharia referente à reforma parcial do Centro Cultural Farol do Saber, para execução no regime de empreitada por preço global.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como gestor do contrato Sr. **IGOR CARDOSO BONEBERGER** e fiscais do contrato o servidor **LEONARDO CAMARA CANTO**, Arquiteto, matrícula 17574 e **BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,** Diretor de Departamento, matrícula 23705, suplente.

Art. 2° - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições, para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 1864, de 12 de março de 2024 e Decreto Municipal n° 1.831, de 14 de dezembro de 2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretária Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3° - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4° - Os documentos mencionados no art. 3° poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5° - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

LEONARDO CAMARA CANTO,
Fiscal De Contratos.

BIANCA INES GARCIA DA SILVA BURGER,
Fiscal De Contratos.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão e Diário oficial da FAMURS.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:74F8EF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

PORTARIA Nº. 208, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO PLANTONISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Médico Plantonista, pelo período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19380	LUCIANO SELBACH	30/10/2022 a 29/10/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 03/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:793D022E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº. 209, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Srta. **FERNANDA GABRIELLA DE SOUZA PIRES,** Assessor Administrativo, Padrão CC-1, nos termos da Lei nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações, a contar de 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 03 de junho de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 03/06/2024.
Local: Mural de exposição deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A9831127

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
INSTITUI PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO DIA 30 DE MAIO DE 2024 ALUSIVO AO CORPUS CHRISTI.

DECRETO Nº 1.896, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Institui ponto facultativo para os serviços públicos municipais no dia 30 de maio de 2024 alusivo ao *Corpus Christi.*

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, incisos VIII e pelo art. 80, inciso I, alínea "O", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a liberdade de organização interna do Poder Executivo, bem como o interesse coletivo a não descontinuidade das atividades e dos serviços públicos municipais, em virtude ao *Corpus Christi*;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo nos setores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal no dia 30 de maio de 2024.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos serviços públicos municipais internos e externos, ressalvados os serviços essenciais de caráter contínuo, que por sua natureza já tenham horários de funcionamento específicos e/ou por escala, cujas atividades ficarão sujeitas ao estabelecido pelas respectivas secretarias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 29 de maio de 2024.

LUIZ RENATO MILESKI GONCZOROSKI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Publicação: 30(trinta) dias, a contar da data de 29/05/2024
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposições deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:BE63252F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 560 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:855C4E57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 561 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:0DB8DAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 562 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:6C7F014B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 563 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:BD69835F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 564 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:42C9A66C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO CONSERTO DAS MOTONIVELADORAS E RETROESCAVADEIRAS DO MUNICÍPIO.Data de abertura da sessão: 18/06/2024, às 08h30min. Edital e anexos estarão disponíveis no site www.novabassano.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (54) 3273-1649 opção 1/4, e pelos e-mails roberta@novabassano.rs.gov.br efernanda@novabassano.rs.gov.br.

IVALDO DALLA COSTA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:D7017073

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 26/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II)
Objeto: Revogação do processo de dispensa supra por solicitação da Secretaria de Desporto e Turismo em função das enchentes no Estado, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: DE MARCO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 130081750001-97
Valor: R$ 3.950,00.
Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2024 (Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, I)
Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia para elaborar projeto básico e executivo de ponte possibilitando a execução da obra, sem carência de informações. A ponte será executada no local onde se encontra uma ponte
composta por tubos de concreto e que sofreu danos com as inundações do dia 01/05/2024, para fins de publicação na imprensa oficial e para tornar eficaz o ato, nos termos legais.
Fornecedor: Larigo Engenharia e Arquitetura Ltda.
Valor: R$ 10.000,00.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Parisotto
Código Identificador:4DC0BD98

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 565 DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Martins
Código Identificador:CC004219

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
1) Pregão Presencial 20/2024. Objeto: contratação de serviço de manutenção de motoniveladora. Abertura: 17 de junho de 2024, às 9:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

JORGE LADIR STEFFLER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:8D2DC29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÚMULAS DE ADITAMENTOS CONTRATUAIS
1) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 55/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR: R$1.685,18/mês. LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade 06/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 01/06/2024.
2) Terceiro Termo Aditivo ao ConAsJur 61/2021. PARTES: Município de Nova Candelária e Sysnova Informática Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR: R$553,46/mês. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 17/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 01/06/2024.
3) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 54/2022. PARTES: Município de Nova Candelária e Sucesso No Ar Publicidade Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência e reajuste. VALOR: R$1.728,39/mês. LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade 05/2022. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2024. VIGÊNCIA: 01/06/2024.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:D014BD76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 06/2024

Contratado: **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA**
Modalidade: Pregão presencial
Número da licitação: 15/2023
Número do contrato: 30/2023
Número do Termo de apostilamento: 01
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de Exames Especializados
Data de assinatura: 03/06/2024
Alteração contratual: Retifica-se a data final de vigência do contrato onde consta "**23 de agosto de 2025"** para "**23 de agosto de 2024".**

Contratado: **CLINICA DR. EDSON COLTRO**
Modalidade: Pregão presencial
Número da licitação: 15/2023
Número do contrato: 29/2023
Número do aditivo: 02
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de Exames Especializados
Data de assinatura: 03/06/2024
Alteração contratual: Fica acrescido ao contrato o quantitativo correspondente a **25%** do valor total do contrato, que será distribuído conforme a necessidade para realização dos serviços de exames que constam no contrato.
Alteração contratual: Pelo acréscimo descrito na Cláusula Primeira, fica acrescido ao contrato o valor de **R$ 11.316,00** (onze mil, trezentos e dezesseis reais).

Contratado: **CLINICA DR. EDSON COLTRO**
Modalidade: Pregão presencial
Número da licitação: 15/2023
Número do contrato: 29/2023
Número do Termo de apostilamento: 01
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de Exames Especializados
Data de assinatura: 03/06/2024
Alteração contratual: Retifica-se a data final de vigência do contrato onde consta "**23 de agosto de 2025"** para "**23 de agosto de 2024".**

Contratado: **GESTÃO ASSESSORIA E COLSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Número da licitação: 11/2023
Número do contrato: 73/2023
Número do aditivo: 001
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de assessoria, consultoria e apoio administrativo, especificamente na área de compras, licitações e contratos administrativos, com foco na implantação e regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei Federal nº 14.133/2021, ao Poder Executivo Municipal de Protásio Alves/RS.
Data de assinatura: 31/05/2024
Alteração contratual: Fica acrescido ao contrato o quantitativo correspondente a 25% do valor total do contrato, conforme requerimento da contratada, devido ao acréscimo de processos para emissão de parecer jurídico.
Alteração contratual: Pelo acréscimo descrito na Cláusula Primeira, fica acrescido o valor de R$ 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco) reais mensais, passando o contrato a vigorar num total de R$ 7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco) reais mensais, a contar de 01 de junho de 2024.

Contratado: **SSOLT INIVAÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI**
Modalidade: Pregão presencial
Número da licitação: 16/2022
Número do contrato: 55/2022
Número do aditivo: 002
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e implementação de sistema de prontuário eletrônico PEC e-SUS.
Data de assinatura: 31/05/2024
Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, findando em 07 de junho de 2025, a contar de 07 de junho de 2024, podendo ser prorrogado novamente, havendo interesse entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 3,69% passando a vigorar com o valor de R$ 2.073,80 (dois mil e setenta e três reais com oitenta centavos) pagos mensalmente.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5F9BC86D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATO 070/2024

CONTRATADA: **FRANCISCO LEANDRO ALVES GARCIA**, CNPJ sob o nº 44.425.404/0001-00.
OBJETO: Contratação de empresa para a fabricação e instalação de aberturas (janelas) para o Centro Administrativo Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 39.800,00 (Trinta e nove mil e oitocentos reais).
DATA: 03/06/2024.

Restinga Sêca, 03 de junho de 2024.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Bortoluzzi Porto
Código Identificador:20231B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2024 (limite nº 1445/2024)
CONTRATADA:ANNA LUIZA FARRET FLORES
CNPJ N º43.600.414/0001-64
OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação e retirada de Itens do Anexo Bela Vista.
FUNDAMENTAÇÃO:Art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

Restinga Sêca, 03 de Junho de 2024.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Menezes Dos Santos
Código Identificador:A358C6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2024
CONTRATO Nº 069/2024
CONTRATADA: DIONATAN RIBEIRO DE LIMA
CNPJ Nº 27.442.762/0001-02
OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de horas máquina de caminhão munk, a fim de atender a demanda de protocolos solicitando o corte ou poda de árvores nas vias públicas na área urbana.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DO CONTRATO: 29/05/2024
Restinga Sêca, 03 de junho de 2024.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hellen Ivana Kirsch
Código Identificador:E3621A5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preçopara contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionador de ar tipo split de diversos BTUS. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:5B0B99E3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024 SMEd – Aquisição de material de ferragem e telhas com fornecimento parcelado. Abertura: 14/06/2024, às 14h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Ingrid Cunha Ferreira
Código Identificador:FED2D4AC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 528/2022

Contrato: nº. 528/2022
Processo Administrativo 20737/2024. Termo Aditivo 02 ao Contrato 528/2022 assinado em 29/05/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.440.933/001-70, Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo para execução do objeto contratual, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato.Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:F63D35C4

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2023

Contrato: nº. 086/2023
Processo Administrativo 21052/2024. Termo Aditivo 05 ao Contrato 086/2023 assinado em 29/05/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.440.933/001-70, Objeto do termo aditivo: prorrogação de prazo para execução do objeto contratual. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:76BC6DBC

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2022

Contrato: nº. 279/2022
Processo Administrativo 18460/2024. Termo Aditivo 03 ao Contrato 279/2022 assinado em 31/05/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI inscrita no CNPJ 08.646.447/0001-44, Objeto do termo aditivo: acréscimo de valores. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:56B78865

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2022

Contrato: nº. 034/2022
Processo Administrativo 16978/2024. Termo Aditivo 03 ao Contrato 034/2022 assinado em 31/05/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.184.220/0001-00, Objeto do termo aditivo: reajuste contratual. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:DA16A098

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024 – SRP – SMS - Prestação de serviços, com fornecimento parcelado para transporte urbano de pacientes usuários do SUS para realização de Hemodiálise no município de Rio Grande/RS,via Secretaria de Município da Saúde, com abertura para: 18/06/2024, às 14h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:B27E4C3E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 910/2022

Contrato: nº. 910/2022

Processo Administrativo nº. 21544/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 910/2022, assinado em 31/05/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Denise Dutra Lopes (SMED) Contratada CONSTRUTORA COTREFE LTDA, inscrita no CNPJ 01.448.425.0001-20, Objeto do termo de Apostilamento: inclusão de dotação orçamentária. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:B8B40CAF

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024 - SRP - SMCA –Aquisição de ração para alimentação de equinos, conformeTermo de Referência. Reabertura: 14/06/2024, às 14:00h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:673EC517

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2023

Contrato: nº. 086/2023
Processo Administrativo 20733/2024. Termo Aditivo 05 ao Contrato 086/2023 assinado em 31/05/2024.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário(a) Municipal Deivid Moraes Mendes (SMGAL) Contratada ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.440.933/001-70, Objeto do termo aditivo: acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93

Publicado por:
Kinberlli Arrieche de Oliveira
Código Identificador:29854494

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024 - SRP - SMED/SMS– Contratação de empresa especializada em confecção de placas e adesivos de identificação, conformeTermos de Referência. Abertura: 18/06/2024, às 14:00h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, BLL Compras e PNCP.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:E8AC1468

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos, CONVOCA a empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.278.154/0001-02 para a assinatura de TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL N° 375/2020/SMS no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Contato através do e-mail: contratos.riogrande@gmail.com.

Publicado por:
Veridiane da Costa Gomes
Código Identificador:A928EC2F

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 SMPAC – Aquisição de material para manutenção de Maquinário Agrícola, com fornecimento para entrega única. Abertura: 14/06/2024, às 13:30h. O EDITAL está disponível em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:B073A3B3

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024 – SMS - Prestação de serviços para o serviço de vigilância eletrônica, incluindo monitoramentos remoto 24 horas e alarmes monitorados, bem como a disponibilização de equipamentos, materiais e infraestrutura, a mão de obra especializada necessária para a instalação, manutenção preventiva e/ou corretiva, monitoramento e apoio de pronta resposta, para suprir a demanda da Secretaria de Município da Saúde, com **reabertura** para 18/06/2024, às 15h. O EDITAL e anexos estão disponíveis em riogrande.atende.net, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Maria Helena Rodrigues Gomes
Código Identificador:0AE5CB7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No EXTRATO DE ADITIVO, publicado no dia 03 de junho de 2024:

ONDE SE LÊ:
Contratada: LT Construções Ltda. (3º). Objeto: retifica o texto da Cláusula Primeira do segundo aditivo ao contrato, firmado em 30 de abril de 2024 e ratifica o texto da Cláusula Segunda do segundo aditivo ao contrato, firmado em 30 de abril de 2024. Contrato n° 011/PGM/2023. Processo Administrativo n° 187/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços n.º 031/2022. Data: 28/05/2024.

LEIA-SE:
Contratada: LT Construções Ltda. (3º). Objeto: retifica o texto da Cláusula Primeira do segundo aditivo ao contrato, firmado em 30 de abril de 2024 e **retifica** o texto da Cláusula Segunda do segundo aditivo ao contrato, firmado em 30 de abril de 2024**.** Contrato n° 011/PGM/2023. Processo Administrativo n° 187/LIC/SEFAZ/2022. Tomada de Preços n.º 031/2022. Data: 28/05/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:E3FD2834

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: Gilberto Mueller & Cia Ltda. - ME (3º). Objeto: prorroga o prazo de vigência do contrato para mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alínea "a" da Cláusula Terceira do contrato. Contrato n° 272/PGM/2021. Processo Administrativo n° 330/COMPRAS/2021. Data: 27/05/2024.

Empresa: Kirch & Silva Ltda. - ME (2º). Objeto: altera a marca do item 74 (código 587) da Ata de Registro de Preços, a contar de 20 de maio de 2024. Pregão Eletrônico nº 124/2023. Processo Administrativo n.º 133/LIC/SEFAZ/2023. Data: 28/05/2024.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:F6866424

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 028/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de PRODUÇÃO AUDIOVISUAL. Processo Adm. n° 003/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 27/05/2024. Validade do registro até 26/05/2025.
Pregão Eletrônico nº 049/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de CBUQ – FAIXA C. Processo Adm. N° 080/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 28/05/2024. Validade do registro até 18/07/2025.
Pregão Eletrônico nº 057/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de serviços de locação de ambulância. Processo Adm. N° 031/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 28/05/2024. Validade do registro até 27/05/2025.
Pregão Eletrônico nº 064/2024: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Processo Adm. n° 087/LIC/SEFAZ/2024. Atas assinadas em 29/05/2024. Validade do registro até 11/01/2025.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:DD029ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul-RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 076/24 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de materiais para identificação animal. DATA:18/06/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Pregão Eletrônico nº 078/24 – REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de Galerias de concreto. DATA:18/06/24. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
- Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3690-4148, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:BB723617

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 02/2024 – Selecionar de empresa(s) do ramo da construção civil para desenvolvimento e implantação de empreendimento habitacional em área pública, com 425 (quatrocentos e vinte e cinco) unidades habitacionais de interesse social, tipo casas e apartamentos, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, destinado prioritariamente ao público-alvo do grupo Faixa 2, e, na falta deste, a população de renda da Faixa 3 com recursos do FGTS, operado pela Caixa Econômica Federal. DATA: 18/06/2024. Recebimento da Documentação: até as 08h:30. Abertura da Documentação: às 09h.
Edital e anexos no site www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/chamada-publica, inf: Fone (51) 3690-4132 – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e-mail: sehab@santacruz.rs.gov.br

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:C7A5F5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 008/SEHAB/2024: Davi Luan da Silva Santana. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua Boa Esperança nº. 104, apto. 102, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 010/SEHAB/2024. Data: 21/05/2024.

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:9C426BE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
DECRETO Nº 12.060, DE 31 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.306.255,00 (dois milhões e trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 400.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.26.452.0051.2022
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.365.0014.2054
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 250.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.94.00.00.00.00.0540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 30.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.04.00.00.00.00.0540
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 300.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

3.1.90.94.00.00.00.00.0540
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 30.000,00
0000031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 30%)

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00.00.00.00.0600
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R$ 280.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2526
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE -
EMENDAS PARLAMENTARES DE COMISSÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 400.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

13.02.08.244.0008.2341
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS À SECRETARIA
3.3.90.46.00.00.00.00.0662
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 16.255,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

19.01.15.452.0054.2506
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MELHORIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00.00.00.0502
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 300.000,00
0000004 0001-Rec.Livres-EXERCÍCIO ANTERIOR

TOTAL .....R$ 2.306.255,00

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.121.0002.2007
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
3.1.90.11.00.00.00.00.0500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 400.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.365.0018.2266
PAGTO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CRECHE POR DETERM.JUDICIAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 300.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.03.12.365.0018.2053
MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%
3.1.90.13.00.00.00.00.0540
OBRIGACOES PATRONAIS R$ 610.000,00
1070031 0031 - FUNDEB (SOMENTE OS 70%)

12.01.10.302.0023.2475
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE -
EMENDAS PARLAMENTARES DE RELATORIA
3.3.90.39.00.00.00.00.0600
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 400.000,00
0000535 4501-CUSTEIO-Atenção de média e alta complex.ambul.e hospita

13.02.08.244.0008.2339
MANUT SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
3.3.90.46.00.00.00.00.0662
AUXILIO-ALIMENTACAO R$ 1.255,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.04.08.244.0010.2456
FAMÍLIA ACOLHEDORA
3.1.90.11.00.00.00.00.0662
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 15.000,00
0000212 1380-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBTOTAL .....R$ 1.726.255,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrativos em anexo, nas fontes de recurso e montantes:

0600.0000534 - TRANSF FUNDO A FUNDO REC SUS GOV FED - ASPS R$ 280.000,00
0502.0000004 – RECURSOS NÃO VINCULADOS COMP. DE IMPOSTOS R$ 300.000,00

SUBTOTAL .....R$ 580.000,00

TOTAL .....R$ 2.306.255,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 31 de maio de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ederaldo Copes Martins Junior
Código Identificador:FC372478

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SETE DE SETEMBRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2024. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Agrícolas. **Recebimento das propostas:** até 20/06/2024, às 9h. **Início da disputa:** 20/06/2024, às 10h. **Participação pelo site:** www.pregaobanrisul.com.br.
Maiores informações pelo fone (55) 3614-2315 junto ao Setor de Compras ou no site www.setedesetembro.rs.gov.br

Sete de Setembro/RS, 29 de maio de 2024.

MARCIO POLITOWSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonas Podgorski
Código Identificador:817BDFD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.981, de 03 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. GISELE BENITES DA SILVA GOMES,** aprovada em **3º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:E7C7B9AF

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 10.982, de 03 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** a **Sra. PATRÍCIA DA ROSA,** aprovada em **11º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:454F6846

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

PORTARIA Nº 10.983, de 03 de junho de 2024.

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº. 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, ***NOMEIA,*** **o Sr. ANDRE ARETZ MUELLER,** como **Chefe do Departamento de Obras - Sede - CC.5,** a partir desta data.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:D2281C4B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 10.984, de 03 de junho de 2024.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS à Médica Veterinária, **Sra. CARINA RAUBER,** matrícula 348/8, no dia 03/06/2024, totalizando 01 (um) dia útil, pelo motivo de ter sido convocada pela Portaria nº 10.980/2024.

Gabinete da Prefeita, 03 de junho de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Ghisleni
Código Identificador:6557AB15

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 023/2024** – Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Elétrica Predial. Data: 18/06/2024 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 3708-1175; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:48E77B7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS.
CONTRATADA: GUERRA & MINUZZI LTDA, CNPJ n° 19.380.564/0001-25.

OBJETO: Primeiro termo aditivo de acréscimo de valores ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios, de forma fracionada, conforme demanda, para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino de Unistalda, Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao Contrato Administrativo nº 05/2024.
O valor global deste termo aditivo é de R$ 3.630,94 (três mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

Unistalda/RS, 03 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:11282120

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS.
CONTRATADA: DANIEL ZANELLA 82461619034, CNPJ n° 24.864.631/0001-17.

OBJETO: Primeiro termo aditivo de acréscimo de valores ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios, de forma fracionada, conforme demanda, para manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino de Unistalda, Programa de Alimentação Escolar – PNAE.

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores ao Contrato Administrativo nº 06/2024.

O valor global deste termo aditivo é de R$ 10.146,53 (dez mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Unistalda/RS, 03 de junho de 2024.

Registre-se. Publique-se.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:FCC042DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula nº 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalizar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, referente ao Contrato Administrativo Nº 05/2024, a contar desta data.

Art. 2° O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§1º as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§2º em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, apara adoção de providencias necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no Contrato Administrativo nº 05/2024, e em conformidade com o art. 73 da lei federal nº 8.666/1993.

Art. 4º o fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atuações.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:5E227795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA FARINA GONÇALVES,** Monitora, matrícula nº 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalizar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNISTALDA, PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, referente Contrato Administrativo nº 06/2024, a contar desta data.

Art. 2° O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§1º as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§2º em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, apara adoção de providencias necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no Contrato Administrativo nº 06/2024, e em conformidade com o art. 73 da lei federal nº 8.666/1993.

Art. 4º o fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atuações.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:9987A3D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 207/2024

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 456/2024, de 03.06.2024 o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: ODONTÓLOGO

Nome: Classificação:
Ledinara da Silva Maciel 11º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 03 de junho de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:0BCC41BA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 208/2024

"Convoca Candidato nomeado em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foi nomeado em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 457/2024, de 03.06.2024, o candidato abaixo relacionado, o qual fica convocado através do presente Edital para tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: MERENDEIRA

Nome: Classificação:
Jéssica Gonçalves Bueno 87º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 03 de junho de 2024.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:4CED6864

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024	CONTRATO Nº 007/2024 TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA BAIRROS CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA., VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2024, CONFORME AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO TOTAL DE VEÍCULO, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULO FIAT FASTBACK TURBO 270, PLACA FCY2I06, PERTENCENTE À FROTA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES PREVISTAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL E TODOS OS ANEXOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.
Alegrete, RS, 29 de maio de 2024	*MOISÉS PEREIRA FONTOURA* Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:9226B88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** MIRA SUL INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ n. 89.856.512/0001-68. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento de materiais, quais sejam, camisetas de manga curta e longa, para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, conforme as especificações e quantidades constantes do Anexo único. **Pagamento:** Valor global R$11.377,00 (onze mil, trezentos e setenta e sete reais), conforme Dispensa nº 37/2024, Processo Administrativo nº 074.07.05/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de maio de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E1CD56B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** THOTH CURSOS E PALESTRAS LTDA, CNPJ n. 17.514.314/0001-05. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviço de palestras show, a serem realizadas nos meses de maio, junho e agosto deste ano, conforme especificações contidas no Anexo único, para atividade do Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, aos indivíduos/famílias referenciados pela Política

Municipal de Assistência Social. **Pagamento:** Valor global R$11.170,00 (onze mil e cento e setenta reais), conforme Dispensa nº 36/2024, Processo Administrativo nº 073.07.09/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de maio de 2024.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:39186AA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 52/2024
EMPRESA: CAROLINA FIORI DA SILVA - CNPJ 13.410.993/0001-11
OBJETO: Contratação de serviço para conserto de duas persianas rolo screen tela solar, que se desprenderam do rolo (teto), nas salas de nº 10 do Ver. Beto Goleiro e na sala de nº 27 do Ver. Elias Fernandes, serviços necessários à manutenção da sede da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 3 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F1602B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 55/2024
EMPRESA: SANDRA MARA SILVA DOS SANTOS - CNPJ 42.132.095/0001-47
OBJETO: Contratação de serviço para troca de duas fechaduras das portas interna e externa da sala do Ver. Rodrigo Schim, serviços necessários à segurança e à manutenção da sede da Câmara Municipal de Alvorada.
Valor total: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 3 de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:62A16E6C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 274/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ANDRE SILVA DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. do Ver. Cristiano Schumacher, a contar de 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 30 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:1F0E28FA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 276/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **IVANETE LUCIA SIMANSKI DA SILVA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Procuradoria da Mulher, a contar de 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 30 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:54A38BB1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 277/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora Andrea da S.A. Fagundes,
RESOLVE:
Substituir a servidora ANDREA DA SILVA AMORIM FAGUNDES, matrícula nº 3140-2, pelo servidor RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2984 -1, na Comissão Processante, conforme Portaria nº 245/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 30 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:F754FEAD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 278/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, considerando as sucessivas avaliações insatisfatórias no Estágio Probatório,
RESOLVE:
INDICAR o servidor RODRIGO ROXO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2984 -1, como representante do Pode Legislativo para compor o

Conselho Municipal do Plano Diretor do Desenvolvimento Urbano e Ambiental do municipio de Alvorada para Gestão 2024/2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 30 de abril de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:54F434EB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 279/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR **JOCELINO BUENO DA SILVA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo Especial, lotado na Procuradoria do Idoso, a contar de 02 de Maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E29F794D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 280/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **ANTONIO CESAR SANTOS FONSECA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado na Procuradoria da Mulher, a contar de 02 de Maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de Maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:DDE63207

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 281/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor **NEEMIAS COSTA RAMOS,** no período de 02/05/2024 a 21/05/2024, pelo período aquisitivo correspondente a 06/01/2023 a 05/01/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 02 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:36F9E72E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 282/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JOAO LUIS DA SILVA CORREA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no do Gab.Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 03 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C352A8ED

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 283/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **BIANCA FRAGA DE SOUZA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotada no Gab. do Ver. Cristiano Schumacher, a contar de 03 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 03 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A4378AAA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 284/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **JOAO LUIS DA SILVA CORREA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Legislativo, lotado no Gabinete da Presidência, a contar de 06 de Maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de Maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:B12610C4

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 285/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Férias ao Servidor **ANTONIO NAMOR SILVA DE OLIVEIRA,** no período de 02/05/2024 a 01/06/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 06 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:D2A81073

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 286/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **RAFAEL SALLES MARQUES,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab do Ver. Espeto, a contar de 16 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:A836365D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 287/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **INDIANARA NERI CARDOSO DE LIMA SANTOS** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. do Ver. Espeto, a contar de 17 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 17 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:ED48888A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 289/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **AGATA MOREIRA MONROE** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gabinete da Ver. Giovana Thiago, a contar de 21 de Maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 21 de Maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:C8E6B6C6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 290/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **CAROLINA SILVA DA FONSECA,** das funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gab do Ver. Elias, a contar de 23 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 23 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:966688FD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 291/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **ANDRISA OLIVEIRA DA COSTA,** das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab do Ver. Espeto, a contar de 24 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 24 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:392D165E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 292/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **PAULO RICARDO CARNEIRO AMARAL** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar II, lotado no Gab. do Ver. Rodrigo Mendes, a contar de 24 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 24 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA
Diretor Geral

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:266767A7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 293/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZA o vereador **CRISTIANO SCHUMACHER DA LUZ,** viajar à Brasília, dos dias 21 a 25 de maio de 2024, para agendas no Congresso e Ministérios.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 20 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:076F8427

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 294/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **FRANCELLE DOS SANTOS CARDOSO** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, lotado no Gab. da Ver. Nadir, a contar de 27 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 27 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:E6255E83

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PORTARIA N° 295/2024

RODRIGO MENDES DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR **DAVI SOUZA DE AVILA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Chefe de Gabinete lotado no Gab. do Ver. Elias, a contar de 27 de maio de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 27 de maio de 2024.

VEREADOR RODRIGO MENDES DA SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:036685AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2455/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Eduardo Garske da Rosa, constante na Portaria Municipal n.º 2200/2024, aprovada em 8º Geral, no Concurso Público n.º 01/2023 para exercer cargo de provimento efetivo de Motorista, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 03 dias do mês de Junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:300FBBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 668/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Andre Nunes Machado	14º	Motorista

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D512DF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2456/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2023, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Andre Nunes Machado	14º	Motorista

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D21DD976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 669/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Daniel De Almeida Silva	30º	Contador

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B3DCDA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 670/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 670/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Karolina Brochado Jorge	1º	Médico Urologista

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5210F682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

Objeto: Aquisição de material gráfico (folders) para campanha de combate à dengue.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto)	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)
1	FOLDER 120G – PAPEL COUCHÊ (DUAS DOBRAS) Folder tamanho A4, 2 dobras, papel couchê 120gr, 4x4 cores.	Mil.	50	R$115,00	R$5.750,00

Contratada: PRSC Terceirizações Ltda, inscrita no CPF sob o nº **51.594.980/0001-39.**

Valor Total: R$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

Alvorada, 03 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:515FE93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 671/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Monica Aparecida Poffo	1º	Médico Endocrinologista

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:81AD4017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2461/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Simone Marques Lopes, constante na Portaria Municipal n.º 2208/2024, aprovada em 115º Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:126034EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de bocais e baterias para etilômetros – Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 17 de junho de 2024, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**

O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 4 de junho de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:AFBA7FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 673/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Neriveline Lago Da Cruz	119º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:5CE798D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2462/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 02/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Neriveline Lago Da Cruz	119º	Auxiliar Administrativo

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:779E06C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 66/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

CONTRATO Nº 66/2024 - Pregão Eletrônico nº 104/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos controlados e antibióticos da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

Contratada: MED4 Importadora e Distribuidora Ltda., CNPJ 42.227.547/0001-74

Alvorada, 28 de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:686357E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 80/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022

CONTRATO Nº 80/2024 - Pregão Eletrônico nº 143/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 114.979,95 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ 12.889.035/0001-02

Alvorada, 28 de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:907A0810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 674/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av.

Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Heitor Maggi Cardoso	5º	Engenheiro Cívil

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1EBCFE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 675/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2023** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2023

Nome	Colocação	Cargo
Mateus Jardim Roxo	12º	Motorista

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C9956C6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 676/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Carolina Ribeiro Dos Santos	117º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0E187AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 678/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Luciano De Oliveira	118º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:ED37A4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 679/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Vitor Abreu Da Silva	116º	Auxiliar Administrativo

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:1AE84AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2473/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Fernanda Mendonca Dias, constante na Portaria Municipal n.º 2232/2024, aprovada em 99º Geral, no Concurso Público n.º 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMA RAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:C4618928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 681/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Rafael Lorenco De Freitas	108º	Professor de Anos Iniciais

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3B9B4DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2474/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Rafael Lorenco De Freitas	108º	Professor de Anos Iniciais

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:7EE3B57B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 682/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Cassia Fogaca Leal	33º	Enfermeiro

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:66EE7DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2475/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 03/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Rafael Lorenco De Freitas	33º	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6F558378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2022/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Dispensar a servidora Leticia Coelho Piasson, Matrícula nº 2007103270, do regime suplementar a contar de 21 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:236E03C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2253/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Fernanda Borges Bandeira, matrícula nº 2021110389, da Função Gratificada de Diretora, Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde a contar de 20 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:0EDFBF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2202/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Dispensar a servidora Mara Fernanda Weber Roth, Matrícula nº 2002101868, da Gratificação de Assessoramento da Secretaria Municipal Administração, a contar de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:09F83E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2324/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 851/2024 e o Processo nº 19084/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor Vilson Júnior da Silva, Código funcional nº 12294, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio de Godoy, a contar de 09 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:EB18CF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2311/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 029/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Rosangela Soares Guerin para o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 21 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024, em substituição ao titular Tiago Agliardi Alves de Aguiar, que está desabrigada conforme atestado da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:907D8804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2310/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 028/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Daniel Lopes de Fraga Bica para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 23 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, em substituição a titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, que está desabrigada conforme atestado da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:4E9D5A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 684/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Ligia Cristina De Sousa Morais	41º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:FDFD5CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 684/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Ligia Cristina De Sousa Morais	41º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:48467F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2308/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com a C.I nº 1054/2024 e o Processo nº 25491/2024 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Dispensar o servidor José Leandro de Andrade Vinadé, Matrícula nº 2000101379, da Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível III, na função de Chefe de Setor, 40 horas semanais, a contar de 21 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:F7CEC1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2476/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Ligia Cristina De Sousa Morais	41º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:78944914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2309/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Dispensar o servidor José Leandro de Andrade Vinadé, Matrícula nº 2000101379, do regime suplementar a contar de 21 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 22 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:FF3134B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2225/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 027/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alvorada - COMDICA,

Resolve:

Empossar Daniel Lopes de Fraga Bica para o cargo de Conselheiro Tutelar, no período de 17 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024, em substituição a titular Fernanda Bariviera Maciel Monticelli de Aguiar, que está desabrigada conforme atestado da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:7D209908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2203/2024

José Arno Appolo da Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 130/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Conceder a servidora Mara Fernanda Weber Roth, Matrícula nº 2002101868, Gratificação de Atividade de Processamento da Folha de Pagamento - GAPF, conforme art. 16 da Lei Municipal nº 3671/2022, a contar de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:42C1EC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2387/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos Processos nº 26168/2024;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme os seguintes períodos:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área	Período
016/2024	4883	Adriana Roxo dos Santos	História	02/05 a 31/12/2024
016/2024	27463	Sandra Antinolfi Johansen Augustin	Ciências	02/05 a 31/12/2024
016/2024	27367	Adaiane Torres de Almeida	Anos Iniciais	02/05 a 31/12/2024
001/2024	7920	Simone Winter Ferreira	Ciências	02/05 a 31/12/2024
016/2024	25703	Cristiane Peres Lameira Bisatto	Anos Iniciais	03/05 a 31/12/2024

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal De Administração Interino

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:5D9AB874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 685/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Laura Likoski Mayer	42º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D9BA7602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2185/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Revogar a Portaria Municipal nº 3660/2023, que designa Adriana Maria Ribeiro de Mello de Oliveira, CC V, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania Saúde para desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15 de maio de 2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 15 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal De Administração Interino

Publicado por:
Paulo Cezar Cimarosti
Código Identificador:ECDAB13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2477/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Laura Likoski Mayer	42º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:034FE162

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 686/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Aline Mota Da Rosa De Oliveira	43º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:0C9B1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2478/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Aline Mota Da Rosa De Oliveira	43º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:550C40A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1193/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/03/2024, àservidora **RITA DE CASSIA TAVARES COELHO WOIDA**, matrícula 2002101960, identidade funcional 7476-01, cargo de Professora, padrão Ref. C, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.508,00 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3978 de 2024; GTS - Gratificação por Tempo de Serviço 19 x 3% a.a = 57% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 25/04/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:A88C2D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 687/2024

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8hs às 14hs.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Fabiane Rosa Da Cruz	44º	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 03 de junho de 2024

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:ED84C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023 B - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023 B - Pregão Eletrônico nº 018/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 121/2023 por mais 12 (doze) meses, do dia 30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SMA, através do Processo 21408/2024.

Contratada: QFrotas Sistemas Ltda., CNPJ 44.220.921/0001-35

Alvorada, 17 de maio de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:A509D07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1766/2023

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3250 de 2018, art. 73, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **TEÓFILO PEDROSO DA SILVA**, matrícula 1989000550, identidade funcional 202, cargo de Operário, padrão C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/05/2023, inativado conforme retificado por Portaria nº 1373/2005, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 1.318,97**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **VERA LUCIA VELHO DA SILVA**, cônjuge, a contar de 07/05/2023, à razão de 100%, no valor de R$ 1.318,97.
A pensão será custeada por FUNSEMA, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

ALVORADA, 03/04/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM De Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:F5437F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2479/2024

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Fabiane Rosa Da Cruz	44º	Técnico em Enfermagem

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B9E92F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1924/2024

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito de PM DE ALVORADA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 1409/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/05/2023, à servidora **ELISABETE SILVA DE SOUZA**, matrícula 2002101746, identidade funcional 4631-01, cargo de Assistente Social, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.996,91 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação por Tempo de Serviço 19x3% a.a. = 57% - Lei Municipal nº 3670 de 2022; FG incorporada (20% da média das FG recebidas) - Lei Municipal nº 3085 de 2017 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 26/04/2024.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito de PM de Alvorada

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Vilma Couto da Cunha
Código Identificador:45BB9313

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 4.001, DE 27 DE MAIO DE 2024.

"ALTERA-SE A LEI N° 3.312, DE 28 DE JUNHO DE 2019. PARA REGULAMENTAR O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL AO AUTISTA DE ALVORADA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o nome do Centro Municipal Educacional de Atendimento ao Autista de Alvorada Iolanda Souza da Rosa - CMAA, passando a vigorar como **CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ATENDIMENTO AO AUTISTA**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integrado, sendo realizado em rede quanto a inclusão nas áreas de saúde e educação, destinado a garantir e a promover o suporte às necessidades específicas do autismo, objetivando o desenvolvimento pessoal, a inclusão social, a cidadania e ao apoio às famílias.

Art. 2º. O atendimento no **CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ATENDIMENTO AO AUTISTA** será ofertado prioritariamente aos alunos do Município de Alvorada (crianças, jovens e adultos) em idade escolar com TEA, com garantia preferencialmente aos alunos da Rede Municipal.

Art. 3º. O atendimento especializado terá duração e frequência de acordo com o plano de atendimento elaborado pela equipe multidisciplinar e plano terapêutico singular, definido pela equipe multidisciplinar. O Centro oferecerá atendimento aos alunos do Município de Alvorada (crianças, jovens e adultos) com TEA, semanalmente no período da manhã das 08h às 12h, tarde das 13 às 17h e noite das 18 às 21h.

Art. 4º. São competências do **CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL AO AUTISTA**:

I. Proporcionar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista, a inclusão no ambiente ao qual está inserido nas diferentes áreas: social, educacional e emocional;

II. Acolher e orientar as famílias dando suporte, direitos e igualdade no âmbito da Política Pública da Educação Inclusiva;

III. Promover e ofertar cursos, palestras, formações junto aos especialistas e a comunidade escolar, viabilizando uma rede de apoio de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão.

IV. Garantir a universalidade do acesso, a equidade, a integralidade e o controle social dos serviços ofertados pelo Sistema único de saúde.

Art. 5º. Entende-se por serviços de reabilitação intelectual aqueles que atendem às pessoas com deficiência que tem impedimentos temporários ou permanentes, progressivos, regressivos ou estáveis, intermitentes ou contínuos de natureza mental e/ou intelectual os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades em condições com as demais pessoas.

Art. 6º. São objetivos do **CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL AO AUTISTA**:

I. Atender as pessoas com transtorno do Espectro Autista preferencialmente matriculados na rede municipal de ensino de Alvorada em idade escolar, ser morador de Alvorada, possuir o laudo do SUS, ou em caso de laudo particular/convênio deverá ser reavaliado pelo setor do Cais Mental, serviço esse vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada;

II. Romper com uma trajetória de exclusão de segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas Educacionais e o pleno desenvolvimento de suas habilidades;

III. Promover o acolhimento dos alunos e familiares, visando assim um bom relacionamento e buscando a estabilidade emocional de todos os envolvidos;

IV. Garantir a igualdade de acesso e permanência nas classes comuns do ensino regular e disposição do Atendimento Educacional Especializado ao autista;

V. Coordenar e orientar o trabalho das salas de recursos quanto o acesso à aprendizagem e a inclusão escolar.

VI. Atender aos dispositivos da Lei Federal nº 13.005, de junho de 2014, e o Plano Nacional de Educação, meta 4.

Art. 7º. CENTRO MUNICIPAL INTEGRADO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL AO AUTISTA, terá em sua composição multiprofissional:

I. 01 (um) Diretor, 01 (um) vice-diretor, 01 (um) coordenador responsável pela implementação, coordenação, supervisão das Salas de Recursos Multifuncionais, 1 (um) secretário e os demais profissionais nas áreas de Educação e Saúde.

Art. 8º. Faz parte integrante deste Centro o setor responsável pelo atendimento educacional especializado (AEE), das Salas de Recursos Multifuncional da Rede de Ensino Municipal do Município de Alvorada.

Art. 9º. A equipe multidisciplinar deverá alimentar e manter atualizado todos os sistemas de informação utilizados e

disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10. A equipe multidisciplinar deverá registrar a produção mensal dos atendimentos através de boletim de produção ambulatorial individual.

Art. 11. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

Art. 12°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

PAULO ROBERTO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:7382C86F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5044/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

DECRETO EXECUTIVO N° 5044/2024, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.033,24.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 7º da Lei Municipal nº 3674/2023, de 28 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 10.033,24 (dez mil, trinta e tres reais e vinte e quatro centavos).

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0.003 – Devolução de Recursos
3.3.20.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 33,24
Fonte de Recursos: 1569 – Outras Despesas do FNDE

ORGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.013 – Manutenção de Praças
4.4.90.52.00 -9097 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ: 02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.090 – Manutenção do Fundo Mun. Meio Ambiente
3.3.90.32.00 – 8520 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 9.000,00, da fonte de recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos e o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 33,24, da Fonte de Recursos: 1569- Outras despesas do FNDE e a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNID. ORÇ: 02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 2.090 – Manutenção do Fundo Mun. Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 225 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 31 DE MAIO DE 2024.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 31 DE MAIO DE 2024.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:466C4756

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS – MÊS DE MAIO/2024 - Contrato: 0054/2024. **Objeto**: Aquisição de Saibro Peneirado. **Contratada**: **Mineradora Teodoro Ltda**, CNPJ nº 87.361.507/0001-59. **Processo**: nº 0081/2024. **Dispensa**: nº 0016/2024. **Valor**: R$ 399.924,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais). Balneário Pinhal/RS, 02 de maio de 2024. **Contrato**: 0055/2024. **Objeto**: Aquisição de estruturas metálicas para quadra poliesportiva. **Contratada**: **Construmape - Construções Ltda**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo**: nº 0059/2024. **Dispensa**: nº 0012/2024. **Valor**: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2024. **Contrato**: 0056/2024. **Objeto**: Aquisição de livros sobre Educação Financeira e Educação Ambiental. **Contratada**: **Gran Comercio de Livros e Servicos Ltda**, CNPJ nº 30.581.245/0001-10. **Processo**: nº 0061/2024. **Dispensa**: nº 0013/2024. **Valor**: R$ 45.486,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Balneário Pinhal/RS, 03 de maio de 2024. **Contrato**: 0057/2024. **Objeto**: Consultoria em investimentos e Sistema online de investimentos (SGI). **Contratada**: **Referência Gestão e Risco Ltda ME**, CNPJ nº 14.261.603/0001-51. **Processo**: nº 0079/2024. **Inexigibilidade**: nº 0024/2024. **Valor**: R$ 1.024,17 (mil e vinte e quatro reais e dezessete centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 06 de maio de 2024. **Contrato**: 0058/2024. **Objeto**: Aquisição de caminhas empilháveis. **Contratada**: **Lavs Indústria e Comércio de Artigos Educativos Ltda**, CNPJ nº 11.766.884/0001-06. **Processo**: nº 0070/2024. **Dispensa**: nº 0014/2024. **Valor**: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de maio de 2024. **Contrato**: 0059/2024. **Objeto**: Serviços na área de Engenharia Hidráulica. **Contratada**: **Conceito Arquitetura Ltda**, CNPJ/MF nº 35.873.368/0001-49. **Processo**: nº 0078/2024. **Dispensa**: nº 0015/2024. **Valor**: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 06 de maio de 2024. **Contrato**: 0060/2024. **Objeto**: Urbanização da Orla do Magistério (Passarela de acesso à praia). **Contratada**: **Construmape - Construções Ltda**, CNPJ nº 07.656.902/0001-20. **Processo Licitatório**: nº 0056/2024. **Concorrência Eletrônico**: nº 0006/2024. **Valor**: R$ 211.541,67 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Balneário Pinhal/RS, 07 de maio de 2024. **Contrato**:

0061/2024. **Objeto**: Contratação de shows de manobras em motocicletas. **Contratada**: **Aline Cristiane Jung Pereira**, CNPJ nº 45.906.076/0001-19. **Processo**: nº 0077/2024. **Inexigibilidade**: nº 0023/2024. **Valor**: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Balneário Pinhal/RS, 07 de maio de 2024. **Contrato**: 0062/2024. **Objeto**: Reforma e Construção de Infraestrutura na Praça Valdi Paulo Radde. **Contratada**: **Agrega Engenharia Ltda**, CNPJ nº 38.686.568/0001-80. **Processo Licitatório**: nº 0067/2024. **Concorrência Eletrônico**: nº 0007/2024. **Valor**: R$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2024. **Contrato**: 0063/2024. **Objeto**: Prestação de serviços médicos especializados. **Contratada**: **Cirmed Servicos Medicos Ltda**, CNPJ nº 22.911.232/0001-34. **Processo**: nº 0083/2024. **Dispensa**: nº 0017/2024. **Valor**: R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2024. **Contrato**: 0064/2024. **Objeto**: Aquisição de Tomadas sistema X. **Contratada**: **DIP Importacao e Comercio de Materiais Ltda,** CNPJ nº 44.918.033/0001-90. **Processo Licitatório**: nº 0063/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0024/2024. **Valor**: R$ 1.500,88 (mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos). Balneário Pinhal/RS, 13 de maio de 2024. **Contrato**: 0065/2024. **Objeto**: Aquisição de câmeras de monitoramento. **Contratada**: **Fox Eletronica Eireli**, CNPJ nº 19.721.072/0001-56. **Processo Licitatório**: nº 0063/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0024/2024. **Valor**: 29.555,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Balneário Pinhal/RS, 13 de maio de 2024. **Contrato**: 0066/2024. **Objeto**: Aquisição de Cabo de rede e Conector. **Contratada**: **Francisco de Freitas Seixas - ME**, CNPJ o nº 40.228.917/0001-62. **Processo Licitatório**: nº 0063/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0024/2024. **Valor**: R$ 6.470,41 (seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e um centavos). Balneário Pinhal/RS, 13 de maio de 2024. **Contrato**: 0067/2024. **Objeto**: Drenagem pluvial na Avenida Pampa. **Contratada**: **Agrega Engenharia Ltda**, CNPJ nº 38.686.568/0001-80. **Processo Licitatório**: nº 0073/2024. **Concorrência Eletrônico**: nº 0009/2024. **Valor**: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). Balneário Pinhal/RS, 13 de maio de 2024. **Contrato**: 0068/2024. **Objeto**: Aquisição de Kits Pedagógicos. **Contratada**: **Conceitto Comercial de Equipamentos e Suprimentos de Informatica Ltda**, CNPJ nº 22.143.811/0001-84. **Processo**: nº 0071/2024. **Inexigibilidade**: nº 0022/2024. **Valor**: R$ 23.090,00 (vinte e três mil e noventa reais). Balneário Pinhal/RS, 14 de maio de 2024. **Contrato**: 0069/2024. **Objeto**: Aquisição de Eletrocardiógrafo digital 12 canais. **Contratada**: **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda**, CNPJ nº 07.626.776/0001-60. **Processo Licitatório**: nº 0058/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0021/2024. **Valor**: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Balneário Pinhal/RS, 23 de maio de 2024. **Contrato**: 0070/2024. **Objeto**: Aquisição de uniformes e EPIs. **Contratada**: **B J de Quadros Confecção de Uniformes Eireli**, CNPJ nº 27.423.588/0001-42. **Processo Licitatório**: nº 0064/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0025/2024. **Valor**: R$ 42.138,00 (quarenta e dois mil, cento e trinta e oito reais). Balneário Pinhal/RS, 24 de maio de 2024. **Contrato**: 0071/2024. **Objeto**: Aquisição de uniformes e EPIs. **Contratada**: **LDM Comercial Distribuidora Ltda**, CNPJ o nº 53.881.602/0001-61. **Processo Licitatório**: nº 0064/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0025/2024. **Valor**: R$ 1.012,00 (mil e doze reais). Balneário Pinhal/RS, 24 de maio de 2024. **Contrato**: 0072/2024. **Objeto**: Aquisição de Bicicletas. **Contratada**: **Forte EPI Ltda**, CNPJ nº 48.370.488/0001-75. **Processo Licitatório**: nº 0069/2024. **Pregão Eletrônico**: nº 0028/2024. **Valor**: R$ 20.280,00 (vinte mil, duzentos e oitenta reais). Balneário Pinhal/RS, 27 de maio de 2024. **Aditamento 003 ao Termo de Credenciamento 005/2021**. **Objeto**: Serviços de exames laboratoriais, exames de imagem. **Contratada: Billo & Meyer Ltda. Período**: 03 de maio de 2024 a 02 de maio de 2025. Balneário Pinhal/RS, 02 de maio de 2024. **Aditamento 001 ao Contrato 101/2023**. **Objeto**: Serviços de Assessoria Técnica. **Empresa**: **Pause & Perin – Advogados**. **Período**: 25 de maio de 2024 a 24 de abril de 2025. Valor: R$ 3.394,96 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais. Balneário Pinhal/RS, 21 de maio de 2024. **Aditamento 002 ao Contrato 107/2023**. **Objeto**: Aquisição de passagens rodoviárias. **Empresa**: **Expresso Palmares Turismo Ltda**. **Quantidade**: 1.000 (mil) vales-transportes por mês (quinhentos ida/quinhentos volta). Balneário Pinhal/RS, 20 de maio de 2024. **Aditamento 003 ao Contrato 96/2023**. **Objeto**: Manutenção preventiva e corretiva de veículos. **Empresa**: **NEO Consultoria e Administracao de Beneficios Ltda**. **Período**: 18 de maio de 2024 a 17 de maio de 2025. Balneário Pinhal/RS, 07 de maio de 2024. **Aditamento 001 ao Contrato 91/2023**. **Objeto**: Serviço de monitoramento e apoio educacional. **Empresa**: **SIMAE - Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda**. **Período**: 10 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025. Balneário Pinhal/RS, 07 de maio de 2024. **Aditamento 003 ao Contrato 167/2021**. **Objeto**: Implementação de plataforma digital e formação continuada. **Empresa**: **Levisoftware Comercio de Software Ltda - ME**. **Período**: 11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025. Balneário Pinhal/RS, 10 de maio de 2024. **Aditamento 004 ao Contrato 246/2020**. **Objeto**: Locação de imóvel da farmácia municipal e almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **Locador**: **Joel Porto Erling**. **Período**: 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Balneário Pinhal/RS, 21 de maio de 2024.

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:C83AA620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato / Maio 2024. Aditamento 001 ao Contrato 85/2023. **Objeto**: Prestação de serviços médicos. **Empresa**: **Cirmed Servicos Medicos Ltda**. **Período**: 09 de maio de 2024 a 08 de maio de 2025.

Balneário Pinhal/RS, 07 de maio de 2024

Publicado por:
Neuza Araujo Dos Santos
Código Identificador:7E23077B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
EDITAL

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia **19 de Junho de 2024 às 09:00 horas,** estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 218/24 - Concorrência nº 007/24** para **Contratação de Execução de um Centro Cultural no Município de Barão de Cotegipe/RS, com área construída de aproximadamente 1.459,62 m², a ser construído no lote urbano 03, quadra 23, na avenida vinte e um de abril, centro, Barão de Cotegipe/RS, conforme projetos, especificação da obra e orçamento (mão de obra e material)**. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 03 de Junho de 2024

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Cristina Padilha Machado
Código Identificador:C63D6728

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235, DE 03 DE JUNHO DE 2024

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 05 a 14 de junho de 2024, (10 dias), a servidora **Evelize Varela Webber,** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, padrão 10, Classe B**,** sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 05 de junho de 2023 a 04 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 03 de junho de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C1588B58

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: ADENIR SILVA OLIVEIRA
CNPJ: 29.477.220/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, para construção e reforma de residências populares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
HOMOLOGaÇÃO: 03/06/2024
Assinatura: 03/06/2024
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 057/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão - RS, 03 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:E59DFEE8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
COMTRATADA: EDUARDA PEREIRA BRUSCATTO DOS SANTOS
CNPJ: 44.888.628/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, para construção e reforma de residências populares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
HOMOLOGaÇÃO: 03/06/2024
Assinatura: 03/06/2024
PRAZO: 31/12/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 057/2024
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

Barracão - RS, 03 de junho de 2024

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Frizon de Bastiani
Código Identificador:8F99587E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações: **CONCORRÊNCIA PUBLICA 008/2024 -** Contratação de empresa especializada através do regime de empreitada global visando a Execução do Projeto de Construção de Quadra de Voleibol de Areia. Propostas: até às 09:00h do dia 19/06/2024. **CONCORRÊNCIA PUBLICA 009/2024 -** Contratação de Empresa Especializada através do regime de empreitada global visando a Execução do Projeto de Construção de Gavetários no Cemitério Municipal. Propostas: até às 09:00h do dia 20/06/2024. **CONCORRÊNCIA PUBLICA 010/2024 -** Contratação de Empresa Especializada através do regime de empreitada global visando a Execução do Projeto da Praça da Feira do Agricultor que será no Parque Infantil Vó Joana Zuanazzi. Propostas: até às 09:00h do dia 21/06/2024. Editais: site www.bll.org. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3084-0005.

Bom Jesus, 04 de junho de 2024.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:7E27475C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 864/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ 29.945.899/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O BRITADOR MUNICIPAL

VALOR GLOBAL: R$ 16.100,00 (DEZESSEIS MIL E CEM REAIS)

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DO EMPENHO

FISCAL DE CONTRATO: SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

BOM PRINCÍPIO, 03 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:6D1F0388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 048/2024

CONTRATANTE/ARRENDATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
ARRENDADORES: TANIA MARIA BARTH, CPF 581.755.550-68 E JAIME DARCI BARTH, CPF 436.706.870-68.

OBJETO: CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BASALTO DE 20.000M²

VALOR MENSAL: R$ 10.937,93 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 01/06/2024 A 31/10//2024

FISCAL DE CONTRATO: FLÁVIO INÁCIO SCHMITZ

BOM PRINCÍPIO, 29 DE MAIO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:09C6A164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - 050/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: CITTA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ09.031.569/0001-99

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO DE ATOS LEGAIS (LEIS E DECRETOS) NA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE WWW.BOMPRINCIPIO.RS.GOV.BR

VALOR MENSAL: R$ 607,66 (SEISCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 03/06/2024 A 02/01/2025

FISCAL DE CONTRATO: ADRIANE BRUCHEZ

BOM PRINCÍPIO, 29 DE MAIO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D845407E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 016/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 87.174.991/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

VALOR GLOBAL: R$ 562.677,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE VREAIS)

VIGÊNCIA: 01 ANO A CONTAR DE 03/06/2024

FISCAL DE CONTRATO: NIVIANE ZIMMER DE CARVALHO

BOM PRINCÍPIO, 03 DE JUNHO DE 2024

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:0641BAE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083

Modalidade: Inexigibilidade nº 009/2024. **Objeto:** Contratação da empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção, atualização, compilação, consolidação, versionamento e publicação online de atos oficiais na rede mundial de computadores em um sistema que propicia segurança jurídica, transparência, publicidade, economia e praticidade no acesso e pesquisa às legislações pelos administradores públicos e cidadãos. **Contratada:** CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. **Valor total:** R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). **Prazo de Contratação:** 12 meses.
Braga/RS 31 de maio de 2024.

ELEMAR ARGON PILGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:FBE3CC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Lei 14.133/21 - Licitações e Contratos Administrativos

MODALIDADE/Nº= Pregão nº 4/2024

OBJETO: Aquisição de material de ambulatório para utilização nas unidades de saúde do município, pelo sistema de registro de preços.

CONTRATO Nº 511/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 969,90;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 43.906.605/0001-59, com sede/endereço à RUA VICTOLDO GAVENAS, 166 - CENTRO - BARÃO DE COTEGIPE/RS, Cep. 99740-000;

CONTRATO Nº 512/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.031,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.470.743/0001-98, com sede/endereço à RUA COLIBRI, 425 - SALTO WEISSBACH - BLUMENAU/SC, Cep. 89032-235;

CONTRATO Nº 513/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 899,82;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.038.394/0001-44, com sede/endereço à AV TERESOPOLIS, 3426 - TERESOPOLIS - PORTO ALEGRE/RS, Cep. 00000-000;

CONTRATO Nº 514/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.477,75;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

42.587.791/0001-48, com sede/endereço à Rua Gouber Pinto Dionísio, 55 - Cidade Industrial - Curitiba/PR, Cep. 81460-140;

CONTRATO Nº 515/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 7.535,70;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.346.978/0001-36, com sede/endereço à AV JOAO LUIZ POZZOBON, 726 - KM 3 - SANTA MARIA/RS, Cep. 97095-465;

CONTRATO Nº 516/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 1.396,50;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: ELMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.932.432/0001-91, com sede/endereço à AV. MARIO RIBEIRO, 549 - - ELDORADO DO SUL/RS, Cep. 92990-000;

CONTRATO Nº 517/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 2.026,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.398.831/0001-12, com sede/endereço à Av. 21 de abril, 274 - Centro - BARAO DE COTEGIPE/RS, Cep. 99740-000;

CONTRATO Nº 518/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 6.637,05;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: GABRIEL LEITZKE GOTUZZO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.690/0001-46, com sede/endereço à RUA PADRE ANCHIETA, 1511 - CENTRO - PELOTAS/RS, Cep. 96015-420;

CONTRATO Nº 519/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 7.662,60;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.840.107/0001-83, com sede/endereço à Rua Teodoro Bernardo Schlickmann, 328 - Centro - Braço do Norte/SC, Cep. 88750-000;

CONTRATO Nº 520/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 483,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15, com sede/endereço à R TENENTE CAMARGO, 1312 - PRESIDENTE KENNEDY - FRANCISCO BELTRAO/PR, Cep. 85601-610;

CONTRATO Nº 521/2024
VALOR TOTAL DO CONTRATO= R$ 3.885,00;

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

CONTRATADA: RAPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.883.104/0001-03, com sede/endereço à R RUBENS DERKS, 208 - INDUSTRIAL - ERECHIM/RS, Cep. 99706-300;

Butiá, 04 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE BUTIA
Contratante

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:3241776A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 58/2024, DE 03/06/2024

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 85/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 21/12/2022, à servidora MARLISE ERONITA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula 5350, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 03/06/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:CB82E209

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA 57/2024, DE 03/06/2024

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente-Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 35/2022, Portaria nº 35/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 20/06/2022, à servidora ALDA ROSANE FIORAVANTI BRUST, matrícula 4185, cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 04, classe F, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPO BOM, 03/06/2024.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente-Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:7D8DE4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 058/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocada, a partir de 04 de junho de 2024, a

pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 07/2024, de 08.04.2024.

• **EDUARDO GAUZE ALEXANDRINO** para o cargo de Médico Clínico Geral 20 h/sem – 1ª classificação;

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BF2AB082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 059/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 04 de junho de 2024, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
61.985	CINTIA LETÍCIA DE MELO	Serviços de Cozinha	61
61.986	DIULIA MONIQUE AVILA DOS SANTOS	Serviços de Cozinha	62
61.987	JOICE CAROLINA DA SILVA SARAIVA	Serviços de Limpeza	22
61.988	SABRINA LAWALL DE SOUZA	Auxiliar Administrativo Escolar	11

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E7AA1068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.985, DE 29 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CINTIA LETÍCIA DE MELO**, portadora do CPF nº 016.xxx.xxx-89, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 61ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de junho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BA820AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.986, DE 29 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE COZINHA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DIULIA MONIQUE AVILA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 020.xxx.xxx-82, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 62ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE COZINHA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de junho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E125A2FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.987, DE 29 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JOICE CAROLINA DA SILVA SARAIVA**, portadora do CPF nº 046.xxx.xxx-76, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de junho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C312AC0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.988, DE 29 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **SABRINA LAWALL DE SOUZA**, portadora do CPF nº 003.xxx.xxx-03, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 11ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 04 de junho de 2024, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4048B508

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 060/2024

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 04 de junho de 2024, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 03/2024, de 29.01.2024.

• **ÂNGELA NAIR WILBORN** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 81ª classificação;
• **VANESSA REIS DA SILVA DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 82ª classificação.

Ficam as convocadas ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0D168EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.983, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CANCELA DCA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar da Professora da Educação Infantil **GENIANI WEBER,** matrícula nº 7445, designada por meio da Portaria nº 56.901, de 21.09.2022, a partir de 19 de abril de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:97FD78DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.991, DE 29 DE MAIO DE 2024.

EXONERA Diretor do Centro Materno-Infantil.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **BIANCA WINGERT**, matrícula 11969, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro Materno-Infantil, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:265FDD00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.990, DE 29 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 25 de maio de 2024, da servidora **JESSICA TAUANE MALTA**, matrícula nº 13233, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 10 de maio de 2021, pela Portaria nº 53.476, de 06 de maio de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 25 de maio de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FE8671AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que **a partir das 13:30 do dia 05 de junho de 2024**, estará aberto o chamamento público para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de estações de água quente, água gelada e água para PETS, sem ônus ao município e aos usuários, mediante contrapartida de exploração publicitária. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba LICITAÇÕES. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro, Campo Bom/RS.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:70A7325A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 61.981, DE 29 DE MAIO DE 2024.

CANCELA DCA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Inspetor da Guarda Municipal do servidor **FILIPE RICARDO GRIEBELER PIANGERS,** matrícula nº 14025, designado por meio da Portaria nº 61.215 de 1º.03.2024, a partir de 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0D8D35DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.989, DE 29 DE MAIO DE 2024.

MANTÉM DCA DE SERVIDORA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 60.717, de 12 de janeiro de 2024, que designou a Professora da Educação Infantil LISSAVIANA MOLINA DA SILVA como Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu durante Licença Gestante da titular do cargo,

R E S O L V E:

I - Manter a Professora da Educação Infantil **LISSAVIANA MOLINA DA SILVA,** matrícula nº 13272, no cargo de Coordenadora Pedagógica de Unidade Escolar, com DCA de 40 horas semanais, passando a atuar como titular do cargo na Escola Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu, a partir de 19 de abril de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 29 de maio de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B3FCD2DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.992, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **SINEIA OBEM DOS SANTOS,** matrícula nº 15046, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:96330C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.994, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 27 de maio de 2024, do servidor **FELIPE RODRIGUES**, matrícula nº 13246, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 17 de maio de 2021, pela Portaria nº 53.516, de 13 de maio de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 27 de maio de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D6191E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 61.993, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

ALTERA NÍVEL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **LARISSA SECCHI DA CAMPO,** matrícula nº 10995, titular do cargo de Arquiteta, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2024.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4E3D3B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 009/2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido na Lei Municipal nº 817/84, de 13.06.1984, nº 2.142/01, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.530/03, Decreto Municipal nº 3.866/2004 e alterações subsequentes, CONVOCA pelo presente Edital, todos os concessionários de espaço(s) no Cemitério Municipal de Campo Bom, sob registros abaixo relacionados, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, compareçam na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no Centro Administrativo Municipal, sito à Avenida Independência, nº 800, Centro, Campo Bom, para regularizações pertinentes, sob pena de ser imediatamente revogada a concessão de uso e TRANSFERIDOS OS RESTOS MORTAIS dos ocupantes de espaços para o Ossário Municipal:

NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO FALECIDO	Nº DA SEPULTURA	DATA FALECIMENTO	DATA DO VENC.
ODIR JOSÉ BENEDETTO	PLÁCIDO BENEDETTI	D 1407	09/02/2015	09/02/2024
ELAIDE SANDER DA SILVEIRA	SERGIO LUIS K DA SILVEIRA	D 324	27/02/2015	27/02/2024
FABIANA B BEATRIZ TEIXEIRA	MARIA TERESINHA DA SILVA DARES	D 1399	25/01/2015	25/01/2024
IRINEUSA TERESINHA DA SILVA	JOÃO LUIZ DA SILVA	D 1393	21/01/2015	21/01/2024
RUDI BONES DOS SANTOS	SEBASTIANA BONES DE LIMA	D 309	10/01/2015	10/01/2024
NEREU GONÇALVES DE OLIVEIRA	LUCAS DE OLIVEIRA	D 349	03/01/2015	03/01/2024
DALVA MARIA R PINTO	JOÃO CARLÇOS R PINTO	D 1394	16/01/2015	16/01/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 03 de junho de 2024.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:8105F317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 399/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, com os seguintes integrantes:
Titular: Mario Backes – Vice-Prefeito; Suplente: Gladia Deisi Roballo – Técnico Administrativo;
Titular: Milton Thomas – Secretário da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente; Suplente: Geni Maria Seibel: Secretária da Administração;
Titular: Miria Beck – Secretária da Saúde; Suplente: Luciane Raquel Wagner Bastian - Supervisora de Unidade Sanitária;
Titular: – Técnico Agrícola; Suplente: Jonatan Mombach - Coordenador de Serviços de Agronomia e Veterinária.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria nº 362/2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:405CBC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº400/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº400/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

FAZ EXONERAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR a Senhora **JULIA EDUARDA KOTLEWSKI** do cargo de CHEFE DE GABINETE CC2, a partir do dia 03 de Junho de 2024.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:C755828B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 401/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **JAIME ANDRÉ KAUFMANN** para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de DIRIGENTE DO NÚCLEO CONTÁBIL, FG2, a partir de 03 de junho de 2024, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria de Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:70E664EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 402/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

FAZ DESIGNAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **RAFAEL AUGUSTO LEUBET** para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de DIRIGENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS AGROPASTORIS, FG2, a partir de 03 de junho de 2024, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de Junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Sandra Giese Leske
Código Identificador:281A3E47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – 003/2024 – COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, abertura dia 19/06/2024, às 10 horas, a licitação ocorrerá pelo site https://www.portaldecompraspublicas.com.br e os editais estarão disponíveis também no site https://www.candiota.rs.gov.br

LUIS CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:9C1DF1E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º71

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2024
DISPENSA N° 71/2024

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

FAVORECIDO: PELEGRINI E CIRINO LTDA

CNPJ Nº 07.217.727/0001-74
VALOR: R$ 7.176,00

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:FCEC637E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 057/23, Auto de Infração nº 056/2023 Autuado: Dmtop Comércio de Medicamentos e Cosméticos Ltda., CNPJ: 06.271.093/0183-84. Data da Autuação: 15 de outubro de 2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: Artigo 40 Caput da Lei Municipal nº 838/94, Artigos 3º e 37 da RDC 44/2009 da ANVISA. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV, XXV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 03/06/2024, penalidade imposta: Multa leve conforme artigo 58, inciso I da Lei Municipal nº 838/94.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:13456920

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 040/23, Auto de Infração nº 040/23/23, Autuado: SMAP APART HOTEL LTDA., sob CNPJ: 31.651.559/0001-05. Data da Autuação: 15/06/2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) artigo 52, Inciso II da Lei Municipal nº 838/94; artigos 6 e 872, alínia "c" caput do Decreto Estadual nº 23430/74. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos, I, XXXI e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 03/06/2024, penalidade imposta: Multa Leve conforme artigo 58, Inciso I da Lei Municipal nº 838/94

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:C58F944A

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 060/23, Auto de Infração nº 059/23, Autuado: SMAP APART HOTEL LTDA., sob CNPJ: 31.651.559/0001-05. Data da Autuação: 07/11/2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 01/ Artigo 16 caput da Lei Municipal nº 838/94; artigo 18 caput da Lei Estadual nº 6503/72; artigo 87 caput do Decreto Estadual nº 23430/74; artigo 45 Caput e §2º da Lei Federal 11445/2007; artigo 18 §6º Inciso II, e artigo 39 Inciso VIII da Lei Federal nº 8078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos, XXIV e XXIX da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 03/06/2024, penalidade imposta: Multa Gravíssima conforme artigo 58, Inciso III da Lei Municipal nº 838/94

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:3635F9F9

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 061/23, Auto de Infração nº 060/23, Autuado: SMAP APART HOTEL LTDA., sob CNPJ: 31.651.559/0001-05. Data da Autuação: 09/11/2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 1) Artigo 37 da Lei Municipal 838/94 e artigo 838 do Decreto Estadual nº 23430/74 c/c artigo 16 caput da Lei Municipal nº 838/94, artigo 18 caput da Lei Estadual nº 6503/72, artigo 87 caput do Decreto Estadual nº 23430/74, artigo 45 caput e §2º da Lei Federal nº 11.445/2007 e artigos 18 §6º, Inciso II e 39, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.078/90. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos, XXIX e XXXI da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 03/06/2024, penalidade imposta: Multa Gravíssima conforme artigo 58, Inciso III da Lei Municipal nº 838/94

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:905597FE

SECRETARIA DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6.347, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária de Capão da Canoa, torna pública seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário nº 062/23, Auto de Infração nº 061/2023 Autuado: LETIANE MELLO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ: 43.766.775/0001-85. Data da Autuação: 29/11/2023, Capão da Canoa. Dispositivos legais transgredidos: 01) Artigo 26 e 31 da lei Municipal nº 838/94, artigos 332 §§ 1º e 2º, artigos 436, 355, 499 e 517 Inciso II todos do Decreto estadual nº 23430/74, c/c artigos 18, §6º, Incisos II e III da Lei Federal nº 8078/90; 02) Artigo 436 §7º do Decreto Estadual nº 23430/74. Tipificação da Infração: Artigo 10, incisos IV, XXIV, XXIX e XXXV da Lei Federal nº 6437/77. Data da decisão final em 03/06/2024, penalidade imposta: Multa Gravíssima conforme artigo 58, inciso III da Lei Municipal nº 838/94.

TIARLIN LIMA ABLING
Secretário da Saúde

Publicado por:
Márcia Azevedo
Código Identificador:06ACDC7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Contrato nº: 37/2024 de 03/06/2024.
Contratado: Andres Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda, CNPJ 89.773.287/0001-04.
Objeto: Aquisição e Instalação de Caçamba Basculante em Caminhão Mercedez Benz Atron 2729.

Valor Total: R$ 70.000,00.
Vigência: 06 (seis) meses a contar de 03/06/2024.
Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias.
Base Legal: Processo Administrativo nº 327/2024, Pregão Eletrônico nº 19/2024.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:AE2BF440

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 92/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 92/2024.
O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 2.159, de 11 de janeiro de 2024, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 07/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 17 de outubro de 2022, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 07/2022.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
A convocada deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
11º lugar	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Debora L. T. Serrão
12º lugar	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Rosel Pereira da Silva

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de junho de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:E377D35F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 93/2024

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 93/2024.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal 2.159, de 11 de janeiro de 2024, **CONVOCA** a aprovada em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 05 - Resultado Final de 03 de maio de 2024, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação dos cargos serão obedecidos rigorosamente o item 11, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 - do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2024.
Não havendo interesse do referido cargo, a candidata perderá automaticamente a vaga.
As convocadas deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º lugar	Professor de ensino fundamental séries iniciais, com licenciatura plena em pedagogia/habilitação em séries iniciais, ou magistério	Cristiane Márcia Kurek

Fica desde já advertidas as candidatas de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 04 de junho de 2024.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:8E623DE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUÍ

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIRTUDE DE EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS

DECRETO N° 28/2024 DE 17 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIRTUDE DE EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO as ocorrências dos eventos climáticos: chuvas intensas, vendavais e inundações, ocorridas nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2024 no município; CONSIDERANDO que o grande volume de chuvas, em um pequeno intervalo de tempo, não permite a drenagem pluvial adequada, acarretando em grandes prejuízos econômicos e sociais; CONSIDERANDO que de vido as chuvas, ocorrerá a frustação da safra agrícola, impedindo que os agricultores cumprem seus compromissos d financiamento dos cultivos e contratos futuros, com situação de alerta e endividamento no comércio de insumos local, afetando a economia, bem como, causará reflexos socais para a população local; CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil favorável à declaração de situação emergencial do municipal; DECRETA: Art. 1º - Fica declarada a situação de emergencial nas áreas do município contidas no formulário de informação do Desastre- FIDE e demais documentários anexos a este decreto em virtude do desastre classificado e codificado como COBRADE 1.3.2.1.4 conforme a portaria n°260/2022 do ministério do Desenvolvimento Regional. Art. 2°- Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da coordenadoria municipal da defesa civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário de reconstruções. Art.3°- O desastre resta classificado como nível II, conforme a previsão do art. 5° da portaria n°260/2022 do ministério do desenvolvimento regional, em face dos materiais e ambientais e dos prejuízos econômicos e sociais decorrentes dos eventos climáticos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 17 DE MAIO DE 2024.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

GIANI RAMOS LOPES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Jose Eduardo Rodrigues Porciuncula Junior
Código Identificador:70E8D27E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 11/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO**,** cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024, Nº 24/2024 e Nº 25/2024, devendo os nomeados comparecerem junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
CARGO: Professor de Educação Física 12 horas
Nome: GIOVANI ANDREI DREWS **Classificação:** 2º Lugar
CARGO: Professor de Séries/Anos Iniciais 18 horas
Nome: LUCIMARA SIQUEIRA CORREA **Classificação:** 4º Lugar
CARGO: Professor de Séries/Anos Iniciais 20 horas
Nome: KEILA TAMARIS TEIXEIRA **Classificação:** 6º Lugar

Coronel Barros, em 04 de junho de 2024.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:9EF5FC77

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTELA 284/2024

PORTARIA 284/2024, de 31 de maio de 2024.

REVOGA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o candidato não compareceu para tomar posse;

Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1543/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Coronel Bicaco;

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 207/2024, de 23 de abril de 2024, que nomeou a Sr. **PABLO MOREIRA DA SILVA***, CPF nº ***.278.220-**, para o cargo de Operador de Máquinas*, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:3408AB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTRIA 285/2024

PORTARIA Nº 285/2024, de 03 de junho de 2024.

Exonera Coordenadora do Departamento do Setor de Compras e Licitações.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido Senhora **LILIAN VIEIRA RIBEIRO,** do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento do Setor de Compras e Licitações – CC-02**.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:76361D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PEGRÃO ELETRONICO 33/2024 CAMARA DE VEREADORES

##ATO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 33/2024 – MOBILIÁRIO PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES
##TEX Objeto: Contratação de empresa especializada para construção execução, fabricação e instalação de móveis planejados para a Nova sede da Câmara de Vereadores do município de Coronel Bicaco/RS. A licitação será no dia 19 de junho de 2024, às 08h30min, no portal de compras https://www.comprasgovernamentais.gov.br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br e www.camaracoronelbicaco.atende.net.

##DAT Coronel Bicaco, 03 de junho de 2024.

##ASS Luiz Flavio Rangel – Presidente da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:FA51074F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 287/2024

PORTARIA 287/2024, de 03 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA ÂNGELA LUÍSA ZAMPIERI, PARA O CARGO DE VETERINÁRIA.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **ÂNGELA LUÍSA ZAMPIERI**, *CPF nº ***.325.140-**, para o cargo de Veterinária,* ***PA*****DRÃO 15 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A65BE21A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 288/2024

PORTARIA 288/2024, de 03 de junho de 2024.

NOMEIA SERVIDORA EFETIVA INGRID GEOVANA TRINDADE DA SILVA, PARA O CARGO DE AGENTE VISITADORA DO PIM.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º – Nomear **INGRID GEOVANA TRINDADE DA SILVA**, *CPF nº ***.557.800-**, para o cargo de Agente Visitadora do PIM,* ***PA*****DRÃO 05 Classe A**, do Quadro Geral, carga horária semanal 40 horas, para cumprir estágio probatório de três anos, tendo em vista aprovação em 1º lugar no concurso público n° 001/2023, homologado em 11 de março de 2024.

Art. 2º - A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação deste ato de nomeação, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

Art. 3º – O servidor perceberá o vencimento e vantagens fixadas em lei.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8E12D21C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 015/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 015/2024

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeados(as) os(as) candidatos(as) abaixo, aprovados no Concurso Público 001/2023, os candidatos(as) deverão comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato(a) à nomeação do referido cargo.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

Nome	Cargo	Colocação
ÂNGELA LUISA ZAMPIERI	VETERINÁRIA	1º
INGRID GEOVANA TRINDADE DA SILVA	AGENTE VISITADOR DO PIM	1º

.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:6A3AB309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
VALOR: R$ 7.607,60 (sete mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos)
CONTRATADA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº 00.411.441/0001-86
VALOR: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART 75, LEI 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de soros fisiológicos e tubos extensores, conforme Decreto Executivo n° 4.344/2024 e Decreto Estadual n° 57.626/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 8.627,60 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:F68D9561

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024

Protocolo Administrativo nº 1000/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSOS TRECHOS DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ORÇAMENTO, PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO, QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA LICITAÇÃO, NOS TRECHOS A SEGUIR:

- LOTE 01: MORRO DO CÉU 1.200 METROS TRECHO 01; MORRO DO CÉU 1.500 METROS TRECHO 02; COMUNIDADE DE SÃO ROQUE 750 METROS E ACESSO AO PARQUE DE RODEIOS 1.000 METROS, AMBOS COM LARGURA DE 06 METROS.

- LOTE 02: ACESSO A COMUNIDADE DE N.S. DO PEDANCINO 600 METROS, ACESSO À FAGUNDES VARELA 1.100 METROS, ACESSO À COMUNIDADE SÃO BRÁS 2.700 METROS, AMBOS COM LARGURA DE 06 METROS.

Em ata datada de 22/05/2024, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 009/2024, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

RENI BAZANELLA LTDA CNPJ Nº 42.767.553/0001-14			
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**
LOTE 1-TRECHOS LOTE 01: Morro do Céu trecho 1; Morro do Céu trecho 2; Com. São Roque e Acesso ao Parque de Rodeios (Largura de todos os trechos 6,00m) área dos projetos 26.700m2			
1.	**1.1**	Projeto Planialtimétrico Georrefenciado	5.500,00
	1.2	Mapas de localização, situação e DMT's de projeto	1.350,00
	1.3	Projeto Geométrico	4.500,00
	1.4	Projeto de terraplenagem	4.500,00
	1.5	Projeto de pavimentação (dimensionamento das camadas)	2.100,00
	1.6	Projeto Drenagem Pluvial	3.100,00
	1.7	Projeto de sinalização	3.100,00
	1.8	Orçamento, cronograma, Memorial Descritivo, memória de cálculo, Detalhamento do BDI e Encargos Social	3.100,00
	VALOR TOTAL LOTE 1 R$		**27.250,00**
LOTE 2-TRECHOS LOTE 02: Acesso ao Pedancino; Acesso à Fagundes Varela, Acesso a Comunidade São Brás(Largura de todos os trechos 6,00m) área dos projetos 27.300m2			
2.	**2.1**	Projeto Planialtimétrico Georrefenciado	5.500,00
	2.2	Mapas de localização, situação e DMT's de projeto	1.000,00
	2.3	Projeto Geométrico	4.500,00
	2.4	Projeto de terraplenagem	4.500,00
	2.5	Projeto de pavimentação (dimensionamento das camadas)	2.100,00
	2.6	Projeto Drenagem Pluvial	3.000,00
	2.7	Projeto de sinalização	3.000,00
	2.8	Orçamento, cronograma, Memorial Descritivo, memória de cálculo, Detalhamento do BDI e Encargos Social	3.100,00
VALOR TOTAL LOTE 2 R$			**26.700,00**
VALOR TOTAL GERAL DE R$53.950,00			

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:D1DAA285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de soros fisiológicos, conforme Decreto Executivo n° 4.344/2024 e Decreto Estadual n° 57.626/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 7.607,60 (sete mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8A7CF11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196, DE 03 DE JUNHO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ Nº 00.411.441/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de tubos extensores, conforme Decreto Executivo n° 4.344/2024 e Decreto Estadual n° 57.626/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez)
VALOR: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0477DE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ATLETICA FITNESDS ACADEMIA LTDA ME.
CNPJ: 09.122.418/0001-46
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de atividades de alongamento, educação postural, reforço muscular, dança e ginástica para idosos do Município que são acompanhados nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 02/05/2024
VALOR ANUAL: R$28.800,00(vinte e oito mil e oitocentos reais), sendo R$100,00(cem reais) a hora.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BD7AC252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165, DE 06 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165, DE 06 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, LEI FEDERAL N° 14.133/2021.
CONTRATADA: EXATA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA EPP
CNPJ nº 05.637.132/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para desenvolvimento turístico junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, totalizando a importância de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) anual.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:63AA7B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166, DE 07 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166, DE 07 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços no conserto da Motoniveladora 845B, pertencente à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA:
VALOR: R$ 7.050,65 (sete mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 4.050,65 (quatro mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) em materiais e R$ 3.000,00 (três mil reais) em serviços.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E0AD7057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167, DE 08 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 167, DE 08 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CALÇADOS MIOLO LTDA
CNPJ Nº 89.675.987/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 116/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA:
VALOR: R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), sendo R$ 1.340,00 (um mil trezentos e quarenta reais) para a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, e R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) para a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B446FA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168, DE 08 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 168, DE 08 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FORTE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
CNPJ Nº 88.587.357/0025-36
OBJETO: fornecimento emergencial de materiais, para a manutenção de estradas vicinais danificadas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecimento pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 117/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ R$92.600,00(noventa e dois mil e seiscentos reais);

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8226B8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169, DE 08 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169, DE 08 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCREMAR ARTEFADOS DE CIMENTO LTDA EPP
CNPJ Nº 00.736.489/0001-64
OBJETO: fornecimento emergencial de materiais, para a manutenção de estradas vicinais danificadas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecimento pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 117/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR:R$24.850,00(vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:36325252

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170, DE 09 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: RESTAURANTE DA JUCI LTDA
CNPJ Nº 51.100.183/0001-58
OBJETO: fornecimento emergencial de viandas, para a alimentação das pessoas que estão trabalhando nos estragos ocasionados pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 118/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 180 dias podendo ser prorrogado.
VALOR: R$1.020,0(um mil e vinte reais), sendo R$ 17,00(dezessete reais) cada vianda.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:AD5EF9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171, DE 09 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171, DE 09 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA
CNPJ nº 14.767.899/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para a Escavadeira Hidráulica XCMG de Chassi XUG01502CNPA00550, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Industria e Comércio.
VALOR: R$ 2.231,60 (dois mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo R$ 107,60 (cento e sete reais e sessenta centavos) em materiais e R$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais) em serviços.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 20/2024.
VIGÊNCIA: 07 (sete) dias

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9E74F2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172, DE 10 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: ALM CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ Nº 39.699.795/0001-03
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de obra para a reforma e construção de cobertura no Prédio que abriga a Delegacia de Polícia, localizado na Rua Sauro Cypriano Guindani, nº 163, neste município, em conformidade com o memorial descritivo, cronograma fisico financeiro, planilha de orçamento, projetos
PRAZO/VALIDADE: 90 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 39.188,01(trinta e nove mil, cento e oitenta e oito reais e um centavos) pela prestação dos serviços, sendo R$11.756,40(onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para a mão de obra e de R$27.431,61 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) para os materiais

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0244FAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173, DE 10 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173, DE 10 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COMERCIAL PROGRESSO – EPIS, CORREIAS E ROLAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 10.843.478/0002-18
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento emergencial de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que serão utilizados pelos servidores municipais envolvidos, nas atividades de manutenção dos danos causados pelas enchentes e materiais de sinalização, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 119/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 03 (três) dias
VALOR: R$ 6.082,04 (seis mil e oitenta e dois reais e quatro centavos)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1999228E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 174, DE 13 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174, DE 13 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FANTINEL EMPREENDIMENTOS E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ Nº 19.449.833/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Estudo de Locação de Poço Tubular Profundo, a fim de atender as famílias da Comunidade de Santa Cruz neste município, junto ao Programa Avançar Poços na Agricultura.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:123A9F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**
CNPJ Nº 18.675.366/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kit de segurança do sistema hidráulico da caçamba do caminhão de placas ISW-2682, segundo demanda da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 121/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7°, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 3.875,00 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:899EDD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 176, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 176, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: ALEX CARBONERA ME
CNPJ Nº 17.200.287/0001-04
OBJETO: prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços com máquinas e equipamentos nas estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$84.500,00(oitenta e quatro mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:68FCD2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 177, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM GUIDOLIN LTDA ME
CNPJ Nº 36.332.447/0001-05
OBJETO: prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços com máquinas e equipamentos nas estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7A6261B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 178, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 178, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: JHC ESCAVAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 19.671.893/0001-25
OBJETO: prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços com máquinas e equipamentos nas estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais);

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:12F1AB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 179, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 179, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE VENETO LTDA EPP
CNPJ Nº 22.153.251/0001-49
OBJETO: prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços com máquinas e equipamentos nas estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$94.500,00(noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:346421A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 180, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 180, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ZANDONA LTDA EPP
CNPJ Nº 05.579.749/0001-59
OBJETO: prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços com máquinas e equipamentos nas estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024, reconhecido pela Portaria nº 1.379, de 05 de maio de 2024
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$389.000,00(trezentos e oitenta e nove mil reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:71D03DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 181, DE 17 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO Nº 181, DE 17 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: LAR DA MENINA
CNPJ Nº 04.432.596/0001-50
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de acolhimento institucional de criança, conforme Pedido de Medida de Proteção nº 5004375-54.2023.8.21.0078/RS, expedido pela Vara Judicial da Comarca de Veranópolis/RS
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 123/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$3.500,00(três mil e quinhentos reais) mensais.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1EF6485D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182, DE 17 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182, DE 17 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MONTE VENETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 52.662.645/0001-93
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bateria específica para aparador de cerca viva, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 124/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:DFC9EB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 183, DE 20 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã - Dois Lajeados, trecho km 2 + 940,00 a km 3 + 250, Estrada Ivo da Rosa, neste município. Os recursos são decorrentes, parte do Convênio nº 940624/2023, Operação 1086.587-31/2023, Programa: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município.
VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 004/2024
PRAZO/VALIDADE: 120 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: de **R**$382.657,10 (trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pela prestação dos serviços, sendo R$114.797,13 (cento e quatorze mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos) para a mão de obra e de R$ 267.859,97 (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) para os materiais, onde R$258.236,00(duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais) são provenientes do Convênio nº 940624/2023, Operação 1086.587-31/2023, Programa : Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, representado pela Caixa Econômica Federal e R$ 124.421,10(cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos) de Recursos Próprios do Município.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:73929360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184, DE 20 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 98.674.708/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o veículo Micro Ônibus de placas IRL-4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 125/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, §7°.
PRAZO/VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias
VALOR: R$ 681,59 (seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5C99C4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185, DE 21 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185, DE 21 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã – Fagundes

Varela, trecho km 4 + 920,00 a km 6 + 630,60 , neste município conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e quantitativos estimados. Os recursos são decorrentes, parte do Programa Pavimenta, Processo nº 23/2600-0000706-6, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio FPE Nº 2023/5249 e parte do orçamento próprio do Município.

VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 005/2024
PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$1.919.714,00 (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais) pela prestação dos serviços, sendo R$575.914,20(quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos) para a mão de obra e de R$1.343.799,80(um milhão, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para os materiais, onde R$800.000,00(oitocentos mil reais) são provenientes do Programa Pavimenta, Processo nº 23/2600-0000706-6, por intermédio do Estado do Rio Grande do Sul/Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Convênio Nº 2023/5249 e R$1.119.714,00 (um milhão, cento e dezenove mil, setecentos e quatorze reais) de Recursos próprios do Município.

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4724FE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186, DE 21 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 186, DE 21 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NJM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº 07.661.485/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para o caminhão Iveco de placas IUW 3984, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 126/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, §7°.
PRAZO/VIGÊNCIA: 07 (sete) dias
VALOR: R$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9A0FE2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 187, DE 23 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 187, DE 23 DE MAIO DE 2024.
CREDENCIANTE: Município de Cotiporã
CREDENCIADO: SIVIERO & SIVIERO LTDA
CNPJ: 12.099.625/0001-31
OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de borracharia e balanceamento que compõem a frota do município de Cotiporã, para atender as necessidades das secretarias municipais
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 002/2024
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 23 de maio de 2024

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C1D72F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188, DE 23 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 188, DE 23 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO AS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS
CNPJ Nº 89.8448.543/0828-07
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para distribuição junto às famílias atingidas pelas enchentes, conforme Decreto nº 57.626/2024, segundo demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 10.744,00 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A947E0CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 189, DE 23 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: INSPESUL LTDA EPP
CNPJ Nº 03.341.786/0003-60
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção veicular para o veículo caminhão IVECO de Placas IUW 3984, a fim de atender o disposto do Artigo 136, Inciso II do Código de Trânsito Brasileiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 128/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART.75, LEI FEDERAL Nº14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4A443058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190, DE 24 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 190, DE 24 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRETTO VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº 89.306.898/0004-87
OBJETO: Contratação de empresa para revisão da Spin 1.8 LT, de placas JBM 4J52 que se encontra no período de garantia, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 1.477,97 (um mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), sendo R$ 1.003,72 (um mil e três reais e setenta e dois centavos) em materiais e R$ 474,25 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em serviços.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 021/2024.
VALIDADE: 07 (sete) dias

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:731E951E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191, DE 24 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 191, DE 24 DE MAIO DE 2024.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NOVALUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP
CNPJ Nº 91.871.913/0001-39
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de materiais para a substituição da iluminação pública danificada pelas enchentes e fortes chuvas, conforme Decreto Executivo n° 4.344/2024 e Decreto Estadual n° 57.626/2024, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D7BD2628

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 192, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CREDENCIANTE: Município de Cotiporã
CREDENCIADO: DARLEI NICOLAO MACHADO 02820626025
CNPJ: 20.591.730/0001-11
OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de serviços de lavagens de veículos e máquinas que compõem a frota do Município de Cotiporã, para atender as necessidades das secretarias municipais.
VINCULAÇÃO: Chamamento Público nº 001/2023
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27/05/2024

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8BADF474

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193, DE 28 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 193, DE 28 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SMITH INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS – HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 31.206.155/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de concentradores de oxigênio, conforme Decreto Executivo n° 4.344/2024 e Decreto Estadual n° 57.626/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART 75, LEI 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 30.195,00 (trinta mil cento e noventa e cinco reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:69832E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 194, DE 29 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL Nº 194, DE 29 DE MAIO DE 2024.
CONTRATADA: TAFFAREL – TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ Nº 14.526.680/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de forma emergencial, para a realização de serviços nas estradas e acessos a propriedades efetivamente atingidas pela enchente, conforme Decreto Executivo nº 4.344/2024 e Decreto Estadual n° 57.626/2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 131/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO VIII, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INES ZANOVELLO TOMAZI
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:5187DFE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
CNPJ N° 18.675.366/0001-26
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de **13/05/2024 à 10/08/2024.**
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 006/2024

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1B7792BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: NUCLEO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO MATEMATICA E INTERDISCIPLINARIDADE EDITORA LTDA ME
CNPJ Nº 05.087.794/0001-96
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 20/05/2024 à 18/07/2024.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:ADC4CA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROMEDSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ Nº 34.376.358/0001-35
OBJETO: Efetuar o aumento de quantitativo no item 06 (geração e envio de informação de SST), ao contrato supra mencionado, de acordo com a justificativa acostada ao protocolo administrativo.
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 049/2023

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:9C865EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
CNPJ Nº 08.310.477/0001-48
OBJETO: Efetuar o reajuste de valores, conforme justificativa acostada ao processo administrativo.
VALOR TOTAL MENSAL: R$ 20.671,14 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos)
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2023

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8DD77866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2024 à 10/05/2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 042/2022

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:0853AEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIMINE CONSULTORIA E ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES
CNPJ Nº 20.305.517/0001-04
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de maio de 2024 a 24 de julho de 2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 044/2024

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CB8EA070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ Nº 03.725.725/0001-35
OBJETO: Efetuar a prorrogação de prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 12/05/2024 à 10/05/2025.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 042/2022

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D2FB2F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MOCCELLIN METALURGICA LTDA ME
CNPJ Nº 45.421.505/0001-68
OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato acima mencionado.
PRAZO: De até 30 (trinta) dias, a contar de 31/05/2024 à 29/06/2024.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2023

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:868D19A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME
CNPJ Nº 19.576.309/0001-52
OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato acima citado.
PRAZO: 30 (trinta) dias, a contar de 15/05/2024 a 13/06/2024.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 020/2019

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A793FA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 001/2024, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2022.

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL Nº 001/2024, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2022.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATANTE: CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 03.154.319/0001-60
OBJETO: Rescisão do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS acima referido, por interesse público e de forma UNILATERAL, com base nos art. 77, 78, 79, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nº 8666/1993, considerando especialmente os reiterados descumprimentos das obrigações assumidas pela DISTRATADA, muito embora devidamente notificada à cumprir os prazos constantes na cláusula Terceira do referido contrato sem, contudo, ter sido atendidas as reiteradas solicitações.
VINCULAÇÃO: Tomada de Preços n° 007/2022

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:57C0E233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, DE 15 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015, DE 15 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: Registro De Preços de cestas básicas, que serão distribuídas a famílias em situação de vulnerabilidade, acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, de acordo com a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais nº 2.403/2015 e alterações posteriores.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 007/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 295,97 (duzentos e noventa e cinco mil, noventa e sete centavos) cada kit cesta básica, totalizado a importância de R$ 11.838,80 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E58F234D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **REDE PNEUS RENOVADORA DE PNEUS LTDA**
CNPJ Nº 87.550.315/0001-90
OBJETO: Registro de preços de serviços de recapagens de pneus.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$89.500,00(oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D0C8E4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GRANDO PNEUS LTDA**
CNPJ Nº 03.562.696/0001-38
OBJETO: Registro de preços de serviços de recapagens de pneus.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:7B9A630E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **JL PNEUS LTDA**
CNPJ Nº 16.608.368/0001-77
OBJETO: Registro de preços de serviços de recapagens de pneus.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$81.500,00(oitenta e um mil e quinhentos reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:242EC68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **RENOVADORA DE PNEUS LUFT LTDA EPP**
CNPJ Nº 03.850.640/0001-89
OBJETO: Registro de preços de serviços de recapagens de pneus.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$62.000,00(sessenta e dois mil reais);

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:2E3FE2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **GARBIN & BERGAMO LTDA**
CNPJ Nº 93.388.031/0009-08
OBJETO: Registro de preços de serviços de recapagens de pneus.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$75.000,00(setenta e cinco mil reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A29FE3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**
CNPJ Nº 93.388.031/0009-08
OBJETO: Registro de preços de serviços de recapagens de pneus.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:D04A0ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022, DE 27 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022, DE 27 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **DN PNEUS LTDA**
CNPJ Nº 04.729.667/0001-80
OBJETO: Registro de preços de serviços de recapagens de pneus.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2024
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR DE ATÉ: R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:E26F38BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: BARBARA TEIXEIRA VIANA DA COSTA
CPF: 376.142.298-94
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 014/2024 – Prot. Adm. 063/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:52142ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADO: GILBERTO RUI
CPF: 411.467.430-68

OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Operador de Máquinas, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Lei Municipal 371/2024, de 10 de maio de 2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.984,64 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A41ACEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PATRICIA BERGAMIN
CPF: 732.036.450-68
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 050/2024 – Prot. Adm. 274/2024.
VALOR MENSAL: R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:49C2BD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUELEM LIRA GRIGUOL
CPF: 004.556.730-12
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: PSS 005/2024 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 050/2024 – Prot. Adm. 274/2024.
VALOR MENSAL: R$ 5.027,54 (cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:CFC661D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: SUELEM LIRA GRIGUOL
CPF: 004.556.730-12
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
DATA DO DISTRATO: A partir de 05 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 001/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 013/2023 – Prot. Adm. 1114/2022.
VALOR MENSAL: R$ 5.027,54 (cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:06098375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
DISTRATANTE: Município de Cotiporã
DISTRATADA: ALICE OLIVEIRA NOBRE
CPF: 602.495.770-03
OBJETO: prestação de serviços profissionais na função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
DATA DO DISTRATO: A partir de 31 de maio de 2024.
VINCULAÇÃO: PSS 011/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2024 – Prot. Adm. 1075/2023.
VALOR MENSAL: R$ 2.307,34 (dois mil trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos).

Cotiporã, 03 de junho de 2024.

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Secretária de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:15B52B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197, DE 03 DE JUNHO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 197, DE 03 DE JUNHO DE 2024
CONTRATADA: **RENI BAZANELLA LTDA**
CNPJ Nº 42.767.553/0001-14
OBJETO: contratação de empresa para a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para prestação de serviços para elaboração de projetos Executivos de pavimentação asfáltica de diversos trechos do Município de Cotiporã, em conformidade com o Projeto Básico, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, plantas de localização que são partes integrantes da referida licitação, nos trechos a seguir:**- Lote 01:** Morro do Céu 1.200 metros trecho 01; Morro do Céu 1.200 metros Trecho 02; Comunidade de São Roque 750 metros e Acesso ao Parque de Rodeios 1.000 metros;**- Lote 02-** Acesso a Comunidade de N.S. do Pedancino 600 metros, acesso à Fagundes Varela 1.100 metros, Acesso à Comunidade São Brás 2.700 metros.
VINCULAÇÃO: Concorrência pública nº 009/2024
PRAZO/VALIDADE: 45 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço
VALOR TOTAL GLOBAL: R$53.950,00(cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), sendo R$**27.250,00**(vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais) para o **Lote 01** e **R$26.700,00**(vinte e seis mil e setecentos reais) para o **Lote 02.**

Cotiporã, 03 de julho de 2024

JOANA INÊS CITOLIN ZANOVELLO
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:37278F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024

Contrato Nº 123/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: ILOI KIST LTDA
Valor: R$ 9.418,04
Vigência: Início 03/06/24 Término: 01/09/24
Licitação: Dispensa por Limite Nº 1124/2024
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CERCAMENTO DE CAMPINHO EM ESPAÇO PÚBLICO NO BAIRRO CRICIÚMA.

_____

Crissiumal, 03 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:89700404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2024

LEILÃO Nº 01/2024

Alair Cemin, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o edital anteriormente publicado no dia 17/05/2024 e comunica que novo edital será publicado nos próximos dias nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21.

DERRUBADAS/RS, 03 DE JUNHO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EDCCFDE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024. Tomada de Preços Nº 06/2023. Contratado: JC Construtora Ltda. CNPJ nº 47.461.617/0001/78. Objeto: Fica ajustado entre as partes o acréscimo de valor por aumento de quantitativo na planilha orçamentária, conforme justificativa e planilha orçamentária anexa. Valor: R$ 16.168,33 (dezesseis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 29/05/2024.

Derrubadas/RS, 29 de maio de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:927FE524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Valor n° 014/2024

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Com base *§3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.*

O Município de Derrubadas/RS, estabelecido na Avenida Pelotas, nº 595, Centro, através do Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal *torna público que tem interesse* na **contratação de empresa para acompanhamento de pacientes do município de Derrubadas-RS nos hospitais de Ijuí/RS, bem como local próprio para acomodação próximo das instituições, dentre outros serviços disponíveis.**

Limite para apresentação da Proposta de Preços e Habilitação: 06 de Junho de 2024 às 17h30min.

O aviso de intenção da contratação com as exigências se encontra disponível no site da Prefeitura/aba licitações/dispensa-inexigibilidades/2024 – ou através do link - 186.237.213.75/index.php/licitacoes2a/dispensas/dispensas-2024

A proposta conforme modelo em anexo no aviso de dispensa e habilitação, terá de ser enviada pelo e-mail: propostas@derrubadas-rs.com.br

Derrubadas/RS, 03 de Junho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:D668A3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 097/2022. Tomada de Preços Nº 06/2022. Contratado: Jefferson Penno Megier e Cia Ltda. CNPJ nº 31.733.598/0001-51. Objeto: Fica ajustado entre as partes o acréscimo de itens na planilha orçamentária. Valor: R$ 8.334,31 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 29/05/2024.

Derrubadas/RS, 29 de maio de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:7A52F7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo, C O N C E D E
A servidora municipal, **SANDRA MARIA DALL AGNOL PAVAM**, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/05/2024 a 24/05/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 29 DE MAIO DE 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 29/05/2024.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:553DC961

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO N. º 16/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Feliciano torna pública a rescisão do contrato Nº 16/2024 referente à Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público, firmado entre o Município de Dom Feliciano/RS e a empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA inscrita no CNPJ 00.849.426/0001-14.
Objeto: Rescisão do contrato nº 16/2024 que tinha como finalidade a contratação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público.
Data do Distrato: 20/05/2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:99B5B739

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36307 DE 3 DE JUNHO DE 2024

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município,
Considerando os arts 157 e 158 da Lei Municipal nº 702/1990, **RESOLVE:**
Art. 1° - **DETERMINAR** Abertura de Sindicância Disciplinar para apuração de eventual descumprimento do artigo 129, I, III, VI e VII da Lei Municipal nº 702/1990, considerando os autos de infrações de trânsito: autuação nº 202308707051 de 03/03/2023; autuação nº 202268555833 de 21/12/2022 e autuação nº 202302890440 de 23/01/2023, pelo servidor **DIEGO TESSMANN TUCHTENHAGEN**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 7260.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 35.793 de 16 de fevereiro de 2024, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 3 de Junho de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:7CBEFC93

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36308 DE 3 DE JUNHO DE 2024

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município,
Considerando os arts 157 e 158 da Lei Municipal nº 702/1990, **RESOLVE:**

Art. 1° - **DETERMINAR** Abertura de Sindicância Disciplinar para apuração de eventual descumprimento do artigo 129, I, III, VI e VII da Lei Municipal nº 702/1990, considerando o auto de infração de trânsito: autuação nº 202208909370 de 01/02/2022, pelo servidor **EDUARDO DELAVI ANTUNES CUSTODIO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 3198.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 35.793 de 16 de fevereiro de 2024, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 3 de Junho de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:38D7A8EF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36309 DE 3 DE JUNHO DE 2024

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município,
Considerando os arts 157 e 158 da Lei Municipal nº 702/1990, **RESOLVE:**

Art. 1° - **DETERMINAR** Abertura de Sindicância Disciplinar para apuração de eventual descumprimento do artigo 129, I, III, VI e VII da Lei Municipal nº 702/1990, considerando o auto de infração de trânsito: autuação nº 912403570191 de 30/01/2024 pelo servidor **CRISTIANO PEREIRA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 6882.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 35.793 de 16 de fevereiro de 2024, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 3 de Junho de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:143C8D0A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 36310 DE 3 DE JUNHO DE 2024

"DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR"

Clenio Boeira da Silva, Prefeito de Dom Feliciano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica do Município,
Considerando os arts 157 e 158 da Lei Municipal nº 702/1990,
RESOLVE:

Art. 1° - **DETERMINAR** Abertura de Sindicância Disciplinar para apuração de eventual descumprimento do artigo 129, I, III, VI e VII da Lei Municipal nº 702/1990, considerando o auto de infração de trânsito: autuação nº 902302769130 de 27/01/2023, pelo ex servidor **ARISTOLINO MARTIM LOPES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 7677.

Art. 2º - Outrossim, fica a Comissão de Processos Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 35.793 de 16 de fevereiro de 2024, responsável por encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de trinta dias.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 3 de Junho de 2024.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:73AD7CCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– MATEUS DA SILVEIRA BRUXEL– CNPJ n° 36.525.725/0001-40 – Termo aditivo n° 001/2024 – Contrato Administrativo nº 128/2024 – Edital nº 015/2024 – Dispensa de Licitação - Prorrogação de Prazo, passando de 04/06/2024, para 04/07/2024. - Assinatura: 29/05/2024.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:0835D7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e lanches prontos para o consumo destinado as atividades de grupos junto a secretaria municipal de assistência social.
Abertura: Dia 14 de junho de 2024, às 09h00min.
Local: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul - RS. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, junto à Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul ou pelo telefone (54) 3544 1088 em horário de expediente, ou através do site: www.entreriosdosul.rs.gov.br

Entre Rios do Sul-RS, 03 de junho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:44191064

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 015/2024, para aquisição de materiais de construção de forma parcelada, para as diversas Secretarias Municipais.
Data de julgamento: 17/06/2024 Horário: 08h30min

Entre Rios do Sul-RS, 03 de junho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:43E4E75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 004/2024 - CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo de Chamamento Público nº 004/2024, para Credenciamento de empresas industriais, comerciais, de prestação de serviços e agroindustriais interessadas em receber incentivos do poder público municipal, nos termos da lei municipal nº 1982/2023.

Entre Rios do Sul-RS, 03 de junho de 2024.

IRSON MILANI
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:12665BE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS DO EXECUTIVO

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração em exercício, torna público que foram expedidas as seguintes Leis, Lei Complementar, Ordem Serviço e Decreto:

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013, DE 29 DE MAIO DE 2024: Altera a Ordem de Serviço N.º 010/2024 que regulamenta a forma de cobrança das cópias de documentos diversos, oriundos de processos físicos e/ou digitais.
LEI COMPLEMENTAR N.º 119, DE 29 DE MAIO DE 2024: Altera a Lei n.º 3.919/2005, que "Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores", visando ampliar o número de cargos de Auxiliar de Disciplina, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
LEI N.º 7.472, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter temporário, 01 (um) Cozinheiro e 01 (um) Enfermeiro para o desenvolvimento das atividades junto à Fundação.
LEI N.º 7.473, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos de Emendas Impositivas Individuais ao Projeto de Lei n.º 144/2023, para aquisição de equipamentos permanentes, materiais de consumo, serviços e outros.
LEI N.º 7.474, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 10 (dez) Educadores Assistentes e até 20 (vinte) Auxiliares de Disciplina, com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto às Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

LEI N.º 7.475, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Autoriza abertura de crédito especial no orçamento de 2024, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinado a possibilitar a aplicação dos recursos da União oriundos da Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) de Fomento à Cultura.

LEI N.º 7.476, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, oriundos de Emenda Parlamentar do Senador Hamilton Mourão.

LEI N.º 7.477, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Altera a redação da Lei n.º 7.388, de 12 de Dezembro de 2023, que Institui o Programa de Mediação e Recuperação de Créditos no Município de Erechim e dá outras providências.

LEI N.º 7.478, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertas nas vias, calçadas, bens e logradouros públicos e privados do município de Erechim, por concessionárias e permissionárias de serviços públicos e dá outras providências.

LEI N.º 7.479, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Pedro Bernardo Moretto – Desbravador.

LEI N.º 7.480, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Denomina artéria de nossa cidade de Rua Renato Tomazoni - Agricultor.

LEI N.º 7.481, DE 29 DE MAIO DE 2024 - Revoga Lei nº 7.466/2024 e Denomina artéria de nossa cidade de Rua Valdemar Pedro Farias – Pastor.

DECRETO N.º 5.802, DE 28 DE MAIO DE 2024 - Permite, a título precário, a instalação de painel informativo pela SOLUCRED RECEBÍVEIS S/A, na Avenida Maurício Cardoso, Erechim/RS.

Erechim/RS, 03 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Aline Dos Santos Prataviera Pansera
Código Identificador:DDBB14D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 033, DE 28 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30143/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 231/2024. Termo de Fomento n.º 033, de 28 de maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL**, visando à execução do projeto "Palestras Motivacionais e Informativas". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio da dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 03 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 033/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 28 de maio de 2024.

ALINE TAÍSE PRICHUA –
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:DAC6B529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 157/2024

EDITAL Nº. 157/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

AGENTE EXECUTIVO ESPECIALIZADO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Adriana Girardelo Trentin	13º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Acuidade Visual, Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 03 de Junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Exercício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:003609A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 156/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 156/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Justificativa, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Leandro Padilha Dos Santos	9º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, HbsAg, Anti-HBS, Anti-HCV, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 03 de Junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta no Exercício do Cargo De Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:9B0D4A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 154/2024 - PROCESSO SELETIVO 091/2024

EDITAL Nº. 154/2024
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 091/2024, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

COZINHEIRA(O)	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Noemi Elizene Puschmann Gaboardi	6º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Exame Micológico de unhas das mãos, Acuidade Visual, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo, VDRL. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 03 de Junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta No Exercício Do Cargo De Secretária Municipal De Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:67D60E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 155/2024 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 155/2024
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta no exercício do cargo de Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.192/2022, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL–ANOS INICIAIS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Miriam Kaiser Bassanezi	242º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e da 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Acuidade Visual, Hemograma + Plaqueta, Hepatibe B – Anti HBS, Hepatibe B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 03 de Junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta no Exercício do Cargo de Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:0963E93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 018, DE 13 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30100/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 187/2024. Termo de Fomento n.º 018, de 13 de Maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o **CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO – CAOL**, visando à execução do projeto "Viver e conviver: somos as relações que construímos". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio da dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 02 (dois) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 018/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 13 de maio de 2024.

CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:45B631EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em suas diversas modalidades, por Sistema de Registro De Preços (SRP), através Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com Recursos Não Vinculados de Impostos, conforme especificações do Edital e demais anexos, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas: **ACA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39494488000196,** no valor total estimado de **R$ 109.000,00; ASSOCIAÇÃO JOCKEY CLUB DE ERECHIM,** inscrita no CNPJ sob o nº **33.964.021/0001-86,** no valor total estimado de **R$ 197.780,00; EMPREENDER SERVIÇOS E GESTÃO ESPORTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.471.773/0001-66,** no valor total estimado de **R$ 124.400,00; PESSOA, BEATRICI & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.392.957/0001-93,** no valor total estimado de **R$ 267.326,30.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 29 de maio de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:375E2EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

V**AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 84/2024.**Objeto: Aquisição de material gráfico, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos - Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - EXCLUSIVO ME/EPP.Abertura: **17/06/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 03 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração Em Exercício.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:7CA6D7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 79/2024. Objeto: Aquisição de aviamentos, por Sistema de registro de Preços (SRP), através do Gabinete do Prefeito, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP.Abertura: **18/06/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 03 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:DDEB3216

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 87/2024. Objeto: Contratação de empresa para serviços de recreação infantil para as atividades e roteiros da Linha Turismo Erechim, por Sistema de Registro de Preços (SRP, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, com Recursos - não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP.Abertura: **20/06/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 03 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração Em Exercício.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:B8F7B2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 83/2024. Objeto: Aquisição de material gráfico, através de Diversas Secretarias, com Recursos não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP.Abertura: **17/06/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 03 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração Em Exercício.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:40FBB2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 91/2024. Objeto: Contratação de empresa para realizar limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água dos poços artesianos, localizados na área rural do município, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimentno e Segurança Alimentar, com Recuros não Vinculados de Impostos - EXCLUSIVO ME/EPP.Abertura: **19/06/2024** às **08:00** horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 03 de junho de 2024.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:9972F978

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL LICITACOES

AGENDA SEMANAL LICITAÇÕES (03/06 a 07/06) – Prefeitura Municipal de Erechim			
SEGUNDA-FEIRA 03/06/2024	08:00	PE 66/2024	Aquisição de madeiras para pontes, por sistema de registro de preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos Manutenção de Bens Imóveis.
	08:00	PE 57/2024	Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução de Subestação de Energia elétrica para escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz Badalotti, através da Secretaria Municipal de Educação com Recursos não Vinculados de Impostos.
QUARTA-FEIRA 05/06/2024	08:00	PE 02/2024	Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia, através das Secretarias Municipais de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social e Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	08:00	PE 72/2024	Aquisição de fraldas descartáveis por sistema de registro de preços (SRP), através do Gabinete do Prefeito, com recursos não vinculados de impostos – EXCLUSIVO ME/EPP.
QUINTA-FEIRA 06/06/2024	08:00	PE 77/2024	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI's, através de Diversas Secretarias Municipais, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS Governo Federal Bloco de Manutenção das ASPS.
	08:00	PE 73/2024	Aquisição de Pedra Brita n° 01, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretarias Municipais de Desenvolvimento Economia Inovação e Turismo, e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não Vinculados de Impostos – EXCLUSIVO ME/EPP.
SEXTA-	08:00	PE 69/2024	Contratação de empresa especializada para realizar a

FEIRA 07/06/2024			operacionalização da estrutura e colocar em funcionamento o Poço Artesiano da Linha América, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Recursos não Vinculados de Impostos.
	13:30	PE 93/2024	Aquisição de materiais para manutenção da planta da Central de Britagem e para a Usina de Asfalto, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, com Recursos não Vinculados de Impostos.

Publicado por:
Sueli Terezinha da Costa
Código Identificador:E7BECD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 019, DE 15 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30159/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 186/2024. Termo de Fomento n.º 019, de 15 de Maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o **CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO – CAOL**, visando à execução do projeto "Visualizar o futuro: desenvolvendo habilidades". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), por meio da dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 04 (quatro) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 019/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 15 de maio de 2024.

CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:FB314EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 037, DE 29 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30018/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 232/2024. Termo de Fomento n.º 037, de 29 de maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA DOS MORADORES DO BAIRRO TRIÂNGULO, visando à execução do projeto "Revitalizando-se". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por meio da dotação orçamentária: 03.01.04.121.0003.2009.4.4.50.42.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 03 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 037/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 29 de maio de 2024.

ALINE TAÍSE PRICHUA –
Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:1186B3E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 020, DE 15 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30013/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 201/2024. Termo de Fomento n.º 020, de 15 de Maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o **CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO – CAOL**, visando à execução do projeto "Proporcionar inclusão com mecanismos de auto ajuda". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 10.01.04.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 03 (três) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 020/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 15 de maio de 2024.

CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:440B8E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 034, DE 29 DE MAIO DE 2024

Processo Administrativo n.º 30721/2023. Chamamento Público Dispensado n.º 229/2024. Termo de Fomento n.º 034, de 29 de maio de 2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e **a BANDA MARCIAL DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MANTOVANI**, visando à execução do projeto "Manutenção das atividades da BMPM – 2024". O Município de Erechim repassará o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará a contar da data do recebimento do recurso por 05 (cinco) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 034/2024 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 29 de maio de 2024.

MARCELO MIORELLI ANTUNES DOS SANTOS –
Secretário Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Marlon Malacarne
Código Identificador:8CC4730B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01/2022
Segundo Adendo
Dispensa de Licitação nº 04/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Claudio Daniel da Silva Moreira e Simone Raquel Bender Moreira, representados por SAUTHIER IMÓVEIS LTDA
CNPJ: 10.871.034/0001-05
Objeto: Locação de imóvel para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Valor: Valor global de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Assinatura: 13/05/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:A7ED329B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2024

Licitação nº 022/2024
Órgão Participante no Pregão Eletrônico 22/2023 da Prefeitura Municipal de Esteio
Processo Administrativo nº 022/2024

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Allged Soluções de TI LTDA
CNPJ: 23.226.948/0001-65
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para locação de Impressoras Multifuncionais para o Prev-Esteio
Valor: Valor global de R$ 3.960,60 (três mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos)
Assinatura: 29/05/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:1A9349E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 06/2023
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 01/2023

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Geprev Soluções Inteligentes LTDA
CNPJ: 40.738.782/0001-85
Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de sistemas de Gestão Previdenciária integrado em plataforma 100% WEB na modalidade SAAS (software como serviço) para o Prev-Esteio
Valor: Valor global de R$ 13.914,84 (treze mil novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) e valor mensal de R$ 1.159,57 (mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Assinatura: 16/05/2024

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:7D20B97F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.168 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de junho de 2024.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E02187E5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3241/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciane Maria Santos Campos, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3365, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 17/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FEE221DD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3242/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elaine Gislei Camargo de Oliveira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41190, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:CB25FC46

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3243/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ângela Berger de Matos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50233, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EBB029A2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3244/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rebeca Moreira Dantas Cunha, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47733, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 15/03/2024 a 22/03/2024 e no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F44B2831

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3245/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Tatiane Tressoldi de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41340, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2563/2024, no período de 15/04/2024 a 28/04/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:EC07DCDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3246/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernanda Raubach Garcia , Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 41152, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 09/04/2024 a 16/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:22E8BBAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3247/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Jemaitis, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41241/41911, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 19/04/2024 a 28/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4A7636CE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3248/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janaina da Silva Santos, Servente, matrícula nº 50244, Estatutário, 01 (um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D379078B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3249/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Clarissa Rosa Rodrigues, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31666, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2245/2024, no dia 30/04/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ADFEDDF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3250/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Raquel Delgado dos Santos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41209, 02 (dois) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2CF40806

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3251/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliziane Bertusso, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31235, 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da famílias, a partir de 22/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:80EABB99

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3252/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daiana da Costa Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30548, 02 dias de licença por motivo de doença em pessoa da famílias, a partir de 02/05/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:9359B875

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3253/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosangela Abel Fagundes, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula nº 46983, 01 dia de licença por motivo de doença em pessoa da famílias, a partir de 29/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8F459CDB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3254/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliana Koetz, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 30133, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos seguintes períodos 18/03/2024 até 22/03/2024, 28/03/2024 até 28/03/2024 e 15/04/2024 até 29/04/2024 com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:376A5893

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3255/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Aline Martins, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46256, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 10/04/24 até 19/04/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:41C5200C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3256/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Marques, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 31640, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2024 a 17/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:7D2B0CCD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3257/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Santos da Silva, Servente, Estatutário, matrícula n° 30218, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/05/2024 a 17/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:41801D4E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3258/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2125/2024, no período de 15/04/2024 a 24/04/2024, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:32448E23

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3259/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caren Michelem Machado Saraiva Garcia, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 46772, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6809DBE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3260/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula dos Santos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47786, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/05/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:18B0687C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3261/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Aparecida de Moura Sparremberger Martins, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47171, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2024 a 23/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:20B94DD8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3262/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Silva da Silva, Professor Área I 20H/Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas n°41890 e 41390, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D40A01EA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3263/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angeli Nunes Sodre, Professor Matemática, Estatutário, matrícula n° 45278, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:ADF6C18E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3264/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Claudia Sanini, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 31278 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/05/2024 a 22/05/2024, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:978EC9D8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3265/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Maria Vitoria Fagan Netto, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 41924, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2837/2024, no dia 23/05/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C526462F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3266/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cléber Tiago de Oliveira Gonzales, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50545, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3222/2024, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F0BF75B3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3267/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Beatriz Passos de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41198, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 22/05/2024 a 24/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1481953E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3268/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Viviane Zanotto Quadros, Professora de Matemática, matrícula n°45265, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/24 a 24/05/24, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A574598B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3269/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lais Fraga Vieira, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 41926, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2024 a 23/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E

da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:AB2E7184

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3270/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia de Oliveira Marques, Professor de Educação Infantil, matrícula 47741, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 22/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A0BEB1D6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3271/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2985/2024, no períodod de 21/05/24 a 24/05/24, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E473FC90

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3272/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisandra Schneider Scheffer, Supervisor Escolar 40h, Estatutário, matrícula nº 46633, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/05/2024 a 24/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:38387818

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3273/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Graziele da Luz de Lima, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47122, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 21/05/2024 a 22/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:72C117A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3274/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Ines Slongo, Professor, Estatutário, matrícula nº 40033, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:8C024945

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3275/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Shana Rahde Reali, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31209, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 21/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D7E55424

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3276/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Roberta Moraes Felix, Professor de Educação Infantil 30 h, Estatutário, matrícula nº 47091, licença por incapacidade temporária para o trabalho, por 02 (dois) dias, a partir de 28/04/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:4345D298

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3277/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriane Lemes da

Silva, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31467 ,01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A61BF9D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3278/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taine Tuziane Fischborn Andriolla, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31567, 04 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:88885AEC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3279/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Larissa Izabel Carminatti Silveira, Professor de de Anos Iniciais, Estatutário, matrículas nº 41892/47148, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 29/04/2024, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2C4D0102

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3280/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Isabel Cristina Souza, Psicopedagogo, Estatutário, matrícula n° 3871, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2770/2024, no período de 23/05/2024 a 24/05/2024 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:218ECD50

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3281/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michelle de Freitas Ferreira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula 41430, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2980/2024, no período de 23/05/2024 a 24/05/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:986D8380

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3282/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniela Cristina Cozer Lutz, Professor, Estatutário, matrícula n° 40087, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 23/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:983AB625

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3283/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Michele Gomes Pacheco, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41311, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F2205B51

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3284/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Geni Lucia de Azevedo Rodrigues Borba, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45130, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6771484A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3285/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Rostirolla

Dauernheimer, Supervisor Escolar, 40 horas, Estatutário, matrícula nº 46651, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/05/2024 a 31/10/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F30D5153

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3286/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Plentz Mayer, Professor, Estatutário, matrícula nº 40353, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/05/2024, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E06EF45D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3287/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Eduarda Fonseca Vieira, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47317, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria 2679/2024, no dia 22/05/2024, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

CARLA REGINA CARDIAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:569339C8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3288/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, CANCELAR a designação de Carla Regina Cardias, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 3614, para o exercício da Função Gratificada FG-07 de Diretor, vinculada ao Escritório de Projetos, da Secretaria Municipal de Governança e Gestão, a partir de 01/06/2024, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 6.808, de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D5FC2394

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3289/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, DESIGNAR Carla Regina Cardias, Engenheiro Civil, Estatutário, matrícula nº 3614, para o exercício da Função Gratificada FG-Secretário, como Secretária Municipal de Governança e Gestão, a partir de 01.06.2024, nos termos do Art. 24-A da Lei Municipal nº 7.662, de 23 de dezembro de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:F6F561F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 3290/2024

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, de ofício, Fernanda Schmitt, Diretor, CCS Estatutário, matrícula nº 8669, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Municipal nº 7662/2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E3FD4734

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 9/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CONCORRÊNCIA,** na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

CONCORRÊNCIA N° 9/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS SUELI - SMCDH.** Processo Administrativo n° **2037/2024.** Valor total estimado: **R$ 267.676,15**. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**. Forma de Adjudicação: **GLOBAL**. Tipo de Objeto: **OBRA COMUM**. Modo de disputa: **ABERTO**. Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO**. Garantia de Execução: **5% (CINCO POR CENTO)**. Data e hora da abertura da sessão pública: **NO DIA 24** DE JUNHO DE 2024, ÀS 10:00 HORAS. Edital e certame: http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:12FCF25C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 71/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2024. Processo Administrativo: **N° 2147/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIOS PONTO - SMGG.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **Global.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO CONTINUO.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:1D901E08

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 70/2024

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 70/2024. Processo Administrativo: **N° 2144/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PLATAFORMA DE MENSAGERIA POR MEIO DE CHATBOT - SMGG.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **SIM .** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **GLOBAL.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO CONTINUO.** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14:00 HORAS.** Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:341F1118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 72/2024 – Processo nº 904/2024, dispensa nº 811/2024. Contratado: JOSE GILBERTO CADO BERTOLLO 44047371068, CNPJ: 40.221.963/0001-30. Valor R$5.700,00 (cinco mil, e setecentos reais). Lei 14.133/21.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:28AEC0A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 767/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Aquisição emergencial de equipamentos de proteção e segurança para uso do Corpo de Bombeiros, do Município de Flores da Cunha.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:DFB011E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 862/2024
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso IIIA, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Prestação de serviços para a realização de cursos de Informática Básica e Informática Avançada, com vistas a atender os objetivos do programa RS Qualificação, lote restou deserto no Pregão 62/2024.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:BFBFDFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a terceira etapa de ampliação do Centro de Saúde Irmã Benedita Zorzi, no Município de Flores da Cunha/RS. Data/hora limite para recebimento de propostas: 19/06/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 19/06/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 19/06/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:3D25227E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 36/2024 - DISPENSA Nº 18/2024 / TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 87/2024

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRIBUTÁRIA; **VALOR MENSAL:** R$ 670,00. **VALOR TOTAL:** R$ 8.040,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** BUSCAR ASSESSORIA LTDA; **CNPJ:** 23.890.638/0001-40; **CONTRATO:** 87/2024. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Floriano Peixoto, RS, 03 de junho de 2024.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:95ED3672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES

I – EXTRATO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 039/2024. Base Legal: Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação emergencial de empresa

especializada para locação de sistema informatizado de gestão pública municipal e licenciamento de uso de software integrado de gestão, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Giruá e Câmara Municipal de Vereadores. **ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 93.088.649/0001-97, no valor total de R$ 161.766,36.

PROCESSO Nº 1014/2024. Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa para ensaio, aferição e colocação de tacógrafo dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **FERREIRA E SANTOS ACESSORIOS PARA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 16.668.049/0001-57, no valor total de R$ 1.855,00.

II – EXTRATO DE CONTRATOS:

CTR Nº 132/2024 - FERREIRA E SANTOS ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 16.668.049/0001-57. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1014/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para ensaio, aferição e colocação de tacógrafo dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R$ 1.855,00. Lei nº 14.133/2021.

CTR Nº 133/2024 - ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 93.088.649/0001-97. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024. **Objeto:** Contratação emergencial de empresa especializada para locação de sistema informatizado de gestão pública municipal e licenciamento de uso de software integrado de gestão, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Giruá, no valor total de R$ 141.060,00. Lei nº 14.133/2021.

III – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS GIRUA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 88.550.793/0001-63. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 **Objeto:** Aquisição de combustíveis para as diversas secretarias do Município de Giruá - RS, no valor total de R$ 577.950,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 - POSTO SANTA TEREZINHA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 87.723.417/0016-47. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 **Objeto:** Aquisição de combustíveis para as diversas secretarias do Município de Giruá - RS, no valor total de R$ 756.275,00. Lei nº 14.133/2021.

IV – EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS:

1º TAC AO CONTRATO Nº 063/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - **A. J. DE G. RODRIGUES & CIA LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 27.977.491/0001-81. **Objeto:** Contratação dos serviços de transporte escolar - Roteiro 24. Prorrogação de vigência. Lei nº 14.133/2021.

1º TAC AO CONTRATO Nº 092/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - **MARTINI TRANSPORTES LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob Nº 07.500.138/0001-07. **Objeto:** Contratação dos serviços de transporte escolar - Roteiro 26. Prorrogação de vigência e aumento de valor. Lei nº 14.133/2021.

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023 - **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 47.270.248/0001-36. **Objeto:** Aquisição de pneus e câmaras. Alteração de marca. Lei nº 8.666/93.

V – EXTRATO DE TERMOS DE RESCISÃO:

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 318/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 049/2023 - **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob N.º 92.962.869/0013-79. **Objeto:** Integrar a Associação de Literatura e Beneficência – Hospital São José de Giruá no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde, que delas necessitem. Rescisão total, de acordo com o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 16, "1" do contrato. Lei nº 8.666/93.

RUBEN WEIMER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador:347797F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA/RS.

RESOLUÇÃO N° 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte.

Art. 1º Fica criada a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Glorinha, tendo por finalidade a defesa e a promoção da igualdade de gênero, da autonomia, empoderamento e representação das mulheres, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e de violência contra mulheres.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum órgão desta Casa, sendo órgão independente, formada preferencialmente por Vereadoras, que contarão com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Art. 3º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de uma Procuradora Especial da Mulher e de uma Procuradora Adjunta, designada pelo Presidente da Câmara Municipal, eleitas através de votação entre seus pares, no início da primeira e da terceira sessões legislativas da legislatura, com mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo.
§ 1º A Procuradora Adjunta substituirá a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
§ 2º Não havendo número suficiente de Vereadoras para os cargos de Procuradoras, os cargos e funções poderão ser preenchidos por Vereadores ou servidoras efetivas e comissionadas do Poder Legislativo.

Art. 4º Compete à Procuradoria da Mulher promover pela participação mais efetiva das Vereadoras na Câmara Municipal de Vereadores e ainda:
I - receber, acompanhar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra mulheres;
II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, autonomia, empoderamento e enfrentamento à violência contra as mulheres;
III - fomentar a participação e representação das mulheres na política;
IV- cooperar e construir parcerias com organismos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, Poder Judiciário e Ministério Público, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;
V - promover pesquisas e estudos sobre a violência e discriminação contra as mulheres e todas as temáticas de gênero, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal;
VI - promover e implementar campanhas educativas, seminários e palestras referente a temática de gênero no âmbito municipal;

Art. 5º As ações da Procuradoria Especial da Mulher serão divulgadas pelos canais de comunicação social e institucional da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, 06 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:57F607F6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

RESOLUÇÃO Nº 001-A/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 007/2023 pelo lapso temporal de até 60 (sessenta) dias, conforme Requerimento nº 021/2024 aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 19/03/2024, bem como nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 5º, § 2º, da Lei n. 1.579/52, com o art. 75 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e com a decisão do STF no Habeas Corpus nº 71193-SP.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, em 19 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:6E4C3513

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23.000,00 POR RECURSOS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

RESOLUÇÃO N°002 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

JOÃO CARLOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso II da Lei Nº 2.304, de 26 de dezembro de 2023.
Decreta:
Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 23.000,00 (vinte três mil reais), no Orçamento
vigente, nas seguintes classificações:
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNIC.VEREADORES E ORGÃOS SUBORD.
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (4).....….....R$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS (5).....R$ 11.000,00
Art.2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNIC.VEREADORES E ORGÃOS SUBORD.
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CÍVIL (9).....R$ 12.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL JU. (16).....R$ 11.000,00
Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 26 de março de 2024.

JOÃO CARLOS SOARES
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO CARLOS SOARES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:9304A286

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO.

RESOLUÇÃO Nº 002-A/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GLORINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 007/2023 pelo lapso temporal de até 90 (noventa) dias, conforme Requerimento nº 045/2024 aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 14/05/2024, bem como nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, c/c o art. 5º, § 2º, da Lei n. 1.579/52, com o art. 75 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e com a decisão do STF no Habeas Corpus nº 71193-SP.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glorinha, em 14 de maio de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:2B8BE12D

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.001,00 POR RECURSOS DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

RESOLUÇÃO N°003 DE 22 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso II da Lei Nº 2.304, de 26 de dezembro de 2023.

Decreta:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.001,00 (três mil e um reais), no Orçamento vigente, nas seguintes classificações:

01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNIC.VEREADORES E ORGÃOS SUBORD.
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (1).....….....R$ 1,00
4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (25).....….....R$ 3.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:
01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 – CÂMARA MUNIC.VEREADORES E ORGÃOS SUBORD.
2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (19).....R$ 2.000,00
4.4.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (21).....R$ 1.001,00
Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 26 de março de 2024.

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Legislativo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO DOS SANTOS PIRES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Simone Maria Fries
Código Identificador:0677B036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 618/2024
Dispensa por Limite nº 160

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, NECESSÁRIO POIS IRÁ VENCER NO DIA 18/06/2024**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

NOME: AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ: 00.087.112/0001-21
ENDEREÇO: RUA GENERAL ANDRADE NEVES, 90, PORTO ALEGRE/RS
VALOR R$ R$ 217,00

Glorinha, 29 de maio de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:50CC78C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 003 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2014

DIVULGA A HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INCRIÇÕES, A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E CONVOCA PARA SORTEIO DE DESEMPATE

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, as **HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INCRIÇÕES, a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS e o SORTEIO DE DESEMPATE,** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, após a aplicação dos critérios de desempate do subitem II e III do item 10.2 do Edital, conforme segue abaixo:

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
01	MARIA DENISE FERREIRA HORNOS	HOMOLOGADA	72	1°
02	JUSELAINE PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	72	1°
03	FABIULA DA ROCHA	HOMOLOGADA	64	3°
04	LUANA ALMEIDA DA SILVA	HOMOLOGADA	36	4°

Ficam convidados os candidatos de **Inscrição nº 01 e 02** para participar da sessão de **SORTEIO DE DESEMPATE DE CLASSIFICAÇÃO**, que será realizado no dia **05/06/2024, às 09 horas**, na Prefeitura Municipal de Glorinha.
Os candidatos poderão interpor recurso escrito, perante a Comissão, junto ao Protocolo Digital, no Site da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que amparam a sua irresignação. Mais informações pelo fone 51 34871020 R 212.

Glorinha, 03 de junho de 2024.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:EBFE8FD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024

INSTRUMENTO:1º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2024
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 178/2023
CONTRATADO:POLÍMATA CONSTRUTORA, TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS AMBIENTAIS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 94.003.365/0001-13
OBJETO:ACRÉSCIMO DE 1680 (mil seiscentos e oitenta) horas de trabalho, que corresponde a 100% (cem por cento) do quantitativo inicial atualizado do contrato, equivalente a R$ 388.684,80 (trezentos e oitenta e oito mil, sescentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme solicitado pelo Memorando nº 553/2024 do Gabinete do prefeito - Defesa Civil, atendendo o que determina a Medida Provisória nº 1.221/2024, para fins de enfrentamento da Calamidade Pública declarada pelo Decreto Municipal nº 51/2024.
DATA DA ASSINATURA:31/05/2024
VALOR GLOBAL: R$ 777.369,60 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
PROCESSO:25837/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:7FA315FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/2018

INSTRUMENTO: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2018
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 100/2018
CONTRATADO:UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJnº02.255.187/0001-08
OBJETO:PRORROGAR, em caráter excepcional, oprazo da vigência do Contrato nº 201/2018 , por 03 (três) meses, contemplando-se, nestaocasião, o período de 11/08/2024 a 10/11/2024, ou até a homologação do PregãoEletrônico nº 147/2023, que tramita no

Processo Administrativo Digital nº 38710/2023 e início da execução do respectivo contrato, o que vier a ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA:31/05/2024
VALOR:O valor mensal do contrato será R$ 6.890,02 (seis mil, oitocentos e noventareais e dois centavos), perfazendo o valor de R$ 20.670,06 (vinte mil, seiscentos e setentareais e seis centavos) para o período de 03 (três) meses.
PROCESSO:22506/2024

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:04C1D0D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 82/2023 TERMO ADITIVO II

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de junho de 2024:
Aditivo II ao Contrato Administrativo n.º 82/2023; Pregão Eletrônico n.º 17/2023; Contratada: **BOOL ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 21.460.676/0001-38); Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, ou seja, até 04/06/2025; Data do aditivo: 03/06/2024.

DOUGLAS ROSSONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Festa
Código Identificador:1096290A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 372/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Gabriel de Melo Pilar**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do Setor de Fiscalização, CC-07,** com lotação na Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças – Administração Geral, a partir de 03/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:DEBFAF3F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.412/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

ALTERA O § 3º DO ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.938, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, QUE REGULAMENTA O TRATAMENTO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO, ATRAVÉS DA DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA, PARA AS MICROEMPRESAS E PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NA FORMA QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2.370, DE 05 DE JUNHO DE 2018 E NA LEI FEDERAL 11.598/2007, QUE DISPÕE SOBRE A REDESIM - REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 1º, parágrafo 3° da Lei Municipal nº 2.379/2018.

Considerando, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

Considerando, a Lei Federal nº 11.598, de 03/12/2007, que estabelece diretrizes e procedimentos para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.581, de 19/07/2022, que institui a declaração municipal de direitos de liberdade econômica, estabelece normas para atos de liberação de atividade econômica e dá outras providências.

DECRETA:
Art. 1º O § 3º do Art. 5º do Decreto Municipal nº 2.938/2018, de 05 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º...
§ 3º O Alvará de que trata o parágrafo anterior terá prazo de acordo com a singularidade do tipo de atividade exercida pelo contribuinte, sendo tal prazo de um ano, prorrogável por iguais períodos enquanto perdurar a precariedade do fato gerador."

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeit**o** Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 03 de junho de 2024

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:FBDE0BB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 373/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

Altera portaria 636/2023 que Nomeia Coordenador da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC - do Município de Ibiraiaras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a lei Municipal nº 2.172/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Rafael Godoy Braun** matrícula 3925-0, Secretário Municipal de Orçamento e Finanças em substituição à **Claudinei Rech,** matrícula nº 3891-1, Vice- Prefeito Municipal, para exercer o cargo de **Coordenador da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil – COMDEC – do Município de Ibiraiaras, Estado do Rio Grande do Sul,** delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ibiraiaras, 03 de junho de 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 03 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Kely Mezzomo
Código Identificador:94C4D2A1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 374/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3875-0	Maria Triches Frigotto	03/06/2024	08	Paola Brendler CRM 56068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 03 DE JUNHO DE 2024.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 03 de junho de 2024.

KELY MEZZOMO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:F943DC00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de Empresas para prestação de serviços de exames laboratoriais, aos munícipes usuários do sistema único de saúde, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público n° 005-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: LABORATORIO CENTRAL DE ANALISES CLINICAS LTDA – CNPJ: 89.707.723/0001-39, para os itens 1 ao 66 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 03 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:806CB1FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinados a construção de Centro de acolhimento para menores, com área de 434,34 m², na Rua Carlos Pranke, Bairro Hermany - Ibirubá/RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do procedimento licitatório **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024**, considerando a necessidade de ajustes e correções na planilha orçamentária e demais documentos, conforme solicitação através do memorando 302 da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Oportunamente será divulgada nova data de abertura do referido certame, sob nova numeração. Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 03 de junho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2C742EB9

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Lúcia Wohlmuth da Silva, presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá **- IMPASI**, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a dispensa de licitação para a contratação da empresa PRÓPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 31.541.066/0001-12, para a **Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Investimentos Financeiros**, pelo valor de R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais) mensais, em consonância a proposta apresentada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ibirubá-RS, em 31 de maio de 2024.

LÚCIA WOHLMUTH DA SILVA.
IMPASI

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:D6C9C514

INST. MUN. PREV. E ASSIST.-IMPASI
SÚMULA CONTRATO Nº 002/2024.

Dispensa nº 002-2024.
Contratante: IMPASI.
Contratada: Próprio Consultoria de Investimentos Ltda.
CNPJ nº 31.541.066/0001-12
Objeto: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Investimentos Financeiros, através de profissional registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), trabalhando na análise direta com o CONTRATANTE, com foco no monitoramento das tendências de mercado para melhor resultado nas aplicações dos investimentos.
Prazo: 01/06/2024 a 31/05/2025.
Valor mensal: R$ 1.950,00.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:BB5A1135

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2024 – FAMURS

Pregão Eletrônico nº 0053/2024 – Abertura

Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO FLOREAL SALA, de forma parcial, com retirada de elementos danificados, substituição de telhas, de estrutura metálica, revisão, correção dos elementos existentes, execução de escada, etc.
Abertura: 20/06/2024, às 08:30 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 03 de Junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:4FBA399C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0056/2024 – FAMURS

.
Pregão Eletrônico nº 0056/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para locação serviços de sonorização de grande, médio e pequeno porte, painel de led, serviços de iluminação, gerador de energia, camarim, palco, brete de isolamento metálico, carreta palco com sonorização, caminhão palco com cobertura, sonorização para palestras e caminhão trio elétrico com sonorização para a realização de shows, celebrações, eventos, palestras e homenagens. Pelo período de 12 meses.
Abertura: 27/06/2024, às 09:00 horas no portal de compras públicas **https://pregaobanrisul.com.br/** plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail **licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone),** ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 04 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:409B9350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS EDITAIS Nº 165, 166 E 167/2024.

"CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA O CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **CONVOCAÇÃO** para admissão imediata os candidatos classificados nos Processos Seletivos Simplificados nºs **005/2023, 009/2023 e 010/2023** para contratação por tempo determinado nas Funções abaixo discriminadas:

EDITAL Nº 165/2024
Função: **Orientador Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	17272/2023	Ana Regina Alves de Farias	15

EDITAL Nº 166/2024
Função: **Assistente Social**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
10	9818/2023	Aoldete Jussara Zinn Velho	30

EDITAL Nº 167/2024
Função: **Monitor de Turma**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
23	15598/2023	Alessandra Ferri da Silva	30
24	15961/2023	Juliane Rodrigues	30

Função: **Auxiliar de Disciplina**

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
13	15793/2023	Roberta Martins	16

Os Editais completos encontram-se publicados no Mural de Atos do Poder Executivo Municipal e no site oficial da Prefeitura www.imbe.rs.gov.br.

Imbé, 3 de junho de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:144BB443

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 230/2024 PROCESSO Nº 302/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA CARREGADOR Nº 59**, sendo a empresa contratada CHAPEMÁQUINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.869.457/0001-86, no valor de R$ 2.050,05 (dois mil e cinquenta reais com cinco centavos).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:8AEDE3F4

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 231/2024 PROCESSO Nº 303/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO DE CADEIRAS NA EMEF PRES. GETÚLIO VARGAS**, sendo a empresa contratada REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.920.361/0001-37, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:3B0F3E6A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 232/2024 PROCESSO Nº 304/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CALHAS NA EMEF PRES. GETÚLIO VARGAS**, sendo a empresa contratada PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES - MEI, inscrita no CNPJ nº 42.252.443/0001-10, no valor parcial de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a empresa EDSON VILMAR LEYEDECKER, inscrita no CNPJ nº 24.930.730/0001-50, no valor parcial de R$ 8.499,92 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais com noventa e dois centavos).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:D1171155

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 233/2024 PROCESSO Nº 305/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEOMETRIA E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA**, sendo a empresa contratada TRECAR PEÇAS E SERVIÇOS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.252.443/0001-10, no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:312C90BF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 234/2024 PROCESSO Nº 306/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E CONSERTO DE CHROMEBOOK**, sendo a empresa contratada AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.683.195/0001-00, no valor de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:8F5CFFDE

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 235/2024 PROCESSO Nº 307/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 60 MIL QUILÔMETROS DO ÔNIBUS Nº 114 QUE ESTÁ NA GARANTIA**, sendo a empresa contratada ELITE COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.347.671/0001-75, no valor de R$ 8.634,00 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4BA39CDF

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 236/2024 PROCESSO Nº 308/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DO VEÍCULO SIENA**, sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:4A3C310A

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 237/2024 PROCESSO Nº 309/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA VAN**, sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:2CB60889

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 238/2024 PROCESSO Nº 310/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA SPIN**, sendo a empresa contratada SURDIMAIO ESCAPAMENTO E AUTOELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.422.325/0001-00, no valor de R$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:450E1EFA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024 PROCESSO Nº 249/2024 EDITAL Nº 44/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024.

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE CHAPEAMENTO, PARTE ELÉTRICA E GUINCHO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, sendo a empresa vencedora CESAR STUMPF & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.088.331/0001-86, no valor estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); a empresa MECÂNICA SOMBRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.355.122/0001-73, no valor estimado de R$ 511.145,00 (quinhentos e onze mil, cento e quarenta e cinco reais); a empresa PABLO AUGUSTO DUDAR, inscrita no CNPJ nº 31.843.330/0001-72, no valor estimado de R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) e a empresa ZEFERINO NOGARA, inscrita no CNPJ nº 16.656.109/0001-11, no valor estimado de R$ 78.055,00 (setenta e oito mil e cinquenta e cinco reais).

Independência, 3 de junho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:C75B1D06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, no dia 14 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202328730002; E REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202320980004.. Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 03 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:272CA519

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, no dia 14 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202328730002; E REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202320980004.. Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 03 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:59A7B512

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2024.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, no dia 14 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CBUQ CONFORME REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202328730002; E REPASSE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 202320980004.. Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 03 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9AAD6E05

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2024, no dia 20 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:961F4CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2024, no dia 20 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9D3B14D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2024.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Concorrência Eletrônica nº 03/2024, no dia 20 de junho de 2024, **as 08:00 horas, através do portal de compras publicas**. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
Maiores informações pelo telefone (55) 3745 - 1288 ou pelo site www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 13 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9A075B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **08:00 horas do dia 10 de junho de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 02-2024. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena./ mde. Maiores informações pelo fone : (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3804773C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **08:00 horas do dia 10 de junho de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 02-2024. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena./ mde. Maiores informações pelo fone : (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:050BD35E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2024

O MUNICÍPIO DE IRAÍ torna público que as **08:00 horas do dia 10 de junho de 2024**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 02-2024. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena./ mde. Maiores informações pelo fone : (55) 3745 - 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 17 de maio de 2024.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7BF63DAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EDITAL 03 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E ABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE FOMENTO Nº 001 2024 – AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Itacurubi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Definitivo da Avaliação e Seleção de Mérito Cultural, conforme os Critérios de Avaliação do Anexo III e Abertura do prazo para envio dos documentos da etapa de habilitação referente ao EDITAL DE FOMENTO Nº 001/2024 – AUDIOVISUAL,através do link:
https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/editais/11713-edital-de-fomento-para-selecao-de-projetos-para-firmar-termo-de-execucao-cultural-com-recursos-da-co
O Prazo para envio dos documentos da etapa de Habilitação (**previstos no item 14 do Edital**): **04/06/2024 a 17/06/2024**

O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória e anexos para a etapa de Habilitação de que trata o item 14 para o e-mail: smec@itacurubi.rs.gov.br **em formato PDF OU**, ainda, entregue pessoalmente, em envelope etiquetado e lacrado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, em Itacurubi/RS, de segunda à sexta, das 7h às 13h.

Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção, com o Estado e/ou União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

A não apresentação dos documentos exigidos, acarretará na inabilitação do proponente e consequente inaptidão ao recebimento dos recursos.

Publicado por:
Villan Paraiba Silva
Código Identificador:929C5103

SEC.DA FAZENDA
EDITAL 03 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MÉRITO CULTURAL E ABERTURA DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 002 2024

A Prefeitura Municipal de Itacurubi, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Definitivo da Avaliação e Seleção de Mérito Cultural, conforme os Critérios de Avaliação do Anexo VIII e Abertura do prazo para envio dos documentos da etapa de habilitação referente ao EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº 002/2024, através do link:
https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/editais/11714-demais-areas-culturais-musica-tradicoes-e-folclore-com-recursos-da-lei-complementar-n-1952022-
O Prazo para envio dos documentos da etapa de Habilitação (previstos no item 10 do Edital): **04/06/2024 a 17/06/2024**
O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória e anexos para a etapa de Habilitação de que trata o item 10 para o e-mail: smec@itacurubi.rs.gov.br **em formato PDF OU**, ainda, entregue pessoalmente, em envelope etiquetado e lacrado, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, em Itacurubi/RS, de segunda à sexta, das 7h às 13h.
Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção, com o Estado e/ou União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.
A **não apresentação** dos documentos exigidos, **acarretará na inabilitação** do proponente e consequente inaptidão ao recebimento dos recursos.

Publicado por:
Villan Paraiba Silva
Código Identificador:61454155

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 075/2024

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 075/2024
O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na Aquisição de Peças e Serviço de Manutenção do veículo MICRO MARCOPOLO, placas JBD2D62 com as seguintes especificações:
1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Amortecedor da direção - 9794600066/zgs007	Un	1
02	Amortecedores dianteiros - a9793230400nzg001	Un	2
03	Bucha barra estabilizadora - a.976.3200444	Un	2
04	Bucha boge- s174	Un	8
05	Buchas de mola - a9793200644	Un	4
06	Barra curta de direção	Pç	1
07	Terminais de direção esquerdo e direito	Pç	2
08	Retentor - 9799970046	Un	2
09	Rolamento – 33207JR	pç	2
10	Rolamento - 805189	pç	2
11	Graxa	Kg	4
12	Amortecedores traseiros – a9793260400zgs-999	Un	2
13	Buchas da barra estabilizadora traseira	Pç	2
14	Retentor - a979970246/101-131-131/s/15	Un	2
15	Rolamento roda - 566968	Un	2
16	Kit embreagem 145mm	kit	1
17	Buchas do garfo da embreagem	Un	2
18	Rolete do Garfo	Un	2
19	Rolamento do Volante - 6304dwaba	Un	1
20	Jogo de arruelas do diferencial	Jg	1
21	Retentor de pinhão 024.997.8047.781261272	Un	1
22	Rolamento - y2007114ac32014x	Un	1
23	Rolamento - f805050	Un	2
24	Rolamento - 32020	Un	1
25	Tubo 3m	Un	1
26	Tubo de silicone	Un	1
27	Troca de peças de suspensão, embreagem, freios, engraxar e diferencial de Micro Mercedes.	Serviço	1

2 – A entrega dos itens do bem como do serviço deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em até **07 (sete) dias úteis** após o recebimento da ordem de compra, no Almoxarifado Central;
3 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;

4 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 07 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:53546887

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 09/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2024
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **17 de Junho de 2024**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Empreitada Global, para execução da segunda etapa da obra de pavimentação asfáltica no Caminho do Eco Parque da Usina, conforme o Projeto Pavimenta RS do Governo do Estado do RS em parceria com o Município de Jacutinga/RS, conforme Convênio Estadual FPE 2023/5031, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:9A2EB908

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2024.

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu prefeito Municipal, torna público que no dia 07/06/2024 as 11:00 horas, procedera com licitação que trata da Aquisição de Peças e Conserto das seguintes máquinas: Moto Niveladora Case 845B, Moto Niveladora N.H. RG 140B, Rolo Compactador XCMG e Retroescavadeira MANITU para a Secretaria de Obras do Município de Lajeado do Bugre/RS. A cópia do seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 ou no site do Município http://lajeadodobugre.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/licitacoes
informações pelo fone 55 - 3616 - 5105.

Lajeado do Bugre – RS 03 de Juho de 2024.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:23D9F398

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
GABARITO PRELIMINAR PROCESSO 02/2024

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	D
2	A	12	A
3	B	13	A
4	B	14	B
5	B	15	D
6	C	16	C
7	A	17	D
8	B	18	D
9	C	19	D
10	A	20	C

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	D
2	A	12	A
3	B	13	A
4	B	14	B
5	B	15	D
6	C	16	C
7	A	17	D
8	B	18	D
9	C	19	D
10	A	20	C

AUXILIAR DE FARMÁCIA

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	C
2	A	12	B
3	B	13	C
4	B	14	C
5	B	15	A
6	C	16	D
7	A	17	D
8	B	18	A
9	C	19	A
10	A	20	D

ENCARREGADO(A) DE RECURSOS HUMANOS

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	A
2	A	12	D
3	B	13	B
4	B	14	A
5	B	15	D
6	C	16	B
7	A	17	C
8	B	18	D
9	C	19	D
10	A	20	A

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	C
2	A	12	D
3	B	13	C
4	B	14	C
5	B	15	D
6	C	16	D
7	A	17	A
8	B	18	A
9	C	19	A
10	A	20	A

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	A
2	A	12	D
3	B	13	D
4	B	14	B
5	B	15	A
6	C	16	C
7	A	17	C
8	B	18	D
9	C	19	D
10	A	20	A

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	B
2	A	12	C
3	B	13	B
4	B	14	B
5	B	15	C
6	C	16	A
7	A	17	D
8	B	18	B
9	C	19	A
10	A	20	C

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	D
2	A	12	A
3	B	13	B
4	B	14	D
5	B	15	B
6	C	16	D
7	A	17	B
8	B	18	B
9	C	19	A
10	A	20	D

PSICÓLOGO(A) - 40 HORAS

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	A
2	A	12	C
3	B	13	D
4	B	14	A
5	B	15	A
6	C	16	B
7	A	17	B
8	B	18	D
9	C	19	B
10	A	20	D

QUESTÃO	CORRETA	QUESTÃO	CORRETA
1	B	11	D
2	A	12	D
3	B	13	A
4	B	14	B
5	B	15	D
6	C	16	A
7	A	17	A
8	B	18	A
9	C	19	D
10	A	20	C

VISITADOR DO P

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:4D30241F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **19 de Junho de 2024** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Contratação de empresa especializada para **Pavimentação em blocos de concreto na localidade Lageado, interior do Município Manoel Viana, Contrato Repasse no 951569/2023/MDR/CAIXA.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas.**

Manoel Viana-RS, 03 de Junho de 2024.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:78ED0C5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 38/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 02/2024 AO CONTRATO 29/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **MAURÍCIO BARBON.**

OBJETO: Ampliação de quilometragem.

DATA DO ADITIVO: 03/06/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Maurício Barbon.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:E0EE8AE0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO 39/2024

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 47/2024.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: HÉLIO GERALDO RIBEIRO FILHO - ME.

OBJETO: Contratação de prestação de serviço mensal do sistema de transmissão de mídia indoor através de um ponto para TV, na Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:DA679EF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 03 (três) dias de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora PRICILA DA COSTA SARTORI, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 29 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9D366AA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ELIANE MANFROI ZANCANARO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9AF2DD78

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Prorrogação de Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a licença saúde que tem direito o Servidor Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, até o dia 29 de junho de 2024, conforme comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:BB216527

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Prorrogação de Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:
PRORROGAR, a licença saúde que tem direito a Servidora Senhora CARLA CRISTINA BERTOLINI PIETRO BOM, até o dia 29 de junho de 2024, conforme comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, em anexo, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4B803DF2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de Pessoa da Família (filho), a Servidora Senhora GIOVANA PIUCCO GONÇALVES, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 28 de maio de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:05CF1A0C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D14A0050

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Concessão de Afastamento por motivo de Óbito de Familiar.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de afastamento por motivo de óbito de familiar (Marido), que tem direito a Servidora Senhora LOANE FÁTIMA ARTUZI GHIZZONI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 22 de maio de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:44D1DBBD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora ELISABETE TIMBOLA POL, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 31 de maio de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4A949256

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Servidora Senhora JULIANA PRADO DOS SANTOS, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:033F2C55

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora FABIANA ANDRADE DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 14/03/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B875AB9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito a Servidora Senhora LUCILA MARIA GRABOSKI, referente ao período aquisitivo de 03/11/2022 a 02/11/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4492DDAA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor JOSIAS FAGUNDES PORTELA, referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:08A5C483

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 560, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Revogação de Portaria.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria nº 546/2024, de 29 de maio de 2024, que concedeu avanço de Classe, no percentual de 3,00% (três por cento) do vencimento da letra "E" para a letra "F" que tem direito o Servidor Senhor MARCOS ANTONIO DA ROSA, uma vez que, já foi implementado através da Portaria nº 461, de 30 de abril de 2024, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:77157B8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 39/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 54/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI.**

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA DO ADITIVO: 24/05/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Gabriela Torres Rauber Ghiggi.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:9F64212E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 40/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 59/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **MARIA DA ROSA SOSTER.**

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA DO ADITIVO: 29/05/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Maria da Rosa Soster.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:5B53ADC7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 41/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 61/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **VILSON DA SILVA ROSA.**

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA DO ADITIVO: 29/05/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Vilson da Silva Rosa.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:225D9F9A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO 42/2024

ESPÉCIE: ADITIVO 01/2024 AO CONTRATO 60/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: **JÉSSICA SANTINI E OUTROS.**

OBJETO: Prorrogação de prazo.

DATA DO ADITIVO: 29/05/2024.

ASSINAM: Pelo Município de Mato Castelhano: Senhor Prefeito ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Irene Rosina Santini.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 03 de junho de 2024.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:E36DCF56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024 – Chamada Pública 02/2024 – **O Município de Monte Alegre dos Campos**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a entrega das propostas e documentos de habilitação para a chamada pública para aquisição de insumos alimentícios para as escolas infantis e fundamentais ocorrerá até o dia 05 de julho de 2024, sendo que os referidos documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação sito à Rua Lucas Teixeira Buenon°900 – centro – Monte Alegre dos Campos /RS. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita.mac@hotmail.com- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br/telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 03 de junho de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Dyeilisson Baumgardt Martins
Código Identificador:4735D444

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 078/2024

EDITAL Nº 78/2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal Nº 1705/2024** e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais - Serviçal**, conforme Edital N° 75/2024:
Inscrição nº:
1. NARA PATRÍCIA ALMEIDA
2. EDYLENE CARDOSO KLUGE
3. KENDRICK DA SILVA LIMA
4. JULIANA FERREIRA GUIMARÃES;
5. SUELEN PADILHA PEREIRA;
6. ANALISE PACHECO;
7. ÍSIS DOS SANTOS DE JESUS

Monte Alegre dos Campos – RS, 04 de junho de 2024.

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:3BE2FDC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Prefeito Municipal de **MORRO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que a partir das **14hs** do dia**20/06/2024**através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o**Pregão Eletrônico nº 022/2024** para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de elaboração, impressão, aplicação e correção de provas escritas, práticas e de títulos do Concurso Público. Maiores informações serão prestadas pelo site: portaldecompraspublicas.com.br

Morro Redondo, 03 de junho de 2024.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:B9E06D2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

Contrato Administrativo nº 016/2024. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão do aludido contrato, a contar de 17 de maio de 2024. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas no contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações contratuais. Contratado: **ZAE MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA**. Data do documento: 17/05/2024.

Contrato Administrativo nº 050/2024. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão do aludido contrato, a contar de 27 de maio de 2024. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas no contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações contratuais. Contratado: **POSTO WENDLING LTDA**. Data do documento: 24/05/2024.

Contrato Administrativo nº 051/2024. O Município de Morro Reuter/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.707.627/0001-20, informa, por meio deste, a rescisão do aludido contrato, a contar de 27 de maio de 2024. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas no contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época relativamente às obrigações contratuais. Contratado: **WENDLING COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. Data do documento: 24/05/2024.

Morro Reuter/RS, 29 de maio de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:B3C79887

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 007/2024. Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 046/2021. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025, bem como reajuste de valor. Concessionária: **GRUN & KOLLING REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**. Valor: R$ 668,30 (seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) mensais, pago à Concedente. Data do documento: 24/05/2024.

Termo Aditivo nº 001/2024. Contrato Administrativo nº 083/2024. Objeto: Alteração do item 1.1, *Cláusula Primeira*, do Contrato, passando a ser: "*O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Consultoria de Investimentos para o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.*" Contratado: **GESTOR UM – CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**. Data do documento: 28/05/2024.

Termo Aditivo nº 001/2024. Contrato Administrativo nº 071/2024. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato. Contratado: **LUCIDI**

LEONICE STEFFEN FUHR – EPP. Valor: R$ 15.140,00 (quinze mil, cento e quarenta reais) em materiais. Data do documento: 28/05/2024.

Termo Aditivo nº 001/2024. Contrato Administrativo nº 129/2023. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato. Contratado: **MI CONSTRUÇOES E SOLUÇÕES LTDA**. Valor: R$ 106.940,23 (cento e seis mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), sendo que destes R$ 69.511,15 (sessenta e nove mil, quinhentos e onze mil e quinze centavos) referem-se a materiais e R$ 37.429,08 (trinta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oito centavos) referem-se a serviços. Data do documento: 28/05/2024.

Termo Aditivo nº 001/2024. Contrato Administrativo nº 061/2024. Objeto: Permitir a subcontratação do serviço, sendo autorizado à professora Marianna Ribeiro Pires ministrar aulas de costura tradicional e criativa nos moldes estipulados no Contrato. Contratado: **NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS**. Data do documento: 31/05/2024.

Termo Aditivo nº 002/2024. Contrato Administrativo nº 071/2024. Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato. Contratado: **LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR – EPP**. Valor: R$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) em materiais. Data do documento: 31/05/2024.

Morro Reuter/RS, 31 de maio de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:0BA6A026

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2024. Contrato Administrativo nº 045/2024. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária e alteração da data de apresentação do espetáculo "BADIN O COLONO", integrando a programação do evento Arte na Praça de Morro Reuter, devendo ser dia 23 de agosto de 2024. Contratado: **EDUARDO GUSTAVO CHRIST – ME**. Data do documento: 03/06/2024.

Morro Reuter/RS, 03 de junho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:0B78DDD9

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO, Prefeita Municipal de Morro Reuter, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 031/2024, para contratação direta da Empresa **JMC COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.769.492/0002-42, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em cirurgia de animais domésticos, cães e gatos, machos e fêmeas, que estejam em situação de rua, semidomiciliados e/ou domiciliados de família em situação de vulnerabilidade social. O total do contrato é estimado em **R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais)**.

Morro Reuter, RS, 03 de junho de 2024.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:B9E90A33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Adriel Pereira de Araújo
CNPJ nº 01.051.422/0001-35
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 60 (sessenta) dias com início em 05/06/2024 e término em 04/08/2024, nos termo da Lei nº8.666/93.

Vinculado ao contrato nº 004/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:410BCA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº 73/2024

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Jorge Luis da Costa Amaral
CNPJ n° 15.760.373/0001-38
Objeto: aquisição de peça e mão de obra para a manutenção da camionete S10 colina ano 2010 modelo 2011 placa HNT6443 da SMOSTT.

Valor Contratual: R$ 9.525,00 (nove mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 03 de junho de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:E06F4B98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A Prefeita Municipal de Nonoai/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público que no dia **18 de junho de 2024, às 09:00 horas**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, se reunirão o pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de abrir e julgar, de forma eletrônica na plataforma do Portal de Compras Públicas, as propostas para: **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos aos munícipes, conforme disposto na Portaria MS - PT - MS nº 1.286/93 e normas**

expedidas pela Secretaria Municipal da Saúde, com interveniência da esfera federal através do Ministério da Saúde, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as especificações e exigências do presente edital e seus anexos". LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: https://www.nonoai.rs.gov.br/publicacoes/licitacoes.

Nonoai/RS, 30 de maio de 2024.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:ED70FA37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 504/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 504/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Art. 1º - **Concede licença para tratamento de saúde,** de quinze dias, a contar de 28 de maio de 2024, à servidora do Município, Sra. **Bárbara Catarine Pfeifer**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor de educação infantil e séries iniciais, matrícula n.º 1418-4, conforme atestado médico apresentado, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades no dia 11 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 3 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:91D343BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO LEILÃO Nº 01/2024

AVISO DE RESULTADO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Processo Adm: Nº 1.509/2024
Objeto: Alienação de bens móveis.
CONTERRA LOCAÇÃO TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS DE GUINCHO LTDA com o lote: 1 no valor total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
ÉDER DE SORDI com o lote: 4 no valor total de R$ 27.950,00 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais

NOVO CABRAIS - RS, 03 de junho de 2024

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:52CD8005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 82/2024: Antônio Luiz Savela, Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento da Lei n° 14.133/21 art. 75 $7°, ratifica a contratação da empresa, EDUILSON NYLAND-MEI, CNPJ: 36.928.685/0001-88, Serviço de mão de obra com inclusão de peças, para manutenção do veículo Space Fox de placas IQO-9693. no valor de R$ 481,00

Novo Machado RS, em 24/05/2024.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:5008CF84

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 127/2024

EDITAL N° 127/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 114/2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo a convocação, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 032/2024, **TORNA PÚBLICO**, o presente **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**, que corrige a área de atuação do candidato, nos seguintes termos:

I – Fica alterado a área de atuação do candidato, passando a ter a seguinte redação:
Atendimento ao Gabinete do Prefeito.
II – As demais disposições do edital nº 114/2024, permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BC424465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 128/2024

EDITAL N° 128/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 298/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 298/2022, homologado através do Edital n° 052/2023, de 14 de Fevereiro de

2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 05 A 06 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente n° 9280/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

ENFERMEIRO

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MIRIAM EBERHARDT KINGESKI	16º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da perícia médica será comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F1CD55C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129/2024

EDITAL N° 129/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 141/2022, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°141/2022, homologado através do Edital n° 197/2022, de 13 de Julho de 2022, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 05 A 06 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes n°275/2024 e nº 9371/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
KARINE AMADOR MEDEIROS	17º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E5B881C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 130/2024

EDITAL N° 130/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n°30/2024, de 28 de fevereiro de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 05 A 06 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº4547/2024, n°7375/2024, n°7763/2024 e n° 7939/2024 e Lei autorizativa nº6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE – FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JANAINA MARIA GROFF SANTOS	18º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:DCB67B0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2024

EDITAL N° 131/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°08/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°08/2023, homologado através do Edital n°079, de 10 de março de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 05 A 06 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes n°603/2024 e n°6906/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
STEFANI COLOMBO	13º
ANGELA MARIA ANDRES	14º

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Unidade de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Unidade de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1EE14505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2024

EDITAL N° 132/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°63/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°63/2023, homologado através do Edital n°137, de 20 de abril de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 05 A 06 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através do expediente n°10265/2024 e Lei autorizativa nº 6729/2023.

VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
STEFANIE LIMA BATISTA	9°

I - Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5EF029CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2024

EDITAL N° 133/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N°84/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°151/2023, de 27 de abril de 2023 e retificado através do Edital n°153/2023, de 02 de maio de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 05 A 06 DE JUNHO DE 2024,** conforme autorizado através dos expedientes nº 4005/2024, nº 4026/2024, nº 7059/2024 e nº 7941/2024 e Lei autorizativa nº5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
TAINA RIBEIRO PEREIRA	23º
ANDRIELE SILVA GRASSI	24º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:085F8235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 134/2024

EDITAL N° 134/2024

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público n° 001/2019, homologado através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo n°106129/2024 ***NOMEADO*** a contar de **04 de junho de 2024,** para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº60/2014, e exigência específica de documentação para posse;

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
LILIANE KINGESKI DIAS	67°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica.
III- A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;

V- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
VI- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 04 **de junho de 2024.**

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:CEB5101B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1071/2024

PORTARIA Nº 1071/2024

Nomeia a servidora LILIANE KINGESKI DIAS para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 12 e 13 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório e dá outras providências; na forma do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Edital de Homologação n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, Edital de Nomeação nº 134/2024, **NOMEIA A CONTAR DE 04 DE JUNHO DE 2024, EM CARÁTER EFETIVO, LILIANE KINGESKI DIAS,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 67º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2B0FDA95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 108/2024

Altera o Decreto Municipal n.º 147, de 6 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo urbano denominado Reserva Osório".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal n.º 147/2023, considerando a Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Estadual n.º 10.116, de 23 de março de 1994, a Lei Municipal n.º 3.902, de 6 de outubro de 2006, e de acordo com o processo n.º 12544/2024;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo loteador sob o processo n.º 12544/2024, de substituição de um lote dado em garantia hipotecária para execução do parcelamento de solo urbano denominado "Reserva Osório";

CONSIDERANDO que execução das obras de infraestrutura deverá ser objeto de prestação de garantia por parte do loteador, sendo esta, equivalente ao valor do custo orçado das obras a serem executadas, conforme determina o Plano Diretor Municipal;

CONSIDERANDO o parecer do servidor integrante da Comissão de Avaliação Imobiliária, através do processo administrativo n.º 12544/2024, concluindo que a substituição do Lote 01, Quadra 05, Setor 139 pelo Lote 03, Quadra 03, Setor 139 não compromete o valor necessário para garantia do empreendimento, sendo possível, sob o ponto de vista pecuniário, a substituição dos lotes propostos,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os incisos III e V do art. 6º do Decreto Municipal n.º 147, de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]
[…]
III- Quadra 3 – 01, 02, 03, 07, 08, 12 e 13;
[…]
V- Quadra 5 – 03, 04 e 05;"
[…]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO,
Prefeito Municipal.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário Municipal de Administração,

ANDERSON ARMICHE DOS SANTOS,
Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

CLAUDIO ROBERTO ALIARDI,
Secretário de Obras e Saneamento.

NEIMAR VELHO PACHECO
Secretário de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:2530D838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 081/2023
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO NOSSO LAR
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE
1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 081/2024, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO mensalmente, a partir de 22 de maio de 2024, o valor de R$ 36.422,23 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos) reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).
EXPEDIENTE: 5713/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:D675CCF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020
CONTRATADA: ELEVADORES ALCER LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 18 de maio de 2024, o prazo constante da Cláusula Segunda do contrato ora aditado, para contratação de empresa para manutenção no elevador da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Amaral.
EXPEDIENTE: 223/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:303E4B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 013/2023
CREDENCIADO: LUIS CARLOS FANTIN
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 27 de fevereiro de 2024, o prazo do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas de Clinico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 107685/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6571AB12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/2023
CREDENCIADO: LUIS CARLOS FANTIN
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2024, o prazo do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas de Clinico Geral, destinadas aos usuários da rede pública municipal.
EXPEDIENTE: 107685/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:F4ADD2BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 047/2022
CREDENCIADO: CLINICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 08 de agosto de 2024 o presente Termo de Credenciamento supracitado, de serviços de **exames de ecodoppler colorido,** a serem realizados em horário comercial, destinados aos usuários da rede pública municipal de Osório/RS.
EXPEDIENTE: 11607/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:54D10E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 048/2022
CREDENCIADO: ALTAMIR VOLNEI PRESTES
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2024, o prazo do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de **Cardiologia**, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal.
EXPEDIENTE: 11536/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:8F144F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2022
CREDENCIADO: CLINICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DE PRAZO
Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 22 de agosto de 2024, o prazo do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de exame de **Ecografia Obstétrica Morfológica**, destinados aos usuários da Rede Pública Municipal.
EXPEDIENTE: 11607/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:446DA6F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1072/2024

PORTARIA Nº 1072/2024

Concede pensão as senhoras MARIA FRANCISCA PINHEIRO RODRIGUES e SOLANGE SANTOS INACIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3618 de 2004, e processos administrativos nº 1169/2024 e 11517/2024 **CONCEDE PENSÃO** aos dependentes do servidor inativo ALEDOVILSON JOSÉ INÁCIO, matrícula 2996-2, cargo de Operador especializado, padrão 06, classe D, Regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 22 de dezembro de 2023, inativado conforme Portaria nº 777/2007, retificado por Portaria nº 1620/2007, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R$ 7.507,49 (sete mil, quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos), acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R$ 705,69 (setecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalizando R$ 8.213,18 (oito mil, duzentos e treze reais e dezoito centavos), distribuídos da seguinte forma: **MARIA FRANCISCA RODRIGUES INACIO**, Dependente Econômico, a contar de 01 de junho de 2024, à razão de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 4.106,59 (quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e nove centavos); **SOLANGE SANTOS INACIO**, cônjuge, a contar de 22 de dezembro de 2023, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R$ 7972,91 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). A partir, de 01 de junho de 2024 a senhora SOLANGE SANTOS INACIO passa a perceber à razão de 50% (cinquenta por cento), no valor de R$ 4.106,59 (quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e nove centavos. A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Revoga a Portaria nº 082, de 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AD952F1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2024
OSC: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SESMARIA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o presente Termo a contar de 02 de junho de 2024, até 30 de junho de 2024.
EXPEDIENTE: 8256/2024

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário De Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:C0E2BF26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1073/2024

PORTARIA Nº 1073/2024

Averbação de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 138, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SONIA MARA SILVEIRA LOPES,** do cargo de atendente, matrícula 1635-01, o tempo de serviço privado prestado a entidades privadas, correspondente a 901 (novecentos e um) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022070.1.00195/24-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo nº 108792/2024, a contar de 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:32E754C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1074/2024

PORTARIA Nº 1074/2024

Averbação para fins de reconhecimento de vínculo previdenciário ao RGPS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 85, § 2º c/c o artigo 86 § 1º, artigo 111 e artigo 137, inciso I, ambos da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Osório, **AVERBA PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO AO RGPS NA FICHA FUNCIONAL DA SERVIDORA SONIA MARA SILVEIRA LOPES,** do cargo de atendente, matrícula 1635-01, o tempo de serviço público prestado ao Município de Osório, correspondente a 526 (quinhentos e vinte e seis) dias que deverá ser contado para fins de aposentadoria, avanços, adicional por tempo de serviço, licença prêmio e disponibilidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 14022070.1.00195/24-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS anexa ao processo nº 108792/2024, a contar de 22 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E9F9D964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1075/2024

PORTARIA Nº 1075/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contrato nº 161/2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA**, como titular, o servidor **EUJADER MELLO FORTES**, matrícula 4267-01, e como suplente, o servidor **DOUGLAS GOMES DOS**

SANTOS, matrícula 6532-01, para atuarem como fiscais do contrato nº **161/2019**, entre o Município de Osório e a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 14.744.458/0001-60, com as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024.
E, fica revogada a portaria nº 1255 de 28 de maio de 2021, conforme processo nº 12596/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4000F4B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1076/2024

PORTARIA Nº 1076/2024

Incorpora aos proventos da servidora SANDRA MARA CIRIO NEHME o percentual de 100% (cem por cento) de regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial n° 5001918-72.2024.8.21.0059, **INCORPORA O PERCENTUAL INTEGRAL DE 100% (CEM POR CENTO) DE REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS** aos proventos da servidora **SANDRA MARA CIRIO NEHME**, matrícula 4788-02, a contar de 03 de junho de 2024, de acordo com o processo nº 107937/2024, devendo os valores pretéritos serem pagos nos autos do processo judicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:58DD84B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1077/2024

PORTARIA Nº 1077/2024

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio a uma servidora.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 111 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **EDNEIA CRISTINA FREITAS DA SILVA,** do cargo de agente comunitário de saúde, matrícula 5149-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 15 de dezembro de 2014 a 14 de dezembro de 2019, concedido pela portaria nº 1696/2019, de acordo com o processo nº 108667/2024, a contar de 17 de junho de 2024 a 16 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:E1030CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1078/2024

PORTARIA Nº 1078/2024

Enquadra a servidora CARLA DENISE ELICKER no sub-padrão 03.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 19 e 20 da Lei nº 3.853, de 07 de junho de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, **ENQUADRA NO SUB-PADRÃO 03, NO PERCENTUAL DE 9% (NOVE POR CENTO) SOBRE O VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO**, a servidora **CARLA DENISE ELICKER,** matrícula 5023-01, do cargo de auxiliar de educação infantil, padrão 02, a partir de 02 de abril de 2024, de acordo com o processo nº 9761/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AA7B4AD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1079/2024

PORTARIA Nº 1079/2024

Revoga a gratificação de 30% (trinta por cento) pelo exercício de supervisão educacional do servidor CATIA FERREIRA DE CAMARGO DOS REIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 107771/2024, **REVOGA A GRATIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) PELO EXERCÍCIO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL** concedido pela portaria nº 2289/2021 ao servidor **JULIANO CONSTANTE DA SILVA,** matrícula 4879-01, do cargo de professor área II – disciplina de história, a partir de 12 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:4A4C2E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1080/2024

PORTARIA Nº 1080/2024

Concede aposentadoria ao servidor SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com processo nº 106851/2024 e sentença proferida no procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº

5005524-50.2020.8.21.0059, de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 26 de fevereiro de 2020, ao servidor **SERGIO DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula 311-01, cargo de Operário, padrão 01, classe C, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.553,13 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e treze centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:7D509990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1081/2024

PORTARIA Nº 1081/2024

Retifica a ementa e o caput da portaria nº 756/2024, a fim de corrigir o número da portaria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA A EMENTA E O CAPUT DA PORTARIA Nº 756/2024,** onde se lê "Retifica as portarias nº 1108/2018 e 687/2024 a fim de alterar o cálculo dos proventos", leia-se "Retifica as portarias nº 1104/2018 e 687/2024 a fim de alterar o cálculo dos proventos", e onde se lê "O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº11695/2024, **RETIFICA AS PORTARIAS Nº 1108/2018 e 687/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação", leia-se "O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº11695/2024, **RETIFICA AS PORTARIAS Nº 1104/2018 e 687/2024,** passando a vigorar com a seguinte redação".

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5F38C608

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1082/2024

PORTARIA Nº 1082/2024

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contrato nº 051/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA**, como fiscal administrativo, a servidora **JANINE COSTA DOS SANTOS ZART**, matrícula 2684-01, e como fiscal técnico, a servidora **MONIQUE COUTO SOARES ALVES,** matrícula 4842-03, do contrato nº **051/2024**, entre o Município de Osório e a empresa **ANDRADE LOPES ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ n° 03.074.611/0001-72, com as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 03 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:541DEAA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024: Comunicamos a SUSPENSÃO do certame para análise das impugnações apresentadas. Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 03 de junho de 2024.

PAULO VALMOR GIACOMELLI
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:51B6BE02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

MÊS DE REFERÊNCIA - MAIO
(Lei Federal 14.133/2021)

Processo Administrativo 32/2024. Leilão Presencial nº 02/2024. Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Palmitinho/RS, conforme Lei Municipal nº 2850/2021, Lei Municipal nº 2896/2021 e Lei Municipal nº 297/2022. **Contrato Administrativo 121/2024. Arrematante: MADEIREIRA IRAPUÁ LTDA ME.** CNPJ nº CNPJ nº 05.248.077/0001-77. Valor total: R$ 619.890,09.

Processo Administrativo nº 42/2024. Dispensa Presencial nº 12/2024. Aquisição de um Aquisição de um Kit esteira para carregamento de dejetos de câmara aviária para a Secretaria Municipal da Agricultura. **Contrato Administrativo nº 122/2024. BONAFÉ & BARTH LTDA.** CNPJ nº 03.108.975/0001-26. Valor: R$ 30.128,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 43/2024. Dispensa Presencial nº 13/2024. Contratação de empresa especializada para realização de projetos técnicos completos, compreendendo levantamento planialtimétrico de extensão e demarcação de laterais, para pavimentação das vias rurais que dão acesso as localidades da Linha Julio Ugarte e Caldeirão. **Contrato Administrativo nº 123/2024. D'TERRA TOPOGRAGIA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.** CNPJ nº 50.952.612/0001-52. Valor: R$ 17.600,00. Validade: 09/07/2024.

Processo Administrativo nº 45/2024. Dispensa Presencial nº 14/2024. Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para ampliação da cobertura metálica existente entre os pavilhões do Distrito Industrial da Linha Boa Vista, conforme projeto de engenharia. **Contrato Administrativo nº 124/2024.** CNPJ nº 49.600.085/0001-38. Valor: R$ 33.080,18. Validade: 10/08/2024.

5º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 38/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019. Contratação de empresa especializada como Residencial Terapêutico, para abrigar pacientes com retardo mental moderado, conforme intervenção do Ministério

Público, segundo o objeto da Inexigibilidade de Licitação 02/2019, que fazem parte integrante desse termo aditivo, como se nele estivesse transcrito. **Contrato Administrativo nº 72/2019.** CNPJ nº 26.305.254/0001-01. Prorrogação de Prazo. Validade: 08/05/2025.

6º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 38/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019. Contratação de empresa especializada como Residencial Terapêutico, para abrigar pacientes com retardo mental moderado, conforme intervenção do Ministério Público, segundo o objeto da Inexigibilidade de Licitação 02/2019, que fazem parte integrante desse termo aditivo, como se nele estivesse transcrito. **Contrato Administrativo nº 72/2019.** CNPJ nº 26.305.254/0001-01. Valor: R$ 2.266,00 mensais. Validade: 08/05/2025.

Processo Administrativo nº 45/202024. Dispensa Presencial nº 14/2024. Contratação de empresa, em regime de empreitada global, para ampliação da cobertura metálica existente entre os pavilhões do Distrito Industrial da Linha Boa Vista, conforme projeto de engenharia. **Contrato Administrativo nº 124/2024. VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES LTDA.** CNPJ nº 49.600.085/0001-38. Valor: R$ 33.080,18. Validade: 10/08/2024.

4º Processo Administrativo nº 104/2021. Pregão Presencial nº 17/2021. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 29/2021. SONIA MARA CARRÃO ROSA.** CNPJ nº 30.059.777/0001-92. Quilometragem: 104,6 km diários. Validade: 31/12/2024.

2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 66/2022. Pregão Presencial nº 14/2022. Contratação de empresa prestadora de serviços de propaganda volante, com veiculação de áudio em carro de som, veículo tipo automóvel, gravação de áudio inclusa, com motorista, para divulgação de ações e programadas diversas para o Município de Palmitinho/RS. **ANDRÉ LUIS ARGENTA. Contrato Administrativo nº 167/2022.** CNPJ nº 13.299.715/0001-39. Prorrogação de prazo. Validade: 31/12/2024.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 63/2023. Pregão Presencial nº 24/2023. Contratação de empresa especializada, em regime global, para a locação de impressoras e multifuncionais para as Secretarias do município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 151/2023. MASSOTTI & MASSOTTI LTDA – EPP. Contrato Administrativo nº 151/2023.** CNPJ nº 03.533.035/0001-84. Prorrogação de Prazo. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 46/2024. Inexigibilidade nº 10/2024. Locação da Sala Comercial nº 01, com área de 138,10m², localizada no pavimento térreo do Edifício Silva, na Rua José do Patrocínio, nº 79, centro do Município de Palmitinho, para instalação da padaria municipal. **LORENI DE SOUZA DA SILVA. Contrato Administrativo nº 125/2024.** CPF nº 750.944.360-15. Validade: 14/05/2025.

Processo Administrativo nº 41/2024. Pregão Eletrônico n 09/2024. Aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 126/2024. FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ nº 11.274.331/0001-36. Valor: R$ 2.21,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 41/2024. Pregão Eletrônico n 09/2024. Aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 127/2024. G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - ME.** CNPJ nº 05.931.197/0001-04. Valor: R$ 1.620,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 41/2024. Pregão Eletrônico n 09/2024. Aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 128/2024. GUIMARAES COMERCIAL - EIRELI.** CNPJ nº 28.436.122/0001-44. Valor: R$ 1.950,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 41/2024. Pregão Eletrônico n 09/2024. Aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 129/2024. HIDROMETROS DO BRASIL LTDA.** CNPJ nº 31.850.762/0001-00. Valor: R$ 37.050,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 41/2024. Pregão Eletrônico n 09/2024. Aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 130/2024. STALTTER INDUSTRIA PLASTICA LTDA.** CNPJ nº 50.939.633/0001-38. Valor: R$ 41.000,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 41/2024. Pregão Eletrônico n 09/2024. Aquisição de tubos PEAD e conexões para manutenção e ampliação de redes de abastecimento de água do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 131/2024. TALENTOS D'ÁGUA REP. PROJ. ASSESSORIA LTDA.** CNPJ 24.419.445/0001-79. Valor: R$ 5.100,00. Validade: 31/12/2024.

3º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 41/2022. Pregão Presencial nº 10/2022. Contratação de Empresa Especializada para fornecer Profissional especializado na realização de atividades de recreação, shows, biodança, oficinas de teatro, coreografias, música, dança, produção, organização e promoção de dramatizações artísticas para alunos das escolas da rede municipal de ensino do Município de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 110/2022. DANILO ANDRÉ GREGORY.** CNPJ nº 07.901.401/0001-61. Valor mensal: R$ 3.329,75. Validade: 03/04/2025.

2º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 83/2022. Inexigibilidade nº 09/2022. Contratação de Residencial Terapêutico, para abrigar pacientes com retardo mental, conforme intervenção do Ministério Público, através do Procedimento nº 01690.002.469/2021, segundo o objeto da Inexigibilidade de Licitação 09/2022, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. **Contrato Administrativo nº 193/2022. ANTÔNIO FRANCISCO CERUTTI.** CNPJ nº 40.378.422/0001-10. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Valor mensal: R$ 4.145,34. Validade: 31/05/2025.

1º Termo Aditivo. Processo Administrativo nº 10/2024. Pregão Presencial nº 03/2024. Aquisição de emulsão asfáltica para Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo 50/2024. Traçado Construções e Serviços LTDA.** CNPJ 00.472.805/0003-08. REEQUILÍBRIO FINANCEIRO. Valor por tonelada: Emulsão RR2C: R$ 4.114,80, Emulsão IMPRIMA: R$ 4.063,37. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 44/2024. Pregão Eletrônico n 10/2024. Aquisição de material escolar e de expediente para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Palmitinho, RS. **Contrato Administrativo nº 132/2024. LEANDRO STRINGARI ME,** CNPJ nº 21.681.063/0001. Valor: R$ 4.888,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 44/2024. Pregão Eletrônico n 10/2024. Aquisição de material escolar e de expediente para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Palmitinho, RS. **Contrato Administrativo nº 133/2024. MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.** CNPJ nº 49.464.439/0001-64. Valor: R$ 478,60. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 49/2024. Dispensa de Licitação nº 15/2024. Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção e higienização de aparelhos de ar condicionado das escolas municipais de Palmitinho/RS. **Contrato Administrativo nº 134/2024. MARCIO BOTEZINI.** CNPJ nº 13.299.096/0001-82. Valor: R$ 7.800,00. Validade: 31/12/2024.

Processo Administrativo nº 38/2024. Concorrência Eletrônica nº 01/2024. Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, para a realização de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ sobre pedra basáltica irregular na Rua Victor Zancan e na Rua Atilio Borella, localizadas no município de Palmitinho, RS, englobando o fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos ao edital. **Contrato Administrativo nº 135/2024. PAVIMENTAÇÃO SÃO CRISTOVAO LTDA.** CNPJ nº 41.730.554/0001-21. Valor: R$ 780.000,00. Validade: 31/12/2024.

Palmitinho/RS, 03 de junho de 2024

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:0BFB7E77

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2024

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação para contratação de empresa especializada, para construção de pavilhões industriais, no Distrito Industrial do município de Palmitinho/RS, em regime de empreitada global, englobando fornecimento de material e mão de obra, a ser executada em conformidade com todas as disposições e especificações técnicas detalhadas no projeto de engenharia e demais documentos anexos ao edital, a ser realizada às **09:00 horas do dia 05/07/2024.** Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 /Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 31 de maio de 2024.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Carlos Polesso Gambin
Código Identificador:03EB13B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 041/2024.

Pregão Eletrônico nº 010/2024.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE 20.000 LITROS, Convênio FPE nº 801/2023 – Consulta Popular 2022/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura: **04/06/2024** Data da disputa: **14/06/2024**
Horário do início da disputa: 09 horas
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:DB066D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pareci Novo/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 2.165, de 31 de março de 2023, Lei complementar 123/2006 e suas alterações, Lei complementar 147/2014, torna público que realizará a seguinte licitação:
Processo Administrativo nº 062/2024.
Pregão Eletrônico nº 014/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, MESAS DE REFEITÓRIO e LAVATÓRIO ASSEPSIA EM AÇO INOX, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data da Abertura: **04/06/2024** Data da disputa: **17/06/2024**
Horário do início da disputa: 09 horas
Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51)996463873.

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:8ED9FEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PAULO ALEXANDRE BARTH, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará a seguinte licitação:
CREDENCIAMENTO n° 005/2024
Objeto: SERVIÇOS DE ANÁLISE SOLO, ÁGUA E MATÉRIA VEGETAL. MUNICÍPIO DE PARECI NOVO, RS.
Data da Abertura: 04/06/2024
Data de Encerramento: Cadastramento Permanente
HORÁRIO: de segundas a quintas-feiras das 07:30 às 11:30 e sextas – feiras das 07:30 às 12:00.
Maiores informações e retirada do edital no setor de Licitações da Prefeitura endereço: Rua João Inácio Teixeira nº 70, Centro – Pareci Novo/RS ou pelo fone: (51) 36339222, ou no site www.parecinovo.rs.gov.br

PAULO ALEXANDRE BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Adriana da Cruz
Código Identificador:2E81AE16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°.106/2024
PROCESSO N°:7308/2023
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 003/2023.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.
CONTRATADA:P+P PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução da obra de REVITALIZAÇÃO DA VILA OLÍMPICA
VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO:
O valor total desta empreitada importa em R$ 3.565.652,19 (três milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), sendo R$ 1.426.260,88 (um milhão e quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) referente à mão de obra e R$ 2.139.391,31 (reais) referente aos materiais.
VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência deste Contrato se inicia a partir da emissão de Autorização de Início pela Prefeitura Municipal de Parobé, e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de solicitação da Secretaria de Planejamento, com a devida justificativa. O prazo de execução da obra é de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico-financeiro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE: 02 DIRETORIA DE ESPORTES
AÇÃO: 1341 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS, QUADRAS E CAMPOS DE FUTEBOL
VÍNCULO: 7540001 RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
SUBELEMENTO: 44490519100000000000 OBRAS EM ANDAMENTO
ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
DAYGON NATANAEL PILATTI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/04/2024

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:3B9CE27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

7º ADITIVO ao CONTRATO Nº. 033/2019

Processo nº: **2253/2019**
Modalidade de Licitação: **Dispensa nº 014/2023.**
Interessada: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ nº 88.372.883/0001-01, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado o **Sr. DIRCEU DE JESUS BUENO,** adiante denominado LOCADOR, ajustam entre si o presente instrumento de Aditamento de Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda– da Vigência, prorrogando excepcionalmente a vigência desta locação por mais **30 (trinta) dias**, a contar de 07 de maio de 2024, tendo em vista que o município tenta negociação do valor locatício para nova contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé, 06 de maio de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
DIRCEU DE JESUS BUENO

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A76C952B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇAO II - CCE 6-2024

RETIFICAÇÃO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 2963/2024
O Município de Parobé, torna público a Retificação do Edital de Concorrência Eletrônica n.º 006/2024, aviso publicado dia 03/06/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, Edição nº 3835. No item 1.4 do Edital: Onde se lê: "O valor máximo GLOBAL estipulado para a presente licitação é de R$ 40.824,90 (quarenta mil e oitocentos e vinte e quatro mil e noventa centavos)", **leia-se: "O valor máximo GLOBAL estipulado para a presente licitação é de R$ 53.891,27 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos)".** Retifica também os anexos I, III e IV (Termo de Referência, Planilha Orçamentária e Cronograma físico-financeiro). **NOVA DATA: 19/06/2024 às 09h00min.** Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Parobé, 03 de junho de 2024.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:40B8FB2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2023
Processo nº: 657/2023.
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023.
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INTERIOR.
Assunto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para pavimentação intertravada com blocos de concreto, drenagem pluvial e sinalização na Rua Etelvina Nunes.

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Avenida João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ/MF nº 88.372.883/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO DAL PIVA DA LUZ,** matrícula nº 11358-1, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 37.292.538/0001-27, com sede com sede na Rua Federação, nº 2296, Bairro Centro em Taquara/RS, CEP 95.600-000, neste ato representada pelo **SÓCIO**, **Sr. GUILHERME MULLER**, doravante denominado CONTRATADA, ajustam entre si o presente instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do 3º Aditivo ao Contrato nº 079/2023 – retificando o valor do acréscimo para **R$ 24.997,10** (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), conforme memorando nº 259/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Participação Popular e embasado no parecer jurídico nº 240/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Parobé/RS, 03 de junho de 2024.

ASSINATURAS:
DIEGO DAL PIVA DA LUZ
GUILHERME MULLER

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:943B2DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 166-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS Contratado: Nicola Veiculos LTDA Objeto: Peças para manutenção do veiculo spin jbl 9h81, revisão de 160000 km Valor: R$ 952,49 (novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) Modalidade: Dispensa por Justificativa 166/2024 Amparo Legal: art. 75, IV, alínea "a" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 27 de maio de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:61BD5399

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 170-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Nicola Veiculos LTDA
Objeto: Manutenção no veículo chevrolet spin placa iyd9648 e manutenção no veículo chevrolet spin iyd9648
Valor: R$ 5.496,59 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e nove centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 170/2024
Amparo Legal: art. 75, §7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 03 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6B7E7A00

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 171-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Carlos Alberto Pereira Garcia Informática
Objeto: Toner e unidade de imagem para a impressora da sms.
Valor: R$ 1.118,40 (Mil, Cento e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 171/2024
Amparo Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 03 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:8E637608

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 173-2024

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Cleonice Adelina De Oliveira
Objeto: Contratação de professor de series iniciais para atendimento na emef neuza brizola
Valor: R$ 4.669,95 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 173/2024

Amparo Legal: art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 03 de junho de 2024

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:EC6045DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 – SMF

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024 – SMF
Processo Administrativo – MEM/005728/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR DISPLAYPORT,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 539,00(quinhentos e trinta e nove reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/06/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 10/06/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de junho de 2024.

CRISTIAN KUSTER
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:BFF466DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 – SAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 – SAS
Processo Administrativo – MEM/004865/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **DISPENSA ELETRÔNICA PARA O SERVIÇO DE REPAROS E TROCA DE VIDROS EM JANELAS,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 957,00(novecentos e cinquenta e sete reais)

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/06/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 10/06/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de junho de 2024.

TIAGO BÜNDCHEN
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:738050DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 – SMED

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 051/2024 – SMED
Processo Administrativo – MEM/005272/2024

Município de Pelotas, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob n° 87.455.531/0001-57, através da Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras Governamentais, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para conhecimento dos interessados torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MEIA CALÇA,** para que eventuais interessados possam apresentar propostas adicionais, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Preço máximo total: R$ 109,90(cento e nove reais e noventa centavos)

Limite para apresentação da proposta de preços: 10/06/2024 até às 08:30min

Data da disputa: 10/06/2024, das 09h às 15h

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont, nº 149, ou através do telefone nº (53) 991365094, e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 03 de junho de 2024.

ADRIANE CARRILHO ESPERANÇA
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:18448A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 093, DE 1º DE JUNHO DE 2024

PAULA SCHILD MASCARENHAS, Prefeita de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2024, à servidora **LEDENIR BOZEMBECKER**, matrícula 30342, identidade funcional ME-03-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.665,97 composto das seguintes vantagens: Vencimento Magistério Padrão (20 h semanais) - Lei Municipal nº 7201 de 2023; Parcela Autônoma Pessoal - Lei Municipal nº 7038 de 2022; Adicional por Tempo de Serviço - Lei Municipal nº 3008 de 1986, art. 104 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

…….....WFRV
CNPJ 87455531/0001/57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:DE5C0C27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 41/2024: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias, impressão a laser, plotagens e outros, conforme especificações contidas no Termo de Referência.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 13/06/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 29 de maio de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:A32754D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2024: Aquisição de Carroceria Prancha Carrega Tudo plana sobre chassi, com rampas e sapatas hidráulicas, e sua devida instalação em caminhão FORD CARGO 1417, ano 2002 de propriedade do SANEP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Menor Preço
LOCAL, DATA E HORÁRIO: Às 14h00 do dia 17/06/24 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Pelotas, 03 de junho de 2024.

CLAUDELAINE COELHO
Pregoeira do SANEP

MICHELE ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vagner Rodrigo Pereira de Freitas
Código Identificador:8B40F034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°098 DE 24 DE MAIO DE 2024

Aprova Condomínio Residencial.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Processo Administrativo n°018/2024,
Considerando alterações no Memorial Descritivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar instituição de condomínio residencial, de propriedade de **Sr. Ildefonso Madruga e Soni Teresinha Iribarrem Madruga,** situado na esquina entre as Rua Cesaltino Farias de Matos e 24 de Maio, bairro centro na cidade de Piratini/RS, assim descritos:
Descrição do imóvel: O condomínio é constituído por um prédio em alvenaria, composto por oito unidades, sendo seis delas situadas na Rua Cesaltino Farias de Matos com as respectivas numerações: 133A,133B, 133C e 133D, 125 e 127 e as outras duas na Rua 24 de Maio designadas pelos nº 109A e 109B. Possui uma área coberta padrão de 428,99m² que correspondem as unidades autônomas e uma área coberta de padrão diferente ou descoberta de 26,73m² que é a área de uso comum que serve de acesso as unidades, e seu respectivo terreno com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.
**Unidade 133A 1) Apartamento número cento e trinta e três A (133A), situado a Rua Cesaltino Farias de Matos, nº133A, destinado para fins residenciais, é o primeiro apartamento de quem no Condomínio Entra pela Rua Cesaltino Farias de Matos, em alvenaria, constituído de dois dormitórios, sala de estar, copa-cozinha, circulação, um banheiro e um pátio descoberto, com área real privativa de 69,67m² (sessenta e nove metros e sessenta e sete decímetros quadrados), área real descoberta de uso comum de 6,69m² (seis metros e sessenta e nove decímetros quadrados) e área total de construção de 76,36m² (setenta e seis metros e trinta e seis decímetros quadrados). A unidade possui uma área total de terreno de 96,66m² (noventa e seis metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), sendo que 48,97m² (quarento e oito metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados) é de uso exclusivo e 47,69m² (quarenta e sete metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) é de uso comum. Características da unidade: A edificação possui piso do tipo parquet nos dormitórios e sala de estar, e piso cerâmico nas demais dependências, as esquadrias externas e internas são em madeira, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica. A fração ideal de terreno da unidade 133A é de 0,33.A fração ideal de construção da unidade 133A é de 0,17. Custo da unidade autônoma: R$ 76.700,78. Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.
Unidade 133B 2) Apartamento 133B (número cento e trinta e três B), situado a Rua Cesaltino Farias de Matos, nº133B, destinado para fins residenciais, está situado no segundo pavimento, quem entra no Condomínio pela Rua Cesaltino Farias de Matos, é o primeiro apartamento a esquerda de quem sobe as escadas, em alvenaria, constituído de dois dormitórios, sala de estar, copa-cozinha, circulação, área de serviço e um banheiro, com área real privativa de 76,67m² (sessenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados), área real de uso comum de 6,68m² (seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados) e área real global de 83,35m² (oitenta e três metros e trinta e cinco decímetros quadrados).Características da unidade: A edificação possui piso do tipo parquet nos dormitórios e sala de estar, e piso cerâmico nas demais dependências, as esquadrias externas e internas são em madeira, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica. A fração ideal de terreno da unidade 133B é de 0,16. A fração ideal de construção da unidade 133B é de 0,18. Custo da unidade autônoma: R$ 81.212,59. Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.
Unidade 133C 3) Apartamento número cento e trinta e três C (133C), situado a Rua Cesaltino Farias de Matos, nº133C, destinado para fins residenciais, está situado no segundo pavimento, quem entra no Condomínio pela Rua Cesaltino Farias de Matos é o segundo apartamento a esquerda de quem sobe as escadas, em alvenaria, constituído de hall de entrada, um dormitórios, cozinha, circulação/escada, sacada, sotão e um banheiro, com área real privativa de 47,22m² (quarenta e sete metros e vinte e dois decímetros quadrados), área real de uso comum de 6,68m² (seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados) e área real global de 53,90m² (cinquenta e três metros e noventa decímetros quadrados).Características da unidade: A edificação possui piso cerâmico, as esquadrias externas são em ferro e alumínio e as internas são em madeira, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica. A fração ideal de terreno da unidade 133C é de 0,09. A fração ideal de construção da unidade 133C é de 0,12.Custo da unidade autônoma: R$ 54.141,72. Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.
Unidade 133D 4) Apartamento número cento e trinta e três D (133D), situado a Rua Cesaltino Farias de Matos, nº133D, destinado para fins residenciais, o seu acesso se dá diretamente pela Rua Cesaltino Farias de Matos, em alvenaria, constituído uma peça inteira e um banheiro, com área real privativa e real global de 21,12m² (vinte e um metros e doze decímetros quadrados).Características da unidade: A edificação possui piso cerâmico, as esquadrias externas são em ferro e as internas são em madeira, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica. A fração ideal de terreno da unidade 133D é de 0,07. A fração ideal de construção da unidade 133D é de 0,05.Custo da unidade autônoma: R$ 22.559,05.Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.
Unidade 125, 5) Apartamento número cento e vinte e cinco (125), situado a Rua Cesaltino Farias de Matos, nº125, destinado para fins residenciais, seu acesso se dá diretamente pela Rua Cesaltino

Farias de Matos, em alvenaria, constituído de dois dormitórios, sala de estar, copa-cozinha, circulação, área de serviço, um banheiro, sacada e um hall de acesso, com área real privativa e área total de construção de 69,36m² (sessenta e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados). A unidade possui uma área total de terreno de 36,39m² (trinta e seis metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), sendo que 8,52m² (oito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados) é de uso exclusivo e 27,87m² (vinte e sete metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados) é de uso comum. Características da unidade: A edificação possui piso do tipo parquet nos dormitórios e piso cerâmico nas demais dependências, as esquadrias externas são em alumínio e as internas são em madeira, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica. A fração ideal de terreno da unidade 125 é de 0,12. A fração ideal de construção da unidade 125 é de 0,15. Custo da unidade autônoma: R$ 67.677,15. Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.

Unidade 127 6) Apartamento número cento e vinte e sete (127), situado a Rua Cesaltino Farias de Matos, nº125, destinado para fins residenciais, está situado no segundo pavimento, quem entra no Condomínio pela Rua Cesaltino Farias de Matos é o terceiro apartamento a esquerda de quem sobe as escadas, em alvenaria, constituído de dois dormitórios, sala de estar, copa-cozinha, circulação, área de serviço, um banheiro e sacada, com área real privativa de 69,36m² (sessenta e nove metros e trinta e seis decímetros quadrados), área real de uso comum de 6,68m² (seis metros e sessenta e oito decímetros quadrados) e área real global de 76,04m² (setenta e seis metros e quatro decímetros quadrados).Características da unidade: A edificação possui piso do tipo parquet nos dormitórios e piso cerâmico nas demais dependências, as esquadrias externas são em alumínio e as internas são em madeira, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica. A fração ideal de terreno da unidade 127 é de 0,12. A fração ideal de construção da unidade 127 é de 0,17. Custo da unidade autônoma: R$76.700,78. Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.

Unidade 109,7) Apartamento número cento e nove (109A), situado a Rua 24 de Maio, nº109A, destinado para fins residenciais, seu acesso se dá diretamente pela Rua 24 de Maio, em alvenaria, constituído por uma peça inteira e um banheiro, com área real privativa e real global de 48,48m² (quarenta e oito metros e quarenta e oito decímetros quadrados).Características da unidade: A edificação possui piso cerâmico e esquadrias em ferro, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica, exceto a do banheiro que recebeu azulejo. A fração ideal de terreno da unidade 109A é de 0,07. A fração ideal de construção da unidade 109A é de 0,10.Custo da unidade autônoma: R$ 45.118,10. Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.

Unidade 109B 6) Apartamento número cento e nove (109B), situado a Rua 24 de Maio, nº109B, destinado para fins residenciais, seu acesso se dá diretamente pela Rua 24 de Maio, em alvenaria, constituído por uma garagem, com área real privativa e real global de 27,11m² (vinte e sete metros e onze decímetros quadrados).Características da unidade: A edificação possui piso cerâmico e esquadrias em ferro, as paredes são rebocadas e pintadas com tinta acrílica. A fração ideal de terreno da unidade 109B é de 0,04. A fração ideal de construção da unidade 109B é de 0,06. Custo da unidade autônoma: R$ 27.070,86. Características do terreno: Um lote urbano com área de 292,97m², medindo 11,60m de frente norte a Rua 24 de Maio, ao nordeste mede 13,00m confrontando com a Rua Cesaltino Farias de Matos, ao sudeste mede 20,00m com terreno de Fabricio Goularte Lucas, ao sudoeste mede 5,80m com terreno de Ildefonso Madruga, ao noroeste mede 18,25m com a outra parte do terreno de Ildefonso Madruga. Localizado na quadra que se completa com ao leste com a Rua Edmundo Xavier, ao sul com a Rua Conceição P. de Ávila e ao oeste fechando o perímetro com a Avenida Perimetral. Imóvel registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Piratini sob número de matricula 15.912.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto n°078, de 25 de abril de 2024.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 24 DE MAIO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:8DAA329F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°099 DE 27 DE MAIO DE 2024

Revoga o Decreto nº 075 de 24 de abril de 2024, que tornava público o regulamento 01/2024, que estabelece as regras para a escolha da Corte Municipal/Senhorita Piratini.

.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando Memorando n°4.092/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 075 de 24 de abril de 2024 e os efeitos produzidos, o qual tornava público o regulamento 01/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 685/2005 e Lei Municipal nº 2350/2023.
Art. 2º - A presente revogação fundamenta-se no cancelamento da escolha da Corte Municipal, ante o caráter não prioritário da realização de eventos, em decorrência da situação de calamidade e de emergência vivenciada pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelo Município de Piratini/RS, respectivamente.
Art. 3º-O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 27 DE MAIO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Juliane Porto de Almeida
Código Identificador:E3126B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 024/2024

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas abaixo relacionadas para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Leis n° 2.445/2024 e Lei n° 2.376/2023. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**
Professor Anos Iniciais
6° - Viviane de Ávila Lopes
7° -Tamires Einhardt Hannemann
8° - Luciléia Wilke Raddatz
Cuidador/Educador
4° - Sayuri Cardoso Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:F20601E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 215/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: ESCAVACOES MEINART LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Horas Máquina, visando atender as demandas da secretaria de obras do município, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 03/06/2025

BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:F98E2EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 216/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: MC TERRAPLENAGEM LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Horas Máquina, visando atender as demandas da secretaria de obras do município, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 03/06/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:A8C84C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 217/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: NOVO MACHADO SERVICOS, ESCAVACOES E TRANSPORTE LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Horas Máquina, visando atender as demandas da secretaria de obras do município, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 03/06/2025
BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 03 de Junho de 2024.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Mateus Wochnicki
Código Identificador:3ECBB2BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação. Torna público nos termos da L. nº 14.133/21, que realizará a seguinte licitação:**Pregão Eletrônico nº 12/2024**. Objeto:Contratação de empresa especializada para transporte coletivo escolar aos alunos da educação infantil da Rede Municipal da Zona Rural, linha corte – EEEF Coronel Breier.**Asessão fica marcada para o dia 19/06/2024 às 9h.**Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacoe inf. Pelo fone 5532312844

VILMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Guazina
Código Identificador:DAB67B45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO N° 04/2024 TERMO DE EMBARGO N° 03/2024 TERMO DE SUSPENSÃO N° 02/2024

Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas:-29,119193°S -53,296750°O.
Qualificação do(s) infrator(res): Paulo Roberto Muller
CPF: 077.479.948-00
Endereço: Rua Andrades Neves, 2099, Portão, Salto do Jacuí

Descrição da infração: Atividade em desacordo com a Licença de Operação n° 09/2019 PMSJ; Supressão de 531,7 m² (quinhentos e trinta e um vírgula sete metros quadrados) de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente; Mineração em área de 1.744,7 m² (mil setecentos e quarenta e quatro vírgula sete metros

quadrados), conforme Parecer Técnico n° 14/2024 e Relatório Ambiental n° 03/2024 em anexo.
Sanções administrativas: Multa simples no valor de 9.392,26 reais
Embargo n° 03/2024
Termo de suspensão n° 02/2024
Apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Plano de Recuperação de Área Minerada ou Licença regularizando a atividade de mineração. Prazo: 120 dias
Dispositivos legais das sanções previstas no Decreto Estadual 55.374 de 22 de julho de 2020:
Art. 59. Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida.
Art. 78. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Art. 81. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Informações ao Autuado:
1- O Órgão Ambiental Municipal passa a adotar o Decreto Estadual Nº 55.374, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, para dispor as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente tratados nos artigos 90 a 103 da Lei Estadual 15.434 de 09 de janeiro de 2020 e nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual nº 10.350, Sistema Estadual de Recursos Hídricos, de 30 de dezembro de 1994.
2- O cálculo do valor da multa será feito pelo servidor público que lavrar o auto de infração e, de acordo com os critérios explicitados no anexo IV da Portaria SEMA nº 159, de 30 de setembro de 2020, e suas alterações, sendo o valor final da multa informado no auto de infração.
3- O autuado poderá apresentar defesa, no prazo de vinte dias, a contar da ciência do Auto de Infração; e interpor recurso, no prazo de vinte dias, a contar da notificação da decisão do julgamento.
4- No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, os documentos deverão ser trazidos ao DMMA para serem juntados ao processo administrativo em tramitação, ou seja, não deverá ser aberto novo processo.
5- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, à vista e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da notificação e, mediante firmatura de termo específico de desistência, o autuado receberá o desconto de 50% (cinquenta por cento) e o processo de auto de infração será extinto.
6- Oautuado poderá a qualquer momento consultar o processo administrativo de seu Auto de Infração junto ao DMMA.
7- Para solicitar o parcelamento da multa, conforme estabelece o artigo 170 do Decreto Estadual 55.374/2020, o interessado deverá preencher o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, o qual deve ser solicitado junto ao DMMA.
8- O autuado deverá juntar ao processo administrativo que deu origem ao Auto de Infração o comprovante do pagamento da multa.
9- O autuado que não efetuar o pagamento da multa, será inscrito em dívida ativa junto a Fazenda Pública Municipal.
10- Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano ambiental causado.
11- O autuado poderá ter a possibilidade de conversão ou de substituição da penalidade em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos estabelecidos em lei, especialmente aqueles relacionados ao Termo de Compromisso Ambiental.
12- Os fatos e as circunstâncias descritos no Auto de Constatação poderão ser considerados integrantes do auto de infração.

TERMO DE EMBARGO N° 03/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Paulo Roberto Muller
CPF: 077.479.948-00
Endereço: Rua Andrades Neves, 2099, Portão, Salto do Jacuí
Identificação da infração ambiental
Endereço: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas:-29,119193°S -53,296750°O.
Descrição da infração: Supressão de 531,7 m² (quinhentos e trinta e um vírgula sete metros quadrados) de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente; Mineração em área de 1.744,7 m² (mil setecentos e quarenta e quatro vírgulas sete metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 14/2024 e Relatório Ambiental n° 03/2024 em anexo.
Enquadramento da infração
Através do presente ato é procedida: (X) **EMBARGO**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área de 1.744,7 m² (mil setecentos e quarenta e quatro vírgulas sete metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 14/2024 e Relatório Ambiental n° 03/2024 em anexo.
Dispositivo legal infringido: Art. 59 e 78 do Decreto Estadual n° 55.374/2020.

TERMO DE SUSPENSÃO N° 02/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Paulo Roberto Muller
CPF: 077.479.948-00
Endereço: Rua Andrades Neves, 2099, Portão, Salto do Jacuí
Identificação do local
Endereço: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas:-29,119193°S -53,296750°O.
Descrição: Atividades em desacordo com a Licença de Operação n° 09/2019 PMSJ.
Através do presente ato é procedida: (X) **SUSPENSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 09/2019.**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área compreendida na Licença de Operação n° 09/2019 PMSJ.

Salto do Jacuí, 28 de maio de 2024.

Servidor:
JÉSSICA PAULA CHIELE
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Servidor:
SANDRO MELLO
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:038C1B79

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO N° 09/2024 TERMO DE EMBARGO N° 08/2024 TERMO DE CANCELAMENTO N° 03/2024

Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,086667°S -53,241719°O.
Qualificação do(s) infrator(res): Olavio Moreira
CPF: 254.354.260-49
Endereço: Prolongamento da Pio XII, n° 815, Bairro Vila Michel, Salto do Jacuí -RS

Descrição da infração: Atividade em desacordo com a Licença de Operação n° 026/2023 PMSJ; Atividade de mineração sem autorização do órgão ambiental competente em área de 13.712 m² (treze mil setecentos e doze metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 19/2024 e Relatório Ambiental n° 08/2024 em anexo.
Sanções administrativas: Multa simples no valor de 9.838,17 reais.
Embargo n° 08/2024
Termo de Cancelamento n° 03/2024
Apresentação Plano de Recuperação de Área Minerada ou Licença regularizando a atividade de mineração.
Prazo: 120 dias
Dispositivos legais das sanções previstas no Decreto Estadual 55.374 de 22 de julho de 2020:
Art. 78. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Art. 81. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Informações ao Autuado:
1- O Órgão Ambiental Municipal passa a adotar o Decreto Estadual Nº 55.374, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, para dispor as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente tratados nos artigos 90 a 103 da Lei Estadual 15.434 de 09 de janeiro de 2020 e nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual nº 10.350, Sistema Estadual de Recursos Hídricos, de 30 de dezembro de 1994.
2- O cálculo do valor da multa será feito pelo servidor público que lavrar o auto de infração e, de acordo com os critérios explicitados no anexo IV da Portaria SEMA nº 159, de 30 de setembro de 2020, e suas alterações, sendo o valor final da multa informado no auto de infração.
3- O autuado poderá apresentar defesa, no prazo de vinte dias, a contar da ciência do Auto de Infração; e interpor recurso, no prazo de vinte dias, a contar da notificação da decisão do julgamento.
4- No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, os documentos deverão ser trazidos ao DMMA para serem juntados ao processo administrativo em tramitação, ou seja, não deverá ser aberto novo processo.
5- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, à vista e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da notificação e, mediante firmatura de termo específico de desistência, o autuado receberá o desconto de 50% (cinquenta por cento) e o processo de auto de infração será extinto.
6- O autuado poderá a qualquer momento consultar o processo administrativo de seu Auto de Infração junto ao DMMA.
7- Para solicitar o parcelamento da multa, conforme estabelece o artigo 170 do Decreto Estadual 55.374/2020, o interessado deverá preencher o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, o qual deve ser solicitado junto ao DMMA.
8- O autuado deverá juntar ao processo administrativo que deu origem ao Auto de Infração o comprovante do pagamento da multa.
9- O autuado que não efetuar o pagamento da multa, será inscrito em dívida ativa junto a Fazenda Pública Municipal.
10- Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano ambiental causado.
11- O autuado poderá ter a possibilidade de conversão ou de substituição da penalidade em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos estabelecidos em lei, especialmente aqueles relacionados ao Termo de Compromisso Ambiental.
12- Os fatos e as circunstâncias descritos no Auto de Constatação poderão ser considerados integrantes do auto de infração.

TERMO DE EMBARGO N° 08/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Olavio Moreira
CPF: 254.354.260-49
Endereço: Prolongamento da Pio XII, n° 815, Bairro Vila Michel, Salto do Jacuí -RS
Identificação da infração ambiental
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,086667°S -53,241719°O.
Descrição da infração: Atividade de mineração sem autorização do órgão ambiental competente em área de 13.712 m² (treze mil setecentos e doze metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 19/2024 e Relatório Ambiental n° 08/2024 em anexo.
Enquadramento da infração
Através do presente ato é procedida: (X**) EMBARGO**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área de 13.712 m² (treze mil setecentos e doze metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 19/2024 e Relatório Ambiental n° 08/2024 em anexo.
Dispositivo legal infringido: Art.78 do Decreto Estadual n° 55.374/2020.

TERMO DE CANCELAMENTO N° 03/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Olavio Moreira
CPF: 254.354.260-49
Endereço: Prolongamento da Pio XII, n° 815, Bairro Vila Michel, Salto do Jacuí -RS
Identificação do local
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,086667°S -53,241719°O.
Descrição: Atividades em desacordo com a Licença de Operação n° 026/2023 PMSJ, ultrapassando o limite licenciável pelo órgão municipal de 2,5 hectares de área útil, para atividade de LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.
Através do presente ato é procedida: (X) **CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 006/2020.**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área compreendida na Licença de Operação n° 026/2023 PMSJ.

Salto do Jacuí, 28 de maio de 2024.

Servidor:
JÉSSICA PAULA CHIELE
Cargo: Fiscal de meio ambiente

Servidor:
SANDRO MELLO
Cargo: Fiscal de meio ambiente

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:B074C9B4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO N° 05/2024 TERMO DE EMBARGO N° 08/2024 TERMO DE CANCELAMENTO N° 03/2024

Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,0871020°S -53,2584580°O.
Qualificação do(s) infrator(res): Leandro Batistti
CPF: 698.183.390-53
Endereço: Rua das Margaridas 188 – Loteamento Terra Madre, Santa Cruz do Sul- RS
Descrição da infração: Atividade em desacordo com a Licença de Operação n° 015/2021 PMSJ; Supressão de 6.000 m² (seis mil metros

quadrados) de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente; Mineração em área 15.100 ² (quinze mil e cem metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 17/2024 e Relatório Ambiental n° 04/2024 em anexo.
Sanções administrativas: Multa simples no valor de 16.315,60 reais
Embargo n° 04/2024
Termo de cancelamento n° 01/2024
Apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Plano de Recuperação de Área Minerada ou Licença regularizando a atividade de mineração. Prazo: 120 dias
Dispositivos legais das sanções previstas no Decreto Estadual 55.374 de 22 de julho de 2020:
Art. 60 Destruir, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de Reserva Legal ou em servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida.
Art. 78. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Art. 81. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Informações ao Autuado:
1- O Órgão Ambiental Municipal passa a adotar o Decreto Estadual Nº 55.374, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, para dispor as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente tratados nos artigos 90 a 103 da Lei Estadual 15.434 de 09 de janeiro de 2020 e nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual nº 10.350, Sistema Estadual de Recursos Hídricos, de 30 de dezembro de 1994.
2- O cálculo do valor da multa será feito pelo servidor público que lavrar o auto de infração e, de acordo com os critérios explicitados no anexo IV da Portaria SEMA nº 159, de 30 de setembro de 2020, e suas alterações, sendo o valor final da multa informado no auto de infração.
3- O autuado poderá apresentar defesa, no prazo de vinte dias, a contar da ciência do Auto de Infração; e interpor recurso, no prazo de vinte dias, a contar da notificação da decisão do julgamento.
4- No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, os documentos deverão ser trazidos ao DMMA para serem juntados ao processo administrativo em tramitação, ou seja, não deverá ser aberto novo processo.
5- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, à vista e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da notificação e, mediante firmatura de termo específico de desistência, o autuado receberá o desconto de 50% (cinquenta por cento) e o processo de auto de infração será extinto.
6- O autuado poderá a qualquer momento consultar o processo administrativo de seu Auto de Infração junto ao DMMA.
7- Para solicitar o parcelamento da multa, conforme estabelece o artigo 170 do Decreto Estadual 55.374/2020, o interessado deverá preencher o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, o qual deve ser solicitado junto ao DMMA.
8- O autuado deverá juntar ao processo administrativo que deu origem ao Auto de Infração o comprovante do pagamento da multa.
9- O autuado que não efetuar o pagamento da multa, será inscrito em dívida ativa junto a Fazenda Pública Municipal.
10- Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano ambiental causado.
11- O autuado poderá ter a possibilidade de conversão ou de substituição da penalidade em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos estabelecidos em lei, especialmente aqueles relacionados ao Termo de Compromisso Ambiental.
12- Os fatos e as circunstâncias descritos no Auto de Constatação poderão ser considerados integrantes do auto de infração.

TERMO DE CANCELAMENTO N° 03/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Olavio Moreira
CPF: 254.354.260-49
Endereço: Prolongamento da Pio XII, n° 815, Bairro Vila Michel, Salto do Jacuí -RS
Identificação do local
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,086667°S -53,241719°O.
Descrição: Atividades em desacordo com a Licença de Operação n° 026/2023 PMSJ, ultrapassando o limite licenciável pelo órgão municipal de 2,5 hectares de área útil, para atividade de LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.
Através do presente ato é procedida: (X) **CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 006/2020**.
Motivo para aplicação da medida administrativa: Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área compreendida na Licença de Operação n° 026/2023 PMSJ.

TERMO DE EMBARGO N° 08/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Olavio Moreira
CPF: 254.354.260-49
Endereço: Prolongamento da Pio XII, n° 815, Bairro Vila Michel, Salto do Jacuí -RS
Identificação da infração ambiental
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,086667°S -53,241719°O.
Descrição da infração: Atividade de mineração sem autorização do órgão ambiental competente em área de 13.712 m² (treze mil setecentos e doze metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 19/2024 e Relatório Ambiental n° 08/2024 em anexo.
Enquadramento da infração
Através do presente ato é procedida: (X) **EMBARGO**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área de 13.712 m² (treze mil setecentos e doze metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 19/2024 e Relatório Ambiental n° 08/2024 em anexo.
Dispositivo legal infringido: Art.78 do Decreto Estadual n° 55.374/2020.

Salto do Jacuí, 28 de maio de 2024.

Servidor:
JÉSSICA PAULA CHIELE
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Servidor:
SANDRO MELLO
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:11689659

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO N° 06/2024 TERMO DE EMBARGO N° 05/2024

Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,0845520°S -53,2598700°O.
Qualificação do(s) infrator(res): Paulo Odilar Tramontini
CPF: 219.955.670-00

Endereço: Avenida Pio XII, n° 5194, Bairro Centro, Salto do Jacuí - RS
Descrição da infração: Atividade em desacordo com a Licença de Operação n° 019/2020 PMSJ; Supressão de 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente; Mineração em área 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados); não atendimento de Notificação do órgão ambiental, conforme Parecer Técnico n° 20/2024 e Relatório Ambiental n° 05/2024 em anexo.
Sanções administrativas: Multa simples no valor de 17.546,56 reais.
Embargo n° 05/2024
Apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Plano de Recuperação de Área Minerada ou Licença regularizando a atividade de mineração. Prazo: 120 dias
Dispositivos legais das sanções previstas no Decreto Estadual 55.374 de 22 de julho de 2020:
Art. 78. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Art. 81. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Art. 97. Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou naquele determinado pela autoridade ambiental.
Art. 59. Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida.
Informações ao Autuado:
1- O Órgão Ambiental Municipal passa a adotar o Decreto Estadual Nº 55.374, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, para dispor as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente tratados nos artigos 90 a 103 da Lei Estadual 15.434 de 09 de janeiro de 2020 e nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual nº 10.350, Sistema Estadual de Recursos Hídricos, de 30 de dezembro de 1994.
2- O cálculo do valor da multa será feito pelo servidor público que lavrar o auto de infração e, de acordo com os critérios explicitados no anexo IV da Portaria SEMA nº 159, de 30 de setembro de 2020, e suas alterações, sendo o valor final da multa informado no auto de infração.
3- O autuado poderá apresentar defesa, no prazo de vinte dias, a contar da ciência do Auto de Infração; e interpor recurso, no prazo de vinte dias, a contar da notificação da decisão do julgamento.
4- No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, os documentos deverão ser trazidos ao DMMA para serem juntados ao processo administrativo em tramitação, ou seja, não deverá ser aberto novo processo.
5- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, à vista e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da notificação e, mediante firmatura de termo específico de desistência, o autuado receberá o desconto de 50% (cinquenta por cento) e o processo de auto de infração será extinto.
6- O autuado poderá a qualquer momento consultar o processo administrativo de seu Auto de Infração junto ao DMMA.
7- Para solicitar o parcelamento da multa, conforme estabelece o artigo 170 do Decreto Estadual 55.374/2020, o interessado deverá preencher o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, o qual deve ser solicitado junto ao DMMA.
8- O autuado deverá juntar ao processo administrativo que deu origem ao Auto de Infração o comprovante do pagamento da multa.
9- O autuado que não efetuar o pagamento da multa, será inscrito em dívida ativa junto a Fazenda Pública Municipal.
10- Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano ambiental causado.
11- O autuado poderá ter a possibilidade de conversão ou de substituição da penalidade em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos estabelecidos em lei, especialmente aqueles relacionados ao Termo de Compromisso Ambiental.
12- Os fatos e as circunstâncias descritos no Auto de Constatação poderão ser considerados integrantes do auto de infração.

TERMO DE EMBARGO N° 05/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Paulo Odilar Tramontini
CPF: 219.955.670-00
Endereço: Avenida Pio XII, n° 5194, Bairro Centro, Salto do Jacuí - RS
Identificação da infração ambiental
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,0845520°S -53,2598700°O.
Descrição da infração: Supressão de vegetação e mineração sem autorização do órgão ambiental competente em área de 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) conforme Parecer Técnico n° 20/2024 e Relatório Ambiental n° 05/2024 em anexo.
Enquadramento da infração
Através do presente ato é procedida: (X) **EMBARGO**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida; executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área de 4.200 ² (quatro mil e duzentos metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 20/2024 e Relatório Ambiental n° 05/2024 em anexo.
Dispositivo legal infringido: Art. 59 e 78 do Decreto Estadual n° 55.374/2020.

Salto do Jacuí, 28 de maio de 2024.

Servidor: Jéssica Paula Chiele
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Servidor: Sandro Mello
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:2E11441F

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTO DE INFRAÇÃO N° 06/2024 EMBARGO N° 05/2024

Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,0845520°S -53,2598700°O.
Qualificação do(s) infrator(res): Paulo Odilar Tramontini
CPF: 219.955.670-00
Endereço: Avenida Pio XII, n° 5194, Bairro Centro, Salto do Jacuí - RS
Descrição da infração: Atividade em desacordo com a Licença de Operação n° 019/2020 PMSJ; Supressão de 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) de vegetação sem autorização do órgão ambiental competente; Mineração em área 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados); Não atendimento de Notificação do órgão ambiental, conforme Parecer Técnico n° 20/2024 e Relatório Ambiental n° 05/2024 em anexo.
Sanções administrativas: Multa simples no valor de 17.546,56 reais.
Embargo n° 05/2024
Apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD; Plano de Recuperação de Área Minerada ou Licença regularizando a atividade de mineração. Prazo: 120 dias
Dispositivos legais das sanções previstas no Decreto Estadual 55.374 de 22 de julho de 2020:
Art. 78. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Art. 81. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente

poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Art. 97. Deixar de apresentar relatórios ou informações ambientais nos prazos exigidos pela legislação ou naquele determinado pela autoridade ambiental.
Art. 59. Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida.
Informações ao Autuado:
1- O Órgão Ambiental Municipal passa a adotar o Decreto Estadual Nº 55.374, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, para dispor as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente tratados nos artigos 90 a 103 da Lei Estadual 15.434 de 09 de janeiro de 2020 e nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual nº 10.350, Sistema Estadual de Recursos Hídricos, de 30 de dezembro de 1994.
2- O cálculo do valor da multa será feito pelo servidor público que lavrar o auto de infração e, de acordo com os critérios explicitados no anexo IV da Portaria SEMA nº 159, de 30 de setembro de 2020, e suas alterações, sendo o valor final da multa informado no auto de infração.
3- O autuado poderá apresentar defesa, no prazo de vinte dias, a contar da ciência do Auto de Infração; e interpor recurso, no prazo de vinte dias, a contar da notificação da decisão do julgamento.
4- No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, os documentos deverão ser trazidos ao DMMA para serem juntados ao processo administrativo em tramitação, ou seja, não deverá ser aberto novo processo.
5- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, à vista e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da notificação e, mediante firmatura de termo específico de desistência, o autuado receberá o desconto de 50% (cinquenta por cento) e o processo de auto de infração será extinto.
6- O autuado poderá a qualquer momento consultar o processo administrativo de seu Auto de Infração junto ao DMMA.
7- Para solicitar o parcelamento da multa, conforme estabelece o artigo 170 do Decreto Estadual 55.374/2020, o interessado deverá preencher o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, o qual deve ser solicitado junto ao DMMA.
8- O autuado deverá juntar ao processo administrativo que deu origem ao Auto de Infração o comprovante do pagamento da multa.
9- O autuado que não efetuar o pagamento da multa, será inscrito em dívida ativa junto a Fazenda Pública Municipal.
10- Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano ambiental causado.
11- O autuado poderá ter a possibilidade de conversão ou de substituição da penalidade em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos estabelecidos em lei, especialmente aqueles relacionados ao Termo de Compromisso Ambiental.
12- Os fatos e as circunstâncias descritos no Auto de Constatação poderão ser considerados integrantes do auto de infração.
TERMO DE EMBARGO N° 05/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Paulo Odilar Tramontini
CPF: 219.955.670-00
Endereço: Avenida Pio XII, n° 5194, Bairro Centro, Salto do Jacuí - RS
Identificação da infração ambiental
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,0845520°S -53,2598700°O.
Descrição da infração: Supressão de vegetação e mineração sem autorização do órgão ambiental competente em área de 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados) conforme Parecer Técnico n° 20/2024 e Relatório Ambiental n° 05/2024 em anexo.
Enquadramento da infração
Através do presente ato é procedida: (X) **EMBARGO**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida; executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área de 4.200 ² (quatro mil e duzentos metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 20/2024 e Relatório Ambiental n° 05/2024 em anexo.
Dispositivo legal infringido: Art. 59 e 78 do Decreto Estadual n° 55.374/2020.

Salto do Jacuí, 28 de maio de 2024.

Servidor: Jéssica Paula Chiele
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Servidor: Sandro Mello
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:08E0266D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO N° 08/2024 TERMO DE CANCELAMENTO N° 02/2024 TERMO DE EMBARGO N° 07/2024

Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,090656°S -53,259561°O.
Qualificação do(s) infrator(res): Augusto Tramontini Neto
CPF: 004.339.950-92
Endereço: Avenida Pio XII, n° 5149, Bairro Centro, Salto do Jacuí - RS
Descrição da infração: Atividade em desacordo com a Licença de Operação n° 007/2020 PMSJ; Atividade de mineração sem autorização do órgão ambiental competente em área de 16.493 m² (dezesseis mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados) e supressão de vegetação em área de 5.155 m² (cinco mil cento e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que desta área 320 m² (trezentos e vinte) estão em Reserva Legal; supressão de um indivíduo de Ficus sp, conforme Parecer Técnico n° 18/2024 e Relatório Ambiental n° 07/2024 em anexo.
Sanções administrativas: Multa simples no valor de 31.903,65 reais.
Embargo n° 07/2024
Termo de Suspensão n° 02/2024
Apresentação Plano de Recuperação de Área Minerada ou Licença regularizando a atividade de mineração. Plano de Recuperação de Área Degradada. Prazo: 120 dias
Dispositivos legais das sanções previstas no Decreto Estadual 55.374 de 22 de julho de 2020:
Art. 57. Realizar o corte seletivo de árvores em Área de Preservação Permanente ou cuja espécie seja imune ao corte, sem autorização do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida.
Art. 60. Destruir, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de Reserva Legal ou em servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida.
Art. 78. Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.
Art. 81. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Informações ao Autuado:
1- O Órgão Ambiental Municipal passa a adotar o Decreto Estadual Nº 55.374, de 22 de julho de 2020, e suas alterações, para dispor as infrações e as sanções administrativas aplicáveis às condutas e às atividades lesivas ao meio ambiente tratados nos artigos 90 a 103 da Lei Estadual 15.434 de 09 de janeiro de 2020 e nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual nº 10.350, Sistema Estadual de Recursos Hídricos, de 30 de dezembro de 1994.

2- O cálculo do valor da multa será feito pelo servidor público que lavrar o auto de infração e, de acordo com os critérios explicitados no anexo IV da Portaria SEMA nº 159, de 30 de setembro de 2020, e suas alterações, sendo o valor final da multa informado no auto de infração.
3- O autuado poderá apresentar defesa, no prazo de vinte dias, a contar da ciência do Auto de Infração; e interpor recurso, no prazo de vinte dias, a contar da notificação da decisão do julgamento.
4- No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, os documentos deverão ser trazidos ao DMMA para serem juntados ao processo administrativo em tramitação, ou seja, não deverá ser aberto novo processo.
5- Caso o autuado opte pelo pagamento da multa, à vista e, dentro do prazo de dez dias úteis a contar da notificação e, mediante firmatura de termo específico de desistência, o autuado receberá o desconto de 50% (cinquenta por cento) e o processo de auto de infração será extinto.
6- O autuado poderá a qualquer momento consultar o processo administrativo de seu Auto de Infração junto ao DMMA.
7- Para solicitar o parcelamento da multa, conforme estabelece o artigo 170 do Decreto Estadual 55.374/2020, o interessado deverá preencher o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito, o qual deve ser solicitado junto ao DMMA.
8- O autuado deverá juntar ao processo administrativo que deu origem ao Auto de Infração o comprovante do pagamento da multa.
9- O autuado que não efetuar o pagamento da multa, será inscrito em dívida ativa junto a Fazenda Pública Municipal.
10- Independentemente do valor da multa aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano ambiental causado.
11- O autuado poderá ter a possibilidade de conversão ou de substituição da penalidade em serviços de preservação, de melhoria e de recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos estabelecidos em lei, especialmente aqueles relacionados ao Termo de Compromisso Ambiental.
12- Os fatos e as circunstâncias descritos no Auto de Constatação poderão ser considerados integrantes do auto de infração.

TERMO DE CANCELAMENTO N° 02/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Augusto Tramontini Neto
CPF: 004.339.950-92
Endereço: Avenida Pio XII, n° 5149, Bairro Centro, Salto do Jacuí - RS
Identificação do local
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,090656°S -53,259561°O.
Descrição: Atividades em desacordo com a Licença de Operação n° 006/2020 PMSJ, ultrapassando o limite licenciável pelo órgão municipal de 2,5 hectares de área útil, para atividade de LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) – A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.
Através do presente ato é procedida: (X) **CANCELAMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N° 006/2020.**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem permissão, licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e os regulamentos pertinentes.
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área compreendida na Licença de Operação n° 006/2020 PMSJ.

TERMO DE EMBARGO N° 07/2024
Identificação do responsável
Qualificação do(s) infrator(res): Augusto Tramontini Neto
CPF: 004.339.950-92
Endereço: Avenida Pio XII, n° 5149, Bairro Centro, Salto do Jacuí - RS
Identificação da infração ambiental
Local da Infração: Localidade de Capão Bonito, s/n, Zona Rural - Salto do Jacuí/RS
Coordenadas Geográficas: -29,090656°S -53,259561°O.
Descrição da infração: Atividade de mineração sem autorização do órgão ambiental competente em área de 16.493 m² (dezesseis mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados) e supressão de vegetação em área de 5.155 m² (cinco mil cento e cinquenta e cinco metros quadrados), sendo que desta área 320 m² (trezentos e vinte) estão em Reserva Legal, conforme Parecer Técnico n° 18/2024 e Relatório Ambiental n° 08/2024 em anexo.
Enquadramento da infração
Através do presente ato é procedida: (X) **EMBARGO**
Motivo para aplicação da medida administrativa: Executar pesquisa, lavra ou extração de minerais sem a devida autorização, permissão, concessão ou licença da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida; destruir, danificar ou explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, em área de Reserva Legal ou em servidão florestal, de domínio público ou privado, sem autorização prévia do órgão ambiental competente ou em desacordo com a concedida
Identificação da área objeto de aplicação da medida administrativa: área de 16.493 m² (dezesseis mil quatrocentos e noventa e três metros quadrados), conforme Parecer Técnico n° 18/2024 e Relatório Ambiental n° 08/2024 em anexo.
Dispositivo legal infringido: Art.78 e 60 do Decreto Estadual n° 55.374/2020.

Salto do Jacuí, 28 de maio de 2024.

Servidor:
JÉSSICA PAULA CHIELE
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Servidor:
SANDRO MELLO
Cargo: Fiscal de Meio Ambiente

Publicado por:
Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi
Código Identificador:B97CF6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará **Pregão Eletrônico nº 022/2024 – Contratação de Empresa para Execução de 08 (oito) Abrigos Pré-moldados para Parada de Ônibus.**
A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:

Início do Recebimento das Propostas: do dia 04/06/2024 as 10h ao dia 14/06/2024 até às 08:59 horas.
Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h as 09:29h do dia 14/06/2024.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 14/06/2024.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 03 de junho de 2024.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:530737DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 450/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **27.05.2024 a 28.05.2024, 02** (dois) dias, a Servidora **MARIA CRISTIANE DA ROSA NUNES,** Matrícula 2835-5, Servente Doméstica, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:6553C6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 451/2024

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a contar de **03/06/2024,** Abono Permanência de acordo com o artigo 19 do artigo 40 da Constituição Federal, ao Servidor **ITAMAR RODRIGUES DE FIGUEIREDO,** matrícula **137-6,** Agente Administrativo. O Servidor adquiriu direito a Aposentadoria Voluntária (regra: art. 3º da EC 47/2005).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 03 DE JUNHO DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1AE46A00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
ATO DE NOMEAÇÃO N.º 006/2024

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto nº. 012, de 01 de janeiro de 2021, e de conformidade com o estabelecido nos artigos 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27.04.1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, observada a ordem de classificação, para exercer em estágio probatório, o cargo abaixo discriminado, do quadro de cargos de provimento efetivo criado pela Lei 2.621/1990, alterado pela Lei Municipal n.º 7.972/2022, no Concurso Público nº. 001/2023, homologado pelo Edital nº. 19/2023, de 10/01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 16/01/2024, de conformidade com as Portarias nº. 423, de 07/11/2022, e n.º 245, de 30/06/2023 e Legislação em vigor.

Cargo: Assistente Administrativo; Padrão: 08; Regime: 30 horas semanais
Classificação / Nome
2º. PNP Walquiria Machado Avila
8º. Ana Paola Gil Pirrongelli
9º. Gilmar Soares Ely
10º. Michele Abate Har

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2024.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

BRUNO JULIAN GOMEZ ROMERO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:E1F08783

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0014/2018
CONTRATO nº 051/2019
CONTRATADO: Instituto de Radiologia Dr. Hugolino Andrade Ltda - EPP
OITAVO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA—PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por excepcionalidade, em caráter de urgência, pelo período de **12 meses**, a partir de 24 de abril de 2024 até **24 de abril de 2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

2. A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta do código da dotação abaixo:

- 08.02.10.301.0235.4529 3339039000000 - 1600 - 87398 MAC;
- 08.01.10.301.0235.4529 3339039000000 - 1500 - 87401 ASPS.

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de assinatura: 03 de junho de 2023.

Sant'Ana do Livramento,03 de junho de 2024.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:F7BC1EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0019/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0019/2024 – Processo Administrativo nº 3244/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de máquinas e equipamentos de pequeno porte, elétrico e à gasolina.
Diversas Secretarias.

Tipo: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 19/06/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2024.

MARCELO VARGAS RODRIGUES
Pregoeiro - Portaria 430/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:A5F46FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

O Departamento de Licitações Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Administrativo nº 3499/2024

Objeto:Registro de preços para aquisição de EPIs em atendimento às diversas secretarias municipais, conforme quantidades e especificações constantes doAnexoI. Diversas Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 17/06/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br
Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 04 de junho de 2024.

LIANE FERREIRA MORA
Pregoeiro - Portaria 430/2024
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:DF1961B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0001/2024

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições, torna público:

Processo Administrativo nº 3093/2024

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento, suporte, hospedagem de site para o Núcleo de Estatística Municipal de Sant'Ana do Livramento, para atender as Secretarias Municipais de Administração e de Desenvolvimento Econômico,conforme descrições e especificações no ANEXO II– Termo de Referência.

MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA ABERTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a Lei Federaln°14.133/2021,Decreto Federal nº 11462, de 31 de março de 2023, DecretoMunicipal nº10.854 de 18 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal 10.852/2024, bem como à legislação correlata.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br

Data: 04/06/2024 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br

Sant' Ana do Livramento, 03de junhode 2024.

TIAGO B. DE LOS SANTOS
Portaria: 430/2024
Matricula: 202911
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:3ADC4040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287 EM 19 DE ABRIL DE 2024.

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo como Decreto Municipal Nº 9.708, de 01 de Dezembro de 2021 e Lei Federal Nº 13.019, de 31 de Julho de 2014,

RESOLVE designar os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias Celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme segue:

Meliza Souza Duarte – Mat. 226591;

Kelen Guimaraes Siqueira – Mat. 224281; e

Laura Helena Antunez Garagorry – Mat. 821011.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Abril de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:133323CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.085, DE 23 DE MAIO 2024.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO DE TEMPESTADE LOCAL CONVECTIVA/CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolam o Estado desde o mês de abril de 2024 que estão causando danos humanos (pessoas sem acesso nas estradas rurais, alunos sem acesso às escolas na zona rural), dano agrícola (perdas de produtividade, atraso na colheita, perda significativa das safras agrícolas, grande dificuldade de escoamento da produção que se pôde colher) dano econômico (perda de produtividade, perda do plantio, perdas na colheita, apodrecimento de grãos e safra e o consequente aumento nos custos de produção) e dano pecuário (dificuldade/impossibilidade do transporte pecuário e ausência de sistemas para o emissão de autorização de tráfego animal);

CONSIDERANDO que o município esta disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos das fortes chuvas, bem como para assistência e socorro aos afetados; que o município já esta fazendo a manutenção emergencial das estradas para possibilitar o escoamento das produções, mas que com a continuidade dos eventos chuvosos a cada dia agravam as condições das estradas, mais agravado pelos eventos dos dias 22 e 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que, em consequência da continuidade do desastre climático, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Laudo da EMATER, em anexo, que reporta à perda significativa de safras, dificuldades de escoamento da produção e aponta os elevadíssimios índices pluviométricos no período;

CONSIDERANDO que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a recorrência das chuvas que não cessaram e se intensificaram na região na data de 22 de maio de 2024, deteriorando as estruturas que foram consertadas desde o início dos eventos climáticos.

CONSIDERANDO que o excesso hídrico em Sant'Ana do Livramento, no presente ano, reporta a um acumulado, até o início do mês de maio, hoje mais agravado com os eventos do dia 22 de maio, acumulando 864,6mm, saturando os solos e estradas, tendo como consequência a perda de safra e dificuldade de escoamento do que não foi perdido.

* A presente publicação trata-se de uma retificação do texto, na ementa e artigo 1º do Decreto n° 11.085, de 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO que as grandes precipitações inclusive impossibilitam o acesso das colheitadeiras nas lavouras pelo encharcamento do solo o que também faz perder parte da safra que não havia sido afetada pelo excesso de água, conforme Laudo emitido pela EMATER, bem como a afetação à produção leiteira e outras produções.

CONSIDERANDO que as consequências do acúmulo dos excessos hídricos trouxeram uma estimativa de perda de cerca de 200 milhões de reais para o setor agropecuário, conforme reporta o Laudo da EMATER.

CONSIDERANDO que as perdas significativas da produção agropecuária trazem reflexos para os demais setores da Cidade.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarada Situação de Emergência em virtude do acumulado dos desastres classificados e codificados como chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para toda a extensão rural do Município que reflete anormalidade também na zona urbana, devido à concentração de esforços para recuperação de estradas rurais e acesso à rede de ensino.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta aos danos causados na estrutura viária e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos danos, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população e produtores afetados, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – ingressar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365. de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso VIII do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS e outros acessos financeiros que porventura sejam estabelecidos.

Art. 8º De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada.

Art. 9º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação de Emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 10 De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65.

Art. 11 De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;
Art. 12 De acordo com art. 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;
Art. 13 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais.
Art. 14 De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.
Art. 15 Este Decreto não interfere no auxílio humanitário que prevê condições de cooperação de outras espécies de serviços e controles aos Municípios em Estado de Calamidade Pública, o que não prejudica a resolução dos problemas internos deste Município.

Art. 16 Este Decreto tem validade por 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2024.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração

* Publicado no Átrio da Prefeitura em 23/05/2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5FBD38C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

Foi publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, no dia 03/06/2024, o "Ato de Nomeação" de uma candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2020, para o cargo de PEDAGOGO, com erro de digitação na classificação e no nome da candidata, onde lê-se: Classificação 41º - ADRIANA DA ROSA DE SOUZA DA LUZ - DECRETO 247/2024, leia-se: Classificação 42º - MARIA HELENA TRINDADE CORREA - DECRETO 247/2024.

Sant'Ana do Livramento, 03 de junho de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D82636AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EDITAL Nº 05/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024 RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR - PRIMEIRA FASE
Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários – SMAPA, situada à Av. Dom Pedro II, 401, Sant'Ana do Livramento, através da Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela portaria nº 207 de 21 de março de 2024. Divulga RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR - PRIMEIRA FASE do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024 para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018 e alterações e Decreto Nº 10.285 de 13 de Janeiro de 2023.

I - RELAÇÃO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO - PRIMEIRA FASE

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
03	LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA	27/07/1971	4,00	1º
07	EDVAR ARBELLO SANTANA	14/09/1968	3,50	2º

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13	ADRIANO SOARES DE ATHAYDE	20/06/1985	6,50	1º
23	MATHEUS BALDES XAVIER	30/07/1990	3,50	2º
05	GUSTAVO DE FREITAS BARBOSA	21/12/1979	3,00	3º
21	EDSON LARREA SILVEIRA	16/06/1988	3,00	4º
01	ARTHUR PINTO DE SOUZA	15/08/1990	3,00	5º
11	PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA	18/05/1983	2,50	6º
22	DIEGO MIKAEL GONÇALVES DO CANTO	19/12/1992	2,00	7º
27	MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	25/01/1996	2,00	8º
07	LUIS FERNANDO GUANDET VILLALBA	06/02/1997	2,00	9º

II – As demais inscrições não descritas na lista não atingiram os 2,00 pontos e estão consideradas NÃO
CLASSIFICADAS.

III – Quanto as Inscrições NÃO CLASSIFICADAS terão prazo de reconsideração e/ou recurso dos dias 05 e 06 de junho de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, sito à Av. Dom Pedro II, 401, (Curralão), no horário das 8h às 12h.

IV- Modelo de recurso no (ANEXO III), página 17 do Edital de Abertura Nº01/2024.

Comissão Designada pela Portaria nº 073 de 23 de janeiro de 2024 e alteração designada pela Portaria nº 207 de 21 de março de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:6D021A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS .

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO, torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO para o recebimento de 01 (um) poste de energia com caixa monofásica, nos termos da Lei Municipal 8.063/2023.

Observado o princípio de autotutela em relação à lista homologada , e os requisitos previstos na lei específica o presente edital retifica para considerar desclassificada a inscrição abaixo:

N° do Formulário	Nome	CPF
50	Luis Carlos S. M.	290.***.***-**

Em virtude da desclassificação da inscrição anterior e, também, a ordem dada pela norma aplicável se classifica a inscrição abaixo.

N° do Formulário	Nome	CPF
16	Rosângela Ramires	657.***.***-**

As demais disposições permanecem inalteradas.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Santana do Livramento, 03 de Junho de 2024.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2A26269B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024. Processo Administrativo nº 7445/2024. O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de poste monofásico padrão RGE para o espaço do museu do imigrante. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: licitacaostg@gmail.com, até as 10:00 horas do dia 10/06/2024, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BBDF84B6

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024. Processo Administrativo nº 8267/2024. Objeto: Contratação de empresa que forneça materiais e mão de obra para capeamento asfáltico sobre o pavimento existente na Rua Bento Gonçalves, trecho entre o cruzamento com a Rua Pedro Palmeiro até a rotatória da BR 287, no Município de Santiago/RS. Abertura: 20/06/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:7AF59D5D

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024. Processo Administrativo nº 6659/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para recuperação da ponte sobre o Arroio Ituzinho. Abertura: 21/06/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:38A4B65C

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024. Processo Administrativo nº 7423/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma do Prédio do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Abertura: 24/06/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:CF4FA377

GESTÃO - CELIC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024. Processo Administrativo nº 7407/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil com fornecimento de materiais e mão de obra para execução do alambrado de cercamento para a área da composteira na Central de Triagem e Transbordo de Resíduos. Abertura: 25/06/2024, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 03/06/2024.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AE720798

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO ARQUIVAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2024

Extrato do Arquivamento da Concorrência nº 016/2024. Determino o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 016/2024, cujo objeto é Item 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO A SEDE CAMPESTRE DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE SANTO ÂNGELO NO BAIRRO HALLER, NO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO/RS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO

CONTRATO DE FINACIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO BRASIL Nº 40/00013-3, por ter ocorrido licitação DESERTA.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:356F6828

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 24 / 2024

Extrato de Homologação da Concorrência Eletrônica 24 / 2024, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PELO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃODE UNIDADE BASICA DE SAÚDE EM ÁREA INDIGENA, tendo como contratada a empresa CS CONSTRUTORALTDA, pelo valor de R$ 143.300,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F277AD93

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Extrato do Contrato Nº 222/2024 do Pregão Eletrônico Nº 28/2024, que tem como objeto o registro de preço de óleo combustível BTE, tendo como contratada a empresa PETRONAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição dos Itens	Marca	Valor unitário R$
01	500.000 KG	Óleo combustível BTE. Viscosidade cinemática <25mm²/s(99.8ºC).	VIBRA ENERGIA	4,96

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EFC36706

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 032 / 2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 032 / 2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS E TERMOLÁBEIS, tendo como contratada a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,

Item	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
01	01	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS. GABINETE EXTERNO	REVIMEDIC RM - 1500	R$ 22.000,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3144480E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024

Extrato do Termo de Revogação do Pregão Eletrônico 019/2024. Com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473 do STF, DETERMINO A REVOGAÇÃO do presente Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico 019/2024, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DRONES PARA USO NAS FISCALIZAÇÕES DAS VIGILÂNCIAS DO MUNICÍPIO, devido aos valores dos lances finais terem fica muito acima do valor de referência.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:87582F79

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 158/2024, que tem como objeto PAGAMENTO DE SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NO IMÓVEL QUE ESTAVA SENDO USADO COMO ALUGUEL SOCIAL PELO GRUPO FAMILIAR DE VICTOR KAUÃ MOUSQUER, tendo como locador CLODOALDO HOFFMANN, pelo valor de R$ 17.101,00 (dezessete mil cento e um reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:2D3D579C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 161/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, tendo como contratada a empresa J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, pelo valor de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:98C55792

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 159/2024, que tem como objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE POSTE PARA ACESSO AO TREVO DO AEROPORTO REGIONAL SEPE TIARAJU, tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI, pelo valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0DCA243B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 160/2024

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 160/2024, que tem como objeto Aquisição emergencial de tiras para medição de glicose, tendo como contratada a empresa CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 7.512,00 (sete mil quinhentos e doze reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:7F94686F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 120/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2023

Extrato do 2º aditivo ao contrato de prestação de serviço 120/2023 do Pregão Presencial 03/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de transporte escolar referente ao ITINERÁRIO 15 e 26, tendo como contratada a empresa RENNER E MOURA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a Supressão de 55 km/dia no trajeto do Itinerário 26, passando dos atuais 223 km/dia para 168 km/dia

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4E8A06B4

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 080/2024

Extrato da Inexigibilidade 080/2024 que tem como objeto contratação de fornecimento de energia elétrica para todas as instalações do município de Santo Ângelo, tendo como fornecedora contratada RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - CNPJ: 02.016.440/0001-62, no seguinte item e valor:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	12	UN	Serviço fornecimento de energia elétrica.	500.000,00	6.000.00000

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BF057228

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2024

Pregão Eletrônico nº. 31/2024. Objeto: Registro de preços de utilidades domésticas. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 06/06/2024 até as 08 horas do dia 19/06/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 19/06/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:931E2D23

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024

Pregão Eletrônico nº. 38/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: A aquisição de mudas de arvores frutíferas. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 05/06/2024 até as 08 horas do dia 18/06/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 18/06/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BF6FD07C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024

Pregão Eletrônico nº. 40/2024. Objeto: Registro de preços de eletrodomésticos e outros equipamentos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 10/06/2024 até as 08 horas do dia 21/06/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 21/06/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:B3F8277A

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024

Pregão Eletrônico nº. 41/2024. Objeto: Registro de preços de equipamentos de informática e eletroeletrônicos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 05/06/2024 até as 08 horas do dia 18/06/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 18/06/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:3B2FDCB1

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2024

Pregão Eletrônico nº. 43/2024. Objeto: Registro de preços de jalecos para uso dos profissionais de saúde. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 11/06/2024 até as 08 horas do dia 24/06/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 24/06/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:D8D8107F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 44/2024

Pregão Eletrônico nº. 44/2024 – adotando-se o regime da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: A aquisição de tubos metálicos galvanizados. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 06/06/2024 até as 08 horas do dia 17/06/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 17/06/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:80BF3D36

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2024

Pregão Eletrônico nº. 42/2024. Objeto: Registro de preços de equipamentos médicos e odontológicos. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 07/06/2024 até as 08 horas do dia 20/06/2024, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 20/06/2024 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E67A78B1

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 855/SMGRH/2024

De 03 de junho de 2024

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018 (Plano de Carreira do Magistério), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELISANGELA TEIXEIRA MARTINS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº82/SMAd/2018 para o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil II, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.216 de 25/04/2018, em conformidade com o Edital de Resultado final nº15/SMAd/2019, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 03 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:CE8ADAE2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 44/SMGRH/2024 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 71/SMGRH/2021, para contratação por prazo determinado, conforme ordem de classificação divulgada, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – ACS – Microárea São Carlos (Classificação 02)
02- Odete Ferreira da Cruz

Categoria funcional – ACS – Microárea Dido (Classificação 01)
01- Janaina Kim de Souza

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **05 E/OU 06 DE JUNHO DE 2024**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 03 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:6F24FC4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 143/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Técnico em Enfermagem	**Mariangela Ester de Oliveira Rancheski**	7.°

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:25C03582

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2024

Comunicamos aos interessados que foi retificado o Edital de Pregão Eletrônico nº.051/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de refeições - marmitex n.º 09, individualizadas, para atender às necessidades dos servidores da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT) e dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA). A retificação é relativa aos documentos técnicos exigidos para habilitação. Diante disso, fica alterada a data de abertura para o dia 19/06/2024 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:01001300

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 010/2024 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 2024/043

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 3 de junho de 2024.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
006.305.540-64	SABRINA VIANA GOMES	390/2024

MÁRCIA CONCEIÇÃO CONSUL
Diretora do Departamento da Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:DCDBA9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.054/2024 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/06/2024 às 9:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 9hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4DAB62A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ABERTURA DE PE 057/2024

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 057/2024 do tipo menor preço por item para a aquisição de pastas de nylon e separadores em PVC para distribuição aos produtores rurais do Município, está aberto. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 02/07/2024, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:4B8B1B02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 1.752, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga, em cárater excepcional, prazo legal para a posse em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 57.596, de 1.° de maio de 2024, o qual "Declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1.° de maio de 2024", com alterações posteriores

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.° 175, de 15 de maio de 2024, o qual "Estabelece medidas a serem adotadas para funcionamento da Administração Municipal Direta e Indireta em decorrência da Situação de Calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul"

RESOLVE:

Art. 1.° Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo legal para apresentar a documentação necessária e tomar posse, do Senhor **José Augusto Sedrez Porto,** junto ao cargo de Cirurgião Dentista 20h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de junho de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DE149A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 052/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 052/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024,

em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.117, de 21 de maio de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	**AMANDA DE FRAGA MORAES**	64.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:78D3FE91

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 144/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023.
RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Professor - Área I - Educação Infantil 32h	**Patricia Santos dos Reis Tetour**	35.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:CA7C5AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 049/2024

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 31 de janeiro de 2024, referente ao Edital n.° 001/2024, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Lucas de Souza Meregali	2º

Santo Antônio da Patrulha, 03 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3AA099EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 193, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga o prazo de validade do Decreto n.° 415, de 8 de dezembro de 2021, que Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" a situação do prédio da Fundação Museu Antropológico Caldas Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Of. n.º 032/2024, da FundaçãoMuseuAntropológico Caldas Junior e Mem. n.º 1408/2024-PGM;

DECRETA:

Art. 1.º Fica prorrogado pelo período de mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1.º de junho de 2024, o prazo previsto no art. 3.º, do Decreto n.° 415, de 8 de dezembro de 2021, com alteração posterior, que Declara em situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" a situação do prédio da FundaçãoMuseuAntropológico Caldas Junior.

Art. 2.º Este Decreto retroagirá seus efeitos a contar de 1.º de junho de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B71E934F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 1/2024 (Processo Administrativo nº 1/2024). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Elaboração de avaliação atuarial conforme determina as seguintes legislações: Emenda Constitucional nº 20/1998, Emenda Constitucional nº 41/2023, Emenda Constitucional nº47/2015, Lei Federal nº 9.717/1998, Lei Federal nº 10.887/2004, Portaria MPS, nº 402/2008, Portaria MPS nº 403/2008, Portaria MPS nº 21/2013, Orientação Normativa nº 02/2009 e em especial a Portaria MPS nº 1467/2022, comprendendo realização de estudo objetivando revisão do plano de custeio, equilibrio financeiro atuarial com simulação de alteração no plano de carreira. **EMPRESA:** BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME, (CNPJ nº 18.615.216/0001-27): Item: 1. **Valor Total:** R$ 6.000,00. **Base Legal:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras..

Santo Augusto-RS, 03 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:BEA11103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024.

Extrato do Contrato Nº: 081/2024. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: M POÇOS ARTESIANOS LTDA. Valor.....: R$ 215.609,95 (duzentos e quinze mil, seiscentos e nove reais e noventa e cinco centavos). Vigência.....: Início: 03/06/2024. Término: 03/12/2024. Licitação.....: Concorrência n° 013/2023, de 30/10/2023 (Processo Administrativo nº 330/2023). Dotação Orçamentária: 4490/62-521. Objeto.....: Contratação para execução de revitalização de estações de produção de água potável para redes de distribuição no interior do Município de Santo Augusto, visando melhorias na qualidade da água e na segurança operacional, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO III), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 03 de junho de 2024.

VANDERLEI CARPES MARTINS,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:B34501C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação do Prazo de Vigência - Contrato Nº: 139/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CARMEL LTDA. Valor: R$ 34.112,34 (trinta e quatro mil, cento e doze reais e trinta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-561. Vigência.....: Início: 06/06/2024. Término: 06/12/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 124/2022, de 06 de dezembro de 2022 (Processo Administrativo nº 375/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição Residencial Terapêutico Carmel Ltda. (CNPJ nº 45.666.366/0001-32), localizada na cidade de Passo Fundo-RS, para internação de Incapaz R.N.S., para cumprimento de ordem judicial, pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Procedimento nº 5012234-50.2022.8.21.0016/RS, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 06.06.2024 até 06.12.2024, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 do contrato, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, em atendimento à Determinação Judicial referente ao Processo n° 5012234-50.2022.8.21.0016/RS, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando Interno nº 239/2024/SMS, parecer da Assessoria Jurídica e despacho do Sr. Vice-Prefeito, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 03 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:3CEE25E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública as nomeações dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 17/2024, publicado em 02 de maio de 2024:

NOMEIA WILLIAM CAMPOS BINICHESKI, para exercer o cargo de MOTORISTA, classificado em 4º lugar;

NOMEIA CESAR JOSÉ STIVAL, para exercer o cargo de MOTORISTA, classificado em 5º lugar;

As Portarias de Nomeações serão publicadas no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 04 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 04 DE JUNHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:83B2C77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.389 de 15 de maio de 2024:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ELBIO MARIANO DE SOUZA, classificado em 05° lugar, para o cargo de OPERÁRIO;

Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 09/2022 de 06 de outubro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 07 de outubro de 2022 e resultado final homologado pelo Edital nº 09/2022, publicado em 29 de novembro de 2022, retificado pelo Edital nº 09/2022 de 30 de novembro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 04 DE JUNHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:5FEE78DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública as nomeações dos (as) aprovados (as) abaixo para o provimento de cargos públicos efetivos, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:
NOMEIA ELISA DE MOURA TONEL, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 26º lugar;

NOMEIA MARCIELE PIRES SCHNEN, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 27º lugar;

NOMEIA DANIEL BOIARSKI, para exercer o cargo de TESOUREIRO, classificado em 1º lugar;

NOMEIA ROSENILDA DE FATIMA BELTRAO VIANNA, para exercer o cargo de SERVENTE, classificada em 1º lugar;

As Portarias de Nomeações serão publicadas no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 04 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 04 JUNHO DE 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Liamara Moreira Porfirio
Código Identificador:21A42694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
Objeto: Registro de preços de câmaras, pneus e protetor. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 17/06/2024. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 17/06/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.porlaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 98415-0409.

São José do Inhacorá, 03 de junho de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9B9603EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 047/2023 - TERMO ADITIVO I

Extrato do Termo Aditivo I - Contrato Nº 047/2023

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: ATM Assessoria em Gestão Pública Ltda
CNPJ: 07.552.772.0001-85

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria Administrativa na área de tributos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 01 de junho de 2025**, conforme previsão estipulada na cláusula quarta do instrumento contratual, com amparo no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, declarando-se a ratificação das mesmas, inclusive o valor mensal de **R$ 1.470,00** (um mil, quatrocentos setenta reais), devido à deflação monetária do IGPM, índice previsto para correção no período.

São José do Ouro, RS, 29 de maio de 2024

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:52E68FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

O Prefeito do Município de São José do Ouro, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024: Contratação de empresa para conserto do conserto do Caminhão Basculante Volkswagen Modelo 24.220 Euro3 Worker, Ano/Modelo 2010/2011, placa IRO 8D50, conforme laudo técnico e lista de componentes que devem ser substituídos.

Contratada: **MECÂNICA DIESEL SUSPENTEC LTDA**
CNPJ N° 31.625.762/0001-07
Total: R$ 14.955,21 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 03 de junho de 2024.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:909801D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
TERMO DE ADITAMENTO

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna público o seguinte aditamento contratual:
CONTRATO nº 5000 2021
CONTRATADA: ECB Serviços Digitais LTDA - ME
ADITIVO nº 3
VALOR TOTAL: R$ 10.496,26 (dez mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

VALOR MENSAL R$ 874,69 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).
BASE LEGAL: art. 54 e art. 57, §4º, Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005-3.3.9.0.39.30

São Leopoldo, 31 de maio de 2024.

IARA CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:26022D41

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO 2° ADITIVO AO CONTRATO N°08/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 08/2024.
CONTRATADO: T.E.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. / CNPJ: 10.957.507/0001-91.
OBJETO: Prorrogação do prazo estipulado no Primeiro Termo Aditivo, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/04/2024.
VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de até R$ 100.000,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 07/04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Diretora-Presidente
Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:B8E8C7C7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA DO CONTRATO N°019/2024

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 036/2024
CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (IDEAS) / CNPJ: 24.006.302/0004-88
OBJETO: Contratação de emergencial de pessoa jurídica para disponibilização de mão de obra, equipamentos de segurança e uniformes para o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU).
VALOR: O preço global estimado para contratação, ora formalizada, é de até R$ 243.930,96.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 06 (seis) meses, a contar de 01/06/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2024.

PAULA SUSELI SILVA DE BEARZI
Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ariana Vigannico da Silva
Código Identificador:1B67D389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.074, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 17.730,25 (dezessete mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) – recurso 0621.0000701 – tendo com fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 17.730,25 (dezessete mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1471 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE
4.4.90.5.1.00.00.00.00 – 0621.0000701 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..……R$ 17.730,25

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores decorrente de repasses do programa consulta popular**.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0C628C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.078, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 518.672,04 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) – Recurso 0601.0000702 – tendo com fonte o Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 518.672,04 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1060 – emendas parlamentares
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0601.0000702 – Equipamentos e material permanente……R$ 518.672,04

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores decorrente de recursos recebidos de emendas parlamentares, cujos objetos não foram todos executados até o presente exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:668ED05A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.076, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município, para adequação orçamentária, no valor de R$ 8.884.144,34 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Projeto 2470 – Manutenção da Estrutura do HC – Recurso 0600.0000501, tendo como fonte de recurso o repasse federal, referente à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, conforme a Portaria GM/MS 2.218 de 06 de dezembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar, no valor de R$ 8.884.144,34 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para adequação orçamentária, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
27.70 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – Outros serv. terceiros – pj……R$ 7.884.144,34
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000501 – material de consumo……..R$ 1.000.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo 1º, terá como fonte de recurso o repasse federal, referente à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, conforme a **Portaria GM/MS 2.218 de 06 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:98AAE6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.075, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 253.271,71 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) - recurso 0621.0000700 – tendo com fonte o Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 253.271,71 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1471 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0621.0000700 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……R$ 253.271,71

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores decorrente de repasses do programa consulta popular**.**

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D0D50593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.084, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 712.374,31 (setecentos e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e um centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior de recursos federais.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 712.374,31 (setecentos e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e um centavos) para atender despesas com ações da saúde municipal, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4350 - REDUÇÃO DE FILAS - CIRURGIAS ELETIVAS
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J.....R$ 712.374,31
TOTAL.....R$ 712.374,31

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0BBDB22C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.083, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 8.680.000,00 (Oito milhões seiscentos e oitenta mil reais), tendo como fonte a entrada de recursos do Governo Federal, conforme Portaria GM/MS nº 2.506/2023.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 8.680.000,00 (Oito milhões seiscentos e oitenta mil reais) para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. J.....R$ 400.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4362– PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. J..... R$ 3.500.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126– TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. J..... R$ 4.780.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiros emergenciais para custeio da Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.506 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4770C0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 10.082, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 317.002,00 (trezentos e dezessete mil e dois reais) – Recurso 0601.0000702 – tendo com fonte o superávit financeiro de Exercícios Anteriores.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 317.002,00 (trezentos e dezessete mil e dois reais), para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1060 – emendas parlamentares
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0601.0000702 – Equipam. e material perman.....R$ 317.002,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte os recursos federais recebidos no exercício 2023 referentes à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para compra de Equipamentos e Materiais permanentes, cujas aquisições não foram realizadas em tempo hábil no exercício 2023.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:74C47AF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131357

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MILAINE VASQUES PAZETTI, matrícula 88018**,** com vigência a partir de 31 de maio de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:A180E48C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.361

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

PALOMA DE FREITAS DAUDT, matrícula 88020, com vigência a partir de 31 de maio de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:59A2A0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131.360

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LETÍCIA ANDREA VIERA RODRIGUEZ, matrícula 88019, com vigência a partir de 31 de maio de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:CAFF2EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131.362

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARCIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 88021, com vigência a partir de 31 de maio de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 31 de maio de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:4AAC1F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.079 – REPUBLICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

YASMIN FUNCK ISQUIERDO, matrícula 88015, com vigência a partir de 16 de abril de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VIII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:0BDCBCFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.732, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 253.271,71 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) - recurso 0621.0000700 – tendo com fonte o Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.075, de 22 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 253.271,71 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1471 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0621.0000700 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE……R$ 253.271,71

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores decorrente de repasses do programa consulta popular**.**

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F227C2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.731, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 17.730,25 (dezessete mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) – recurso 0621.0000701 – tendo com fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.074, de 19 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 17.730,25 (dezessete mil, setecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1471 – PROMOVER MELHORIAS ESTRUTURAIS E INOVAÇÕES TECNOL. EM SAÚDE
4.4.90.5.1.00.00.00.00 – 0621.0000701 – OBRAS E INSTALAÇÕES……..……R$ 17.730,25

Art. 2º. O recurso para cobertura do Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores decorrente de repasses do programa consulta popular**.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67F285A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.737, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 518.672,04 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) – Recurso 0601.0000702 – tendo com fonte o Superavit Financeiro de Exercícios Anteriores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.078, de 23 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 518.672,04 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1060 – emendas parlamentares
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0601.0000702 – Equipamentos e material permanente……R$ 518.672,04

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte o superavit financeiro de exercícios anteriores decorrente de recursos recebidos de emendas parlamentares, cujos objetos não foram todos executados até o presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A8B883F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.733, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município, para adequação orçamentária, no valor de R$ 8.884.144,34 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Projeto 2470 – Manutenção da Estrutura do HC – Recurso 0600.0000501, tendo como fonte de recurso o repasse federal, referente à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, conforme a Portaria GM/MS 2.218 de 06 de dezembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.076, de 23 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial suplementar, no valor de R$ 8.884.144,34 (oito milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para adequação orçamentária, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
27.70 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – Outros serv. terceiros – pj……R$ 7.884.144,34
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0600.0000501 – material de consumo……...R$ 1.000.000,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo 1º, terá como fonte de recurso o repasse federal, referente à estruturação de unidades de atenção especializada em saúde, conforme a **Portaria GM/MS 2.218 de 06 de dezembro de 2023.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4554DA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.715, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 9.975, de 14 de dezembro de 2023, e obedecendo as normas constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

Órgão 26	**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO**	
Unidade 02	**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO**	
17.512.0103.1181	AMPLIAR SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.00.00.00.00.0501	OBRAS E INSTALACOES.....	R$ 7.500.000,00
0000001	0001 Recurso Livre	

Art. 2º. Servirão de recursos: a) o valor de R$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), referente a superávit financeiro, sob o vínculo 0501 - Outros Recursos não Vinculados;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 26 de março de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1444474B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.741, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 712.374,31 (setecentos e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e um centavos), tendo como fonte o superávit financeiro do exercício anterior de recursos federais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.084, de 29 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 712.374,31 (setecentos e doze mil, trezentos e setenta e quatro reais com trinta e um centavos) para atender despesas com ações da saúde municipal, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4350 - REDUÇÃO DE FILAS - CIRURGIAS ELETIVAS
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000632 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. J.....R$ 712.374,31
TOTAL.....R$ 712.374,31

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51777DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.740, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no orçamento do Município no valor de R$ 8.680.000,00 (Oito milhões seiscentos e oitenta mil reais), tendo como fonte a entrada de recursos do Governo Federal, conforme Portaria GM/MS nº 2.506/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.083, de 29 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.680.000,00 (Oito milhões seiscentos e oitenta mil reais) para atender despesas para manutenção da Secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4687 – AMPLIAR E QUALIFICAR PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. J.....R$ 400.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4362– PROM E AMPL O ACESSO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. J..... R$ 3.500.000,00

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2126– TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0600.0000501 – OUTROS SERV. DE TERC. – P. J..... R$ 4.780.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior são oriundos do repasse de recursos financeiros emergenciais para custeio da Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.506 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95278045

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.739, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, para adequação de contas, no valor de R$ 317.002,00 (trezentos e dezessete mil e dois reais) – Recurso 0601.0000702 – tendo com fonte o superávit financeiro de Exercícios Anteriores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 10.082, de 29 de abril de 2024 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 317.002,00 (trezentos e dezessete mil e dois reais), para pagamento de despesa, conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO
1060 – emendas parlamentares
4.4.90.5.2.00.00.00.00 – 0601.0000702 – Equipam. e material permanente..R$317.002,00

Art. 2º. O recurso para cobertura do crédito adicional especial, aberto pelo artigo anterior, terá como fonte os recursos federais recebidos no exercício 2023 referentes à Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, para compra de Equipamentos e Materiais permanentes, cujas aquisições não foram realizadas em tempo hábil no exercício 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DCDACE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.193

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 326/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A
com vigência a partir de 17 de abril de 2024, a Portaria nº 123.633, de 19 de dezembro de 2022, que concedeu a Gratificação de Direção de Unidade Escolar A da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Cândido Xavier, Símbolo GD-4, à servidora **JUSSARA DIAS BUENO,** matrículas nº 82753 e 82407, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67CEC514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.192

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 328/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

D E S I G N A

com vigência a partir de 09 de abril de 2024, **MÁRCIO CUNHA BARCELLOS** matrícula nº 87824, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo da Central de Matrículas, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Educação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 10.049, de 18 de março de 2024 e 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:65E47A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.191

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 223/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **ROBERTO ANDRADE**, matrícula nº 55413, para o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias Nordeste, símbolo CC-4, ada Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2021 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6B17925

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.190

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 223/2024, da Secretaria Geral de Governo,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **ROBERTO ANDRADE,** matrícula nº 55413, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção Editorial, Símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito Municipal, nomeado através da Portaria nº 131.189, de 23 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E99C5092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.189

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 222/2024, da Secretaria Geral de Governo,

N O M E I A

com vigência a partir de 22 de março de 2024, **ROBERTO ANDRADE**, matrícula nº 55413, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção Editorial, símbolo CC-3, do Gabinete do Prefeito Municipal, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.278, de 11 de maio de 2015 e nº 10.070, de 19 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13392B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.188

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 3.493, de 07 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANELISE DE SOUZA LEITE**, **matrícula n° 84896,** ocupante do cargo de **Professora de Língua Portuguesa**, Nível **"VIII"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.705, de 31 de março de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **05 de abril de 2011 à 07 de novembro de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2276509F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.187

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 3.292, de 06 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E
A servidora **ANDREIA FERNANDES LUNA**, **matrícula n° 82812,** ocupante do cargo de **Professora de Educação Infantil 30hs**, Nível **"III"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 38.622, de 26 de fevereiro de 2002, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **04 de março de 2012 à 06 de outubro de 2023,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C0A73406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.186

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10605/2024, de 23 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **JOÃO HENRIQUE DIAS,** matrícula nº 54745, CPF nº 689.206.520-15, da Secretaria Geral de Governo, a fim de participar do 4º Encontro do Fórum Unicidades, em Aracaju/Sergipe, nos dias 22 a 24 de maio de 2024, fazendo jus ao pagamento de 300 (trezentos) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EFDFA5C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.185

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 10569/2024, de 23 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **ANDERSON ETTER**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, matrícula nº 86988, CPF nº 947.101.040-34 e do servidore **EVERSON GARDEL DE MELO,** matrícula nº 87004, CPF nº 542.923.950-04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de acompanhar e fiscalizar a construção do Barco Escola, conforme o contrato nº 48/2023, em Navegantes/SC, no dia 27 de março de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta para cada servidor, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CBABB693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.184

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 3.602, de 08 de fevereiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ELISANDRA WAGNER**, **matrícula n° 84900,** ocupante do cargo de **Professora de História**, Nível **"VII"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 68.676, de 25 de março de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **28 de março de 2011 à 30 de outubro de 2022,** na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D74A1ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.183

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10548/2024, de 23 de abril de 2024,
A U T O R I Z A

o afastamento da Sra. **GISELDA MARIA MATHEUS,** Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, matrícula nº 55253, CPF nº 495.294.390-91 e dos servidores **DIEGO JOSÉ CAMBOIM DE SOUZA,** matrícula nº 83119, CPF nº 926.317.460-15 e **ELISANDRA DE OLIVEIRA CAMPOS,** matrícula nº 55416, CPF nº 029.219.000-09, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, a fim de participarem do 2º Fórum Nacional Integrado de Segurança Pública Cidadã e 6º Encontro Nacional de Secretários de Segurança e Gestores da Área, em Curitiba/PR, nos dias 13 a 18 de maio de 2024, fazendo jus ao pagamento de 750 (setecentos e cinquenta) UPMs e passagens aéreas de ida e volta para cada servidor, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE7347FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.180

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10529/2024, de 23 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **EVERSON GARDEL DE MELO,** matrícula nº 87004, CPF nº 542.923.950-04, da Secretaria Municipal

do Meio Ambiente, a fim de participar do 3º Encontro Nacional do ICLEI Brasil – O Protagonismo dos Governos Locais e Regionais na Agenda Climática, em Belém/PA, nos dias 16 a 18 de abril de 2024, com saída no dia 15 de abril de 2024, fazendo jus ao pagamento de 475 (quatrocentos e setenta e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1640CF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.179

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10537/2024, de 23 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do servidor **DIEGO FREITAS SPECHT,** matrícula nº 55257, CPF nº 989.445.090-34, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fim de participar de Reuniões nos Ministérios para apresentação de Projetos de Educação Ambiental do Centro Permanente de Educação Ambiental - CEPEA e tratativas para Emendas Parlamentares, em Brasília/DF, nos dias 08 a 10 de abril de 2024, fazendo jus ao pagamento de 325 (trezentos e vinte e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:353F5946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.178

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 10506/2024, de 23 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento dos servidores **MÁRCIA ROSANE SILVA MARTINS,** matrícula nº 55459, CPF nº 479.867.350-15, **DANIELA DE ALMEIDA ORTÁCIO,** matrícula nº 87273, CPF nº 817.927.190-00 e **GREGORI DE MORAES SORANSO,** matrícula nº 83923, CPF nº 010.589.970-41, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de participarem do I Seminário de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul, em Restinga Seca/RS, nos dias 22 a 24 de abril de 2024, fazendo jus ao pagamento de 160 (cento e sessenta) UPMs para cada servidor, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EC9D2333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.177

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.453 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MILENE CRISTINA DOS SANTOS**, **matrícula** n° 85085, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 70.822 de 12 de julho de 2011, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **09 de abril e 10 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF6B7E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.176

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.450 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **MARCELE KOPPER PATZLAFF**, **matrícula n° 84303**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.760 de 13 de outubro de 2008 e **matrícula n° 85552**, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 81.679 de 09 de outubro de 2013, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 de abril a 12 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C33E515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.175

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.438 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ALEXIA TAIS SILVA PLOST, matrícula n° 85754,** ocupante do cargo de Professora Língua Portuguesa, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 86.642, de 08 de agosto de 2014 e **matrícula n° 86353,** ocupante do cargo de Professora Língua Portuguesa, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 111.991, de 24 de de outubro de 2019, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **12 de abril a 18 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EB1A6CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.174

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.428 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E
Ao servidor **RODRIGO SANTIAGO DA SILVA GARCIA, matrícula** n° 85294, ocupante do cargo de Professor de História, Nível **"V"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 74.042 de 09 de março de 2012, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **17 de abril a 18 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo,23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:25298FBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.950

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº. 8480/2024.

C O N C E D E

a averbação na ficha funcional da servidora **ADRIANA RUSCHEL STEFANI,** matrícula **26340,** de 1.166(MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS) dias, correspondendo a 3(TRÊS) ANOS, 2(DOIS) MESES E 11(ONZE) DIAS, de serviços prestados à atividade pública e privada, incluindo o período 21/03/1990 a 14/02/1992 de prestação de serviço à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 27/03/2024, Protocolo n°19001010.1.00697/24-2, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D1BD8D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.173

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.426 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **SUZELAINE ARNOLD, matrícula** n° 82963, ocupante do cargo de Merendeira, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 40.610 de 07 de maio de 2003, quatro **(04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **09 de abril a 12 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1AE6409D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.949

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 115/2024,da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC,

R E S O L V E

Substituir a Portaria nº 128.192, de 29 de setembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – COMDESI,** Conselho Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVMENTO INDUSTRIAL - FUMDESI**,** renomeando os demais, na forma abaixo relacionada:

SEDETTEC

Titular: MÁRIO FERREIRA ROSITO
Suplente: MAURÍCIO PRASS

SGG

Titular: CLEBER ANTÔNIO DOS NASCIMENTO
Suplente: DAILTON MACIEL DA SILVA

SEMFA

Titular: MARCIO DE DEUS
Suplente: LEANDRO PAIM DE CAMPOS

ACIST SL

Titular: MARCELO MARIANI
Suplente: CARLOS REIS

UNISINOS – UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Titular: SILVIO BITENCOURT DA SILVA
Suplente: MICHAEL ANDERSON BICA MOREIRA

SEBRAE/RS

Titular: MARCO AURÉLIO COPETTI
Suplente: FABIANA LATORRE SANTOS

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A7E8336D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.172

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.423 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LIRIA MOTTA PINHO, matrícula** n° 85953, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.392 de 14 de março de

2017, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **15 de abril a 18 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D689CCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.948

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 118/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico,

D E S I G N A

no período de 02 a 21 de maio de 2024 (20 dias), a servidora **ANDRESSA SCHEIDT,** matrícula nº 82856, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Fiscalização, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular JADERSON DA SILVA SILVA, matrícula nº 87404, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F24C0196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.947

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9187 de 09 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA KLAUS DOS SANTOS DE CAMARGO**, **matrícula** n° 84983, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 69.722, de 11 de maio de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 05 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:00CA118B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.946

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9183 de 08 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LEILA DENISE OLIVEIRA**, **matrícula** n° 86291, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 109.476 de 06 de maio de 2019, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 04 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:475362B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.171

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.372 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **SANDRA MARIA ANDRADE VALIM DA SILVA, matrícula** n° 86001, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 99.805 de 17 de abril de 2017, **seis (06) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de abril a 13 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15CC65AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.945

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9104 de 09 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **JORDANA MONISE DE MOURA SOARES, matrícula** n° 83819, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 51.226 de 1º de fevereiro de 2007, **sete (07) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **03 de abril a 09 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B32FB1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.944

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013.

R E T I F I C A

A Portaria nº **116.736 de 30 de abril de 2021**, que retificou a Portaria n° 102.229 de 06 de setembro de 2017, quanto a concessão, que passa a viger a seguinte redação:

"Concede, a partir de **06 de maio de 2017**, à servidora **ELISETE BERNARDO TREMARIN**, matrícula nº 85682, servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil, nomeada através da Portaria nº 84.442 de 05 de maio de 2014, a progressão Horizontal do Padrão **"A"** para o Padrão **"B"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria n º 130.605 de 15 de março de 2024, na Lei Municipal nº 6.573 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 7.208 de 19 de setembro de 2012".

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DBFD0CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.170

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.366 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **LILIANE SILVA GREUNER, matrícula** n° 81370, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 28.527 de 15 de abril de 1996, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 16 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3F6E8BCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.943

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 063/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A

no período de 08 a 22 de abril de 2024 (15 dias), a servidora **ADRIANA BITELO MINEIRO FROZZA,** matrícula nº 83292, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Orçamento, da Secretaria Municipal da Fazenda, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular MATEUS SILVEIRA FUCK, matrícula nº 85301, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43793E6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.169

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.362 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ROSEANA OLIVEIRA DA SILVA**, **matrícula** n° 82430, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30horas, Nível **"III"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 34.468 de 27 de janeiro de 2000, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **15 de abril a 19 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B7CFFD14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.942

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 062/2024, da Ouvidoria Municipal,

D E S I G N A

no período de 20 de maio a 18 de junho de 2024 (30 dias), a servidora **MARISTELA NOLL MARTINS,** matrícula nº 84745, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo Administrativo da Ouvidoria, da Ouvidoria Municipal, do Gabinete do Prefeito Municipal, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular FABIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 55356, em gozo de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:68170FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.168

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.351 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **PATRICIA DA SILVA FOESTEN matrícula n° 84237**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 57.295, de 08 de agosto de 2008 e **matrícula n° 86143**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"II**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 101.261, de 10 de julho de 2017, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **08 de abril a 12 de abril de 2024,**

na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:961EC03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.941

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8979 de 08 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANDREIA RUARO DE MENEGHI, matrícula n° 86132,** ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 101.049, de 03 de julho de 2017 e **matrícula n° 86146** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 127.613, de 12 de julho de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de abril a 02 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:29FC71B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.940

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8976 de 08 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **PAULA PINTO, matrícula** n° 83041, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 42.126, de 22 de março de 2004 , **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **07 de abril a 08 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:858018E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.167

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.340 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, **matrícula** n° 87877, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 128.764 de 1º de novembro de 2023, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias de **18 de abril e 19 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C5340F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.939

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 9064 de 08 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **INDIARA CIPRIANI LAUX, matrícula** n° 83997, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível **"IX"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 53.565, de 30 de outubro de 2007, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 1º de abril e 02 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D488FDF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.938

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 9029 de 08 de abril de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **09 de abril de 2024,** a servidora **CARLA SIMONE JUNQUEIRA COUTINHO,** matrícula nº 87970, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 130.320 de 22 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BAFB55A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.937

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de setembro de 2023,** a **JOÃO PINTO BRIZOLLA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 82369, nomeado através da

Portaria nº 33.399, de 13 de setembro de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DE8A50B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.166

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 10.338 de 22 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA**, **matrícula** n° 87877, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 128.764 de 1º de novembro de 2023, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **15 de abril a 17 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:68D6D175

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.936

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de janeiro de 2024,** a **EMERSON MOREIRA PEREIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 83423, nomeado através da Portaria nº 49.245, de 16 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A4C9B5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.935

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de janeiro de 2021,** a **EMERSON MOREIRA PEREIRA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Motorista, matrícula nº 83423, nomeado através da Portaria nº 49.245, de 16 de junho de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:022FB88E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.934

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de setembro de 2023,** a **EDSON SANTOS MIRANDA**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 85770, nomeado através da Portaria nº 87.486, de 29 de setembro de 2014, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F20D335C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.165

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 10.430 de 22 de abril de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **23 de abril de 2024,** a servidora **AGATHA SCHARDONG TAYLOR,** matrícula nº 87922, exercendo o cargo de Professora de Artes, Nível **"III",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 129.895 de 09 de fevereiro de 2024, da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1FE1948D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.933

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de fevereiro de 2024,** a **ANDRÉ SCHILLING SARDI**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 82911, nomeada através da Portaria nº 39.940, de 30 de janeiro de 2003, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0EFA6F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.932

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de abril de 2022,** a **SUZELAINE ARNOLD**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Merendeira, matrícula nº 82963, nomeada através da Portaria nº 40.610, de 07 de maio de 2003, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7AE17567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.931

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **29 de abril de 2019,** a **SUZELAINE ARNOLD**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Merendeira, matrícula nº 82963, nomeada através da Portaria nº 40.610, de 07 de maio de 2003, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B0D1F3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.930

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de junho de 2022**, a **MERI BREITENBACH**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Contador, matrícula nº 83088, nomeada através da Portaria nº 42.746, de 31 de maio de 2004, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A9EC14F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.929

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de fevereiro de 2024**, a **MARIA INES CASSOL**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matrícula nº 83222, nomeada através da Portaria nº 47.890, de 17 de fevereiro de 2006, a Progressão Horizontal do Padrão **"F"** para o Padrão **"G"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7673BF3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.164

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 10.327 de 22 de abril de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **22 abril de 2024,** a servidora **GISLAINE SCHARDOSIM DE MORAIS,** matrícula nº 87675, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 126.154, de 15 de maio de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária – SEMUSP.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E09DDE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.928

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do Memorando nº 0375, de 08 de abril de 2024

C O N C E D E

Com vigência a partir de **27 de fevereiro de 2024**, a **DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 85279, nomeada através da Portaria nº 73.921, de 27 de fevereiro de 2012, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 120.784, de 27 de maio de 2022, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:393FC575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.927

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 8739/2024, de 04 de abril de 2024,

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria nº 130.862, de 04 de abril de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:
"AUTORIZA o afastamento do Sr. **ARY JOSÉ VANAZZI,** Prefeito Municipal de São Leopoldo, matrícula n° 54.742 e CPF n° 346.432.659-49, a fim de cumprir agenda oficial na Reunião de Diretoria da Associação Brasileira de Municípios e na Reunião com a CEF para liberação e captação de recursos, em Brasília/DF, **no dia 10 de abril de 2024, fazendo jus ao pagamento de 25 (vinte e cinco) UPM's** e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CE07F8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.926

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 2.301 de 26 de janeiro de 2024.

C O N C E D E

A servidora **DANIELA DOS SANTOS FERREIRA**, **matrícula n° 85453,** ocupante do cargo de Enfermeira, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 77.039 de 15 de outubro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **19 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2022**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3C21C5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.924

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 1.116 de 16 de janeiro de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **TIAGO RAFAEL SARAIVA**, **matrícula n° 85553,** ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível **"VIII"**, Padrão **"D"**, nomeado através da Portaria nº 81.735 de 14 de outubro de 2013, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **15 de outubro de 2013 a 14 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8A17D15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.923

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 152/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

D E S I G N A

no período de 08 a 14 de abril de 2024 (07 dias), servidor **MATHEUS BERETTA DUARTE,** matrícula nº 87332, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental - Urbanístico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular UITÃ DUTRA STUMPF, matrícula nº 84298, em substituição de férias, na forma que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:35B34972

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.005

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no processo protocolado sob nº 9.627/2024, de 15 de abril de 2024,

A U T O R I Z A

o afastamento do Sr. **MARCEL MARTINS FRISON,** Secretário Municipal de Cultura e Relações Internacionais, matrícula nº 55475, CPF nº 430.463.800-97 e do servidor **JARI MAURÍCIO DA ROCHA**, matrícula nº 54781, CPF nº 380.773.700-63 a fim de participarem da FLACMA – Federação Latino-Americana de Cidades, Municípios e Associações de Governos Locais, em San José – Costa Rica, com saída no dia 16 de abril de 2024 e retorno no dia 20 de abril de 2024, fazendo jus ao pagamento de 1225 (um mil duzentos e vinte

e cinco) UPM's e passagens aéreas de ida e volta, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 15 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:273892FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.922

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 137/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

N O M E I A
no dia 27 de março de 2024 (01 dia), **LUIS CARLOS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 55281, para responder pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, percebendo os subsídios fixados pela Legislação Municipal, em substituição ao titular ANDERSON ETTER, matrícula nº 86988, em afastamento, na forma do que dispõe os artigos 44 e 45, da Lei nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D735ADA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.921

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 306/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 08 a 20 de abril de 2024 (13 dias), o servidor **CESAR MATHEUS ANTUNES PEREIRA FIUZA,** matrícula nº 87811, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Elaboração de Contratos, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular GIOVANE PORTINHO FERREIRA, matrícula nº 83712, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA0AA5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.004

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0149/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 10 a 19 de abril de 2024 (10 dias), a servidora **CRISTIANE GOBBATO D'ANDREA,** matrícula nº 85740, para responder pela Função Gratificada de Coordenador Administrativo da EFAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular MARCONE DA SILVEIRA, matrícula nº 83991, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F7352C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.920

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8914 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **GUSTAVO EILERS PENHA, matrícula** n° 84475, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 60.317 de 23 de junho de 2009, **quatro (04) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de abril a 05 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:379FF332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.003

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0148/2024, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 10 a 19 de abril de 2024 (10 dias), o servidor **MARCONE DA SILVEIRA,** matrícula nº 83991, para responder pela Função Gratificada de Coordenador-Geral da EFAG, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular PAULO ADRIANO GONÇALVES LEITE, matrícula nº 55359, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B75B6F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 334/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de abril de 2024, **GERUSA CRISTINA DE SOUZA,** matrícula nº 84594, para a Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Básica, Símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:BFCF9253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 334/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de abril de 2024, a Portaria nº 125.026, de 09 de março de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Proteção Social Básica de Crianças e Adolescentes, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora **GERUSA CRISTINA DE SOUZA,** matrícula nº 84594.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6DB7F339

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131.000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 335/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de abril de 2024, **LETÍCIA SILVEIRA RAMOS,** matrícula nº 85505, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Financeira e dos Termos de Parceria, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5234570B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.999

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 335/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de abril de 2024, a Portaria nº 122.447, de 16 de setembro de 2022, que concedeu a Função Gratificada de Diretor de Proteção Social Básica, símbolo FG-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, à servidora **LETÍCIA SILVEIRA RAMOS,** matrícula nº 85505.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:97978AC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.998

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 341/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de abril de 2024, **CAROLINA CERVEIRA,** matrícula nº 84790, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional e Apoio a Iniciativas Comunitárias, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.751, de 28 de dezembro de 2022 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D1C7B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.997

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 549/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de março de 2024, **PAULO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA,** matrícula nº 85580, para a Função Gratificada de Chefe do Núcleo CAPS 3 - Aquarela, Símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:040DC76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.996

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 549/2024, da Secretaria Municipal de Saúde,

C A N C E L A

com vigência a partir de 26 de dezembro de 2023, a Portaria nº 125.226, de 22 de março de 2023, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Núcleo CAPS 3 - Aquarela, símbolo FG-4, da Secretaria Municipal de Saúde, à servidora **TAIS TASQUETO TASSINARI,** matrícula nº 87197.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:772E7403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.995

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 222/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

N O M E I A

com vigência a partir de 09 de abril de 2024, **VICTORIA CAROLINE VAZ SCHUTZE,** para o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo de Revitalização de Empreendimentos Públicos, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 10.021, de 19 de dezembro de 2023 e nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:84EBB226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.994

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 221/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

N O M E I A

com vigência a partir de 08 de abril de 2024, **ANILTON MOACIR DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula nº 55122, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Revitalização Urbana, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 9.322, de 26 de março de 2021 e nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EA92B605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.993

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 221/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

E X O N E R A

com vigência a partir de 08 de abril de 2024, **ANILTON MOACIR DE OLIVEIRA PEREIRA,** matrícula nº 55122, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo de Revitalização de Empreendimentos Públicos, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 129.826, de 10 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:03E6C672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.919

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8874 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CRISTINA TORRESINI**, **matrícula n° 85629,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 83.727 de 14 de março de 2014 e **matrícula n° 85987,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.744 de 10 de abril de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 04 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:13147B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.918

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8924 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **DALMA PRICILA ARAUJO SILVEIRA, matrícula** n° 83639, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"F"**, nomeada através da Portaria nº 50.184 de 1º de setembro de 2006, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dias 1º de abril e 02 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:92EC6E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.917

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8914 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **GUSTAVO EILERS PENHA, matrícula** n° 84475, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeado através da Portaria nº 60.317 de 23 de junho de 2009, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **24 de março a 26 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6FCB04B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.916

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8913 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ALESSANDRA SIMOES, matrícula** n° 87801, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 127.302, de 24 de julho de 2023, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 13 de março de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3ED7B115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.915

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8843 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

Ao servidor **GIOVANE LUCIANO MARTINELLO, matrícula** n° 84142, ocupante do cargo de Professor de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"F"**, nomeado através da Portaria nº 55.686, de 14 de maio de 2008, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de abril a 04 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FFD7804E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.914

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8874 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CRISTINA TORRESINI**, **matrícula n° 85629,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 83.727 de 14 de março de 2014 e **matrícula n° 85987,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 99.744 de 10 de abril de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 1º de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B2904D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.913

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8881 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANGELISE HELENA FONTOURA BACIM**, **matrícula** n° 85502, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 79.745, de 06 de maio de 2013, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **03 de abril a 05 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:19AF6DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.912

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8902 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CASSIANE DUMKE DA SILVA PINHEIRO, matrícula** n° 86289, ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 109.330 de 24 de abril de 2019, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos **dias 02 de abril e 03 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0BC0819D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.911

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8904 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E
A servidora **DAIANA KURTZ MORAES, matrícula** n° 86384, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível **"III"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 113.512, de 13 de fevereiro de 2020, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **02 de abril e 03 de abril de 2024 ,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:116F3A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.910

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8906 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **JULIANA HARTMANN**, **matrícula** n° 87571, ocupante do cargo de Professora, Nível **"III"**, Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 124.668, de 28 de fevereiro de 2023, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de abril a 02 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:023E20FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.909

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8933 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ANDREA KARNOPP**, **matrícula** n° 80698, ocupante do cargo de Monitora de Creche, Nível **"VI"**, Padrão **"B"**, nomeada através da Portaria nº 26.015 de 09 de março de 1995, **doze (12) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **1º de abril a 12 abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:622D5AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.908

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 217/2024, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **CLAUDIMIR SCHUTZE,** matrícula nº 55236, do Cargo em Comissão de Superintendente de Revitalização Urbana, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, nomeado através da Portaria nº 116.508, de 07 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:433243E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.907

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 304/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 08 a 20 de abril de 2024 (13 dias), o servidor **GIOVANE PORTINHO FERREIRA,** matrícula nº 83712, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Dispensas e Inexigibilidades, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ROCHELE STTEFEN, matrícula nº 84767, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:597E8E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.906

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 304/2024, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

RETIFICAR, a Portaria nº 130.769, de 27 de março de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:
"**no período de 1º a 05 de abril de 2024 (05 dias),** o servidor **ALESSANDRO DE FARIA DE PAULA,** matrícula nº 87358, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de

Dispensas e Inexigibilidades, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular ROCHELE STTEFEN, matrícula nº 84767, em substituição de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006."

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C6EDACE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.904

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 117/2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E S I G N A
no período de 23 a 30 de abril de 2024 (08 dias), a servidora **MÁRCIA ROSANE KRUG,** matrícula nº 85574, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Contabilidade do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular BIANKA DENISE SILVEIRA, matrícula nº 83065, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE5906B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.902

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 995de 12 de janeiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **NELITA GONÇALVES DE SOUZA**, **matrícula n° 82263,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"H"**, nomeada através da Portaria nº 32.848 de 03 de maio de 1999, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **10 de junho de 2012 a 12 de janeiro de 2024**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D652592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.901

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8835 de 05 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **CAROLINA FRAGA, matrícula** n° 84974, ocupante do cargo de Professora de Geografia, Nível **"IV"**, Padrão **"E"**, nomeada através da Portaria nº 69.661 de 06 de maio de 2011, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **03 de abril a 05 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14561740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.900

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8758 de 04 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ISADORA DA SILVA LEMPEK**, **matrícula** n° 85071, ocupante do cargo de Enfermeira,, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 70.557 de 27 de Junho de 2011, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 02 de abril de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E7FD23C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.899

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 8699 de 04 de abril de 2024,

C O N C E D E

A servidora **ADRIANA MERKER CANDOTTI**, **matrícula** n° 85244, ocupante do cargo de Arquiteta, Nível **"XI"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 73.672 de 30 de janeiro de 2012, **quarenta (40) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de abril a 11 de maio de 2024,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F8AA5AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.898

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo sob nº 8713 de 04 de abril de 2024.

E X O N E R A

À pedido, com vigência a partir de **04 abril de 2024,** a servidora **DANIELA CARRA,** matrícula nº 87815, exercendo o cargo de Agente Administrativo III, Nível **"VIII",** Padrão **"A"**, nomeada através da Portaria nº 127.609 de 17 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D3508F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 130.897

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 875 de 12 de janeiro de 2024,

C O N C E D E

A servidora **JOELMA ROSALVA DA SILVA**, **matrícula n° 80203,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"K"**, nomeada através da Portaria nº 23.010 de 30 de setembro de 1992, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **18 de maio de 2012 a 20 de dezembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de abril de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43DDE64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.896

Nomeia Subprefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **FELIPE GIL HEBECHE,** matrícula nº 55175, para o Cargo em Comissão de Subprefeito da Zona Leste, com vigência a partir de 03 de abril de 2024, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FD25D761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.895

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 03 de abril de 2024, **FELIPE GIL HEBECHE,** matrícula nº 55175, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Subprefeitura da Zona Leste, nomeado através da Portaria nº 117.166, de 29 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D8C7C93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.892

Nomeia Diretora-Geral da Fundação Centro de Eventos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **MAGDA GIACOMELLI SPECHT,** para o Cargo em Comissão de Diretora-Geral da Fundação Centro de Eventos de São Leopoldo, com vigência a partir de 1º de abril de 2024, com subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal e de acordo com a Lei Municipal nº 7.630, de 23 de março de 2012.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:260C496C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.891

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 12/2024, da Fundação Centro de Eventos,

E X O N E R A

com vigência a partir de 1º de abril de 2024, **MAGDA GIACOMELLI SPECHT,** matrícula nº 55376, do Cargo em Comissão de Diretor de Projetos e Eventos, Símbolo CC-2, da Fundação Centro de Eventos de São Leopoldo, nomeada através da Portaria nº 120.513, de 13 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:80AB5010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.889

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 159/2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

N O M E I A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **ELIANE MARIA SILVESTRE DE VARGAS,** matrícula nº 54902, para o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9A6B13C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.888

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 159/2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **ELIANE MARIA SILVESTRE DE VARGAS,** matrícula nº 54902, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Relações Comunitárias Nordeste, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeada através da Portaria nº 104.134, de 24 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6B3882DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 131.369

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.523 de 13 de outubro de 2011,

N O M E I A

LEONARDO FRITSCH, matrícula 88022, com vigência a partir de 03 de junho de 2024, em estágio probatório, para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 01/2022 retificado, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2024.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana de Lima Garziera
Código Identificador:1FD791BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.887

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 158/2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

N O M E I A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **SABRINA BACKES**, matrícula nº 55251, para o Cargo em Comissão de Diretor de Regularização Fundiária, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e nº 9.812, de 19 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:992D588E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.886

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 158/2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **SABRINA BACKES,** matrícula nº 55251, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeada através da Portaria nº 115.518, de 04 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:46918B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.885

Nomeia Secretário Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia o Senhor **ÁLVARO LUIZ PEDROTTI,** matrícula nº 55252, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Habitação, com vigência a partir de 05 de abril de 2024, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DB710486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.884

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 157/2024, da Secretaria Municipal de Habitação,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **ÁLVARO LUIZ PEDROTTI,** matrícula nº 55252, do Cargo em Comissão de Diretor de Regularização Fundiária, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação, nomeado através da Portaria nº 115.517, de 05 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AC7E515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.882

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 79/2024, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **BASÍLIA DA SILVA CANTANHEDE,** matrícula nº 55415, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, nomeada através da Portaria nº 120.311, de 06 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:235EADF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.880

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 075/2024, do Gabinete do Prefeito,

D E S I G N A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **CIBELE CLARISSA SOUTO DA SILVA**, matrícula nº 86321, para a Função Gratificada de Ouvidor Municipal, Símbolo FG-1, do Gabinete do Prefeito, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.731, de 28 de dezembro de 2017 e 9.812, de 19 de maio de 2023 A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-1, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:66C3D3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.878

Nomeia Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **ADRIANGELA CABRAL JACOB,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Direitos Humanos, com vigência a partir de 05 de abril de 2024, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:503241F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.877

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

E X O N E R A

com vigência a partir de 05 de abril de 2024, **ADRIANGELA CABRAL JACOB,** matrícula nº 55222, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Igualdade Racial, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, nomeada através da Portaria nº 114.600, de 14 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:50F4AD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130.871

Nomeia Secretária Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, nomeia a Senhora **JUSSARA LANFERMANN,** para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, com vigência a partir de 05 de abril de 2024, com os subsídios fixados por Legislação Municipal fundamentada na Legislação Federal.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 04 de abril de 2024.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C410475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 131.368

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 131.078, de 16 de abril de 2024, que NOMEOU o(a) servidor(a) ALINE LUDWIG, para o cargo de Médico Veterinário, Plano 14 – Padrão 01, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 03 de junho de 2024.

RAFAEL TARCISIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:2DDE51F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "PARQUINHO INCLUSIVO, BRINCAR JUNTO FAZ PARTE"

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
"**Parquinho inclusivo, brincar junto faz parte"**
A Secretaria de Assistência Social, representada neste ato pelo secretário Fábio Bernardo da Silva, vem apresentar justificativa de inexigibilidade para a formalização do Termo de Fomento, que realizará com a Associação Vida Nova, com objetivo de viabilizar a execução do Projeto "Parquinho inclusivo, brincar junto faz parte", o valor total do projeto será de R$20.000,00(vinte mil reais), para execução do objeto, Este projeto objetiva a aquisição de brinquedos adaptados para os alunos cadeirantes, bem como aqueles com

mobilidade reduzida, além de realizar melhorias aos brinquedos já existentes na associação, que foram prejudicados pela exposição ao tempo, para atender as 100 (cem) crianças e adolescentes da instituição, assim, como a finalidade principal a promoção, defesa e garantia integral dos diretos da criança e adolescente, conforme preconiza o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 14 do decreto municipal nº 9.163/18. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da particularidade, haja vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria. Nesse sentido foi aprovada a liberação do recurso financeiro através de deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDEDICA, conforme disposto na resolução 017/2023 que restou aprovada em 27/11/2023. Assim, está pressente os elementos jurídicos necessários para obter a inexigibilidade preconizada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Sendo assim, considero que o presente caso tem guarida legal para inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/14.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:340F59F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.931.765/0001-63.
OBJETO: O presente Termo de Fomento celebrado entre o ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL tem como objetivo viabilizar a execução do projeto "Parquinho inclusivo, brincar junto faz parte". Este projeto objetiva a aquisição de brinquedos adaptados para os alunos cadeirantes, bem como aqueles com mobilidade reduzida, além de realizar melhorias aos brinquedos já existentes na associação, que foram prejudicados pela exposição ao tempo, para atender as 100 (cem) crianças e adolescentes da instituição, como finalidade defesa e garantia integral dos diretos da criança e adolescente.
VALOR: O valor total do projeto será de R$20.000,00(vinte mil reais), para repasse para o projeto conforme cronograma de desembolso.
PRAZO: O valor total do projeto será de R$20.000,00(vinte mil reais), para repasse para o projeto conforme cronograma de desembolso.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminado abaixo: 12 - Secretaria de Assistência Social
01 gestão e administração da SAS, 12.01.08.243.0041.2198 Projeto Atividade, 892 3.3.50.43.00.00.00.00 0669.0000080 - Subvenções Sociais
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E91BD519

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10154/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 10002/2021
CONTRATADA: CONSTRUÇÕES MOOG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.375.712/0001-49.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais **60 (sessenta) dias**, contado do término contratual, qual seja, 25 de março de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:77C19995

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10026/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2020
CONTRATADA: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.382/0001-76.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.1.3, por mais **12 (doze) meses**, contado do término contratual, qual seja, 24 de abril de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSARIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:FF11FC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 88/2022
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Daniele Bondan Pacheco, matrícula nº 87.397, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 28 de maio de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:90C2EE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 96/2021
CONTRATADA: UNICONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita sob o CNPJ 11.486.771/0001-57
DO FISCAL: Altera-se o item 9.1 da Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Daniele Bondan Pacheco, matrícula nº 87.397, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 28 de maio de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:DAA93BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 137/2018
CONTRATADA: ALECSANDRO BARBOSA DE PAIVA MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.424.863/0001-08
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Sétima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Daniele Bondan Pacheco, matrícula nº 87.397, para fiscalizar e prestar as informações cabíveis, a partir de 28 de maio de 2024.

VANESSA PIRES DO ROSÁRIO
Secretária Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:222EF8FC

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº 3001/2024

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3001/2024

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2024.
CONTRATADO: SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA ACADÊMICOS VERDE E ROSA – CNPJ Nº: 31.321.347/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cooperação mútua e recíproca entre as partes deste Termo de Convênio para apoio à entidade carnavalesca Acadêmicos Verde Rosa no custeio do aluguel das fantasias utilizadas por esta escola no desfile das escolas de samba de São Leopoldo.

VALOR: O repasse será no valor total de **R$15.000,00.**

PRAZO: a presente parceria vigorará da data da sua assinatura até dezembro de 2024.

MAURÍCIO MIORIM.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:DF414103

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
SUMULAS DE CONTRATO N° 42/2024

CONTRATO Nº 042/2024 –CONTRATAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – RBS SANTA ROSA/RS – SÃO MARTINHO/RS XRBS TV Santa Rosa LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 93.088.367/0001-90, estabelecida na Avenida Benvenuto de Conti, 373, no município de Santa Rosa – RS, neste ato representado por Aurélio Lemos Clasen, portador do CPF nº 690.918.700-87 e Leonardo Milano Persigo, CPF nº 010.903.910-64. Tem por objeto a divulgação das ações do Municípiode São Martinho/RS no desenvolvimento social, planejamento, das obras, educação e turismo através de veículo de comunicação RBS TV Santa Rosa, com a veiculação de 21 (vinte e um) inserções de 30 segundos de acordo com o estabelecido no Pedido de Inserções, anexo ao contrato. O preço total a ser pago pela CONTRATANTE, à CONTRATADA é de **R$ 10.000,00 (dez mil),** considerando 21 (vinte e um) inserções. O presente contrato terá início na assinatura do contrato com término previsto após a prestação dos serviços contratados. Assinado em 03 de Junho de 2024.

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:99F7F2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA Nº 021/2024

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2024

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação n° 021/2024, que tem por **OBJETO – SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE MOTONIVELADORA.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global.. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **07 de junho de 2024, às 08h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170 de segunda a quinta-feira das 08:00 as 11:45 e das 13:30 as 17:10 e sexta-feira das 07h00min às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 03 de junho de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:B860E76F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2024

CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO
EDITAL 002 – REABERTURA DO PROCESSO

ZIANIA MARIA BOLSAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** a REABERTURA do período de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado** 06/2024, para contratação de um EDUCADOR FÍSICO com atuação junto a Secretaria da Saúde, conforme autorizado na Lei 3723 de 20 de julho de 2023, por não ter havido inscrições no período anteriormente proposto.

As demais cláusulas do edital de abertura seguem inalteradas.

As inscrições ficam remarcadas para o período de **03 de junho de 2024 a 07 de junho de 2024 EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA ENTREGA FÍSICA** dos documentos centro administrativo municipal sito a Rua Floriano Peixoto, 222, Centro, São Pedro do Sul, CEP 97400-000, no horário das 8h às 14h.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 31 (trinta e um) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:602BEB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4217 DE 27 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 326.390,82(TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1°. Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 326.390,82 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2024, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3771, de 21 de Novembro de 2023, conformesegue:

2 ÓRGÃO: GABINETE
201 UNIDADE: GABINETE
2010 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (17) R$ 1.200,00
3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (47) R$ 3.300,00
339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO (49) R$ 3.500,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (48) R$ 11.030,82
339014 DIÁRIAS CIVIL (43) R$ 300,00
302 UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO
2034 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (89) R$ 100,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO (85) R$ 3.200,00
2036 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO
339030 MATERIAL DE CONSUMO (112) R$ 510,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
2050 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (176) R$ 1.000,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (166) R$ 1.500,00
2051 PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (182) R$ 2.000,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2611 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.) - DEMAIS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1120) R$ 3.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (1124) R$ 1.200,00
602 UNIDADE: ENSINO INFANTIL
2601 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (296) R$ 60.000,00
603 UNIDADE: ENSINO ESPECIAL
2660 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (340) R$ 10.000,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (341) R$ 1.100,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
701 UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (376) R$ 6.000,00
702 UNIDADE: FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
2071 PROJ/ATIV. FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT (406) R$ 50.000,00
703 UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2074 PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICIPAL
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (423) R$ 20.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (409) R$ 7.200,00
2713 PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (463) R$ 42.000,00
2720 PROJ/ATIV. PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL (1426) R$ 23.000,00
2773 PROJ/ATIV. (T.E.F.P.V.A.C.S - T.E.F.P.V.A.C.S) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (489) R$ 3.000,00
704 UNIDADE: VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2770 PROJ/ATIV. (I.F.E.DF.M.V.S - I.F.E.DF.M.V.S.D.D) INCENT FINANC AOS ESTAD, DIST FED E MUNIC VIGILÂNCIA EM SAÚDE
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (514) R$ 5.000,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (522) R$ 2.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (510) R$ 3.000,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (515) R$ 2.000,00
2790 PROJ/ATIV. (T.E.F.P.V.A.C.E - T.E.F.P.V.A.C.E) PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1270) R$ 10.000,00
705 UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL
1749 PROJ/ATIV. PORTARIA Nº 907/2021
335085 CONTRATO DE GESTÃO (1325) R$ 5.000,00
2700 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (559) R$ 7.000,00
708 UNIDADE: CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL
2709 PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - MUNICIPAL
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (797) R$ 5.000,00
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (800) R$ 1.000,00
2782 PROJ/ATIV. (V.S. - R.A.P-R.DANOS) REDUÇÃO DE DANOS - ESTADUAL
319113 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (784) R$ 2.500,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (780) R$ 8.000,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M (786) R$ 1.000,00
339046 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (793) R$ 1.000,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
901 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2090 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1217) R$ 2.000,00
339014 DIÁRIAS CIVIL (1213) R$ 250,00

902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (1195) R$ 6.000,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (1197) R$ 10.000,00
11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
339014 DIÁRIAS CIVIL (979) R$ 1.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (983) R$ 500,00
Total R$ 326.390,82

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações e pelos Excessos de Arrecadação dos recursos 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual e 604-Transf prov do Gov Fed dest ao venc dos agentes comunit de saúde e dos agentes de combate à endemia, como segue:

2 ÓRGÃO: GABINETE
201 UNIDADE: GABINETE
2010 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (10) R$ 600,00
339014 DIÁRIAS CIVIL (8) R$ 600,00
3 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
301 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2030 PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
339030 MATERIAL DE CONSUMO (44) R$ 9.800,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (48) R$ 300,00
302 UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO
2035 PROJ/ATIV. EVENTOS CULTURAIS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (96) R$ 3.300,00
2036 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DO DESPORTO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (116) R$ 510,00
5 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
501 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
2051 PROJ/ATIV. INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES (184) R$ 2.000,00
2056 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA (212) R$ 1.000,00
6 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
601 UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL
2061 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (220) R$ 74.200,00
7 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
701 UNIDADE: MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2070 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (357) R$ 2.500,00
703 UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
2075 PROJ/ATIV. (V.S - PIAPS - EQP - CUSTEIO) PIAPS - EQUIPES
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (430) R$ 8.000,00
2089 PROJ/ATIV. (V.S - PIAPS - SCDMGFC - CUSTEIO - R.B.C) PIAPS - SOCIODEMOGRÁFICO
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1110) R$ 3.500,00
2713 PROJ/ATIV. (P.A.P.S - C.PDRD) INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (460) R$ 10.000,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (461) R$ 47.000,00
705 UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL
2702 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL
335085 CONTRATO DE GESTÃO (622) R$ 23.000,00
9 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
901 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2090 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
339030 MATERIAL DE CONSUMO (1214) R$ 250,00
902 UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2093 PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL (1176) R$ 16.000,00
11 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
1101 UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO
2110 PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (984) R$ 1.000,00
98 ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9801 UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
339197 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1004) R$ 107.830,82
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (621) R$ 5.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (604) R$ 10.000,00
Total R$ 326.390,82

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos27(vinte e sete) dias do mês de Maio, de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

JOÃO RODOLFO BAYER
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B79A8AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0551/2024, 31 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **CLEVISON MONTEIRO**, detentor docargo efetivo de Operário, matrícula 3466, para exercer a função de **RESPONSAVEL PELA PINTURA VIÁRIA**,a contar de 01/06/2024.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8C448047

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0552/2024, 31 DE MAIO DE 2024

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0469/2024de 29.04.2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA , a Portaria de nomeação de nº **0469/2024** de **29.04.2024 de BRUNA LANZA VOLCAN** que nomeia para exercer o cargo efetivo de **MÉDICA PEDIATRA**,classificado em 01º lugar no Concurso Público nº 001/2023, conforme email recebido com pedido de desistência da vaga com data de 28/05/2024, documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4C15454E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0553/2024, 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDEo direito de 03 (três) meses a Licença Prêmio para a Servidora **ELISA REIS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária da Saúde, matrícula 1747, referente ao quinquênio ininterrupto de 10/08/2018 a 08/08/2023, nos termos do artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do direito adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trêsdias do mês dejunhodo ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:9D14182C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0554/2024, 03 DE JUNHO DE 2024

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0475de 30.04.2024

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA , a Portaria de nomeação de nº **0475/2024** de **30.04.2024 de DANIEL RODRIGUES DA SILVA** que nomeia para exercer o cargo efetivo **de AGENTE ADMINISTRATIVO**, classificado em 07º lugar no Concurso Público nº 001/2023, por DECURSO DE PRAZO.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de 28/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3F492C90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0555/2024, 03 DE JUNHO DE 2024

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELISA REIS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1747, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio, referente ao qüinqüênio **10/08/2018 a 08/08/2023**, concedido pela **Portaria 0553 de 03.06.2024**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.06.2024 a 03.07.2024.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trêsdias do mês dejunhodo ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C2CA3D00

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0556/2024, 03 DE JUNHO DE 2024

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA, a servidora **ROSANI RODRIGUES DE MELO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 733, para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, ao ESF 5, conforme oficio de nº 0104/2024/SMD, em anexo, a contar **03.06.2024.**
Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:320D3D55

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557/2024

ATOCONCESSORDEAPOSENTADORIAPORTEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão:6.1.52
Data:03/06/2024
Hora: 11:18

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2024, à servidora **ELIZABETE CAMPOS DA SILVA**, matrícula 904, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.229,18 composto das seguintes vantagens: vencimento básico professor, nível 2 - classe F - 25% - Lei Municipal nº 3610 de 2022, art.3; ANUÊNIOS 24 ANOS - 20,70% - Lei Municipal nº 3610 de 2022, art. 33 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.
Torna sem efeito a Portaria nº 0502/2024 de 09.05.2024, e Portaria nº 550/2024.

SÃO PEDRO DO SUL, 03/06/2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita de PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:99C17953

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0558/2024, 04 DE JUNHO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA NISTRON CASTEBERG DA SILVA ROSA**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICOEM CONTABILIDADE**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 3853 DE 22/05/2024, com carga horária de 35 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **02º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, Padrão de Vencimento AF.10.2.08, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatrodiasdo mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:200DBD37

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL - RS**, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 (RETIFICADO) - REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de **MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO**, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal de São Pedro do Sul, através do **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

ABERTURA: 19/06/2024, às 9h.

Edital disponível no **www.saopedrodosul.rs.gov.br** e no portal acima.

São Pedro do Sul, 03 de junho de 2024.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:33C4CDE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2024, referente ao fornecimento de mobiliário para a Administração

Municipal, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência do edital. A empresa Design Ricardense - Indústria de Móveis Ltda., inscrita no CNPJ n.º 08.149.396/0001-45, foi vencedora dos itens 05, 06, 09, 10, 17, 18, 19 e 24. A empresa GM Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ n.º 12.614.761/0001-12, foi vencedora do item 16. A empresa J Borella & J Borella Ltda, inscrita no CNPJ n.º 33.393.503/0001-23, foi vencedora dos itens 14, 20 e 29. A empresa Kalinovski & Kalinovski Ltda, inscrita no CNPJ n.º 02.150.800/0001-14, foi vencedora do item 26. A empresa Laguna Esporte Ltda, inscrita no CNPJ n.º 52.307.066/0001-22, foi vencedora do item 22. A empresa Lavs Ind. e Com. de Art. Educ. Ltda., inscrita no CNPJ n.º 11.766.884/0001-06, foi vencedora do item 21. A empresa Medcom Distribuidora Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ n.º 34.318.729/0001-22, foi vencedora dos itens 13,15, 23, 27 e 28. A empresa Mobile School Comércio de Produtos e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 30.835.204/0001-03, foi vencedora do item 08. A empresa Movesco Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda., inscrita no CNPJ nº 93.234.789/0001-26, foi vencedora do item 04. A empresa Reiflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 93.920.361/0001-37, foi vencedora dos itens 01, 02 e 03. A empresa Sane Indústria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.,inscrita no CNPJ nº 43.750.420/0001-06, foi vencedora dos itens 07 e 25. A empresa Tekcad Mobiliário Corporativo - Ind., Com. e Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.315.728/0001-10, foi vencedora dos itens 11 e 12.

São Sebastião do Caí, 03 de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:866B7B19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024

Órgão: Escritório de Cidadania
Processo Administrativo nº 123/2024
Base Legal: art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Escritório de Governo e no site saosepe.atende.net, com valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a despesa será suportada pela seguinte Ação: 8 - APOIO A ENTIDADES DE LONGA PERMANÊNCIA. Referência 1040 33350430000000000000 - Subvenções sociais 33350430000000000000 – Subvenções sociais. Vinculo 0500000Investimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:D9052137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

REF. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2024

Órgão: Escritório de Cidadania
Processo Administrativo nº 125/2024
Base Legal: art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014.

O Prefeito Municipal de São Sepé, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Escritório de Governo e no site saosepe.atende.net, com valor de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais, a despesa será suportada pela seguinte 2069 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE Referência 893 33350430000000000000 - Subvenções sociais Vinculo 06601070

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 3 de junho de 2024.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:20D8F694

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
PORTARIA MUNICIPAL

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS E REVOGA PORTARIA 843/2023.

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui as modalidades de licitação denominada Pregão, RESOLVE:
Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados para como pessoas jurídicos de direito privado, para o fornecimento de bens e prestação de serviços ao Município, de acordo com as suas necessidades, a seguir nominados:
I - GESTOR DOS CONTRATOS: Secretários(as) Municipal(ais)
II - FISCAL DOS CONTRATOS: GABRIELA BORGES BASSANI - Assessor da Secretaria Municipal da Administração – Matrícula nº 814, que atuará nos contratos pertinentes às seguintes Secretarias:
a) Secretaria Municipal de Administração;
b) Secretaria Municipal da Fazenda;
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Cultura;
d) Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social;
III - FISCAL DOS CONTRATO: JOVANI SIEGA MARCOLIN - Operador De Máquinas – Matrícula nº 603, que atuará nos contratos pertinentes às seguintes Secretarias:
a) Secretaria Municipal de Agricultura, Ind. Com. e Serviços;
b) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:
a) Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
b) Fiscal do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais

atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo o exercício das atribuições a ele confiadas, até o término da vigência do contrato;
Art. 4º Os servidores designados para exercer a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes, conforme dispõe o art. 4º, d Lei Municipal nº 2.270, de 2023.
Art. 5º Os servidores designados nesta Portaria, farão jus ao valor da Gratificação Especial conforme dispõe o art 7º, III, da Lei Municipal nº 2.270, de 2023, de 45% (quarenta e cinco por cento) do Padrão de Referência (Padrão GR2, coeficiente 0,45) a que se refere o artigo 23 da Lei Municipal nº 069, de 1994.
Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor, a contar desta data.

Art. 7º Revoga-se a Portaria Municipal nº 843/2023, de 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 03 DE JUNHO DE 2024.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:B70E07BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 265/2023 – Locação de imóvel (PREDIO), Sito na Avenida Ery Lucas, 559, Município de São Valério do Sul, com área total de181,50m2 e área de locação de 105,50m2 para funcionamento do Conselho Tutelar. Partes: Município de São Valério do Sul/ ADECOM, CNPJ 90.166.760/0001-66. Fica prorrogado a vigência por mais 12 meses a contar de 01 de junho de 2024, ao mesmo tempo que reajusta o valor em R$642,82 (Seiscentos e Quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)/mês.

São Valério do Sul – RS, 29 de maio de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:314B3147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de moveis sob medida para serem utilizados na Unidade Básica de Saúde.
Base Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021.
Contratado: Tatiane Jaqueline Nino, CNPJ n° 10.462.510/0001-34
Valor: R$31.220,00 (Trinta e um mil, Duzentos e Vinte Reais).

São Valério do Sul, RS, 03 de junho de 2024.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:2319C94E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que seguem: Dia 14/06/2024 às 14h00min PREGÃO N.º 022/2024, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para uso veterinário do setor de bem estar animal. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

CARLA DE MATOS AFFONSO
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:97954AC6

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 245646/2024 – PERP nº 0035/2024 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E UPA DE SAPUCAIA DO SUL..**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 17/06/2024 às14:00 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br
Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 04de junho 2024.

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:39F3AC1E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.045, DE 31 DE MAIO DE 2024. ALTERA O DECRETO Nº. 5.029, DE 02 DE MAIO DE 2024 QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4 CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 - MDR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
Considerandoa ocorrência no território do Estado do Rio Grande do Sul, durante todo o mês de maio, de eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais;
Considerandoque os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como desastres de Nível III;
Considerandoo enfrentamento de situações de riscopelo Município de Sapucaia do Sul decorrentes dos referidos eventos climáticos, que ocasionaram danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais e a interdição de vias públicas; e
Considerandoos prejuízos econômicos e sociaisadvindosdos danos causados pelos eventos climáticos;
Considerando o Decreto Estadual n.º 57.626, de 21 de maio de 2024, e Decreto Estadual nº. 57.646, de 30 de maio de 2024, que alterou o Decreto nº. 57.600, de 04 de maio de 2024, reclassificando o município de Sapucaia do Sul como em estado de Calamidade Pública;
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Decreto nº. 5.029/2024, que passa a viger com as seguintes modificações:
I – fica alterada a ementa do Decreto nº. 5.029/2024, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Declara estado de Calamidade Pública nas áreas do Município de Sapucaia do Sul afetadas por Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.".
II – Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº. 5.029/2024, que passa a viger da seguinte forma:
"Art. 1º Fica declarado estado de Calamidade Pública no município de Sapucaia do Sul, atingido pelos eventos climáticos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 2 de maio de 2024.".
Art. 2º Acrescenta-se aos "Considerando" do Decreto nº. 5.029/2024, o seguinte:
"**Considerando** o Decreto Estadual n.º 57.626, de 21 de maio de 2024, e Decreto Estadual nº. 57.646, de 30 de maio de 2024, que alterou o Decreto nº. 57.600, de 04 de maio de 2024, reclassificando o município de Sapucaia do Sul como em estado de Calamidade Pública;".
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 31 de maio de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:0E76CF39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 5.044, DE 31 DE MAIO DE 2024. PROÍBE O ARMAZENAMENTO DE DOAÇÕES DE TODOS OS TIPOS, NAS INSTALAÇÕES DO PARQUE JAYME CAETANO BRAUN NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município;
Considerando o Decreto Estadual n.º 57.626, de 21 de maio de 2024, e Decreto Estadual nº. 57.646, de 30 de maio de 2024, que alterou o Decreto nº. 57.600, de 04 de maio de 2024, que reclassificou o município de Sapucaia do Sul como em estado de Calamidade Pública;
Considerando a necessidade imediata de ajuda e doações que as pessoas atingidas pelas enchentes necessitam;
Considerando que os espaços públicos não podem ser utilizados para iniciativas privadas, sem prévia autorização do Poder Público Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica proibido o armazenamento de quaisquer tipos de doações aos desabrigados pelas enchentes, nas instalações do Parque Jayme Caetano Braun.
Parágrafo único. Entende-se por doações, itens como roupas, calçados, itens de higiene, comida e afins, vindo de forma gratuita de outras pessoas e/ou lugares.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, em 31 de maio de 2024.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:64F13023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
DISPENSA 017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n° 017/2024
O Município de Sarandi, inscrito no CNPJ 97.320.030/0001-17, com sede na Praça Presidente Vargas, S/N, Sarandi/RS, através de seu Prefeito Municipal NILTON DEBASTIANI e nos termos do artigo 75, III da Lei 14.133/2021, torna público o interesse Contratação de empresa para Aquisição de LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017h - embalagem de 500ml (para roçadeiras) utilizado nas roçadeiras da secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Sarandi**,** conforme Termo de Referência anexo ao site municipal**.**
Eventuais interessados deverão protocolar manifestação de interesse, planilha de proposta e documentos de habilitação através do e-mail: **licitacao.proposta@sarandi.rs.gov.br até às 09hrs do dia 07/06/2024.** Todas as informações estão disponíveis no site: www.sarandi.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3361-5600.

Sarandi 04 de junho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Ribeiro
Código Identificador:A6A33112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO 53/2024

CONTRATO N°. 053/2024
PROCESSO N°: 3189/2024
DISPENSA: 045/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC CNPJ/MF sob o nº 03.422.707/0001-84
OBJETO: Contratação do SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO - SENAC, para execução dos Cursos de Técnicas de Vendas e Negociação, Técnicas Administrativas e Vendedor de Farmácia, conf. Plano de Trabalho anexo ao Convênio FPE nº 3761/2023, Processo nº 23.3200-0000634-2, RS QUALIFICAÇÃO.
VALOR: O valor total ajustado para esta contratação é de R$38.612,00 (trinta e oito mil seiscentos e doze reais), sendo**: R$ 9.140,00 (nove mil cento e quarenta reais)** o curso de Técnica de Vendas e negociação, **R$9.580,00 (Nove mil quinhentos e oitenta reais)** o curso de Vendedor de Farmácia e **R$9.946,00 (Nove mil novecentos e quarenta e seis reais)** cada turma de Técnicas Administrativas**,** conforme proposta**.**
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
SANDRA LINDORFER
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/05/2024

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D437946F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTATUTO, REGIMENTO INTERNO E REGIMENTO DAS CÂMARAS SETORIAIS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA (CONDESUS).

Estatuto, Regimento Interno e Regimento das Câmaras Setoriais do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra (CONDESUS). No dia 27/03/2024, na cidade de Vacaria/RS a Assembleia Geral aprovou o ingresso do município de Taquara no CONDESUS. Objetivando sua conformação legal aos termos da Lei

Federal nº 11.107/05, este município ratifica o Estatuto, o Regimento Interno e o Regimento das Câmaras Setoriais do CONDESUS. O texto integral dos documentos celebrados poderá ser obtido na Internet: (https://www.taquara.rs.gov.br).

Taquara, 27/05/2024.

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:1A6166EA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL - REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 053/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 053/2024
O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para contratação, de forma parcelada, de empresa especializada no fornecimento de hora máquina de caminhão equipado com garra hidráulico, tipo sucateiro, caminhão caçamba basculante e operários, a contar de 04 de junho de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 034/2024, com a empresa: S. L. DE LIMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS**,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.300.141/0001-58.

Taquara, 03 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:1BDEC40B

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

Processo nº: 4889/2024
Interessado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Modalidade: Concorrência (Serviço Comum de Engenharia)
Critério de julgamento: Menor preço / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global
Forma: Eletrônica / **Modo de Disputa:** Aberto
Licitação Ampla Concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 21 de Junho de 2024, às 09h00min.
Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
O objeto da presente licitação é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA na ESTRADA PICADA FRANCESA, com recursos oriundos da EMENDA PARLAMENTAR N°202339200001, conforme este Edital, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, que seguem em anexo a este instrumento convocatório**.**

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 03 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E62B27F3

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

Processo nº: 5238/2024
Interessado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Modalidade: Concorrência (Serviço Comum de Engenharia)
Critério de julgamento: Menor preço / **Modo de Execução:** Empreitada por Preço Global
Forma: Eletrônica / **Modo de Disputa:** Aberto
Licitação Ampla Concorrência
Data e Hora da abertura da sessão: 21 de Junho de 2024, às 10h00min.
Limite para envio das propostas: 09h59min da mesma data.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

O objeto da presente licitação é a PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS na ESTRADA MORRO ALTO - DISTRITO RIO DA ILHA - VILA TERESA, com recursos oriundos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, contrato de repasse N°954571/2023 - OPERAÇÃO 1092182-51/2023, com fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários para a perfeita execução do objeto., conforme este Edital, Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma e demais documentos elaborados pelo Departamento de Engenharia do Município, que seguem em anexo a este instrumento convocatório**.**

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Taquara, 03 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:ADC5CFD9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

SUSPENSÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 Processo nº: 4881/2024
Destinação: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal Tipo de julgamento: menor preço por ITEM
Modo de disputa: Aberto
Data/Hora: 05 de junho de 2024, às 08h30min
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data
Licitação Ampla Concorrência Através do presente instrumento, em caráter excepcional, considerando a necessidade de análise de impugnação protocolada por licitante, suspende-se o Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos, em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Oportunamente, será marcada nova data para Sessão Pública e para recebimento das propostas.

Taquara, 03 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:F296F8C6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 041/2024

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 041/2024

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, de forma parcelada, de **TONERS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS,** a contar de 05 de junho de 2024, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 035/2024, com as empresas: **EDER BASTOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.851.052/0001-03; **INOVARE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.232.778/0001-64; **LEXBEMARK COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.328.413/0002-79; **LFN - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.639.199/0001-56; **MSI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.448.644/0001-97; **MVS CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.358.717/0001-84 e **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.879/0001-36.

Taquara, 03 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Thiago de Oliveira Silva
Código Identificador:16CE01CD

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 087/2024

Processo n° 5757/2024 – Ratifico a dispensa de licitação para a aquisição emergencial de galerias pré moldadas conforme art. 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 516/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 03 de junho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:2587DA5C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO Nº 2024/2423

Considerando a necessidade de manutenção do veículo S10, placa IWM8E87, utilizado pela Secretaria do Meio Ambiente, seguem as especificações das peças para o conserto: (1) aditivo; (1) flugi (fluido de limpeza); (1) válvula termostática e (1) conexão mangueira da água 3/1, desta forma, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 06/06/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Ana Kelly Melo Fantini
Código Identificador:06366422

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E CAUSA ANIMAL
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO Nº 2024/2424

Considerando a necessidade de manutenção da ambulância dos Bombeiros, veículo S10, placa IOR 0001, seguem as especificações das peças para o conserto: (1) cilindro ativador de embreagem hidráulica; (2,5 litros) de óleo de caixa; (1) cilindro mestre do pedal da embreagem; (1) tensor polia alternador; (1) correia do alternador; (1) puxador do capô; (1) kit embreagem; (5 litros) de óleo do motor; (1) filtro de óleo; (1) anel do bujão do cárter; (1) líquido de freio; (1) suporte do espelho retrovisor lado esquerdo; (1) cabo do capô e (1) volante do virabrequim da embreagem, desta forma, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 12 horas do dia 06/06/2024.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail ambiente12@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
FONE: 5135419235
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

Publicado por:
Ana Kelly Melo Fantini
Código Identificador:3BE95FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2404/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de caminhas empilháveis para organização na nova Escola de Educação Infantil que fica na Estrada do Moinho, 419, Vila Tereza - Rio da Ilha e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 14:00 horas de 06/06/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:4531D7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2272/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de rádios comunicadores para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, sito a Rua Júlio de Castilhos, 1486, no Bairro Morro do Leôncio, para serem utilizados nos eventos realizados pela Secretaria de Educação e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 15:30 horas de 06/06/2024.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:4D5C6D15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

Contratante: Município de Terra de Areia/RS.
Contratada: Centro de Tradições Gaúchas CTG Porteira do Litoral.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de projeto para difusão da cultura local e rio-grandense, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.
Valor Repasse a OSC: R$ 70.000,00 (setenta mil) reais.
Prazo de vigência: 03/06/2024 até 31/12/2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:A8EBEA18

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Inviocar Serviços de Rastreamento Eletrônico LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade o aumento do quantitativo no contrato n°002/2024 no valor total de R$466,80(quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), aditando os veículos de placa JCP7D26 e JCQ3B39 no contrato o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Rastreamento e monitoramento eletrônico de Veículos com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software e aplicativo de gerenciamento com acesso via Web
Vigência: 08 de janeiro de 2024.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:72331464

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.893, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Prorroga prazos para pagamento de débitos vencidos e vincendos junto à Fazenda Pública Municipal e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados até o dia 31 de julho de 2024, a contar de 29 de abril de 2024, os prazos para o pagamento de débitos tributários e não tributários, vencidos e vincendos, pelos contribuintes junto à Fazenda Pública Municipal, ressalvadas as condições específicas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Os prazos de que trata o *caput* poderão ser estendidos por até sessenta (60) dias por Decreto do Poder Executivo, caso permaneça o estado de calamidade pública decretada pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelo Município de Travesseiro através do Decreto nº 2.254, de 2024.

§ 2º Não se aplica o disposto no *caput* às taxas de serviços estabelecidas nas Tabelas II a VIII anexas ao Código Tributário Municipal.

Art. 2º As datas de vencimento do Imposto Sobre Serviços - ISS, devido pelos contribuintes citados no art. 107 do Código Tributário Municipal, ficam prorrogadas da seguinte forma:

I - o período de apuração competência maio de 2024, com vencimento original em 25 de junho de 2024, fica com vencimento para 25 de julho de 2024;
II - o período de apuração competência junho de 2024, com vencimento original em 25 de julho de 2024, fica com vencimento para 25 de agosto de 2024; e

III - o período de apuração competência julho de 2024, com vencimento original em 25 de agosto de 2024, fica com vencimento para 25 de setembro de 2024.

§ 1º No caso dos optantes pelo Simples Nacional, nos termos da Resolução CGSN nº 152, de 18 de março de 2020, os prazos para o pagamento do ISS variável das empresas estabelecidas no Município, observará as condições estabelecidas pela Receita Federal do Brasil.

§ 2º Caso perdurar a situação de calamidade pública decretada pelo Estado do Rio Grande do Sul e pelo Município de Travesseiro, o Poder Executivo poderá estabelecer por decreto a prorrogação dos prazos referentes aos períodos de apuração das competências setembro de 2024, outubro de 2024 e novembro de 2024, observados os parâmetros estabelecidos no *caput* deste artigo e, no caso dos optantes pelo Simples Nacional de acordo com as resoluções expedidas pelo órgão gestor.

Art. 3º Fica prorrogado até 31 de julho de 2024 o pagamento da participação do agricultor ao Programa do Estado do Sistema Troca-Troca de Milho.

Art. 4º Ficam prorrogados os pagamentos das taxas referentes ao Alvará Sanitário e Vistorias dos estabelecimentos, referidas no art. 3º da Lei nº 424, de 19/12/2000, até 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado este prazo caso persistirem as condições restritivas impostas pelo estado de calamidade pública por decreto do Poder Executivo por período de até sessenta (60) dias.

Art. 5º Não incidirão, no período de prorrogação dos prazos, os acréscimos de juros e multas.

Art. 6º O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários e não tributários que se encontram em execução judicial.

Art. 7º A prorrogação dos prazos a que se refere esta Lei não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 8º Fica prorrogada até 31 de julho de 2024 a data de vigência dos alvarás sanitários de que trata o art. 5º da Lei Municipal nº 424, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Caso persistirem as condições restritivas impostas pelo estado de calamidade pública em função dos eventos climáticos, para além do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, este poderá ser prorrogado por decreto do Poder Executivo por período de até sessenta (60) dias.

Art. 9º Os casos omissos poderão ser definidos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de junho de 2024.

Registre-se e
publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:359B02B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 120/2024

CONVOCA para POSSE, LAURA CAROLINE DÖRTZBACH, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais nº 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015,
Considerando os recentes desastres naturais que impactam o Estado do Rio Grande do Sul, amparados pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no território do Estado do RS afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, ocorridos no período de 24 de abril a 1º de maio de 2024, bem como pelo Decreto Municipal nº 2.254/2024, de 07 de maio de 2014;

Considerando a Portaria de Nomeação Nº 103/2024, de 29 de abril de 2024, suspensa pelo Decreto Municipal nº 2.258/2024, de 13 de maio de 2024 e Lei Municipal nº 1.889, de 29 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** para tomar **POSSE**, nos termos a Portaria nº 103/2024, de 29 de abril de 2024, devendo obedecer o prazo, a contar desta data, previsto no Art. 12 da Lei Municipal nº 1.271, de 30 de janeiro de 2015, a candidata **LAURA CAROLINE DÖRTZBACH,** aprovada em Concurso Público, classificada em 4º lugar, conforme edital de homologação final nº 07/2024, de 12 de abril de 2024, para desempenhar o cargo de **MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Padrão "3"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 2,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Folha corrida;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 03 de junho de 2024.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:AF04AD21

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO GRATUITO Nº 001/2024

Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, a título gratuito, de uma área de terras de 2.382,47m², que celebram o **MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO** e a **MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO,** inscrito no CNPJ sob nº 94.706.124/0001-30, com sede na Rua 20 de Março, nº 337, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR LUIZ SOUTHIER**, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO** e, de outro lado, a **MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL**, CNPJ sob nº 95.433.264/0001-45, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos, nº 717, em Santa Cruz do Sul/RS, representada neste ato pelo Sr. Pe. Rogério Kunrath, doravante denominada de **CONCEDENTE**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.886, de 1º de abril de 2024, tem justo e acordado o presente Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Concessão de Direito Real de Uso da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO, a título gratuito, de uma área de terras, com a superfície de até 2.382,47m² (dois mil, trezentos e oitenta e dois metros com quarenta e sete decímetros quadrados), dentro de um todo maior de 78.785,00m² (dezoito mil e quatrocentos metros quadrados), localizada na Estrada Geral de Três Saltos Saltos Alto, localidade de Três Saltos Alto – Travesseiro/RS, de propriedade da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, CNPJ sob nº 95.433.264/0001-45, conforme Transcrição de Número de Ordem 4.771, livro de Transcrições nº 3-D, fls. 46, do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio do Meio, RS, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: De um ponto inicial georreferenciado, mais ao sudoeste da propriedade, Datum SIRGAS 2000, Meridiano Central -51°, coordenada UTM E (X)= 390.946,7370 e N (Y)= 6.765.839,5051, sem distância de esquina definida, parte uma linha no sentido horário Sudoeste-Nordeste, na extensão de 16,03 metros; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 14,41 metros, formando um ângulo interno de 182°48'09", no sentido geral Sul-Norte; Deste ponto inflete para a esquerda, numa extensão de 5,50 metros, formando um ângulo interno de 181°09'09", no sentido geral Sul-Norte, sempre confrontando-se com a Estrada Geral de Três Saltos Alto; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 69,54 metros, formando um ângulo interno de 113°46'59", no sentido geral Oeste-Leste; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 39,37 metros, formando um ângulo interno de 65°44'07", no sentido geral Norte-Sul; Deste ponto inflete para a direita, numa extensão de 69,21 metros, formando um ângulo interno de 111°16'29", no sentido geral Leste-Oeste, sempre confrontando-se com a Área Remanescente, até encontrar o ponto de partida anteriormente descrito, formando um ângulo interno de 65°15'07". Descrição da situação atual da propriedade, conforme planta topográfica assinada pelo Samir Marcos Battisti, registrado no CREA-RS 104.081-D.

VIGÊNCIA: A Concessão de Direito Real de Uso, objeto deste instrumento, firmada sob forma irretratável e irrevogável, terá vigência pelo período de vinte (20) anos a contar da data da assinatura do presente contrato, podendo ser renovada por igual período, conforme disposto nas Leis Municipais nº 1.886, de 1º de maio de 2024.

Travesseiro, 03 de junho de 2024.

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:97E33698

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 078/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 078/2021
CONTRATADA: FUCKS E SANDRI TUR TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 20.338.403/0001-52
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 078/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.2 – ITINERÁRIO: Três Saltos Médio e Três Saltos Baixo (veículo com capacidade para 15 passageiros) - Saindo da escola de Três Saltos Médio, seguindo até Três Saltos Alto na residência de Giovani Bettio, descendo por Três Saltos Médio, seguindo até Três Saltos Baixo na residência de Alexandre Schwarz, após seguindo até a residência de Jair Schneicker, retornando e descendo até na parada da Estrada Geral de Três Saltos Baixo. Saída 6:45 de Três Saltos Médio (manhã - ida), 12:30 da parada de Três Saltos Baixo (meio-dia - volta) e 17:00 da parada de Três Saltos Baixo (tarde - volta). **Aproximadamente 44,4 km diários (IDA E VOLTA). De 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira.**
1.1.3 – ITINERÁRIO: Três Saltos Médio e Três Saltos Baixo (veículo com capacidade mínima de 15 passageiros) - Saindo da escola de Três Saltos Médio, seguindo até Três Saltos Alto na residência de Giovani Bettio, descendo por Três Saltos Médio, seguindo até Três Saltos Baixo na residência de Alexandre Schwarz, após seguindo até a residência de Jair Schneicker, retornando e descendo até na parada da Estrada Geral de Três Saltos Baixo. Saída 6:45 de Três Saltos Médio (manhã - ida) e 12:30 da parada de Três Saltos Baixo (meio-dia - volta). **Aproximadamente 29,6 km diários (IDA E VOLTA). De 2ª a 6ª feira.**
CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 27 de maio de 2024 até o dia 31 de maio de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Travesseiro, 03 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:C415F7EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO N° 044/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO N° 044/2021
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 044/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:

1.1.2 – ITINERÁRIO: Barra do Fão e São João (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Saindo da residência de Deocleto Piassini em Barra do Fão e seguindo pela Estrada Geral, passando por São João, Três Saltos Baixo, parando em frente à residência de Simone Ritter, carregando os alunos e seguindo até Picada Felipe Essig, passando pela Rua Christiano Ernesto Steffler, seguindo em direção à Avenida 10 de Novembro, entrando na Rua Daniel Ahne até na EMEI Criança Esperança, descarregando os alunos, retornando e seguindo pela Avenida 10 de Novembro em direção à Rua Rainoldo Heineck, parando na EEEM Monsenhor Seger, descarregando os alunos, seguindo e passando pela Rua Rainoldo Backendorf, em direção à Rua 20 de Março até na EMEF Pedro Pretto. **Saída 7:00 de Barra do Fão. Aproximadamente 21,4 km diários (Manhã - ida). De 2ª a 6ª feira.**

1.1.3 – ITINERÁRIO: Barra do Fão e São João (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Saindo da EMEF Pedro Pretto, seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Rua Rainoldo Backendorf, seguindo até a Avenida 10 de Novembro, passando pela Rua Christiano Ernesto Steffler em direção à Picada Felipe Essig, seguindo até Três Saltos Baixo, parando em frente à residência de Simone Ritter para descarregar os alunos, subindo por Três Saltos Médio, até Três Saltos Alto na residência de Giovani Bettio, manobrando e retornando, seguindo em direção à São João até Barra do Fão na residência de Deocleto Piassini. Saída 12:00 da EMEF Pedro Pretto (meio-dia - volta). **Aproximadamente 33,4 km diários. De 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira.**

1.1.4 – ITINERÁRIO: Três Saltos Alto (veículo com capacidade mínima de 27 passageiros) - Saindo da residência de Giovani Bettio em Três Saltos Alto, seguindo por Três Saltos Médio, até Três Saltos Baixo na Estrada Geral, seguindo em direção à Picada Felipe Essig, passando pela Rua Christiano Ernesto Steffler até a Avenida 10 de Novembro, entrando na Rua Friedholt Majolo até na EMEI Criança Esperança, descarrega alunos, após passa pela Rua Daniel Ahne, retornando para a Avenida 10 de Novembro e seguindo até a Monsenhor Seger, descarrega os alunos e segue pela Rua Rainoldo Heineck até na Rua Rainoldo Backendorf em direção à Rua 20 de Março, até na EMEF Pedro Pretto. **Saída 7:10 de Três Saltos Alto (manhã - ida). Aproximadamente 19,6 km diários. De 2ª a 6ª feira.**

1.1.5 – ITINERÁRIO: Três Saltos Alto (veículo com capacidade mínima de 27 passageiros) - Saindo da EMEF Pedro Pretto, seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Rua Arthur Gaertner, seguindo pela Avenida 10 de Novembro, passando pela Rua Christiano Ernesto Steffler em direção à Picada Felipe Essig, seguindo até Três Saltos Baixo, subindo por Três Saltos Médio, até Três Saltos Alto na residência de Giovani Bettio. Saída 16:00 da EMEF Pedro Pretto (tarde - volta). **Aproximadamente 19,2 km diários. De 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira.**

1.1.6 – ITINERÁRIO: Três Saltos Alto (veículo com capacidade mínima de 27 passageiros) - Saindo da EMEF Pedro Pretto, seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Rua Arthur Gaertner, seguindo pela Avenida 10 de Novembro, passando pela Rua Christiano Ernesto Steffler em direção à Picada Felipe Essig, seguindo até Três Saltos Baixo, subindo por Três Saltos Médio, até Três Saltos Alto na residência de Giovani Bettio. **Saída 12:00 da EMEF Pedro Pretto (meio-dia - volta). Aproximadamente 19,2 km diários. De 2ª a 6ª feira.**

CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 27 de maio de 2024 até o dia 31 de maio de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Travesseiro, 03 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:1451906C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 041/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO N° 041/2022
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS CÉ LTDA
CNPJ Nº 87.297.040/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 044/2021, e Tomada de Preços nº 005/2020, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.1 – ITINERÁRIO: Barra do Fão e São João (veículo com capacidade mínima de 38 passageiros) - Saindo da EMEF Pedro Pretto, seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Rua Arthur Gaertner, seguindo pela Avenida 10 de Novembro, passando pela Rua Christiano Ernesto Steffler em direção à Picada Felipe Essig, seguindo até Três Saltos Baixo, parando em frente à residência de Simone Ritter para descarregar os alunos, seguindo em direção à São João até Barra do Fão na residência de Deocleto Piassini. **Saída 12:00 da EMEF Pedro Pretto (meio-dia - volta). Aproximadamente 21 km diários. De 2ª a 6ª feira.**
CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 27 de maio de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Travesseiro, 03 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:3CF1514D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 039/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO N° 039/2022
CONTRATADA: LUCAS R. ROCKENBACH & CIA LTDA
CNPJ Nº 10.765.219/0001-35
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o seguinte itinerário do item 1.1 da Cláusula Primeira - Objeto, referente ao Contrato nº 039/2022, e Tomada de Preços nº 001/2022, passando a vigorar com a seguinte redação e quilometragem:
1.1.2 – ITINERÁRIO: Barra do Fão e São João + Picada Felipe Essig (passadeira)/Rua Rainoldo Heineck (veículo com capacidade mínima de 36 passageiros) - Saindo da EMEF Pedro Pretto e seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Rua Rainoldo Backendorf, seguindo até a Rua Rainoldo Heineck, indo até a residência de Delmar Kreutz, manobrando e retornando, seguindo até a Avenida 10 de Novembro, em direção à Rua Christiano Ernesto Steffler, parando em frente à residência de Edson Essig, descarregando os alunos e professores na passadeira, seguindo pela Estrada Geral de Picada Felipe Essig, passando por Três Saltos Baixo, São João e seguindo até Barra do Fão na residência de Deocleto Piassini. **Saída 16:00 da EMEF Pedro Pretto (tarde - volta). Aproximadamente 29,1 km diários. De 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira.**
CLÁUSULA SEGUNDA - As alterações contratuais terão validade a contar da data de 03 de junho de 2024.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do original permanecem inalteradas.
VINCULAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 001/2022

Travesseiro, 03 de junho de 2024.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:954F63EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

Dispensa de Licitação Nº 35/2024
Nos termos do art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21, processo n° 051/2024 ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa Dinamo Express Indústria e Comércio Ltda no valor de R$ R$ 17.860,00 para aquisição de materiais para distribuição em Escolas e nas Capacitações com Temática da Dengue.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:EB846096

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do seguinte edital:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024. Objeto:** registro de preços para aquisição de materiais de oficina. **MOTIVO:** alteração na descrição dos itens 49,50,51,52. **Sessão Pública:** dia 21/06/2024 às 10h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932.

Três Coroas, 04 de junho de 2024.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:EC459C89

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO: **Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da ambulância SEMU Fiat Ducato, Ano/Modelo 2015/2015, Placa IWQ2872**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **211/2024** – Requisição nº 654/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **04 de junho de 2024 ao dia 06 de junho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:547CB346

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,e demais legislações aplicáveis, com critério de **julgamento por item na forma de Global (Menor Preço).**

ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
OBJETO: **Aquisição de um Aparelho Celular 5G, 128GB e GB memória RAM**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **212/2024** – Requisição nº 673/2024
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 132/2024**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **04 de junho de 2024 ao dia 06 de junho de 2024, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.**
As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.
Informações sobre a dispensa de licitação no site https://www.triunfo.rs.gov.br (Aba publicações), constante como anexo (Termo de referência – Coleta de Preços).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E5D63FD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 17 de junho de 2024, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:39F17586

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 209/2023
Concorrência nº 03/2023
Contrato n° 195/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CONCREARTE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE DECK DE CONCRETO, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, PERGOLADOS, MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA A OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ORLA DOS PLÁTANOS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial o anexo VI do Edital.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 195/2023, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a contar de 04 de junho de 2024, conforme solicitado pelo gestor e pelos fiscais do contrato, através dos Memorandos n° 1-4.174/2024 e n° 3-4.174/2024 e dos documentos em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EA18C265

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 70/2022
Pregão Eletrônico nº 12/2022
Contrato n° 47/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: META ELEVADORES LTDA
Termo aditivo n° 14
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE 01 ELEVADOR SOCIAL HIDRÁULICO E 01 ELEVADOR SOCIAL PARA MACAS, AMBOS PARA O HOSPITAL SANTA RITA – TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima citado e em seus anexos, em especial o termo de referência (Anexo I).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar 1º de junho de 2024, com previsão de encerramento em 30 de junho de 2024, conforme solicitação da fiscal e do gestor do contrato através dos documentos em anexo.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:C0D2CA5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 89/2021
Tomada de Preços n° 03/2021
Contrato n° 90/2021
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI – ME
Termo aditivo n° 17
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA NO SETOR DE ATENDIMENTO IMEDIATO URGÊNCIA E IMAGENOLOGIA DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 90/2021, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de maio de 2024, com previsão de encerramento em 28 de julho de 2024, tendo em vista a solicitação da fiscal do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:AE43C651

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 625/2022
Tomada de Preços nº 18/2022
Contrato n° 305/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: UPPER ENGENHARIA EIRELI – ME
Termo aditivo n° 11
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA FECHAMENTO DE QUADRA, CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS ANEXOS A QUADRA E CONSTRUÇÃO DE NOVA QUADRA POLIESPORTIVA JUNTO A ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL FARROUPILHA, RUA LAURINDO LUIS ÁVILA NETO, N° 210, TRIUNFO/RS, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 305/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de junho de 2024, com previsão de encerramento em 1° de julho de 2024, tendo em vista a solicitação da fiscal e da gestora do contrato.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:EE8975CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 229/2020
Pregão Presencial nº 23/2020
Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2020
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Termo aditivo n° 05
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE VIRTUAL MACHINES COM CLOUD CONNECT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos, em especial, Termo de Referência (Anexo I do instrumento convocatório).
Objeto do termo aditivo: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços n° 62/2020, pelo prazo de 30 dias ou até a finalização do Processo Administrativo 1Doc n° 3.766/2024, conforme solicitação do gestor do contrato através do Memorando n° 16/2024 – ADM.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:ED02DE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Licitatório nº 229/2020
Pregão Presencial nº 23/2020
Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2020
Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE VIRTUAL MACHINES COM CLOUD CONNECT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Tendo em vista a justificativa da Secretaria Municipal de Administração, bem como o parecer jurídico, AUTORIZO a prorrogação excepcional do Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2020, nos termos do artigo 57, § 4°, da Lei n° 8.666/93, pelo prazo de 30 (trinta) dias ou até a conclusão Processo Administrativo 1Doc n° 3.766/2024 para o referido serviço.
Determino, outrossim, que a Secretaria de Compras, Licitações e Contratos adote, com urgência e prioridade, as providências necessárias para a finalização do processo em andamento.
Publique-se.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BE2DE165

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 389/2023
Concorrência nº 4/2023
Contrato n° 377/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NICOLAU KOEHLER NETO, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Supressão de R$ 246.754,83 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos) no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R$ 864.613,99 (oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos) para o valor de R$ 617.859,16 (seiscentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato, observado o disposto no art. 65, §2°, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:E4F4DE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 389/2023
Concorrência nº 4/2023
Contrato n° 384/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA.
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA ADELAIDE VIEIRA FRANCO, ESTALEIRO, NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS, COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Supressão de R$ 252.285,88 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R$ 1.061.466,14 (um milhão e sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) para o valor de R$ 809.180,26 (oitocentos e nove mil, cento e oitenta reais e vinte e seis centavos), conforme parecer técnico e planilha apresentadas pela fiscal do contrato, observado o percentual para supressões, previsto no art. 65, § 1°, da Lei 8.666/1993.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 3 DE JUNHO DE 2024.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:493F5A49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº30788 RETIFICA PORTARIA

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº30.583 de 04 de abril de 2024, com alterações conforme segue:
Onde lê-se:
"...o(a) Servidor(a) PAULO FELIPE WEBER, Professor de Educação Física, para Regime Suplementar de 08 horas semanais..."
Leia-se:
"...o(a) Servidor(a) PAULO FELIPE WEBER, Professor de Educação Física, para Regime Suplementar de 12 horas semanais..."

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Digitalmente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Francieli Pedroso Lima
Código Identificador:F9F87904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Apomedil S/A Veículos
OBJETO: Aquisição de um veículo automotor, tipo caminhão, novo, zero km, ano de fabricação e modelo 2024/2025, tipo chassi, com carroceria em aço, na cor branca**,** destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Habitação
VALOR: R$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos reais)
PRAZO ENTREGA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da Nota de Empenho
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2024
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 28 de maio de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:E4A217D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: 2PIR Engenharia Ltda
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Serviço de Revestimento de Duas Quadras Poliesportivas, de concreto polido, com malha de ferro, em regime de empreitada global
VALOR: R$ 145.964,28 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da autorização para inícios dos serviços
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 08/2024
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

Tupanciretã, 29 de maio de 2024.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F46CBCC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024, às 8h e 30min do dia 19 de junho de 2024**, que visa a*contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total para os veículos oficiais pertencentes à frota municipal, contra danos morais, corporais e/ou materiais, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, contendo assistência 24 horas, guincho com quilometragem ilimitada e com franquia reduzida*, através do site:**http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site **https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/39764-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-seguro-total**

Tuparendi, 03 de junho de 2024.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadine Jéssica Rigon Kittlaus
Código Identificador:4EC2AA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.925, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Registra a suspensão de aulas provisoriamente nas unidades escolares da rede pública municipal de Tuparendi-RS devido aos eventos climáticos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a segurança e a integridade física das crianças, alunos das instituições de ensino, devem ser prioritariamente garantidas, prevenindo-se riscos à vida durante a ocorrência de eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO que, em razão das intensas chuvas, muitas estradas que ligam as localidades às escolas da zona rural e sede foram atingidas de maneira a dificultar o tráfego;

CONSIDERANDO que as aulas dos dias da suspensão terão sua reposição conforme reorganização do calendário escolar acordado pela Secretaria de Educação, sem prejuízo no cumprimento dos dias letivos;

DECRETA:

Art. 1° Fica registrado a suspensão das aulas em todas as escolas públicas municipais da zona urbana, nos dias 02 e 03 de maio de 2024 (quinta e sexta-feira).

Art. 2º Os dias letivos correspondentes aos dias de suspensão das atividades previstos no artigo anterior, serão repostos, de acordo com a reorganização do calendário letivo que será estabelecido pela Secretaria de Educação.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 03 DE JUNHO DE 2024.

Registre-se e Publique-se:

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Resp. Pelo Expediente Da Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:DC1DE198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 060/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **OLIVIO CELESTE ERTE** – CPF 490.795.730-00.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.892,71 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **01 de junho de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2024**, conforme Lei n° 2.210 de 16 de maio de 2023.

Vale Verde, 31 de maio de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:2A7B2B10

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 061/2023

OBJETO: presente instrumento tem por objetivo a contratação para a função de **OPERÁRIO ESPECIALIZADO,** que consiste nas atribuições previstas na Lei Nº 1.188/2011, das quais o contratado declara estar ciente. A jornada de trabalho do Contratado será de 40 (quarenta) horas semanais.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00.
CONTRATADA: **VALDOMIRO SILVEIRA** – CPF 017.651.950-26.
VALOR: O Contratante pagará ao Contratado o valor total de **R$ 1.892,71 (um mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos).**
PRAZO: O contrato terá início em **01 de junho de 2024 com duração até 31 de dezembro de 2024**, conforme Lei n° 2.210 de 16 de maio de 2023.

Vale Verde, 31 de maio de 2024.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:71A7E6B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de licença vitalícia de software de processamento fotogramétrico. A abertura das propostas será no dia 20/06/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03/06/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:8324A62A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem por objeto: Contratação de serviço de transporte de pacientes do SUS do Município de Venâncio Aires/RS ao município de Porto Alegre/RS. Dotação Orçamentária: Ação 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico e Terapêutico – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0500.1002000 - ASPS. Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da Emissão da Ordem de Início. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por quilômetro rodado para o item 01 e o valor de R$ 1,90 (um real e noventa centavos) por quilômetro rodado para o item 03. Data da Ass: 29/05/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: L H L TRANSPORTES E TURISMO LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem por objeto: Contratação de serviço de transporte de pacientes do SUS do Município de Venâncio Aires/RS ao município de Porto Alegre/RS. Dotação Orçamentária: Ação 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico e Terapêutico – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recurso: 0500.1002000 - ASPS. Vigência: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da Emissão da Ordem de Início. Valor: O

CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilômetro rodado para o item 02. Data da Ass: 29/05/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:78E4943D

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item (272) da Ata de Registro de Preços de Materiais Odontológico, com a empresa MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 28/05/2024.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B04B11E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PRORROGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2024 EDITAL Nº 080/2024
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO MÉDICO PEDIATRA

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Médico Pediatra 12h/sem. **INSCRIÇÕES:** As inscrições para as referidas funções serão recebidas junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Avenida João Amann, nº 690, centro, Victor Graeff/RS, das **07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou por meio eletrônico através do e-mail rh.prefeituravg@gmail.com no período de 03 a 07 de junho de 2024.** Maiores informações pelo telefone (54) 3338-1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br / Publicações / Editais / Processos Seletivos.

Victor Graeff/RS, 03/06/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Dos Santos
Código Identificador:8C84FDE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Compra de Medalha Sambaqui. O edital e demais documentos estão disponíveis na página: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2024 ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br. Os interessados podem apresentar documentação e proposta de preço até o DIA 07/06/2024 às 14 horas, via e-mail ou mediante protocolo na Direção-Geral ou Agente de Contratação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 03 de junho de 2024.

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:911CF542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 115956

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada**, cujo objeto é "Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01752/24 SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MATERIAIS PARA A VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO MUNICIPIO. FISCAL DO CONTRATO: OVIDIO DE FREITAS 1.1 Venho através deste solicitar a aquisição de materiais que são de suma importância para o combate, controle, e identificação de focos d."** com fulcro no artigo **75, INC II** da Lei n° **14.133/21**, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **115956/2023**.

CREDOR: ANGELA CRISTOVALINA PERNIER DOS SANTOS
ENDEREÇO: AV LONDRINA
72649 29.678.766/0001-01 SARANDI
VALOR: 6.857,20

Xangri-Lá, 03 de Junho de 2024.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:958EF193

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10302/2024

OBJETO: registro de preços para a aquisição de capas de processo, conforme condições, quantidades e exigências contidas no edital.

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 2: Gráfica Alta Definição Ltda.
CNPJ: 13.919.051/0001-63

Valor Total: R$49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
01	**CAPA DE PROCESSO** Especificações: Pasta de cartolina contendo 3 (três) vincos e 4 (quatro) furos para colchetes conforme modelo Anexo. Gramatura: 250g; Medidas: 50cm x 31,5cm; Impressão 1x0 preta; Cor da pasta: Amarela (frente e verso).	MIL	38	R$995,00	R$37.810,00
02	**CAPA DE PROCESSO** Especificações: Pasta de cartolina contendo 3 (três) vincos e 4 (quatro) furos para colchetes conforme modelo Anexo. Gramatura: 250g; Medidas: 50cm x 31,5cm; Impressão 1x0 preta; Cor da pasta: Amarela (frente e verso). **(Cota referente ao item 01)**	MIL	12	R$995,00	R$11.940,00

Conforme proposta financeira, documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 03 de junho de 2024.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:3A5E5179

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°111/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: SERVIÇOS DE ANÁLISE E ASSESSORIA EM PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, NO ÂMBITO DO PRODUTO “CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS”. PROJETOS DE EDIFICAÇÃO PARA ESCOLA NO MUNICÍPIO DE GLORINHA/RS.
Processo : **1012/2024**
Modalidade: Inexigibilidade N° **111/2024**
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **IMEDIATO**
Local de Entrega :
Fundamento Legal…: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	N°	Telefone
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	SETOR BANCARIO SUL	0	

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
32046	Contratação de projetos técnicos de enge	1754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	449051800000	32.312,03

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total.
1	1	Análise e assessoria em projetos	SVÇ	1,0	32.312,03	32.312,03

Glorinha, 03 de junho de 2024

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:5467B690

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 136/2024

EDITAL Nº 136/2024
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA SUBSIDIAR A ESCOLHA PARA O PROVIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE OSÓRIO

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Osório, em virtude ao disposto no Edital nº 142, de 25 de abril de 2023, TORNA PÚBLICO QUE FORAM HOMOLOGADAS EM CARÁTER FINAL as inscrições para o provimento das funções de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das unidades de ensino da rede pública municipal de Osório, com validade de 03 (três) anos a contar da data de publicação.

Nº	Nome
01	Alessandra Guerini Klein
02	Alessandra Silveira Zanotto
03	Ana Maria de Jesus Lemos
04	Ana Carolina Ferri da Silva
05	Ana Roberta Bardini Alves
06	Andreia Goldani
07	Andreia Lummertz
08	Angela Maria Oliveira Agliardi
09	Carolina de Mattos Machado
10	Débora Tidra da Silva
11	Edilene de Oliveira Moraes
12	Elaine Conceição Bestetti Freitas
13	Eliana Alves da Rosa da Silva
14	Elisângela dos Santos Alves
15	Everton Edson Kauer
16	Fabiano de Souza Marques
17	Giovana Ferri Barbosa
18	Jamile Rancheski
19	Juliana da Silva Dias
20	Juciane Andreoli Rodrigues
21	Letícia Cunha de Lima
22	Liliane Alves dos Santos
23	Lisiane Rodrigues Goulart
24	Lourdes Helena Ferreira Gularte
25	Luana Martins Caetano
26	Luciane Gubert de Souza
27	Luciano Francisco Pereira
28	Maria Aparecida de Lima
29	Maria de Fátima M. C. da Silveira
30	Maria Júlia Ichtchuk
31	Márcia Nadir de Oliveira
32	Márcio Silva Gonçalves
33	Marinéia Nunes de Borba Martins
34	Patrícia Machado Pereira
35	Patrícia Silva de Andrade
36	Priscila de Borba Ferri
37	Rita Fabiana Oliveira Costa
38	Sirlei Rosa Pacheco de Farias
39	Solange Stravalacci Cardoso
40	Suzane Aguiar da Silva
41	Tanara da Silva Dias
42	Tania Mara Quadros de Medeiros
43	Tania Girardi da Cunha
44	Tania Santini
45	Vanessa Padilha de Oliveira
46	Vinicius Pimentel de Oliveira

I- Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osório, 04 de junho de 2024.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:43D67E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 6.879, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.281, de 2 de janeiro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.126.0142.2234 - Modernizar e Qualificar os Procedimentos		**R$**	**590,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0759-1031	R$	590,00
28.846.0005.0003 - Encargos com PASEP		**R$**	**100.172,85**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS – 0503	R$	100.172,85
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**16.764,69**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1002	R$	3.764,69
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ – 0500-1002	R$	13.000,00
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		**R$**	**100,00**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0659	R$	100,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**2.880,00**
4490920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 0621	R$	2.880,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**6.911,46**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	6.911,46
10.302.0103.2037 - Serviço de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU		**R$**	**2.749,94**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	2.749,94
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**7.207,23**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1002	R$	7.207,23
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**17.000,00**
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0600	R$	17.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.1051 - Estradas e Pontes		**R$**	**5.256,53**
4420930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 0700-3110	R$	5.256,53
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes		**R$**	**59.798,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0759-1001	R$	53.298,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	2.300,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0749-3101	R$	4.200,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.452.0121.2155 - Causa Animal		**R$**	**150.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO – 0500	R$	150.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.2133 - Moradia Digna - Melhoria Habitacional		**R$**	**300.000,00**
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES – 0706-3110	R$	300.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2069 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental		**R$**	**6.931,40**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1001	R$	6.931,40
12.361.0109.2078 - Jogos e Festivais Estudantis		**R$**	**7.198,00**
3390310000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS – 0500-1001	R$	7.198,00
12.365.0108.2071 - Alimentação Escolar - Ensino Infantil		**R$**	**1.730,16**
3190040000	SALáRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1001	R$	1.730,16
12.365.0108.2076 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Pré-Escola		**R$**	**5.132,81**
3190040000	SALáRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1001	R$	5.132,81
12.366.0106.2053 - Desenvolvimento Social com Foco no Trabalho - EJA		**R$**	**2.030,79**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0540-1070	R$	2.030,79
12.367.0106.2058 - Educação Especial		**R$**	**3.200,86**
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500-1001	R$	3.200,86
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**38.700,00**
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	38.700,00
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**1.228,05**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	1.228,05
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**7.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0660-3101	R$	7.000,00
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2094 - Plantão Social		**R$**	**1.064,59**
3191130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – 0500	R$	1.064,59
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**2.531,57**
3190040000	SALARIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500	R$	2.331,57
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0660	R$	200,00
08.244.0110.2105 - Residência Inclusiva		**R$**	**741,82**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	741,82
08.244.0110.2111 - Casa da Passagem		**R$**	**1.576,13**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	1.576,13
08.244.0110.2115 - CREAS I e CREAS II		**R$**	**7.513,63**
3390080000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR – 0500	R$	1.660,24
3390460000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 0500	R$	5.853,39
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar		**R$**	**45,25**
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL – 0500	R$	45,25
	TOTAL	**R$**	**756.055,76**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.126.0142.2234 - Modernizar e Qualificar os Procedimentos		**R$**	**590,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0759-1031	R$	590,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0002.2001 - Gestão, Manutenção e Serviços da Saúde		**R$**	**16.764,69**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	3.764,69
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500-1002	R$	13.000,00
10.122.0105.2047 - Conselho Municipal de Saúde		**R$**	**100,00**
3190040000	SALáRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0659	R$	100,00
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**2.880,00**

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0621	R$	2.880,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**6.911,46**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	6.911,46
10.302.0103.2038 - Ações em Saúde Mental		**R$**	**7.207,23**
3190040000	SALáRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0500-1002	R$	7.207,23
10.305.0103.2032 - Ações de Vigilância em Saúde		**R$**	**19.749,94**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1002	R$	2.749,94
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0600	R$	17.000,00
209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0125.2176 - Estradas e Pontes		**R$**	**2.300,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500	R$	2.300,00
217 - SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL			
18.452.0121.2153 - Canil Municipal		**R$**	**150.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 0500	R$	150.000,00
233 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			
12.361.0108.2073 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Fundamental		**R$**	**19.026,02**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500-1001	R$	16.995,23
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0540-1070	R$	2.030,79
12.361.0109.2078 - Jogos e Festivais Estudantis		**R$**	**7.198,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0500-1001	R$	7.198,00
241 - CHEFIA DE GABINETE			
241.1 - GABINETE DA PREFEITA			
04.122.0002.2004 - Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita		**R$**	**38.700,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA – 0500	R$	38.700,00
241.2 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.062.0002.2005 - Gestão, Manutenção e Serviços da Procuradoria Geral do Município		**R$**	**1.228,05**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	1.228,05
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRATIVO			
08.122.0002.2025 - Gestão, Manutenção e Serviços de Gestão da Assistência Social		**R$**	**20.227,74**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	13.227,74
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO – 0660-3101	R$	7.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2096 - Cadastro Único		**R$**	**200,00**
3190040000	SALáRIO CONTRATO TEMPORÁRIO – 0660	R$	200,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0002.2018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Conselho Tutelar		**R$**	**45,25**
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/ CIVIL – 0500	R$	45,25
	TOTAL	**R$**	**293.128,38**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Superávit Financeiro do exercício anterior nas Fontes: 0700-3110 no valor de R$ 672,81 e 0706-3110 no valor de R$ 300.000,00 e Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 0503 no valor de R$ 100.172,85, 0700-3110 no valor de R$ 4.583,72, 0749-3101 no valor de R$ 4.200,00 e 0759-1001 no valor de R$ 53.298,00.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 27 de maio de 2024.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:921F1BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 225/2024 – CP – GUARDA MUNICIPAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 056/2024_ANEXO ÚNICO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo de Seleção Simplificada, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 056/2024_ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1.1 Retifica-se o Anexo Único – Resultado Final Classificação Geral, do Edital nº 056/2024, Cargo Guarda Municipal, passando a constar como segue e não como constou.

ANEXO ÚNICO RETIFICAÇÃO DO ANEXO I-B DO EDITAL N.º 105/2019 RESULTADO FINAL CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASS GERAL	Nº INSC	CANDIDATO	ETAPA I – PROVAS OBJETIVAS			
			Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos	Nota Final
1	726723	Maicon De Almeida Bandeira	18,00	16,00	57,00	91,00
2	739573	Marcos Edinei Pereira De Moraes	20,00	14,00	57,00	91,00
3	758816	Nanderson Araujo Terra	20,00	20,00	51,00	91,00
4	727467	Anderson Born da Silveira	18,00	18,00	54,00	90,00
5	731888	Itibage Correa Mirapalhete	18,00	18,00	54,00	90,00
6	738704	Ana Luiza Gluszevicz	18,00	18,00	54,00	90,00
7	729269	Rodrigo Casari	20,00	18,00	51,00	89,00
8	731132	Fabiano David Machado	18,00	20,00	51,00	89,00
9	731883	Diego Vieira Eslabão	18,00	16,00	54,00	88,00
10	729237	Robin Crepes Correa	14,00	16,00	57,00	87,00
11	742329	Leonardo Gonçalves Amaral	10,00	20,00	57,00	87,00
12	758990	Jonathan Ramos Dias	20,00	16,00	51,00	87,00
13	727220	Endiel Duarte Dos Santos	14,00	18,00	54,00	86,00

14	738132	Daniel Roloff	18,00	14,00	54,00	86,00
15	727351	Oliver Marques Alvariza	16,00	18,00	51,00	85,00
16	733191	Daiane Schwanz Casarin	14,00	20,00	51,00	85,00
17	726445	Gabriel Gonçalves Ferreira	16,00	14,00	54,00	84,00
18	727151	Adriano De Avila Masi	14,00	16,00	54,00	84,00
19	729032	Eliezer De Bittencourt Barcellos	14,00	16,00	54,00	84,00
20	730173	Mauricio Vergara Schuler	16,00	20,00	48,00	84,00
21	730913	Rafael Jansen De Souza	18,00	18,00	48,00	84,00
22	730944	Jean Caetano Candido	16,00	20,00	48,00	84,00
23	735035	(1) Felipe Quevedo ***"sub judice"***	16,00	20,00	48,00	84,00
24	742379	(2) Mateus Grillo Peres ***"sub judice"***	12,00	18,00	54,00	84,00
25	743050	Maria Liane Medeiros Correa	16,00	20,00	48,00	84,00
26	745743	Juliana Garcia Kuhn	16,00	14,00	54,00	84,00
27	726422	Ilson Souza Pereira	14,00	18,00	51,00	83,00
28	728534	Carine Dettmann Storch	16,00	10,00	57,00	83,00
29	737487	Dalvan Rutz Costa	14,00	18,00	51,00	83,00
30	751968	Abner Goulart Ribeiro	14,00	12,00	57,00	83,00
31	759377	Alisson Da Costa Correa	18,00	20,00	45,00	83,00
32	727180	Rodrigo Volcan Gomes	20,00	14,00	48,00	82,00
33	731209	Rafael Dutra Leite	16,00	18,00	48,00	82,00
34	731563	Bruno Azevedo Vieira	16,00	18,00	48,00	82,00
35	735897	Pablo De Souza Pereira	14,00	20,00	48,00	82,00
36	745587	Douglas dos Santos Rangel	14,00	14,00	54,00	82,00
37	757793	Érika Antolini Vecozzi	14,00	20,00	48,00	82,00
38	760007	Vinicius Vaz Oleiro	14,00	20,00	48,00	82,00
39	728011	Mauricio Porto Bizarro	10,00	20,00	51,00	81,00
40	732586	Claudia Iara Mendes Velleda	16,00	14,00	51,00	81,00
41	736241	Julio Cesar Aldrighi Brandao	18,00	18,00	45,00	81,00
42	728570	Renan Mendes De Amorim	12,00	20,00	48,00	80,00
43	733471	Francis Ramos Viana Martins	14,00	12,00	54,00	80,00
44	742788	Priscila Souza Borges	16,00	16,00	48,00	80,00
45	728545	Alice Wachholz De Paula	14,00	14,00	51,00	79,00
46	729908	Lilian Xavier Dos Santos Linhares	16,00	18,00	45,00	79,00
47	731094	Cicero Da Silva Silveira	14,00	14,00	51,00	79,00
48	732131	Everton Matheus Lemos Cardozo	12,00	16,00	51,00	79,00
49	734102	Rodrigo Marques Da Silva	12,00	16,00	51,00	79,00
50	745558	Gilmar Oliveira Da Silva	14,00	14,00	51,00	79,00
51	753641	Mateus Bosenbecker	16,00	18,00	45,00	79,00
52	753859	Marcio Espinosa De Farias	20,00	20,00	39,00	79,00
53	758105	Bruno De Andrade Domingues	14,00	20,00	45,00	79,00
54	726262	Leonarda Formentim Dos Santos Rodrigues	14,00	16,00	48,00	78,00
55	728144	Patrick Gomes De Medeiros	12,00	12,00	54,00	78,00
56	729289	Douglas Silva da Rosa	16,00	20,00	42,00	78,00
57	733275	Renilco Machado Ney	12,00	18,00	48,00	78,00
58	734418	(3) Cristiano Araujo Vianna ***"sub judice"***	12,00	12,00	54,00	78,00
59	734724	Julio Cesar Alves	18,00	18,00	42,00	78,00
60	745739	Marcelo Duarte Kuhn	12,00	18,00	48,00	78,00
61	726393	Rubens Vicente Rodrigues Vasconcelos	14,00	18,00	45,00	77,00
62	730163	Gabriel Kuhn	14,00	18,00	45,00	77,00
63	730427	Joao Fabiano Siqueira Do Amaral	10,00	10,00	57,00	77,00
64	733240	Fernanda Thiel Da Silveira De Freitas	12,00	14,00	51,00	77,00
65	733339	Mateus Da Silva Graca	12,00	20,00	45,00	77,00
66	733801	Tamires Carvalho Motta	10,00	16,00	51,00	77,00
67	742551	Rodrigo Caldas Terres	14,00	12,00	51,00	77,00
68	751761	Tiago Terres Da Silva	14,00	18,00	45,00	77,00
69	751814	Romulo Eugenio Souza De Oliveira	14,00	12,00	51,00	77,00
70	752139	Vitor Luiz Casilde Xavier	12,00	14,00	51,00	77,00
71	756634	Rogerio Alvarenga Fagundes	16,00	16,00	45,00	77,00
72	757454	Edison Da Siva Bialva	12,00	20,00	45,00	77,00
73	757638	Tiarles Andre Neugebauer Schellin	14,00	18,00	45,00	77,00
74	757913	Thales Duarte Portanova	16,00	4,00	57,00	77,00
75	726453	Rodrigo Da Silva Braga	8,00	20,00	48,00	76,00
76	731113	Elizandra Machado	14,00	14,00	48,00	76,00
77	741291	Jeferson Ott Decker	6,00	16,00	54,00	76,00
78	750540	(4) Charlon Espinosa Gill ***"sub judice"***	14,00	14,00	48,00	76,00
79	756694	Cristovao Das Neves Oliveira	12,00	16,00	48,00	76,00
80	727277	Rafael Silveira Da Silveira	18,00	18,00	39,00	75,00
81	727616	Alexandre Gularte Quintana	14,00	16,00	45,00	75,00
82	728045	Richiery Rumayor Reinehr	14,00	16,00	45,00	75,00
83	730813	Éderson Luis Ramos Farias	14,00	16,00	45,00	75,00
84	734439	Claudenei Vasconcellos Madeira	10,00	14,00	51,00	75,00
85	737848	Fabio Costa Davila	16,00	20,00	39,00	75,00
86	740619	Sacha Wotter	16,00	8,00	51,00	75,00
87	745651	Diego Oliveiro Ribeiro	14,00	16,00	45,00	75,00
88	747544	William Caetano Santos	10,00	20,00	45,00	75,00
89	754073	Daniel Machado Da Silva	14,00	16,00	45,00	75,00
90	756747	Mauricio Kurz Schmalfuss	16,00	20,00	39,00	75,00
91	726494	Rafael Rodrigues Alves	12,00	14,00	48,00	74,00
92	726989	Bianca Pereira Da Silva Sinott	16,00	10,00	48,00	74,00
93	727886	Alexandre Paz Da Silva	20,00	6,00	48,00	74,00
94	728700	Leandro Garcia Dos Santos	16,00	4,00	54,00	74,00
95	728765	Wilmar Hamon Veiga Neto	16,00	16,00	42,00	74,00
96	729120	Jorge Alex Chollet Afonso	10,00	16,00	48,00	74,00
97	729564	Francine Do Couto Lima	14,00	18,00	42,00	74,00
98	732490	Alessandro Reboucas Pereira	12,00	14,00	48,00	74,00
99	733629	Gisele David Machado	14,00	12,00	48,00	74,00
100	734306	Ricardo Peters Fanka	4,00	16,00	54,00	74,00
101	735031	Etiane Avila Zimermann	12,00	14,00	48,00	74,00
102	736548	Suelen Nunes Torres	10,00	16,00	48,00	74,00

103	736864	Alexandra Brum Zarnott	16,00	16,00	42,00	74,00
104	742331	Jonatas Moreira	14,00	6,00	54,00	74,00
105	743020	Alexandre Rodrigues Caetano	12,00	14,00	48,00	74,00
106	744077	Douglas Tomoya Tavares Mizuschima	14,00	18,00	42,00	74,00
107	751278	Vagner Oliveira	6,00	8,00	60,00	74,00
108	753704	Oberdan Silva Kosinski Junior	14,00	12,00	48,00	74,00
109	758398	Thiago Goncalves	14,00	18,00	42,00	74,00
110	726592	Marcio Jardel Simoes Nunes	8,00	14,00	51,00	73,00
111	730930	Lucas Pereira	12,00	16,00	45,00	73,0
112	732887	Marcos Palau Sadetsky	16,00	18,00	39,00	73,00
113	735195	Marcelo Lima Dos Santos	16,00	12,00	45,00	73,00
114	727535	Alessandro Amaral Garcia	10,00	8,00	54,00	72,00
115	729297	Graciete Conceicao Dos Santos	12,00	12,00	48,00	72,00
116	730751	Pedro Henrique Xavier da Rocha	12,00	18,00	48,00	72,00
117	732460	Dieison Brochado Afonso	6,00	18,00	48,00	72,00
118	728110	Marcos Renan Garcia Duarte	14,00	12,00	45,00	71,00
119	730795	Peterson Carlos Fonseca Das Neves	14,00	6,00	51,00	71,00
120	728331	Alfeu Luiz Castro Da Conceicao	8,00	14,00	48,00	70,00
121	755696	Erico Falcao Goulart	6.00	10.00	54,00	70,00
122	736243	Bruno Heimberg Mendes	12,00	18,00	39,00	69,00
123	754506	Leonardo De Lima Schellin	8,00	10,00	51,00	69,00
124	726621	Alisom Machado	12,00	14,00	42,00	68,00
125	736543	(5) Edimilson Dagagny Berchet ***"sub judice"***	12,00	14,00	42,00	68,00
126	729842	Paulo Cesar Dias Nogueira	12,00	4,00	51,00	67,00
127	755564	(6) Marcelo Oliveira Silveira	6,00	10,00	51,00	67,00
128	754601	Claudia Trindade De Freitas Monteiro	14,00	10,00	42,00	66,00
129	747403	Mateus Ribeiro Da Costa	6,00	20,00	36,00	62,00
130	750497	Leandro Goulart Da Conceicao	12,00	12,00	36,00	60,00

•
(1)Conferida no Processo nº 9006026-66.2019.8.21.0022 e publicada no Edital n.º 131/2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 24/09/2019. Edição 2650.

•
(2)Conferida no Processo nº 9005950-42.2019.8.21.0022 e publicada no Edital n.º 136/2019, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 03/10/2019. Edição 2657.

•
(3)Conferida no Processo nº 9003304-56.2019.8.21.0023 e publicada no Edital nº 026/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 22/01/2020, Edição 2733.

•
(4)Conferida no Processo nº 9005219-46.2019.8.21.0022 e publicada no Edital nº 199/2020, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 08/12/2020, Edição 2954.

•
(5)Conferida no Processo nº 9007347-39.2019.8.21.0022 e publicada no Edital nº 020/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 01/02/2020, Edição 2991.

•
(6)Conferida no Processo nº 5023263-79.2022.8.21.0022 e publicada neste Edital.

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 056/2024_Anexo Único, as quais são ratificadas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 04 de junho de 2024.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

JOSÉ FRANCISCO MADRUGA DA CONCEIÇÃO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciane Maria Medina Avila
Código Identificador:894A930E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO TERMO DE ADESÃO ARP 018/2023 - CIRAU

TERMO DE ADESÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023
Processo Carona nº 006/2024
PROCESSO Nº 527/2024

A Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alceu Marcos Pretto,torna público que aderiua **Ata de Registro de Preços nº 18/2023,**oriundado **Pregão Eletrôniconº18/2023** realizado pelo órgão **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai- CIRAU** no qual as empresas **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.108.526/0001-68, foram vencedoras dos itens abaixo:

ARP nº 18/2023						
Secretaria Municipal de Agricultura						
Cód.	**Descrição**	**Marca/Modelo/Fabricante**	**Qtde.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**EMPRESA**
0097	PNEU 750X16, COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS. MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, PNEUS DE PRIMEIRA LINHA.	WESTLAKE CL830	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito pelo CNPJ: 50.108.526/0001-68
Total: R$ 2.320,00						

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº 18/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU**, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e aceite da empresa **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.108.526/0001-68, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico. **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro de Preços nº 18/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e com a empresa **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.108.526/0001-68, com o valor contratual de R$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Riozinho, 03 de junho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

ARP nº 18/2023						
Secretaria Municipal de Agricultura						
Cód.	**Descrição**	**Marca/Modelo/Fabricante**	**Qtde.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**	**EMPRESA**
0097	PNEU 750X16, COMUM, BORRACHUDO, 12 LONAS. MATERIAL CARCAÇA LONA POLIÉSTER, MATERIAL BANDA DE RODAGEM, BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, MATERIAL DOS FLANCOS MISTURA DE BORRACHA ALTA FLEXIBILIDADE, SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, FABRICAÇÃO (DOT) NÃO SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA, PNEUS DE PRIMEIRA LINHA.	WESTLAKE CL830	4	R$ 580,00	R$ 2.320,00	MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito pelo CNPJ: 50.108.526/0001-68
Total: R$ 2.320,00						

A Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, através de seu Prefeito Municipal o Sr. Alceu Marcos Pretto, torna público que aderiu a **Ata de Registro de Preços nº 18/2023,** oriunda do **Pregão Eletrônico nº 18/2023** realizado pelo órgão **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai - CIRAU** no qual as empresas **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.108.526/0001-68, foram vencedoras dos itens abaixo:
Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº 18/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 18/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU**, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização do **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e aceite da empresa **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.108.526/0001-68, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico. **RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro de Preços nº 18/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2023 realizado pelo **Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai – CIRAU** e com a empresa **MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA,** inscrita no CNPJ: 50.108.526/0001-68, com o valor contratual de R$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Riozinho, 03 de junho de 2024.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5944CE1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO FINAL REEDIÇÃO III PSS 005/2024

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA
EDITAL Nº 029/2024
REEDIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2024
Classificação Final
A Comissão da Reedição do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, no uso de suas atribuições, tornam público aos interessados a lista de candidatos com inscrições homologadas e sua classificação final, no referido certame.

INSCRIÇÃO	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
MONITOR(a) DIURNO				
MONITOR(a) NOTURNO				
004	**Elizane A Mann Lippstein dos Santos**	**Homologado**	**55,75**	**1º**

001	**Fabiele Lasch Neu**	**Homologado**	**33,00**	**2º**
AUXILIAR DE LIMPEZA				
002	**Juliana do Amaral Bullé**	**Homologado**	**0,00**	**1º**
003	**Débora Pinheiro de Oliveira**	**Homologado**	**0,00**	**2º**

Observação: já foi realizado o desempate de acordo com critérios do edital 025/2024.

Salto do Jacuí/RS, 29 de maio de 2024.

DORLI DE OLIVEIRA	***LISANDRA MORAIS DE FREITAS***	***LUIZ FELIPE VIEIRA AMARAL***
Presidente da Comissão	Membro	Membro

Publicado por:
Dorli de Oliveira
Código Identificador:C19DD472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA ELETRÔNICA

UASG 930556 - SISTEMA DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
DISPENSA 90001/2024
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de materiais de expediente e materiais de limpeza.
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 12:47 até 03/05/2024 às 08h e 59minutos.
Abertura da sessão pública: Dia 03/05/2024 às 09h (horário de Brasília)
Todos os itens foram homologados em 03/06/2024.

Empresa	CNPJ	Item	Qtde	Valor homologado	Situação
Deserto	-	Item 1		-	Homologado
Deserto	-	Item 2		-	Homologado
Deserto	-	Item 3		-	Homologado
Deserto	-	Item 4		-	Homologado
Deserto	-	Item 5		-	Homologado
Deserto	-	Item 6		-	Homologado
Deserto	-	Item 7		-	Homologado
Deserto	-	Item 8		-	Homologado
Deserto	-	Item 9		-	Homologado
Deserto	-	Item 10		-	Homologado
Deserto	-	Item 11		-	Homologado
Deserto	-	Item 12		-	Homologado
Deserto	-	Item 13		-	Homologado
Deserto	-	Item 14		-	Homologado
Deserto	-	Item 15		-	Homologado
Deserto	-	Item 16		-	Homologado
PRSC TERCEIRIZACOES LTDA	51.594.980/0001-39	Item 17 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Oficio , Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor:Branco Característica Adicional: Alvura Superior	250	R$ 4.975,00	Homologado
Deserto	-	Item 18		-	Homologado
Deserto	-	Item 19		-	Homologado
Deserto	-	Item 20		-	Homologado
Deserto	-	Item 21		-	Homologado
Deserto	-	Item 22		-	Homologado
Deserto	-	Item 23		-	Homologado
Deserto	-	Item 24		-	Homologado
Deserto	-	Item 25		-	Homologado
Deserto	-	Item 26		-	Homologado
Deserto	-	Item 27		-	Homologado
Deserto	-	Item 28		-	Homologado
Deserto	-	Item 29		-	Homologado
Deserto	-	Item 30		-	Homologado
Deserto	-	Item 31		-	Homologado
Deserto	-	Item 32		-	Homologado
Deserto	-	Item 33		-	Homologado
Deserto	-	Item 34		-	Homologado
Deserto	-	Item 35		-	Homologado
Deserto	-	Item 36		-	Homologado
Deserto	-	Item 37		-	Homologado
Deserto	-	Item 38		-	Homologado
Deserto	-	Item 39		-	Homologado
Deserto	-	Item 40		-	Homologado

Santana do Livramento, 03 de junho de 2024.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Ana Cristina Rodrigues Aseff
Código Identificador:2C61547C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 211/2024 E 212/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 011 / 2024

Extrato dos Contratos 211/2024 e 212/2024 do Pregão Eletrônico 011 / 2024, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAESQ, UIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como contratadas as empresas: PORTO, ROCHA & CIALTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
001	UN	10	ABRAÇADEIRA 15MM.	METALTEX	3,30
002	UN	20	ABRAÇADEIRA 9MM 13-19 1-2 X 3-4	METALTEX	3,30
003	UN	20	ABRAÇADEIRA 9MM 8-10 5-16 X 3-8	METALTEX	3,30
005	UN	05	ADAPTADOR ACOPLADOR MANGUEIRA PNEUMATICA	METALTEX	85,00
006	UN	05	ALTO FALANTE	FERRITE	39,60
007	UN	20	ANEL DE VEDAÇÃO DIGITALE 21 LITROS	DIGITALE	352,00
008	UN	02	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE VITALI 12 AZUL 70A75 SHOR	CRISTOFOLI	125,00
009	UN	02	ANEL DE VEDAÇÃO SILICONE VITALI 21 AZUL 70A75 SHOR	CRISTOFOLI	125,00
010	UN	12	ANEL INTEGRAL PISTÃO S45-S60	SCHUSTER	145,00
011	UN	24	ANGULO COM MOLA COMPLETO	MISSOURI	15,40
012	UN	03	ATUADOR LINEAR ASSENTO - SENSOR HALL 40901008442.	GNATUS	1.680,36
013	UN	04	ATUADOR LINEAR ASSENTO DENTEMED	DENTEMED	809,00
014	UN	02	ATUADOR LINEAR ASSENTO OLSEN	OLSEN	3.120,00
015	UN	03	ATUADOR LINEAR ENCOSTO - SENSOR HALL 40901008441.	GNATUS	1.905,75
016	UN	04	ATUADOR LINEAR ENCOSTO DENTEMED	DENTEMED	685,00
017	UN	02	ATUADOR LINEAR ENCOSTO OLSEN.	OLSEN	3.120,00
018	UN	20	AUSCULTADOR DUOSSON	PAMED	16,00
019	UN	20	AUSCULTADOR UNISSON	PAMED	13,20
020	UN	03	BATERIA 14,8V 3000MAH CARDIOVERSOR MINDRAY BENEHEART.	STREMA	1.700,00
021	UN	25	BATERIA 9V ALCALINA	STREMA	17,00
022	UN	01	BATERIA LI-ION P/ VENTILADOR DE TRANSPORTE PR4G LEISTUNG.	STREMA	1.520,00
025	UN	05	BATERIA LITHIUM CR 1220	STREMA	16,50
026	UN	10	BATERIA NI-MH 12V 2600MAH P/ ECG E MONITOR BINET	STREMA	992,00
027	UN	05	BATERIA NI-MH BOMBA INFUSÃO SAMTRONIC. dimensão 151 x 65 mm, garantia de 01 ano	STREMA	714,00
028	UN	02	BATERIA NI-MH MONITOR MULTIP. EMAI MX20	STREMA	630,00
029	UN	05	BATERIA P/ OXIMETRO MINDRAY PM-50	STREMA	878,00
030	UN	10	BATERIA P/ RELÓGIO MEMÓRIA MONITOR MINDRAY MEC1000.	STREMA	65,00
032	UN	05	BATERIA PARA RESPIRADOR PULMONAR LI-ION LEISTUNG	STREMA	1.743,00
034	UN	06	BATERIA SELADA 12V 45 AH P FOCO CIRURGICO AUX KSS.	STREMA	645,00
035	UN	05	BATERIA SELADA 12V - 5AH. garantia de 01 ano	STREMA	60,00
036	UN	05	BATERIA SELADA 12V 9AH CH. ACIDO.	STREMA	79,00
037	UN	05	BATERIA SELADA 6V 1,3AH CH. ACIDO	STREMA	115,00
038	UN	06	BLOCO VALVULA SOLENOIDE NF BIVOLT COD. 65 STERMAX.	STREMA	551,10
039	UN	05	BOBINA SOLENÓIDE 220V 60HZ DELTRAMED	DELTRAMED	325,00
040	UN	10	BOBINA SOLENÓIDE NF BIVOLT STERMAX	STERMAX	220,00
041	UN	10	BORRACHA SUGADOR SALIVA 6,50MM UNIVERSAL ADAP	PRIMUS	6,00
042	UN	20	BOTAO PEDAL CADEIRA G8 COD. 30365004756	GNATUS	7,15
043	UN	50	BRAÇADEIRA NYLON ADULTO FECHO METAL	PAMED	39,60
044	UN	50	BRAÇADEIRA NYLON ADULTO FECHO VELCRO	PAMED	25,00
045	UN	10	BRAÇADEIRA ADULTO PNI 1-2V PARA MONITOR	DATRIX	126,50
046	UN	20	BRAÇADEIRA OBESO NYLON C/MANGUITO PA.MED. (12,000000)	PAMED	79,20
047	UN	12	BRAÇO ESCAMOTEAVEL CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMED	316,00
048	UN	15	BUCHA DENTADA P CANETA ALTA ROTAÇÃO KAVO	KAVO	16,00
049	UN	02	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO TG-COLOR CARDIOCARE 2000 ECG. Ambulância Peugeot, Vans	BIONET	799,00
050	UN	02	CABEÇOTE REFLETOR LED DENTEMED	DENTEMED	980,00
051	UN	10	CABEÇOTE/ MOTOR P/ COMPRES 1,14HP 220V 60HZ COMPLETO	SCHUSTER	1.850,00
052	UN	10	CABEÇOTE/MOTOR P/ COMPRES 2HP 220V 60HZ COMPLETO	SCHUSTER	1.800,00
053	UN	24	CABO CONECTOR ULTRASSOM DENTEMED	DENTEMED	229,00
054	UN	15	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PLUG 10AH 3,0MT 3X0,75MM.	ATX	38,00
055	UN	15	CABO DE FORÇA TRIPOLAR PLUG 20AH 3,0MT 3X2,5MM.	ATX	52,00
056	UN	05	CABO DE PLACA BISTURI EMAI.	EMAI	399,00
057	UN	05	CABO DO ULTRASSOM KONDENTECH ORIGINAL	KONDENTECH	405,00
058	UN	10	CABO ESPIRAL 3M 4 VIAS CONECTOR MODULAR MEDPEJ.	MEDPEJ	84,00
059	UN	50	CABO ESTEREO	FOCOS	8,80
060	UN	03	CABO LED DRIVER REFLETOR.	OLSEN	171,00
061	UN	06	CABO PACIENTE ECG 05 VIAS P/ MONITORE CARDIOVERSOR	VEPEX	186,00
062	UN	06	CABO PACIENTE ECG 10 VIAS P/ ELETROCARDIOGRAFO	VEPEX	470,00
063	UN	12	CAMISA CILINDRO COMPRESSOR COD. 20300054723.	SCHUSTER	175,78
064	UN	10	CANETA DE ULTRASSON KONDORTECH (ORIGINAL)	KONDENTECH	945,00
065	UN	06	CANETA JATO BICARBONATO	PRIMUS	199,00
066	UN	15	CANETA TRANSDUTOR DE REPOSIÇÃO ULTRASSOM DENTEMED	DENTEMED	465,00
067	UN	15	CANETA TRANSDUTOR DE REPOSIÇÃO ULTRASSOM UNIVERSAL.	AUXILIUM	499,00
068	UN	02	CANETA ULTRASSOM JETLAXIS SONIC SCHUSTER	SCHUSTER	973,50
069	UN	02	CANO / TORNEIRA BACIA DENTEMED	DENTEMED	158,00
070	UN	02	CAPA COMPLETA PROTETORA VCA/VCD	SCHUSTER	225,72
072	UN	02	CAPA INTEGRAL CANETA EMITTER C.	SCHUSTER	285,00
075	UN	10	CAPACITOR ELETROLÍTICO 430-516UF 110V.	WEG	93,50
076	UN	05	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 250VCA	WEG	71,50

077	UN	03	CARENAGEM PLASTICA DA TAMPA 12/20AH COD. 173.	STERMAX	116,60
078	UN	03	CARENAGEM PLASTICA DA TAMPA 30/40/60 AH COD. 174 ST	STERMAX	257,40
079	UN	02	CARENAGEM PROTEÇÃO DA HELICE 830.0185-2	SCHUSTER	154,00
080	UN	06	CARVÃO JG P/ MOTOR ELÉTRICO 220V	CENTRIBIO	52,80
081	UN	05	CHAVE GERAL P/AUTOCLAVE CÓD. 446.	STERMAX	53,13
082	UN	10	CHAVE MICRO SWITCH KW15GW-B C/HASTE	CITEX	15,40
083	UN	02	CHICOTE CMD DO PEDAL CAD. C/ SENSOR COD. 26662-246.	GNATUS	33,00
084	UN	02	CHICOTE COMANDO PEDAL CAD C/ SENSOR 31000002543.	GNATUS	30,80
085	UN	02	CHICOTE COMANDO PEDAL PAD EQ COD. 31000002546	GNATUS	60,50
086	UN	02	CHICOTE COMANDO PLACA PAD EQ COD 31000002632.	GNATUS	17,60
087	UN	02	CHICOTE ENC LIGAÇÃO SENSOR HALL CAD G8 30300054411	GNATUS	26,84
089	UN	02	CILINDRO CSA-7,8 (ALUMÍNIO INJETADO) SCHULZ	SCHULZ	250,80
091	UN	05	CIRCUITO RESPIRATÓRIO COMPLETO P/ RESPIRADOR AD/NEO	LEISTUNG	388,00
093	UN	01	CJ CABEÇOTE REFLETOR SIRIUS G8 SENSOR 3 LEDS	GNATUS	1.727,00
094	UN	02	CJ CANETA JT BICARB NOVO JET SONIC COD 40997001399	GNATUS	682,00
095	UN	10	CJ DISJUNTOR MONOFASICO 16A METALTEX.	METALTEX	61,60
097	UN	02	CJ HASTE/VALV INT EQ HLX CHIPBLOWER 40904005024.	GNATUS	394,90
098	UN	02	CJ HASTE/VALV INT EQ HLX FULL CHIPBLOWER GNATUS.	GNATUS	309,10
099	UN	03	CJ MOLAS BALANÇO PARA AMALGATECH	KONDENTECH	66,00
100	UN	10	CJ REPARO (EIXO PRINCIPAL E INTERMEDIARIO) DENTFLEX.	DENTFLEX	299,00
101	UN	03	CJ REPOSIÇÃO ULTRASSOM (KIT PLACA, CANETA E CABO).	PRIMUS	1.699,00
102	UN	30	CJ SEGURANÇA STERMAX (VALV/ TEE, COPO, FIXADOR).	STERMAX	439,00
103	UN	06	CJ SELO SEGURANÇA VT/VTP SHORE PINO VERM E ANTIVAC.	CRISTOFOLI	88,00
105	UN	10	CJ TAMPA ALTA ROTAÇÃO PB GNATUS COD 906000096.	GNATUS	90,00
106	UN	20	CJ TERMINAL TRIPLO BORDEN 32 COD 300052400.	GNATUS	70,00
107	UN	05	COBERTURA DO RALO COD 3036003190	GNATUS	23,00
108	UN	06	CONECTOR BATERIA 9V.	CITEX	13,20
109	UN	06	CONECTOR DB 15 FEMEA 90 GRAUS SOLDA PLACA	CITEX	22,00
110	UN	10	CONEXÃO COTOVELO CAB CILINDRO COMPRESSOR	METALTEX	17,60
111	UN	10	CONEXÃO DE INTERLIGAÇÃO P/ DIAMETRO 3,3 A 3,5MM.	METALTEX	6,00
112	UN	10	CONEXÃO EM T P/ MANGUEIRA 3,3MM A 3,5MM 3 LADOS	METALTEX	12,00
113	UN	10	CONEXÃO EM T P/ MANGUEIRA 1,6MM X 1,6MM	METALTEX	7,00
114	UN	10	CONEXÃO ENGATE RÁPIDO CÓD. 31000002662	METALTEX	9,90
115	UN	03	CONEXÃO ESPIGÃO 3/4 UNIDADE AUXILIAR ODONTOLOGIA	METALTEX	99,00
116	UN	03	CONEXÃO ESPIGÃO UNIDADE AUXILIAR ODONTOLOGIA	METALTEX	96,00
117	UN	06	CONEXÃO MANGUEIRA ESPAGUETE TAMPA RESERV. PET PALL	METALTEX	9,90
118	UN	20	CONEXÃO NIPLE DE REDUÇÃO	METALTEX	35,20
119	UN	20	CONEXÃO NIPLE DUPLO 3/4 SEXTAVADO.	METALTEX	39,60
120	UN	05	CONJ. ENCANAMENTO COBRE C/ VALVULA E BOBINA 220V SERCON	SERCON	794,20
121	UN	05	CONJ. MANIPULO STERMAX 02 PONTAS C/ BRAÇO PRETO.	STERMAX	140,80
122	UN	05	CONJ. MANIPULO TRAPEZOIDAL STERMAX NOVO	STERMAX	171,60
123	UN	01	CONJ. TRANSMISSÃO DIANT. C.C. INTRA MOD. 02	KAVO	226,38
125	UN	06	CONJ. TURBINA COMPLETA MEGA BUTTON DX	DX	484,00
126	UN	12	CONJ. TURBINA EIXO PINÇA E ROLAMENTOS CALU TRIJATO PB	CALU	232,00
127	UN	02	CONJUNTO ENCANAMENTO INFERIOR 220 SERCON AHMC 5	SERCON	755,04
128	UN	02	CONTROLADOR DE TEMPER. PID RELE EST. SOIDO 40A	SERCON	413,60
129	UN	03	CONTROLADOR DIGITAL LCD COD. 804.	STERMAX	1.100,44
130	UN	01	CONTROLADOR MICROC. PALLAS 7F CAD. SINCRONIZADA	PALLAS	787,60
131	UN	01	CONTROLADOR PALLAS 7F PEDAL CAD. SINCRONIZADA	PALLAS	479,60
132	UN	05	COOLER 12V.	CITEX	46,20
133	UN	10	CORPO SUCTOR II S/REGULAGEM CÓD. 40902003298.	GNATUS	20,90
134	UN	03	COTOVELO MACHO/FEMEA CURTO 90 ROSCA 1/8 NPT 449	METALTEX	33,00
135	UN	01	CUBA 30AH STERMAX C/ GUARNIÇÃO COD. 144	STERMAX	1.069,20
136	UN	01	CUBA 40 L STERMAX C/ GUARNIÇÃO COD. 188	STERMAX	1.320,00
137	UN	20	DIAFRAGMA (MEMBRANA) ADULTO P/ ESTETOSCOPIO.	PAMED	5,50
138	UN	02	DIAFRAGMA P/ VALVULA EXALATÓRI LEISTUNG.	LEISTUNG	124,00
139	UN	02	DISPLAY LCD MONITOR SINAIS VITAIS 15 POL MINDRAY	MINDRAY	2.012,00
140	UN	05	DISPOSITIVO INTEGRAL DE ENTRADA AR S45/S60	SCHUSTER	147,40
141	UN	06	EIXO DE TRANSMISSÃO C.A. BAIXA DENTEMED. Peso 510-565 gramas, diâmetro 72-74 cm, câmara Airbility, matrizada, microfibra, miolo Slip System removível e lubrificado.	DENTEMED	135,00
142	UN	10	EIXO PRINCIPAL CONTRA ANGULO IMPL FX200/FX110 DENTFLEX. MBB oficial nacional, diâmetro 75 a 78 cm, peso 600 a 650 gramas, câmara butil, miolo removível, matrizada	DENTFLEX	108,00
143	UN	10	EIXO TRANSMISSAO INTERMED CA FX110/FX200 DENTFLEX.	DENTFLEX	228,00
144	UN	12	EJETOR MONTADO OLSEN	OLSEN	154,00
145	UN	20	ELEMENTO FILTRANTE ENTRADA DE AR	SCHUSTER	68,20
146	UN	10	EMENDA LATAO 6MM	METALTEX	19,80
147	UN	10	EMENDA TE P/ MANG 5/16	METALTEX	22,00
148	UN	05	ENGATE RAPIDO FEMEA 1/4"294PB04 30300042380	GNATUS	270,93
150	UN	12	ENTRADA AGUA CUSPIDEIRA ROSQUEADA COD. 30365001940	GNATUS	14,74
151	UN	05	ESPELHOS	DENTEMED	340,00
152	UN	10	EXTENSOR P/ BRAÇADEIRA PNI 1/2V MONITOR ENGATE RAPIDO	DATRIX	303,60
153	UN	02	FECHO DA PORTA VT12/21LTS CRISTOFOLI G-7.	CRISTOFOLI	94,60
154	UN	50	FILTRO DA RESISTENCIA DO DESTILADOR CRISTOFOLI.	CRISTOFOLI	32,00
155	UN	02	FILTRO DE LINHA DAGUA JATO BICARB. SCHUSTER	SCHUSTER	154,00
156	UN	02	FILTRO DO DRENO AUTOCLAVE SERCON	SERCON	147,40
157	UN	20	FILTRO DO SUGADOR KAVO COD. 10052043	KAVO	56,00
159	UN	03	FILTRO ESPECTRO AZUL KONDENTECH	KONDENTECH	202,40
160	UN	02	FILTRO INTEGRAL LUZ AZUL EM L1/L2 SCHUSTER.	SCHUSTER	304,70
161	UN	05	FILTRO REG/ UMIDADE CJ ODONTOLOGICO 4 PEÇAS MINI CO-1200.	WERK	682,00
162	UN	25	FILTRO REG/ UMID ODONTO 1/4 BSP POL C/ PROT E MAN 0,2 A 8BA.	WERK	220,00
163	UN	05	FILTRO REG/ UMID ODONTO MEDIO COM MANOMETRO WERK.	WERK	1.399,00
164	UN	10	FILTRO SUGADOR DENTEMED	DENTEMED	26,00
165	UN	20	FITA PROTETORA ADESIVA 0,13 X 16 MM (TEFLON).	SULPACK	26,40
166	UN	20	FITA PROTETORA COM RESISTENCIA 3 X 750 MM	SULPACK	39,60
167	UN	02	FONTE ALIM REFL LED SENS C/2 TERM MACHO 300053732	GNATUS	334,40
168	UN	25	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 1AH 12 V.	INTELBRAS	49,50
170	UN	03	FONTE DE ALIMENTAÇÃO/ CARREG BIONET ECG2000/BM3/BM5	BIONET	1.854,00
171	UN	10	FONTE FOTOPOLIMERIZADOR.	KONDENTECH	75,00
172	UN	06	FONTE PARA FOTO OPTLIGHT GNATUS 31000000105.	GNATUS	301,00

173	UN	10	GAXETA 49X69X1,0 COMPRESSOR DELTRA	DELTRAMED	198,00
174	UN	06	GUARNIÇÃO/ ANEL DE VEDAÇÃO AUTOCLAVE SERCON 21LT	SERCON	268,40
175	UN	20	GUARNIÇÃO ALTA ROTAÇÃO DENTEMED	DENTEMED	5,00
176	UN	10	GUARNIÇÃO ARO TB GNATUS COD 30300051826.	GNATUS	6,80
177	UN	100	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST CXA C/10.	CLEAN UP	2,50
178	UN	50	INDICADOR QUIMICO EMULADOR TST CLASSE 6 BROWNE.	BROWNE	2,00
179	UN	40	INJETOR MONTADO DO SUGADOR KAVO 30010770.	KAVO	75,00
180	UN	50	INTEGRADOR SPS PASTILHA CLASSE 5.	SPS	5,50
181	UN	10	INTERRUPTOR TÉRMICO 8A 220V COD. 21000000260	GNATUS	15,73
182	UN	06	JAQUETA INTEGRAL CILINDRO S45/S60	SCHUSTER	325,60
183	UN	10	JUNTA TAMPA SPRAY ARO GNATUS COD 40606000299.	GNATUS	6,71
184	UN	04	KIT BIELA COMPLETO P/ COMPRESSOR DELTRAMED.	DELTRAMED	185,00
185	UN	06	KIT CJ ELETRONICO PEÇA DE MAO FOTOMAX 20300053209	GNATUS	608,96
186	UN	03	KIT LED REFLETOR ODONTOLOGICO C/ REGULAGEM DE POTENCIA	GNATUS	500,00
187	UN	01	KIT PLACA ATUALIZAÇÃO COM REFLETOR LED DENTEMED.	DENTEMED	1.980,00
188	UN	03	KIT PLACA CADEIRA DENTEMED.	DENTEMED	1.980,00
189	UN	20	KIT REPARO CABEÇOTE COMPRESSOR (CAMISA, ANEIS, JUNTAS)	CHIAPERINI	285,00
190	UN	02	KIT RESISTENCIA VT/VTP 21 220V.	CRISTOFOLI	330,00
191	UN	10	KIT ROTOR ALTA ROTAÇÃO FG KAVO COMPATIVEL.	KAVO	185,00
193	UN	15	KIT ROTOR ARO PB GNATUS COD 15996000048.	GNATUS	205,00
194	UN	03	KIT TERMOSTATO LAMINADO VT/VTP CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	290,00
195	UN	10	LAMPADA CCFL LED 2,5MM P/ DISPLAY LCD	HIDORAJIN	181,00
197	UN	10	LAMPADA DICRÓICA 24V X 250W	PHILIPS	45,00
200	UN	05	LAMPADA HALOGENA 12V 75W DICROICA GU5.3 FOTO SCHUSTE.	SCHUSTER	195,80
201	UN	20	LAMPADA LED LARINGOSCÓPIO 2,5V ROSCA GROSSA K129.	JPN	53,90
202	UN	03	LAMPADA LED P/ FOCO CLINICO 220V	PHILIPS	49,50
203	UN	20	LAMPADA P/ OTOSCOPIO L-07.	JPN	59,40
205	UN	10	LED AZUL P/ FOTOPOLIMERIZADOR.	ORTUS	128,00
206	UN	05	LAMPADA LED P/ FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER A.	SCHUSTER	292,60
207	UN	06	LENTE CABEÇOTE REFLET LED BRANCO COD 30300055087.	GNATUS	208,00
208	UN	50	MANGUEIRA AR/AGUA 1/4" 300 LBS HPR	LAB	18,00
209	UN	06	MANGUEIRA C/ REVEST. METALICO COMPRESSOR.	SCHUSTER	378,40
210	UN	02	MANGUEIRA DO SUGADOR KLASSIS (9,5 VENTURI)	GNATUS	401,72
211	UN	20	MANGUEIRA DUPLA 6,3X3,3MM COD 30361000391.	GNATUS	9,00
212	UN	50	MANGUEIRA PU 3,20 X 0,80 AZUL.	LAB	2,20
213	UN	50	MANGUEIRA PU 4,75 X 0,80 AZUL	LAB	2,75
214	UN	100	MANGUEIRA PU 6,00 X 1,00 AZUL.	LAB	3,85
215	UN	100	MANGUEIRA PU 8,00 X 1,25 AZUL.	LAB	4,00
216	UN	20	MANGUEIRA PVC 16MM CINZA 3610001788	GNATUS	10,00
217	UN	20	MANGUEIRA PVC 8,2MM X 4,8 MM CINZA COD 361000789	GNATUS	5,00
218	UN	10	MANGUEIRA PVC CINZA 10,20 X 7,00 SUGADOR PALLAS	PALLAS	16,00
219	UN	06	MANGUEIRA SUGADOR C/ FILTRO+PONTEIRA CZ BASIC KAVO.	KAVO	89,00
220	UN	20	MANGUEIRA SVE SANFONADA 1.3/4" (120 CM) GNAT 30361000745.	GNATUS	57,97
221	UN	50	MANGUEIRA 3 FUROS GNATUS COD 30361000530.	GNATUS	9,00
222	UN	120	MANGUITO ADULTO 2V	MIKATOS	25,00
223	UN	10	MANGUITO OBESO 2V.	MIKATOS	35,20
224	UN	02	MANIPULO BAQUELITE AUTOCLAVE SERCON AHMC5	SERCON	719,40
225	UN	10	MANÔMETRO ANEROIDE DE PA.	PAMED	60,50
228	UN	02	MICROMOTOR MARATHON STRONG 608. descrição conf. item 04 do PE/06/2012; contrato de registro de preços nº 58/2012	MARATHON	820,00
229	UN	10	MICROVÁLVULA UNIDADE AUXILIAR DENTEMED	DENTEMED	54,00
232	UN	02	MÓDULO BATERIA FOCO CIRÚRGICO AUX MEDPEJ FL2000.	FREEDOM	1.405,00
233	UN	50	OLIVAS SILICONE PARA ESTETOSCOPIO	MISSOURI	3,30
234	UN	02	PÁS ADESIVAS ADULTO P/ CARDIOVERSOR FUTURA CMOS DRAKE	CMOS DRAKE	699,00
235	UN	03	PCI CAD SYNC GL INOVA NEW PAD - SH 40601001210.	GNATUS	655,60
236	UN	03	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS G1/G2 NEW	GNATUS	404,80
237	UN	10	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS G1/ G2 - S200 NEW SAEVO-GNATUS.	GNATUS	644,60
238	UN	03	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS G3/G4 41000000946.	GNATUS	836,00
239	UN	03	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS G8 40601001098	GNATUS	829,40
240	UN	02	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS GL INOVA NEW PAD 40300052015.	GNATUS	427,90
241	UN	02	PLACA PCI CADEIRA SYNCRUS POP-SH GNATUS COD 40601001208.	GNATUS	651,20
242	UN	02	PLACA PCI CONTROLE IIRX 70E COD 40608001871	GNATUS	665,50
243	UN	02	PLACA PCI FONTE I RX 70E COD 40608001870	GNATUS	781,00
244	UN	05	PLACA PCI FOTO OPTILIGHT LD MAX COD 303000051069.	GNATUS	864,60
246	UN	02	PLACA PCI JET SONIC I COD 40607002581	GNATUS	312,40
247	UN	02	PEDAL DE ACIONAMENTO BISTURI EMAI.	EMAI	410,00
248	UN	05	PEDAL DE ACIONAMENTO SCALER JET	KONDENTECH	328,90
249	UN	20	PEDAL DE ACIONAMENTO ULTRASSOM UNIVERSAL	PRIMUS	176,00
250	UN	02	PEDAL MULTIPLO CADEIRA OLSEN	OLSEN	834,00
251	UN	02	PEDAL PALLAS 11F CAD ODONT PROGRAMAVEL	PALLAS	1.076,57
253	UN	100	PERA SIMPLES DE BORRACHA.	MISSOURI	15,00
254	UN	10	PILHA LITHIUM TIPO BOTÃO CR-2032	ELGIN	5,00
255	UN	60	PILHA MEDIA ALCALINA C LR14 ELGIN	ELGIN	13,00
256	UN	60	PILHA PALITO ALCALINA AAA ELGIN	ELGIN	5,00
257	UN	60	PILHA PEQUENA ALCALINA AA ELGIN	ELGIN	5,00
258	UN	20	PINO BANANA PRESSÃO 10A 4MM LONGO 1561.	CITEX	13,20
259	UN	10	PLACA CI BALANÇA WELMY	WELMY	250,80
260	UN	06	PLACA CI DISPLAY BALANÇA BALMAK ELP25BB.	BALMAK	704,00
261	UN	06	PLACA CIRCUITO 220V P/ AUTOCLAVE DIGITALE.	DIGITALE	1.350,00
262	UN	03	PLACA CIRCUITO IMPRESSO TEMP/FONTE EMITTER A.	SCHUSTER	378,40
263	UN	03	PLACA DE COMANDO 220V SERCON AHMC 21LT S/ RESERV	SERCON	1.499,00
265	UN	02	PLACA DE COMANDO REFLETOR LED ODONTOLÓGICO	GNATUS	535,00
266	UN	02	PLACA DE ULTRASSOM DIGITAL (P0004) ORTUS.	ORTUS	277,20
267	UN	02	PLACA DO DISPLAY DF4000D MEDPEJ	MEDPEJ	343,20
268	UN	02	PLACA ELETRONICA CADEIRA OLSEN SIENA	OLSEN	1.054,40
269	UN	02	PLACA FONTE CMD AMALGATECH	KONDENTECH	215,60
270	UN	05	PLACA FOTOPOLIMERIZADOR MAGNUS DENTEMED	DENTEMED	175,00
271	UN	01	PLACA MODULAR / FONTE FOCO AUX FL2000 MEDPEJ.	MEDPEJ	2.628,00
272	UN	05	PLACA NEUTRA INOX P/ BISTURI EMAI	EMAI	802,00

273	UN	02	PLACA PRINCIPAL BALANÇA BALMAK BKH 200F	BALMAK	1.346,40
274	UN	04	PLATO INTEGRAL BIELA S45/S60	SCHUSTER	156,20
275	UN	12	PONTA FIBRA C/PROT.+ANEIS FOTOMAX COD 30300052862.	GNATUS	452,10
276	UN	10	PONTEIRA DE FIBRA OPTICA LED-6/LED-5 KONDENTECH	KONDENTECH	299,00
277	UN	06	PONTEIRA DE FIBRA OPTICA P/ PISTOLA CL-K50.	KONDENTECH	418,00
278	UN	12	PONTEIRA DO SUGADOR DENTEMED.	DENTEMED	24,00
279	UN	10	PONTEIRA FIBRA ÓPTICA FOTOPOLIMERIZADOR DENTEMED. P, M, G, GG e XGG manga curta, cor laranja, gola ribana (67% poliéster e 33% viscose) com variação de 5%, gramatura 150/m2, serigrafia frente e costas, conforme modelo ANEXO III, e empacotada individualmente	DENTEMED	119,00
280	UN	05	PONTEIRA DO SUGADOR POLIACETAL OLSEN	OLSEN	49,00
281	UN	12	PRESSOSTATO 80/120 LBS 4 VIAS C/ ALAVANCA	SCHUSTER	167,20
282	UN	05	PROTEÇÃO DO ESPELHO REFLETOR DENTEMED	DENTEMED	92,00
283	UN	10	PROTETOR OCULAR EMITTER A.	SCHUSTER	73,70
284	UN	10	PROTETOR OCULAR EMITTER L1-L2 SCHUSTER	SCHUSTER	63,80
285	UN	10	PROTETOR TERMICO/ SOBRECARGA S-45	SCHUSTER	69,30
286	UN	03	REFLETOR ODONTOLÓGICO 5/6 LEDS.	GNATUS	4.188,00
287	UN	20	REGISTRO 1/4 DE DRENAGEM/SAIDA DE AR	METALTEX	93,50
288	UN	12	REGISTRO DE AGUA EQUIPO DENTEMED	DENTEMED	32,00
289	UN	15	REGISTRO DE AGUA SCALER JET KONDORTECH	KONDENTECH	180,00
290	UN	06	REGISTRO DE AR - AGUA UA/EC/EA/EM PALLAS	PALLAS	143,00
291	UN	12	REGISTRO DE AR EQUIPO DENTEMED	DENTEMED	60,00
292	UN	03	REGISTRO DE FLUXO 2S EL CHANF. LH ORTUS.	ORTUS	128,70
294	UN	10	RESERVATORIO BIO SYSTEM 800ML COD 30365002860.	GNATUS	36,00
296	UN	05	RESERVATORIO DE AGUA AUTOCLAVE DIGITALE.	DIGITALE	158,00
297	UN	03	RESERVATORIO DE AGUA C/ SERPENTINAE NIPLES SERCON.	SERCON	1.199,00
298	UN	20	RESISTENCIA 220V P/ AUTOCLAVE DIGITALE.	DIGITALE	272,00
299	UN	05	RESISTENCIA AUTOCLAVE 12 LITROS 220V 800W COD 538.	STERMAX	141,90
300	UN	12	RESISTENCIA C/ SUPORTE P/ DESTILADOR 220V CRISTOFOLI.	CRISTOFOLI	405,00
301	UN	12	RESISTENCIA CERAMICA PASTILHA SELAMAXX.	SELAMAXX	134,20
303	UN	02	RESISTENCIA CRISTOFOLI VT/VTP 21L 220V C/02	CRISTOFOLI	99,00
304	UN	10	RESISTENCIA DE 20/60/75LT 220V COD 70 1000W.	STERMAX	336,00
305	UN	20	RESISTENCIA DE 30/40 LT 220V COD 190 1400W	STERMAX	354,00
306	UN	05	RESISTENCIA ISOCELES SERCON AHMC 21LT 220V 1000W.	SERCON	350,00
307	UN	10	RESISTENCIA MEIA CANA 220V 1200W AHMC 21 SERCON.	SERCON	409,20
308	UN	24	ROLAMENTO ALTA ROTAÇÃO CALU.	CALU	36,00
309	UN	24	ROLAMENTO ALTA ROTAÇÃO DENTEMED.	DENTEMED	44,00
310	UN	24	ROLAMENTO ALTA ROTAÇÃO DENTFLEX	DENTFLEX	36,00
311	UN	24	ROLAMENTO ALTA ROTAÇÃO DX MEGA BUTTON	DX	33,00
313	UN	24	ROLAMENTO CONTRA ANGULO KAVO FGBN 1068	KAVO	45,00
314	UN	36	ROLAMENTO GNATUS CER. II 6,35X3,175X2,7788MM 31000000652	GNATUS	149,60
315	UN	40	ROLAMENTO PARA CONTRA ANGULO DENTFLEX.	DENTFLEX	33,00
317	UN	06	ROTOR CONTRA ÂNGULO DENTEMED	DENTEMED	145,00
318	UN	05	SENSOR DE GOTAS P/ BOMBA INFUSÃO SAMTRONIC	SAMTRONIC	629,00
319	UN	10	SENSOR DE OXIMETRIA SPO2 ADULTO/NEONATAL.	VEPEX	299,00
320	UN	12	SENSOR DE PORTA MICRO SWITCH P/ AUTOCLAVE SERCON.	SERCON	128,70
321	UN	06	SENSOR DE TEMPERATURA (TERMOSTATO) DE PROTEÇÃO.	DIGITALE	171,60
322	UN	06	SENSOR DE TEMPERATURA (TERMOSTATO) DE PULGA.	DIGITALE	173,80
323	UN	15	SENSOR DE TEMPERATURA P/ AUTOCLAVE SERCON AHMC5/10.	SERCON	199,00
324	UN	02	SENSOR DE TEMPERATURA VT12/21 MPR 00322	CRISTOFOLI	303,60
326	UN	02	SERINGA TRIPLICE OLSEN ORIGINAL	OLSEN	150,00
327	UN	02	SERINGA TRIPLICE PREMIUM OLSEN.	OLSEN	150,00
328	UN	15	SERINGA TRIPLICEREDONDA ALUMINIO DABI/GNATUS.	GNATUS	150,00
329	UN	10	SERINGA TRIPLICE STANDARDGNATUS COD 15047400001.	GNATUS	150,00
330	UN	05	SINALEIRO LED STERMAX	STERMAX	37,40
331	UN	05	SOLENOIDE 12V UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA	ASCOVAL	228,00
332	UN	05	SOLENOIDE 24V UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA.	ASCOVAL	248,00
333	UN	25	SUGADOR SALIVA S/ REG LAT DABI/GNATUS ALUM C/ BORRAC	GNATUS	25,00
335	UN	12	SUPORTE DE PONTAS CINZA EQUIPO/UNID AUXILIAR PALLA	PALLAS	35,20
336	UN	12	SUPORTE DE PONTAS DENTEMED	DENTEMED	99,00
338	UN	10	SUPORTE PACK BATERIAS.	CITEX	22,00
339	UN	05	SUPORTE DE PONTAS E SERINGA TRIPLICE DENTEMED.	DENTEMED	99,00
340	UN	12	SUPORTE PONTAS EQUIPO DENTEMED COMPLETO C/ VALVULA.	DENTEMED	156,00
341	UN	40	SUPORTE DE PONTAS II ARO EQ SYN LS CINZA COD 40904005012	GNATUS	209,00
342	UN	10	SUPORTE DE PONTAS II SERINGA CINZA GNATUS 31000001647	GNATUS	26,40
343	UN	01	SUPORTE SUPERIOR RESISTENCIA VT 12 L COM G-8.	CRISTOFOLI	124,30
344	UN	20	TAMPA ALTA ROTAÇÃO DENTEMED	DENTEMED	99,00
345	UN	06	TAMPA DA CABEÇA CONTRA ANGULO DENTFLEX.	DENTFLEX	62,00
346	UN	02	TAMPA DO CABEÇOTE COMPLETA P/ COMPRESSOR SCHULZ.	SCHULZ	189,20
347	UN	03	TAMPA DO CONTRA ANGULO DENTFLEX	DENTFLEX	52,58
348	UN	06	TAMPA DO RESERVATORIO PET CART EC/TRC PALLAS.	PALLAS	63,80
349	UN	02	TAMPA SUPERIOR VIBRAMAT SCHUSTER	SCHUSTER	191,40
350	UN	06	TECLADO DE MEMBRANA DIGITALE	DIGITALE	211,75
351	UN	10	TEE P/ MANG 2,7 X 2,7 X 2,7 X 3,4MM	METALTEX	37,84
352	UN	10	TEE P/ MANG 3,4 X 3,4 X 2,7MM COD 40300047130	METALTEX	29,48
353	UN	12	TERMINAL BORDEN ALTA ROTAÇÃO DENTEMED. com fecho lateral, com cadarço em toda a frente	DENTEMED	90,00
354	UN	12	TERMINAL BORDEN BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED	DENTEMED	90,00
355	UN	06	TERMINAL TRIPLO BORDEN OLSEN ORIGINAL	OLSEN	220,00
356	UN	06	TERMOPAR TIPO J DIN P/ AUTOCLAVE STERMAX COD 169.	STERMAX	169,40
357	UN	10	TERMOSTATO 134C SERCON AS-13	SERCON	136,40
358	UN	05	TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE DIGITALE H40	DIGITALE	327,80
359	UN	24	TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE STERMAX	DIGITALE	148,50
360	UN	12	TOMADA AC-006 TIPO 8	CITEX	8,14
361	UN	02	TRAFO INTEGRAL FOTOPOLIMERIZADOR EM L1 L2	SCHUSTER	484,00
362	UN	06	TRANSDUTOR FETAL 2MHZ DF-7000/7001 C/ CABO ESPIRAL.	MEDPEJ	508,20
363	UN	10	TRANSDUTOR FETAL COM PLACA	MEDPEJ	218,90
364	UN	02	VALVULA INT. EQ. PEDAL CHIP BLOWER LASER GNATUS.	GNATUS	152,79
365	UN	24	VALVULA ANTI VACUO COMPLETA MOD. NOVO DIGITALE.	DIGITALE	120,00
366	UN	06	VALVULA CONTROLE DE PONTAS COD 30300055337.	GNATUS	191,40
367	UN	02	VALVULA DANFOSS AUTOCLAVES 12/21 LTS G 2.	DANFOSS	512,60

368	UN	05	VALVULA DE FLUXO ULTRASSOM DENTEMED	DENTEMED	36,00
369	UN	06	VALVULA DE PRESSURIZAÇÃO EQUIPO ODONTOLÓGICO.	METALTEX	288,00
370	UN	20	VALVULA DE RETENÇÃO (16 BAR) COMPRESSOR.	SCHUSTER	93,17
372	UN	02	VALVULA DE SUCÇÃO OLSEN.	OLSEN	246,00
373	UN	50	VALVULA DIANTEIRA LATAO CROMADO	MISSOURI	18,00
374	UN	02	VALVULA DO PEDAL DE ACIONAMENTO OLSEN	OLSEN	204,00
375	UN	06	VÁLVULA EJETORA UNID. AUXILIAR DENTEMED. Descrição conforme edital.	DENTEMED	62,00
376	UN	03	VÁLVULA EXALATÓRIA P/ VENTILADOR PULMONAR LUFT3/5.	LEISTUNG	1.138,00
377	UN	01	VALVULA EXALAÇÃO RESPIR LEISTUNG PR4G TRANSPORTE.	LEISTUNG	790,00
378	UN	02	VALVULA INTEGRAL ENTRADA S45/S60	SCHUSTER	70,40
379	UN	02	VALVULA INTEGRAL SAIDA S45/S60	SCHUSTER	70,40
380	UN	05	VALVULA PILOTO DIRECIONAL DAS PONTAS UA/EC/EA/EM.	PALLAS	118,80

EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, nos seguintes itens e valores:

Item	UNID	Quant. Máxima	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário R$
023	UN	10	BATERIA LI-ION PARA FOTOPOLIMERIZADOR 3,7V 2200MAH. descrição cfe item 02 do Pregão Presencial Edital n°44/2013.	D700	195,99
071	UN	02	CAPA FRONTAL PROTETORA REFLETOR DENTEMED.	DENTEMED	161,99
073	UN	10	CAPACITOR 220V 60HZ 25UF COMPRESSOR	LUSO	115,99
074	UN	20	CAPACITOR 220V 60HZ 40UF 450W COMPRESSOR	LUSO	147,99
088	UN	10	CILINDRO ANODIZADO 69X63,8X24,5 COMP DELTRAMED	DELTRAMED	264,99
090	UN	01	CIRCUITO ELETRONICO VT12/21	CRISTOFOLI	1.028,99
092	UN	12	CJ CABEÇA C. A. FX 110 C/ REF. PB	DENTFLEX	519,99
096	UN	10	CJ FILTRO SEPARADOR DETRITOS III MONT 300051590.	SAEVO	37,99
104	UN	10	CJ SERINGA TRIPLICE II C/ MANGA 1,40 COD 40994004630.	SAEVO	174,99
124	UN	10	CONJ. TURBINA COMPLETA ALTA ROTAÇÃO DENTEMED.	DENTEMED	159,99
149	UN	05	ENGATE RAPIDO MACHO 1/4" 294PB04 30300042370.	SAEVO	78,89
158	UN	06	FILTRO ENTRADA DE AR COMPRESSOR	LUSO	84,99
169	UN	05	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 24 VDC 1AH SCALER JET.	KONDENTECH	373,99
196	UN	10	ATUADOR LINEAR ENCOSTO - SENSOR HALL 40901008441.	LUSO	39,99
198	UN	15	LAMPADA H3 12V X 55W.	LUSO	9,99
204	UN	05	LAMPADA LED 5W P/ FOTOPOLIMERIZADOR ORTUS LEDLUX I.	ORTUS	198,99
226	UN	10	MANOMETRO COMPRESSOR 40MM	LUSO	34,95
227	UN	10	MANOMETRO COMPRESSOR 50MM	LUSO	48,99
230	UN	10	MICROVÁLVULA UNIDADE DE AGUA DENTEMED	DENTEMED	91,99
231	UN	15	MICROVENTILADOR 50X50	LUSO	41,99
245	UN	05	PLACA PCI INTERMEDIARIA CADEIRA P1/P2 31000002477.	SAEVO	980,00
252	UN	05	PEDAL PROGRES. INJETADO EQUIPO GNATUS 40904003880	GNATUS	401,99
302	UN	02	RESISTENCIA CRISTOFOLI VT/VTP 12L 220V C/02	CRISTOFOLI	131,99
312	UN	24	ROLAMENTO ALTA ROTAÇÃO KAVO 505/605	KAVO	24,99
316	UN	30	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO DENTEMED	DENTEMED	184,90
334	UN	15	SUPORTE DE CANETAS ULTRAS/ BICARB KONDENTECH	KONDENTECH	48,99
371	UN	12	VALVULA DE SEGURANÇA DIGITALE	DIGITALE	135,99
390	UN	03	TAMPA DO RESERVATORIO DE AGUA SERCON AHMC.	SERCON	259,90

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6E11E1B7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 228/2024 E 229/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 12 / 2024 (LEI 14.133/21)

Extrato dos Contratos 228/2024 e 229/2024 do Pregão Eletrônico 12 / 2024 (Lei 14.133/21), que tem como objeto A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSPARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E LICENÇAS DESOFTWARE, tendo como contratadas as empresas:
IPCOMM TECNOLOGIALTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário
12	190	Licenças perpétuas de software para escritório OFFICE; (DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA).	Microsoft Partnumber: T5D-03487	R$ 1.080,00

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA- FILIAL, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Máx.	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário
07	120	COMPUTADOR TIPO-I (Estação básica); (DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Conforme descrito na proposta que é parte integrante deste contrato.	DELL OPTIPLEX 7010 SFF	5.185,00
08	120	EDUCACIONAL TIPO-I; (DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Conforme descrito na proposta que é parte integrante deste contrato.	DELL OPTIPLEX 7010 SFF	5.985,00
09	20	COMPUTADOR TIPO-II; (DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Conforme descrito na proposta que é parte integrante deste contrato.	DELL OPTIPLEX 7010 SFF	7.395,00
10	50	NOTEBOOK; (DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Conforme descrito na proposta que é parte integrante deste contrato.	DELL LATITUDE 3540	5.709,00
11	50	NOTEBOOK EDUCACIONAL; (DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA). Conforme descrito na proposta que é parte integrante deste contrato.	DELL LATITUDE 3540	6.599,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:0B868600

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2023. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2023. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 14/06/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 048/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a Aquisição de troféus e medalhas para premiação de competições esportivas realizadas ou apoiadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme segue:

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	0	Um	Troféu/placas em vidro ou acrílico cristal 04 mm, medindo 20x15cm, com base em madeira ou ABS medindo 15x10cm. **Marca: Artgiro**	R$ 28,44

DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	0	Un	Troféu em ABS medindo entre 120 cm e 130 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. **Marca: Vitória**	R$ 622,30
03	0	Un	Troféu em ABS medindo entre 110 cm e 120 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. **Marca: Vitória**	R$ 563,08
05	0	Un	Troféu em ABS medindo entre 90 cm e 80 cm de altura C/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourado com detalhes em azul. **Marca: Vitória**	R$ 347,01
07	0	Un	Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de jogador dourado e base em ABS de 13x13cm. **Marca: Vitória**	R$ 86,32
08	20	Un	Troféus em ABS com 45 cm de altura, com bola dourado e base em ABS de 13x13cm. **Marca: Vitória**	R$ 87,65

MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	0	Un	Troféu em ABS medindo entre 140 cm e 150 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada, medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. **Marca: Multi Troféus**	R$ 648,00
04	0	un	Troféu em ABS medindo entre 100 cm e 110 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul. **Marca: Multi Troféus**	R$ 532,00
06	0	Un	Troféu em ABS medindo entre 70 cm e 60 cm de altura C/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a35 de diâmetro 35 cm de altura troféu dourado, com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm. Troféu dourado com detalhes em azul. **Marca: Multi Troféus**	R$ 338,00
11	0	Un	Medalhas prateadas, com 08 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. **Marca: Multi Troféus**	R$ 6,47
12	0	Un	Medalhas douradas, com 07 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. **Marca: Multi Troféus**	R$ 5,49
13	0	Un	Medalhas prateadas, com 07 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. **Marca: Multi Troféus**	R$ 5,78
14	0	Un	Medalhas dourada, com 06 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. **Marca: Multi Troféus**	R$ 4,94
15	0	Un	Medalhas prateadas, com 06 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. **Marca: Multi Troféus**	R$ 4,77
16	0	Un	Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de jogador de vôlei dourado e base em ABS de 13x13cm. **Marca: Multi Troféus**	R$ 68,00

PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
09	0	Un	Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de goleiro dourado e base em ABS de 13x13cm. **Marca: Hsports**	R$ 90,00
10	0	Un	Medalhas douradas, com 08 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. **Marca: Hsports**	R$ 6,90
17	0	Un	Troféu/placa em vidro ou acrílico cristal 04 mm, com 17,6 cm de altura, com estatueta de raquete, base em ABS de 12x12cm. Base possui 04 batentes de silicone na face interior. **Marca: Hsports**	R$ 55,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 06 junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:1A1A3BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 127/2023 VALIDADE: 21/11/2023 A 21/11/2024 (12 MESES)

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 127/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de materiais e contratação de serviços destinados à manutenção de equipamentos de jardinagem (roçadeiras, motosserras, sopradores, podadeiras e compressores).
*Ficam atualizadas as quantidades registradas conforme especificação segue:
DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
29	40	20	un	Óleo para corrente de motosserras Castrol Stihl, 1 litro. **Marca: Stihl**	R$ 37,00

FORTHE MECÂNICA AGRICOLA LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
07	200	100	un	Óleo 2 tempos 8017h compatível com roçadeiras da marca Stihl, 500 ml. **Marca: Uni**	R$ 32,00
13	20	10	un	Porca rosca esquerda para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Itece**	R$ 10,00
16	20	10	un	Cabo de vela de ignição para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Itece**	R$ 16,00
17	12	6	un	Carburador para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Itece**	R$ 88,00
18	12	6	un	Tanque da gasolina para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Spin**	R$ 99,00
23	20	10	un	Ponteira/transmissão completa para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Spin**	R$ 155,00
24	10	5	un	Guidão/tubo com punho para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Itece**	R$ 100,00
26	10	5	un	Embreagem para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Itece**	R$ 37,00
27	10	5	un	Tambor da embreagem para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Itece**	R$ 55,00

MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

ITEM	QUANT	QUANT MÍNIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	40	25	RL	Fio de corte quadrado de nylon 3.00 mm, rolo com 312 metros. **Marca: Catedral**	R$ 255,00
09	30	15	un	Lâmina/navalha, para roçadeira à gasolina Stihl FS220, 2 pontas, 300 mm, furação de 20 mm. **Marca: Catedral**	R$ 98,00
10	30	15	un	Lâmina/navalha, para roçadeira à gasolina Stihl FS220, 3 pontas, 300 mm, furação de 20 mm. **Marca: Catedral**	R$ 74,00
11	50	50	un	Carretel raso de nylon para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 79,00
12	14	10	un	Cinto colete duplo profissional para roçadeiras manuais à gasolina. **Marca: Catedral**	R$ 99,00
14	20	10	un	Chave vela combinada 13 mm x 19 mm, com ponta fenda. **Marca: Catedral**	R$ 35,00
15	40	25	un	Vela de ignição para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 18,00
19	7	6	un	Tampa do tanque da gasolina para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 42,00
20	7	5	un	Cordão de arranque/partida para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 13,00
21	7	5	un	Mola do arranque/partida para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 9,80
22	10	5	un	Punho do acelerador com cabo completo para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 72,00
25	10	5	un	Caixa de engrenagem completa para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 415,00
28	10	5	un	Eixo/cardã para roçadeira à gasolina Stihl FS220. **Marca: Catedral**	R$ 58,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz Dos Santos
Código Identificador:33A70A69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
SICONFI

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Santo Ângelo - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 05458479000128
Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	505.594,16	504.321,71	526.209,48	525.710,99	542.346,44	533.512,11	521.417,34	1.072.529,91	524.863,31	522.150,84	527.196,70	550.840,02	6.856.693,01	
Pessoal Ativo	505.594,16	504.321,71	526.209,48	525.710,99	542.346,44	533.512,11	521.417,34	1.072.529,91	524.863,31	522.150,84	527.196,70	550.840,02	6.856.693,01	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	380.214,20	381.841,63	401.299,09	395.934,66	407.973,31	412.936,34	399.529,40	823.089,45	419.201,64	417.209,47	421.426,36	426.450,02	5.287.105,57	
Obrigações Patronais	125.379,96	122.480,08	124.910,39	129.776,33	134.373,13	120.575,77	121.887,94	249.440,46	105.661,67	104.941,37	105.770,34	124.390,00	1.569.587,44	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	505.594,16	504.321,71	526.209,48	525.710,99	542.346,44	533.512,11	521.417,34	1.072.529,91	524.863,31	522.150,84	527.196,70	550.840,02	6.856.693,01	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	286.026.391,73	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	286.026.391,73	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	6.856.693,01	2,40
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.161.583,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.303.504,33	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.445.425,15	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:A2585D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São Leopoldo - RS (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2024
Período de referência: 1º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.039.739,74	1.007.240,32	1.016.089,61	1.031.327,15	1.017.614,01	1.261.662,63	1.022.767,51	1.082.219,75	1.015.794,23	1.043.345,73	1.080.331,81	1.426.428,63	13.044.561,12	0,00
Pessoal Ativo	1.039.739,74	1.007.240,32	1.016.089,61	1.031.327,15	1.017.614,01	1.261.662,63	1.022.767,51	1.082.219,75	1.015.794,23	1.043.345,73	1.080.331,81	1.426.428,63	13.044.561,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	889.101,21	856.245,62	863.125,85	882.354,55	865.596,71	1.109.718,91	869.791,00	931.112,37	864.150,37	893.600,68	921.056,65	1.173.297,49	11.119.151,41	0,00
Obrigações Patronais	150.638,53	150.994,70	152.963,76	148.972,60	152.017,30	151.943,72	152.976,51	151.107,38	151.643,86	149.745,05	159.275,16	253.131,14	1.925.409,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.777,99	17.630,05	40.220,76	10.703,32	10.266,97	24.127,54	45.190,43	115.548,18	7.082,30	34.652,62	28.323,69	24.598,24	371.122,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.777,99	17.630,05	40.220,76	10.703,32	10.266,97	24.127,54	45.190,43	115.548,18	7.082,30	34.652,62	28.323,69	24.598,24	371.122,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.026.961,75	989.610,27	975.868,85	1.020.623,83	1.007.347,04	1.237.535,09	977.577,08	966.671,57	1.008.711,93	1.008.693,11	1.052.008,12	1.401.830,39	12.673.439,03	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.174.998.893,87	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.174.998.893,87	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	12.673.439,03	1,08
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	70.499.933,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	66.974.936,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	63.449.940,27	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		
	Exercício em que Excedeu o Limite	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Exercício do Segundo Período Seguinte
	No Quadrimestre/Semestre	Primeiro Período Seguinte	Segundo Período Seguinte

	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
Notas Explicativas	**30/04/2024**
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by EVERTON ALMEIDA DEL RIO:42551560004
Date: 2024.05.27 17:32:56 GMT-03:00
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de São Leopoldo - RS
Assinatura: 2
Digitally signed by SIMONE KOCH DA SILVA:59247312000
Date: 2024.05.27 17:57:45 BRT
Reason: Perfil: Responsável pelo Controle Interno
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de São Leopoldo - RS
Assinatura: 3

Iara Teresa Cardoso	Assinado de forma digital por Iara Teresa Cardoso Dados: 2024.05.28 12:57:39 -03'00'

Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:9CB7065E